MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I. B. G. E.)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1950 - 1951

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

MINISTRO DA FAZENDA

HORÁCIO LAFER

Diretor Geral da Fazenda Nacional

Alberto de Andrade Queiroz

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Affonso Almiro
Diretor

CHEFES DE SEÇÃO

Seção de Administração

Geraldo Woolf de Oliveira

Seção de Comércio Interno

Oscar de Souza Neves

Seção de Estudos e Análises

Glaucia Weinberger

Seção de Exportação

J. F. de M. Castro Menezes

Seção Econômica e Financeira

Arno Jacy Lorenzoni

Seção de Importação

Waldemar Quintais Guimarães

Seção de Mecanização

Luiz Vicente Ouro Preto

Enderêço

Edifício do Ministério da Fazenda

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

11.° andar

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1950-1951

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estátística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando sòmente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange sòmente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa dêsse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação. assim, se subdivide, partindo das quatro grande classes na antiga classificação

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Guajará-Mirim
Pôrto Velho

AMAZONAS

Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins

TERRITÓRIO DO ACRE

Albunã
Antimari
Brasiléia
Feijó
Juruá
Jurupari
Liberdade
Purus
Rio Branco
Tarauacá
Xapuri

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Amapá
Macapá
Oiapoque

MARANHÃO

São Luís
Tutóia

PIAUÍ

Amarração
Parnaíba
Luzilândia

CEARÁ

Acaraú
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristóvão

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

PARÁ

Belém
Montenegro
Óbidos
Vizeu

BAHIA

Abadie
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itarare
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Anchieta
Guarapari
Itapemirim
Piúma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Cabo Frio
Macaé
Niterói
Paratí
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Cananéia
Caraguatatuba
Iguape
Santos
São Sebastião

PARANÁ

Antonina
Foz do Iguaçu
Guaraquessaba
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
Sambaquí
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Lucena
Quaraí
Rio Grande
Santa Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaiana

MATO GROSSO

Bela Vista
Corumbá
Cuiabá

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	271.957
1933	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937	2.282.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025
1946	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.529	1.539.690	15.354.019
1947	2.974.750	378.988	3.353.738	13.538.032	1.881.641	15.419.673
1948	3.528.184	420.711	3.948.895	15.696.427	2.289.014	17.985.441
1949	3.684,800	330.753	4.015.553	17.337.520	2.109.221	19.446.741
1950	3.914.730	275.618	4.190.348	18.995.023	1.887.158	20.882.181
1951	4.450.094	324.589	4.774.683	23.389.038	2.481.031	25.870.069

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	...	...	...	...	7.937	5.094	8.353	6.325
1922	...	...	...	...	7.436	4.806	9.701	7.388
1923	...	...	...	...	5.877	5.919	14.566	14.696
1924	...	...	...	...	5.597	8.057	10.136	16.573
1925	...	...	...	...	7.979	7.963	17.192	26.615
1926	...	...	..	...	7.117	4.259	14.022	16.108
1927	...	...	...	...	7.798	8.798	12.377	23.057
1928	...	...	...	...	6.218	7.365	9.827	15.369
1929	...	...	...	...	5.046	8.085	8.623	12.960
1930	...	...	...	...	3.003	6.930	5.390	8.530
1931	...	...	...	...	2.268	8.140	4.380	7.324
1932	...	...	...	...	2.235	7.703	4.199	5.886
1933	...	...	...	...	1.532	6.582	3.321	5.566
1934	...	...	...	...	2.176	8.838	4.637	8.132
1935	...	...	...	...	2.620	7.823	5.578	10.033
1936	...	...	...	...	3.525	9.403	10.556	17.535
1937	...	...	...	...	5.300	9.625	16.896	28.636
1938	...	...	...	...	3.735	12.519	9.648	22.210
1939	...	...	...	...	6.040	7.291	17.346	17.289
1940	...	...	...	...	6.613	7.614	22.192	18.466
1941	...	...	...	...	9.174	5.588	31.926	19.045
1942	...	...	...	...	9.219	11.388	39.296	27.272
1943	...	...	...	...	6.533	6.129	36.113	39.398
1944	...	...	...	...	16.891	3.464	98.966	41.056
1945	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662
1946	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035
1947	11.271	5.977	80.879	88.462	13.302	8.260	140.178	94.410
1948	9.658	4.908	59.806	77.726	10.332	5.472	96.874	69.911
1949	11.946	4.598	90.260	58.980	12.630	10.062	120.377	70.286
1950	12.491	5.182	87.795	63.588	11.302	7.840	137.431	68.377
1951	13.944	5.878	33.929	91.454	16.278	6.538	190.084	81.055

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
921	6.142	24.631	7.744	25.879	...	...	...	...
922	7.008	24.285	8.603	28.634	...	...	...	...
923	29.994	7.569	59.476	12.551	...	...	...	...
924	27.585	9.643	55.476	12.869	...	...	...	...
925	35.480	10.537	97.122	22.114	...	...	...	...
926	32.031	7.974	64.893	14.081	...	...	...	...
927	32.756	11.067	63.388	15.005	...	...	...	...
928	30.390	13.930	54.871	14.419	...	...	...	...
929	29.778	19.544	53.252	15.694	...	...	...	...
930	21.815	14.620	35.890	12.153	...	...	...	...
931	24.598	12.344	40.066	9.189	...	...	...	...
932	23.715	14.595	36.957	9.386	...	...	...	...
933	28.372	12.828	50.587	10.080	...	...	...	...
934	32.495	14.650	56.875	14.060	...	...	...	...
935	35.885	12.294	64.353	15.287	...	...	...	...
936	40.466	12.791	90.448	27.574	...	...	...	...
937	42.979	14.323	107.009	35.640	...	...	...	...
938	47.853	17.273	98.162	34.117	...	...	...	...
939	51.269	12.209	103.665	33.635	...	...	...	...
940	51.576	16.549	115.636	55.393	...	...	...	...
941	63.514	15.242	169.867	84.731	...	...	...	...
942	65.757	21.090	229.609	152.827	...	...	...	...
943	67.954	15.915	388.912	141.453	...	...	...	...
944	75.237	18.558	387.869	152.679	...	...	...	...
945	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—
946	72.398	26.286	502.597	264.345	2.105	—	14.234	—
947	70.706	25.112	453.448	287.101	1.793	0	17.499	1
948	55.175	28.349	402.078	335.580	2.894	—	22.729	—
949	66.795	35.447	525.757	403.894	3.704	—	37.274	—
950	76.496	35.189	607.283	439.905	4.094	37	42.855	51
951	88.349	41.362	880.299	578.005	3.680	—	41.428	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportaç
1921	43.290	31.575	24.869	30.713	..	...	...	
1922	55.571	31.030	32.582	36.831	..	...	...	
1923	33.352	69.977	71.239	57.749	...	...	...	
1924	39.463	90.808	78.247	64.812	...	...	...	
1925	39.849	110.103	117.171	74.961	...	...	...	
1926	30.532	90.428	80.688	56.052	...	...	...	
1927	34.457	77.106	86.744	55.947	...	...	...	
1928	33.001	86.530	88.091	60.468	...	...	...	
1929	42.065	82.875	93.951	58.448	...	...	...	
1930	34.403	59.790	61.264	42.516	...	...	...	
1931	40.943	62.578	72.181	39.189	...	...	...	
1932	47.076	71.740	83.155	39.764	...	...	...	
1933	50.351	76.520	85.298	54.732	...	...	...	
1934	52.834	66.081	90.211	56.123	...	...	...	
1935	57.390	63.482	108.864	70.039	...	...	...	
1936	66.947	65.208	145.821	84.846	...	...	...	
1937	74.820	65.249	183.003	91.379	...	...	...	
1938	75.542	84.881	167.757	109.096	...	...	...	
1939	77.165	56.808	178.636	113.042	...	...	...	
1940	91.865	50.480	200.067	127.187	...	...	...	
1941	104.023	74.711	280.214	216.570	...	...	...	
1942	109.358	82.398	351.738	242.436	...	...	...	
1943	115.194	92.267	524.747	306.587	...	...	...	
1944	103.076	110.628	642.437	503.015	...	...	...	
1945	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	
1946	93.151	94.199	742.385	520.974	1.735	174	11.959	
1947	81.379	106.049	667.092	608.230	1.676	160	14.339	
1948	99.182	106.964	743.880	625.868	2.068	72	17.862	
1949	119.208	102.800	898.310	675.375	2.218	23	23.005	
1950	114.282	137.868	968.358	829.435	4.504	132	33.040	
1951	132.970	161.315	1.323.436	1.098.400	4.084	236	42.596	

ANOS	MARANHÃO				PIAUÍ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
2	7.507	10.095	11.510	22.453	2.692	4.732	3.399	9.402
3	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
4	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
5	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
6	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
7	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
8	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
9	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
0	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
31	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
32	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
33	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
34	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
35	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
36	25.917	27.041	71.433	47.483	15.378	1.314	51.707	1.202
37	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
38	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
39	20.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
40	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
41	37.226	22.392	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283
42	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
43	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
44	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
45	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146
46	26.880	35.927	215.809	172.280	19.994	11.144	136.956	44.669
47	29.856	34.643	271.711	170.954	14.622	12.751	108.188	63.008
48	38.153	42.255	353.760	261.316	15.329	10.663	126.630	62.053
49	44.682	53.051	379.127	274.592	15.939	13.568	145.584	62.006
50	54.892	45.754	444.896	264.315	20.038	16.623	157.014	85.452
51	53.392	45.737	500.836	314.608	24.898	16.530	216.784	118.256

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.009)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.794	20.84
1922	18.423	34.951	30.969	63.235	21.024	18.126	38.218	33.17
1923	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.10
1924	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.587	59.613	63.38
1925	29.326	43.021	94.234	59.338	22.591	74.416	48.768	36.53
1926	25.374	32.648	89.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.58
1927	29.411	57.240	99.186	65.414	21.250	96.985	48.653	63.14
1928	34.721	48.965	91.597	61.607	28.404	74.273	49.784	55.51
1929	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	19.667	47.34
1930	32.729	37.452	73.696	34.533	20.825	48.882	33.823	29.40
1931	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.37
1932	133.975	28.128	134.078	44.343	44.168	33.220	52.044	34.81
1933	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.84
1934	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.15
1935	71.716	38.327	208.685	52.512	49.979	180.188	95.766	63.66
1936	80.735	52.626	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.42
1937	93.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.89
1938	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.86
1939	82.292	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.15
1940	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.380	86.252	76.40
1941	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	120.03
1942	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.241	126.249	129.38
1943	112.293	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.33
1944	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.94
1945	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.31
1946	79.697	69.845	364.415	280.235	35.085	437.760	211.167	378.37
1947	66.554	62.996	585.279	262.262	30.493	439.991	193.351	407.27
1948	71.382	91.874	790.387	387.976	29.965	515.319	242.560	529.42
1949	99.185	130.808	757.659	376.020	36.010	433.684	298.816	474.40
1950	137.394	142.740	897.378	526.647	59.009	527.076	363.303	620.57
1951	210.120	144.974	1.280.299	646.427	76.478	598.378	498.931	834.12

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925	19.458	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
1926	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928	15.660	29.291	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
1930	14.690	17.917	31.960	46.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.363
1932	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
1933	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	274.926	286.760
1934	35.435	32.389	62.119	67.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939	34.209	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941	35.917	72.276	116.658	182.781	563.698	365.698	667.056	629.004
1942	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945	33.038	42.089	228.801	166.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393
1946	38.809	48.812	255.031	304.603	200.177	332.787	1.757.780	1.650.323
1947	29.854	39.193	241.321	357.226	182.565	300.114	1.729.331	1.571.855
1948	32.012	71.771	287.807	545.271	207.863	345.754	2.133.575	1.685.809
1949	44.793	92.602	345.881	687.029	268.543	449.676	2.540.607	2.062.600
1950	50.787	75.613	394.721	769.590	280.754	450.730	2.743.194	2.249.986
1951	76.154	62.151	587.262	922.466	335.338	535.673	3.352.761	2.657.669

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	50.574	15.089	49.630	25.397	...	...	...	...
1922	51.611	15.734	48.327	30.652	...	...	...	...
1923	18.358	38.520	41.880	64.782	...	...	...	...
1924	24.264	66.165	61.576	103.127	...	...	...	...
1925	19.238	83.512	53.355	101.383	...	...	...	...
1926	16.238	72.267	39.572	78.197	...	...	...	...
1927	15.861	99.616	43.473	100.123	...	...	...	...
1928	20.454	100.299	60.840	111.111	...	...	...	...
1929	23.134	121.798	54.483	121.057	...	...	...	...
1930	15.312	130.942	41.448	83.689	...	...	...	...
1931	22.352	100.752	44.864	85.228	...	...	...	...
1932	21.767	94.486	49.879	86.413	...	...	...	...
1933	28.619	78.241	57.722	80.312	...	...	...	...
1934	31.522	96.551	59.591	109.447	...	...	...	...
1935	36.895	98.042	82.125	124.703	...	...	...	...
1936	35.683	81.902	79.658	110.783	...	...	...	...
1937	37.696	87.942	81.059	129.829	...	...	...	...
1938	33.507	86.421	81.335	105.486	...	...	...	...
1939	34 712	128.490	90.574	134.891	...	...	...	...
1940	34.941	119.102	93.914	129.576	...	...	...	...
1941	39.585	117.207	95.600	150.182	...	...	...	...
1942	29.726	70.589	103.136	139.877	...	...	...	...
1943	21.753	94.367	108.148	171.855	...	...	...	...
1944	26.623	107.780	164.123	244.677	...	...	...	...
1945	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—
1946	29.812	113.678	240.524	450.913	0	—	6	—
1947	27.450	111.665	232.456	441.399	8	—	316	—
1948	32.548	130.212	292.380	493.776	—	—	—	—
1949	46.960	150.720	437.160	597.358	—	—	—	—
1950	36.319	143.895	316.552	619.444	—	—	—	—
1951	44.254	119.819	449.385	742.172	—	—	—	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	144.351
1922	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.887
1923	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.227	70.233
1924	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926	21.411	51.451	29.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
1927	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932	16.507	34.527	36.369	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	363.863
1943	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945	24.141	40.162	169.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494
1946	20.835	40.514	215.648	148.494	143.354	107.606	1.357.965	480.062
1947	18.359	42.851	165.959	159.003	147.680	103.457	1.315.727	478.661
1948	19.273	57.279	181.710	174.433	182.005	121.557	1.642.884	514.027
1949	26.912	44.538	215.531	161.032	184.478	146.225	1.721.953	526.991
1950	23.266	31.920	208.953	124.338	219.011	142.083	1.953.792	587.159
1951	24.886	43.098	228.406	150.805	226.933	163.295	2.040.500	790.290

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.59
1922	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.17
1923	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.78
1924	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.00
1925	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.13
1926	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.12
1927	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.68
1928	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.88
1929	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.21
1930	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.46
1931	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.12
1932	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.32
1933	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.23
1934	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.05
1935	30.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.24
1936	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.70
1937	39.687	44.638	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.86
1938	42.202	35.895	73.921	34.870	26.192	57.224	29.708	22.17
1939	44.839	37.966	75.599	36.626	38.348	58.143	30.526	18.51
1940	35.507	39.764	60.464	32.761	42.330	58.501	34.243	17.45
1941	45.2[illegible]1	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.23
1942	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.53
1943	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.77
1944	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.33
1945	38.681	42.681	138.175	102.385	29.849	23.279	67.584	119.69
1946	46.667	83.471	200.706	244.613	51.399	26.150	152.352	113.94
1947	50.601	72.592	194.444	237.879	53.266	17.130	170.971	120.30
1948	64.329	70.643	232.922	209.824	73.538	24.428	183.059	137.54
1949	65.769	85.057	287.437	336.926	81.162	20.454	241.502	126.52
1950	81.171	81.873	342.282	438.909	66.141	25.059	153.119	140.15
1951	80.999	100.491	368.748	544.973	67.210	23.147	174.159	151.65

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926	559.322	318.103	517.348	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930	554.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
1935	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856
1946	1.294.201	439.531	3.421.542	4.142.253	713.558	245.349	2.109.545	2.639.690
1947	1.234.241	460.830	3.608.090	3.817.613	664.350	216.774	2.229.708	2.558.483
1948	1.573.618	543.011	4.177.689	4.636.052	715.820	231.738	2.724.207	2.976.651
1949	1.502.467	467.285	4.274.757	4.546.763	768.796	251.024	3.047.101	3.374.558
1950	1.531.821	470.114	4.682.939	4.730.837	807.322	256.745	3.364.026	3.407.192
1951	1.729.555	490.717	5.634.723	5.560.197	944.179	304.027	4.331.950	4.200.970

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.244	9.851
1933	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	136.053	103.493	101.648
1935	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936	81.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941	77.907	141.337	103.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360
1945	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	761.032	441.073	726.581
1946	99.081	169.213	315.610	366.466	98.267	761.189	567.021	834.411
1947	93.209	132.348	358.806	355.321	98.326	723.630	568.788	773.245
1948	93.612	112.945	315.490	307.788	106.291	878.913	603.914	781.853
1949	125.428	137.480	392.934	341.059	95.145	781.289	576.246	854.590
1950	97.139	131.645	338.572	353.742	81.634	857.010	491.448	981.639
1951	109.630	134.657	378.880	481.851	95.136	1.010.942	628.012	1.334.084

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	191.433	125.969	180.788	191.082	...	...	...	...
1922	198.648	147.474	187.123	241.743	...	...	...	..
1923	133.663	178.359	250.075	206.955	...	...	...	...
1924	157.359	297.753	383.299	390.299	...	...	...	...
1925	161.958	274.267	409.992	452.679	...	...	...	...
1926	148.757	308.169	312.204	387.392	...	...	...	...
1927	154.460	354.682	363.883	430.406	...	...	...	...
1928	162.821	383.322	396.631	470.194	...	...	...	...
1929	176.418	313.050	390.439	452.630	...	...	...	...
1930	159.362	298.066	296.970	380.217	...	...	...	...
1931	172.555	287.889	344.452	339.964	...	...	...	...
1932	153.517	369.452	294.012	415.193	...	...	...	...
1933	189.483	433.618	381.499	427.389	...	...	...	...
1934	207.466	469.739	377.648	430.785	...	...	...	...
1935	241.040	500.736	466.754	485.194	...	...	...	...
1936	261.951	499.504	526.348	650.718	...	...	...	...
1937	305.204	530.119	624.986	789.867	...	...	...	...
1938	292.472	566.139	654.408	719.628	...	...	..	...
1939	349.994	681.283	721.993	792.406	...	...	..	...
1940	348.889	673.279	775.314	775.757	...	...	..	...
1941	378.460	537.280	944.505	773.329	...	...	...	...
1942	342.148	516.491	965.587	826.090	...	...	...	...
1943	303.882	391.901	1.002.234	845.893	...	...	...	...
1944	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037	...	...	...	...
1945	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49
1946	427.860	465.675	2.139.489	2.157.644	64	62	432	192
1947	430.771	437.213	2.107.116	2.565.721	—	—	—	—
1948	513.245	554.768	2.351.235	3.171.462	...	...	...	...
1949	391.698	605.162	2.088.221	3.435.199	—	—	—	—
1950	420.439	605.220	2.153.046	3.580.565	—	—	—	—
1951	416.155	765.718	2.595.584	4.507.533	—	—	—	—

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	622	1.386	499	2.984
1922	2 055	1 297	1 650	1.831
1923	1.091	1.188	2.526	1.074
1924	1.195	3.105	4.084	3.765
1925	2.144	3.497	4.711	4.723
1926	2.104	3 162	5.573	3.983
1927	1.879	2.767	4.430	3.097
1928	1.896	1.173	4.422	1.709
1929	2.448	528	5.004	829
1930	1.806	344	5.308	483
1931	3.120	363	5.059	604
1932	1 816	797	3.783	1.303
1933	5.462	265	4.888	316
1934	6.576	320	4.257	288
1935	4 730	219	4.230	258
1936	4.953	307	4.440	447
1937	6.846	121	3.671	210
1938	3.635	1	1.688	236
1939	5.081	729	3.209	1.413
1940	6.947	2.279	5.799	4.153
1941	9.077	3.127	7.633	5.291
1942	4.587	917	4.782	1.986
1943	3.630	2.309	10.032	4.157
1944	2.834	0	11.028	36
1945	2.120	88	5.538	378
1946	1.358	156	4.433	792
1947	1.406	0	676	3
1948	1.103	—	2.010	—
1949	1.101	—	1.242	—
1950	40	—	184	—
1951	61	—	77	—

Matérias primas

ALGODÃO EM BRUTO OU PREPARADO (Total)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
45	45.262	378.863	8.370
46	72.407	676.459	9.342
47	60.488	720.005	11.903
48	96.978	1.221.718	12.598
49	67.746	1.069.446	15.786
50	70.971	1.291.088	18.192
51	80.755	2.050.664	25.394

ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
45	900	50.731	56.368
46	1.011	73.603	72.802
47	902	71.764	79.561
48	949	82.082	86.493
49	850	77.510	91.188
50	1.496	43.266	28.192
51	370	44.732	120.897

ALGODÃO EM RAMA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
45	40.907	292.825	7.158
46	67.166	562.049	8.368
47	55.819	604.219	10.825
48	90.071	1.088.716	12.087
49	61.867	938.022	15.162
50	64.239	1.190.843	18.538
51	74.317	1.926.108	25.917

BABAÇU (coquilhos)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
945	13.613	36.895	2.710
946	18.968	70.107	3.696
947	27.036	124.189	4.593
948	28.442	149.433	5.254
949	31.189	129.894	4.165
950	37.499	184.223	4.883
951	37.902	216.985	5.725

BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
945	15.651	302.043	19.299
946	24.189	465.578	19.248
947	28.641	559.685	19.541
948	28.377	571.656	20.145
949	27.263	566.367	20.774
950	31.713	703.571	22.154
951	29.539	804.386	27.231

CARVÃO DE PEDRA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	504.762	84.916	168
1946	429.103	70.884	165
1947	449.276	81.199	181
1948	615.293	127.668	207
1948	484.803	111.592	230
1950	510.031	121.577	238
951	578.777	143.795	248

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	18.999	57.466	3.025
1946	25.286	82.886	3.278
1947	19.920	73.268	3.678
1948	24.886	82.458	3.313
1949	30.794	115.118	3.738
1950	41.908	166.163	3.965
1951	46.042	229.043	4.975

FIBRAS, EM BRUTO E PREPARADAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	15.880	66.500	4.188
1946	14.853	72.505	4.882
1947	16.634	85.994	5.170
1948	16.550	86.663	5.236
1949	18.525	94.675	5.111
1950	21.679	117.062	5.400
1951	31.736	235.386	7.417

FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	29.271	219.678	7.505
1946	25.296	205.421	8.121
1947	25.843	243.905	9.438
1948	24.922	221.082	8.871
1949	28.988	266.921	9.208
1950	29.473	280.819	9.521
1951	32.306	324.353	10.040

LÃ EM BRUTO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	8.489	113.732	13.397
1946	11.516	144.151	12.517
1947	6.927	97.681	14.101
1948	8.671	128.677	14.840
1949	8.400	185.853	22.125
1950	10.336	295.911	28.629
1951	7.894	430.573	54.544

MADEIRAS, EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	127.435	117.923	925
1946	146.207	149.367	1.022
1947	134.712	166.689	1.237
1948	152.951	157.872	1.032
1949	164.927	179.165	1.086
1950	160.012	186.524	1.166
1951	205.549	271.899	1.323

ÓLEO DE LINHAÇA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	6.075	58.751	9.671
1946	7.081	70.459	9.950
1947	4.001	51.680	12.917
1948	6.082	107.569	17.686
1949	5.926	107.936	18.214
1950	8.189	101.322	12.373
1951	6.218	84.904	13.655

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Matérias primas

ÓLEOS VEGETAIS, N. E. (Exclusive para curtume)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	5.982	37.670	6.297
1946	7.244	55.602	7.676
1947	6.819	69.471	10.188
1948	8.862	88.105	9.942
1949	13.296	104.543	7.863
1950	18.249	147.903	8.105
1951	15.795	170.554	10.798

PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	19.715	323.597	16.414
1946	18.483	370.109	20.024
1947	11.619	262.287	22.574
1948	14.152	340.538	24.063
1949	14.178	319.711	22.550
1950	14.410	368.913	25.539
1951	14.499	410.442	28.308

PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	204.339	246.141	1.205
1946	242.630	335.311	1.382
1947	191.795	268.172	1.398
1948	177.707	197.986	1.133
1949	220.422	259.391	1.177
1950	245.538	312.129	1.271
1951	304.535	527.123	1.731

SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	7.081	26.184	3.698
1946	7.586	32.821	4.327
1947	9.022	50.873	5.639
1948	8.714	56.732	6.510
1949	8.477	49.718	5.865
1950	10.404	62.293	5.988
1951	11.035	77.696	7.041

SAL PARA USO INDUSTRIAL

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	328.573	67.086	20[illegible]
1946	413.597	91.480	22[illegible]
1947	426.945	136.641	32[illegible]
1948	526.032	139.562	26[illegible]
1949	450.074	129.431	28[illegible]
1950	558.924	175.850	31[illegible]
1951	648.334	271.389	41[illegible]

SÊBO COMUM OU GRAXA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	10.302	52.025	5.05[illegible]
1946	9.083	56.537	6.22[illegible]
1947	6.602	52.721	7.98[illegible]
1948	9.404	84.659	9.00[illegible]
1949	7.465	60.109	8.05[illegible]
1950	8.096	53.039	6.551
1951	8.451	78 604	9.301

TINTAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	2.725	36.884	13.53[illegible]
1946	3.204	47.355	14.780
1947	2.999	49.656	16.558
1948	3.421	134.961	39.451
1949	4.484	70.979	15.829
1950	5.446	92.658	16.810
1951	5.316	106.959	20.120

Gêneros Alimentícios

AÇÚCAR

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	414.946	850.094	2.049
1946	432.214	1.075.548	2,488
1947	361.680	1.018.954	2.817
1948	413.601	1.043.522	2.523
1949	542.041	1.526.965	2.817
1950	477.749	1.548.037	3.240
1951	550.008	1.729.443	3.144

ARROZ

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
945	119.132	273.580	2.296
1946	134.508	329.841	2.452
1947	135.016	341.016	2.519
1948	206.371	682.016	3.305
1949	204.479	843.827	4.127
950	155.137	566.440	3.651
951	146.156	549.586	3.760

BANHA DE PORCO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	31.040	224.128	7.221
1946	27.119	248.031	9.146
1947	28.350	498.556	17.586
1948	32.234	514.093	15.949
1949	29.127	443.040	15.211
1950	28.935	456.639	15.782
1951	38.210	606.390	15.870

BATATAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	25.219	39.182	1.554
1946	32.910	51.696	1.571
1947	18.789	45.150	2.403
1948	8.764	21.115	2.409
1949	14.454	28.242	1.954
1950	16.136	44.042	2.729
1951	18.827	53.761	2.856

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Gêneros Alimentícios

BEBIDAS, n. e.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	18.810	106.045	5.638
1946	18.650	132.227	7.090
1947	15.743	127.988	8.130
1948	15.871	126.714	7.984
1949	18.690	149.543	8.001
1950	26.296	221.005	8.405
1951	29.572	268.035	9.064

CAFÉ EM GRÃO (Saca)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	608.883	131.209	215
1946	997.178	254.890	256
1947	709.872	227.230	320
1948	560.249	181.658	324
1949	664.047	305.515	460
1950	452.300	383.983	849
1951	336.872	368.857	1.095

CARNE SÊCA OU CHARQUE

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	51.506	416.390	8.084
1946	58.600	521.649	8.902
1947	62.928	599.936	9.534
1948	60.147	583.770	9.706
1949	66.544	693.168	10.417
1950	63.018	730.123	11.586
1951	62.887	856.243	13.616

CARNES EM CONSERVA, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	14.693	119.369	8.124
1946	15.760	149.130	9.463
1947	13.019	152.867	11.742
1948	10.928	124.256	11.370
1949	12.001	151.978	12.664
1950	14.223	181.017	12.727
1951	14.984	220.748	14.732

CEBOLAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	24.449	79.242	3.241
1946	34.662	92.639	2.673
1947	37.100	108.246	2.918
1948	41.935	108.304	2.583
1949	40.038	121.608	3.037
1950	43.218	152.751	3.534
1951	54.590	182.659	3.346

CERVEJA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	17.536	94.488	5.388
1946	16.433	91.081	5.543
1947	18.007	126.910	7.048
1948	17.399	136.780	7.861
1949	21.622	166.790	7.714
1950	29.491	200.796	6.808
1951	34.999	233.747	6.679

FARINHA DE MANDIÓCA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	68.511	72.212	1.054
1946	74.451	92.737	1.246
1947	55.743	75.600	1.356
1948	66.843	111.402	1.667
1949	73.186	127.436	1.741
1950	69.814	109.249	1.565
1951	122.378	252.646	2.064

FARINHA DE TRIGO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	81.062	168.815	2.083
1946	4.412	13.733	3.113
1947	10.088	44.463	4.408
1948	33.637	195.374	5.808
1949	83.671	496.118	5.929
1950	109.637	441.875	4.030
1951	119.745	513.477	4.283

FEIJÃO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	53.334	93.678	1.756
1946	80.469	148.406	1.844
1947	50.876	132.105	2.597
1948	43.317	169.864	3.921
1949	73.157	221.666	3.030
1950	44.085	127.177	2.885
1951	82.726	290.918	3.517

FRUTAS EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	9.184	68.249	7.431
1946	9.402	77.445	8.237
1947	7.205	65.211	9.051
1948	8.393	67.077	7.992
1949	8.164	79.894	9.786
1950	10.486	105.470	10.058
1951	10.047	110.007	10.949

LEITE EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	5.121	50.306	9.823
1946	4.806	56.048	11.662
1947	6.719	91.627	13.642
1948	6.539	94.624	14.471
1949	8.013	123.436	15.404
1950	9.230	151.271	16.389
1951	6.326	113.997	18.020

MANTEIGA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	3.712	80.064	21.569
1946	4.273	94.753	22.175
1947	3.915	103.104	26.336
1948	3.405	98.661	28.975
1949	3.803	120.389	31.656
1950	4.449	131.088	29.462
1951	3.291	101.925	30.971

MASSA DE TOMATE

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	7.369	55.953	7.593
1946	6.866	60.544	8.818
1947	6.495	68.461	10.541
1948	6.654	71.225	10.704
1949	8.617	99.306	11.524
1950	9.050	120.080	13.269
1951	8.225	130.915	15.917

MILHO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	41.217	56.504	1.371
1946	7.399	7.448	1.007
1947	19.339	21.658	1.120
1948	59.945	82.195	1.371
1949	81.881	115.122	1.406
1950	47.877	74.940	1.565
1951	19.815	34.756	1.754

PEIXES EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	9.203	79.719	8.662
1946	11.426	99.735	8.728
1947	10.088	99.796	9.893
1948	14.048	105.563	7.514
1949	14.837	119.591	8.060
1950	14.405	132.024	9.103
1951	14.148	176.573	12.480

VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRÁUS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	31.845	82.439	2.589
1946	34.812	99.479	2.858
1947	29.396	107.275	3.649
1948	28.997	97.534	3.364
1949	33.747	134.519	3.986
1950	37.094	138.310	3.729
1951	43.619	189.864	4.353

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Manufaturas

APLICAÇÕES DE PAPEL

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	4.406	80.040	18.166
1946	5.114	96.667	18.902
1947	4.943	115.192	23.304
1948	5.175	123.516	23.868
1949	6.073	142.544	23.472
1950	5.805	145.241	25.020
1951	5.987	191.773	32.032

CAIXAS DE MADEIRA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	78.679	147.274	1.872
1946	75.197	122.097	1.624
1947	80.927	159.437	1.970
1948	63.968	110.925	1.734
1949	70.848	120.972	1.707
1950	92.909	140.303	1.510
1951	88.850	180.203	2.028

CALÇADOS DE COURO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	1.508	96.817	64.2 2
1946	1.388	107.642	77.552
1947	869	76.684	88.244
1948	752	61.391	81.637
1949	689	53.525	77.685
1950	512	43.652	85.258
1951	439	45.836	104.410

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	2.161	60.768	28.081
1946	2.684	74.823	27.877
1947	3.671	119.382	32.520
1948	4.424	147.479	33.336
1949	5.012	193.547	38.617
1950	4.493	191.705	42.665
1951	2.458	136.117	55.377

CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	2.847	157.427	55.296
1946	2.751	192.134	69.842
1947	2.792	220.787	79.078
1948	2.876	222.623	77.543
1949	2.132	172.842	81.070
1950	1.354	107.277	79.230
1951	1.566	131.101	83.717

FÓSFOROS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	5.220	96.307	18.450
1946	3.928	77.630	19.763
1947	5.564	121.934	21.915
1948	6.723	151.232	22.495
1949	3.494	75.121	21.500
1950	5.427	117.880	21.535
1951	7.346	163.905	22.312

MANUFATURAS DE ALGODÃO, N.E.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	6.147	192.903	31.382
1946	4.433	206.804	46.671
1947	3.401	179.867	52.837
1948	3.873	278.542	46.099
1949	3.291	173.694	52.778
1950	3.499	180.996	52.356
1951	2.768	188.639	68.150

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	26.009	200.512	7.709
1946	38.102	276.512	7.257
1947	40.275	338.853	8.413
1948	80.981	446.737	5.517
1949	55.264	423.679	7.757
1950	75.148	482.029	6.414
1951	55.244	549.906	9.954

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	25.396	119.703	4.713
1946	30.001	168.157	5.695
1947	35.498	217.266	6.121
1948	30.193	185.894	6.154
1949	34.199	216.276	6.324
1950	38.989	247.092	6.337
1951	41.912	283.118	6.755

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	10.146	212.118	20.907
1946	11.426	286.049	25.035
1947	11.592	297.354	25.652
1948	11.796	500.191	25.449
1949	15.414	384.574	24.950
1950	14.152	330.295	23.339
1951	15.431	448.225	28.953

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	6.084	53.672	8.822
1946	6.078	69.673	11.463
1947	4.901	62.972	12.849
1948	5.151	70.087	13.606
1949	5.919	86.036	14.536
1950	6.421	97.497	15.013
1951	6.120	105.392	17.221

OBJETO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL DE FERRO E AÇO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	1.999	40.823	20.422
1946	2.314	50.915	22.003
1947	2.428	54.532	22.460
1948	2.630	111.103	41.456
1949	2.504	61.016	24.367
1950	2.273	54.016	23.764
1951	3.184	79.042	24.825

PAPEL PARA EMBRULHO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	15.604	100.622	4.813
1946	14.593	74.951	5.136
1947	13.540	85.800	6.337
1948	13.510	80.761	5.978
1949	13.070	74.495	5.700
1950	16.019	99.892	6.236
1951	16.268	160.084	10.394

PAPEL PARA IMPRESSÃO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1945	6.440	51.354	7.974
1946	6.851	56.555	8.255
1947	6.657	59.534	8.943
1948	6.189	44.572	7.202
1949	6.608	46.177	6.988
1950	8.993	65.633	7.298
1951	10.568	132.546	12.542

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Maufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
PERFUMARIA			
1945	6.094	197.271	32.371
1946	6.024	216.344	35.914
1947	4.546	177.605	39.063
1948	5.232	203.400	38.876
1949	5.606	250.148	43.916
1950	6.360	267.363	42.039
1951	6.483	272.702	42.064
PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1945	12.144	453.263	37.324
1946	13.073	470.087	35.959
1947	9.782	374.479	38.282
1948	10.234	407.396	39.8[illegible]
1949	12.242	461.748	37.719
1950	11.707	417.854	35.693
1951	14.012	489.236	34.916
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.			
1945	18.480	83.286	4.507
1946	20.772	104.115	5.012
1947	15.040	97.148	6.463
1948	13.053	93.120	7.134
1949	14.827	107.075	7.222
1950	15.728	124.849	7.874
1951	16.882	167.113	9.899
SACOS DE ALGODÃO			
1945	3.369	67.814	20.120
1946	3.693	85.040	23.627
1947	2.435	69.408	28.504
1948	3.069	87.396	28.477
1949	2.982	88.084	29.539
1950	3.434	101.181	29.144
1951	3.300	146.410	44.367
TECIDOS DE ALGODÃO			
1945	33.213	1.571.511	47.316
1946	36.052	2.251.347	62.447
1947	26.336	1.586.725	60.249
1948	34.693	1.955.190	56.357
1949	28.445	1.830.191	64.341
1950	30.343	2.010.791	66.269
1951	24.047	2.117.110	88.041
TECIDOS DE LÃ			
1945	646	77.002	119.198
1946	604	83.389	138.061
1947	271	37.422	138.089
1948	204	31.189	152.887
1949	244	33.317	136.545
1950	211	30.564	144.853
1951	110	21.011	191.009
TECIDOS DE RAION			
1945	1.365	246.092	180.287
1946	1.111	265.064	238.581
1947	556	94.284	169.576
1948	1.220	166.510	136.484
1949	884	115.856	131.059
1950	916	113.405	122.701
1951	448	64.647	144.301

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1950/1951

ANIMAIS VIVOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	13	23	—	—	82	404	—	—
Território do Acre	17	26	—	—	297	175	—	—
Amazonas	11	1	11	16	122	4	148	28[illegible]
Território do Rio Branco	3	—	—	—	5	—	—	—
Pará	98	106	16	17	657	350	200	10[illegible]
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	31	1	—	4	56	34	—	1[illegible]
Piauí	1	—	—	—	9	—	—	—
Ceará	13	23	35	48	427	96	288	23[illegible]
Rio Grande do Norte	3	14	—	0	97	274	—	[illegible]
Paraíba	9	1	1	—	197	36	6	—
Pernambuco	33	38	13	9	666	1.938	505	24[illegible]
Alagoas	0	—	6	—	2	—	200	—
Sergipe	0	—	0	—	1	—	5	—
Bahia	4	40	42	37	32	694	361	19[illegible]
Espírito Santo	0	0	—	—	1	1	—	—
Rio de Janeiro	—	8	—	—	—	40	—	—
Distrito Federal	33	28	34	38	792	414	1.123	1.92[illegible]
São Paulo	31	11	87	44	207	64	317	137[illegible]
Paraná	—	—	—	1	—	—	—	[illegible]
Santa Catarina	0	1	—	—	10	4	—	—
Rio Grande do Sul	2	3	57	110	36	85	543	1.46[illegible]
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	302	324	302	324	3.696	4.613	3.696	4.613
Nacionais	301	319			3.666	4.153		
Nacionalizadas	1	5			30	460		

MATÉRIAS PRIMAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	4.917	5.155	4.965	5.661	16.172	19.587	62.420	89.389
Território do Acre	2.524	4.136	7.786	6.478	12.286	23.334	67.817	80.669
Amazonas	33.414	35.290	23.955	29.711	133.334	186.734	323.732	432.057
Território do Rio Branco	1.401	801	37	—	3.040	2.680	51	—
Pará	33.702	35.555	93.927	108.916	162.419	209.567	617.603	764.314
Território do Amapá	2.151	1.466	118	178	3.954	4.298	220	1.903
Maranhão	24.673	23.904	34.713	37.170	96.688	113.217	164.040	215.657
Piauí	10.736	9.774	15.801	15.719	33.276	35.359	81.147	109.354
Ceará	70.346	75.741	107.197	124.302	183.139	236.532	350.920	441.420
Rio Grande do Norte	12.025	12.115	521.585	593.215	36.499	52.430	595.493	812.384
Paraíba	14.579	17.784	51.831	46.350	34.895	103.474	587.958	775.324
Pernambuco	101.931	133.079	78.818	86.700	388.377	649.943	316.611	405.396
Alagôas	11.297	13.620	5.610	4.811	44.486	107.594	37.843	43.567
Sergipe	10.267	11.242	14.300	22.126	38.534	68.514	24.232	30.365
Bahia	82.803	87.202	97.231	118.095	297.277	337.020	271.980	359.235
Espírito Santo	35.096	34.740	45.332	63.291	89.870	101.904	68.095	142.008
Rio de Janeiro	36.732	39.889	4.234	3.266	39.901	48.489	13.212	12.518
Distrito Federal	926.665	1.098.870	172.036	186.786	1.840.819	2.469.846	828.727	1.168.148
São Paulo	537.514	591.278	70.356	66.535	2.074.422	2.733.480	387.647	638.160
Paraná	48.957	55.198	63.305	68.831	82.242	100.097	117.963	149.807
Santa Catarina	48.273	58.241	707.760	829.339	189.366	287.662	432.519	651.027
Rio Grande do Sul	194.980	216.655	124.086	144.314	417.286	571.938	868.052	1.141.049
Mato Grosso	—	59	—	—	—	52	—	—
BRASIL	2.244.983	2.561.794	2.244.983	2.561.794	6.218.282	8.463.751	6.218.282	8.463.751
Nacionais	2.042.163	2.339.615			5.530.449	7.594.005		
Nacionalizadas	202.820	222.179			687.833	869.746		

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1950/1951

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
GENEROS ALIMENTÍCIOS								
Território do Guaporé	5.900	7.231	23	4	33.999	48.496	152	31
Território do Acre	7.317	10.460	—	—	46.990	81.912	—	—
Amazonas	34.994	42.650	7.405	7.807	210.315	288.910	52.2[illegible]7	65.857
Território do Rio Branco	1.832	2.198	—	—	12.709	15.910	—	—
Pará	61.566	74.511	34.397	42.798	381.801	506.108	96.765	171.465
Território do Amapá	1.757	1.861	—	—	10.083	12.882	—	—
Maranhão	19.749	21.094	6.635	3.967	129.242	141.550	19.557	13.445
Piauí	5.518	10.249	221	196	37.563	60.999	526	509
Ceará	44.613	116.261	31.411	15.782	231.933	553.780	59.567	40.476
Rio Grande do Norte	37.274	56.841	4.952	4.859	150.257	258.697	14.151	13.313
Paraíba	26.696	47.971	22.509	14.777	178.223	265.263	88.808	73.269
Pernambuco	95.754	119.243	344.458	420.937	749.286	888.522	1.306.800	1.517.578
Alagôas	16.061	21.891	134.134	110.825	118.390	165.181	404.128	375.519
Sergipe	6.917	8.663	16.170	19.705	49.981	63.813	50.068	60.212
Bahia	70.185	89.465	30.397	27.211	523.856	618.202	124.940	181.828
Espírito Santo	40.785	42.291	22.592	18.634	190.564	206.472	312.065	300.785
Rio de Janeiro	18.957	17.652	16.890	15.555	92.100	97.461	95.583	102.037
Distrito Federal	472.044	507.227	144.627	165.650	1.952.388	2.149.908	966.927	1.088.196
São Paulo	253.239	322.294	87.509	136.884	939.032	1.206.312	787.031	1.165.674
Paraná	33.467	46.111	13.319	20.051	136.236	179.410	42.455	84.379
Santa Catarina	19.133	21.461	58.717	88.962	95.172	106.815	227.458	295.770
Rio Grande do Sul	171.102	135.959	468.623	608.980	791.150	699.549	2.412.244	3.065.809
Mato Grosso	39	—	—	—	172	—	—	—
BRASIL	1.444.899	1.723.584	1.444.899	1.723.584	7.061.442	8.616.152	7.061.442	8.616.152
Nacionais	1.436.449	1.693.680			6.941.898	8.378.462		
Nacionalizadas	8.450	29.904			119.544	237.690		
MANUFATURAS								
Território do Guaporé	1.660	1.535	194	213	37.541	65.442	1.017	2.035
Território do Acre	1.443	1.657	54	60	77.858	84.663	561	386
Amazonas	8.078	10.409	3.819	3.827	263.513	404.651	63.808	79.802
Território do Rio Branco	859	681	—	—	27.101	22.838	—	—
Pará	18.917	22.798	9.528	9.584	423.481	607.412	114.867	162.513
Território do Amapá	595	757	13	58	19.004	25.416	62	1.668
Maranhão	10.439	8.392	4.407	4.596	218.910	246.034	80.718	85.496
Piauí	3.783	4.875	601	616	86.166	120.426	3.779	8.393
Ceará	22.422	18.095	4.097	4.841	481.879	489.891	115.872	164.300
Rio Grande do Norte	9.707	7.509	539	304	176.449	187.530	10.928	8.429
Paraíba	9.506	10.398	1.271	1.024	181.406	218.490	92.817	73.873
Pernambuco	83.035	82.978	27.441	28.028	1.604.865	1.812.358	626.070	734.447
Alagôas	8.961	8.743	4.144	4.183	153.674	167.610	177.272	323.086
Sergipe	6.081	4.981	1.449	1.268	120.437	96.080	50.033	60.228
Bahia	66.019	50.225	14.503	17.951	1.132.627	1.084.583	189.879	249.032
Espírito Santo	5.289	3.969	13.949	18.566	61.847	60.371	58.749	102.180
Rio de Janeiro	10.452	9.661	3.935	4.327	21.118	28.170	31.360	37.101
Distrito Federal	133.079	123.429	153.418	138.242	888.940	1.014.554	2.934.060	3.361.932
São Paulo	16.538	30.596	98.794	100.564	350.365	392.094	2.232.198	2.396.498
Paraná	14.716	8.321	55.021	45.790	120.094	99.373	193.324	247.759
Santa Catarina	14.228	15.432	90.534	92.641	206.900	233.531	321.662	387.286
Rio Grande do Sul	54.356	63.538	12.453	12.298	944.574	1.324.011	299.725	299.109
Mato Grosso	1	2	—	—	12	25	—	—
BRASIL	500.164	488.981	500.164	488.981	7.598.761	8.785.553	7.598.761	8.785.553
Nacionais	435.817	416.480			6.519.010	7.412.418		
Nacionalisadas	64.347	72.501			1.079.751	1.373.135		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
ÁLCOOL								
Território do Guaporé	53	87	—	—	289	514	—	—
Território do Acre	21	33	—	—	110	176	—	—
Amazonas	314	510	78	102	1.693	3.016	424	586
Território do Rio Branco	17	16	—	—	86	92	—	—
Pará	713	977	13	34	3.973	5.926	68	198
Território do Amapá	9	3	—	—	51	23	—	—
Maranhão	425	547	—	—	2.350	2.955	—	—
Piauí	85	95	—	—	385	563	—	—
Ceará	174	302	—	—	1.034	1.595	—	—
Rio Grande do Norte	4	32	—	—	16	110	—	—
Paraíba	0	0	2.391	405	4	4	12.431	1.934
Pernambuco	1	—	11.563	12.646	5	—	50.114	57.405
Alagôas	—	29	1.716	2.605	—	111	7.766	12.644
Sergipe	0	—	—	—	0	—	—	—
Bahia	2.038	2.517	2	1	10.387	12.263	10	1
Espírito Santo	0	0	17	5	1	1	93	21
Rio de Janeiro	—	—	70	—	—	—	380	—
Distrito Federal	5.479	6.246	41	25	19.470	22.436	244	146
São Paulo	3.541	2.180	2.178	1.965	14.040	8.853	9.231	5.506
Paraná	—	—	7	—	—	—	36	—
Santa Catarina	8	3	—	—	52	19	—	—
Rio Grande do Sul	5.194	4.211	—	0	26.851	19.784	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	18.076	17.788	18.076	17.788	80.797	78.441	80.797	78.441
Nacionais	18.076	17.788	—	—	80.797	78.441	80.797	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
ALGODÃO EM FIO								
Território do Guaporé	1	2	—	—	61	106	—	—
Território do Acre	6	10	—	—	622	1.136	—	—
Amazonas	18	25	2	3	1.500	2.787	161	237
Território do Rio Branco	1	1	—	—	90	67	—	—
Pará	119	119	7	9	3.203	6.132	421	687
Território do Amapá	3	1	—	—	137	96	—	—
Maranhão	6	3	239	144	381	279	5.676	5.738
Piauí	28	6	—	—	632	175	—	—
Ceará	171	120	33	59	11.959	10.989	2.348	6.170
Rio Grande do Norte	26	18	—	0	644	734	—	15
Paraíba	20	10	0	—	609	413	1	—
Pernambuco	1.315	210	147	110	21.046	16.230	4.104	4.652
Alagôas	26	54	287	132	1.023	1.920	5.683	3.225
Sergipe	3	2	13	8	131	174	231	351
Bahia	222	112	7	10	14.022	8.435	309	90
Espírito Santo	0	0	0	39	23	30	5	609
Rio de Janeiro	0	—	0	0	11	—	24	12
Distrito Federal	210	102	213	250	5.545	4.245	10.720	16.207
São Paulo	71	36	1.505	334	2.159	1.640	40.927	37.636
Paraná	2	0	—	—	101	2	—	—
Santa Catarina	104	121	36	28	5.536	8.457	2.911	2.102
Rio Grande do Sul	137	174	0	—	4.098	13.684	2	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.489	1.126	2.489	1.126	73.533	77.731	73.533	77.731
Nacionais	2.479	1.211	—	—	71.354	76.530	—	—
Nacionalizadas	10	5	—	—	2.179	1.201	—	—

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
ALGODÃO EM RAMA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	0	—	—	—	10
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	10	—	—
Pará	189	190	31	119	2.998	2.469	668	2.767
Território do Amapá	0	0	—	—	3	1	—	—
Maranhão	250	230	1.054	1.345	4.888	4.962	15.929	29.029
Piauí	—	—	256	425	—	—	4.648	10.210
Ceará	10	1.549	8.925	7.721	32	34.342	162.161	208.018
Rio Grande do Norte	—	—	20.637	17.194	—	—	403.862	527.276
Paraíba	—	1.897	26.691	273.345	—	49.559	495.285	683.674
Pernambuco	0	6.351	2.037	2.189	0	126.546	34.496	61.210
Alagôas	496	2.583	951	861	7.169	63.831	12.991	20.224
Sergipe	96	1.443	0	—	1.462	32.312	0	—
Bahia	2.074	1.704	4	115	30.79	42.946	100	2.792
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	29.380	26.811	682	5.861	537.864	735.386	1.682	145.125
São Paulo	27.360	26.857	2.961	1.165	528.906	712.118	47.881	236.8—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	191
Santa Catarina	3.700	4.061	10	6	64.814	105.504	140	167
Rio Grande do Sul	684	671	—	—	11.912	16.787	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	64.239	74.347	64.239	74.346	1.190.843	1.926.773	1.190.843	1.926.773
Nacionais	64.239	74.317	—	—	1.190.843	1.926.108	—	—
Nacionalizadas	—	30	—	—	—	665	—	—
AMIDO OU FÉCULA DE MANDIOCA (P vilho)								
Território do Guaporé	0	—	—	—	3	—	—	—
Território do Acre	1	1	—	—	7	3	—	—
Amazonas	15	8	—	0	54	40	—	0
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	65	32	2	0	203	126	10	3
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	1	110	18	12	3	401	43	30
Piauí	497	358	1.638	423	573	484	4.081	1.321
Ceará	99	72	1.672	716	117	193	3.045	1.303
Rio Grande do Norte	45	40	—	—	97	122	—	—
Paraíba	6	50	0	—	16	155	1	—
Pernambuco	2.043	730	—	18	4.934	1.979	—	55
Alagôas	210	244	—	—	626	890	—	—
Sergipe	37	16	—	—	131	159	—	—
Bahia	71	51	—	—	219	159	—	—
Espírito Santo	30	3	—	—	81	7	—	—
Rio de Janeiro	4	7	—	—	7	17	—	—
Distrito Federal	4.604	3.293	49	165	11.076	10.120	195	66
São Paulo	2.762	2.277	139	10	6.169	5.986	394	33
Paraná	1	—	—	—	7	—	—	—
Santa Catarina	0	0	6.827	5.901	1	2	17.137	17.232
Rio Grande do Sul	68	38	214	85	218	139	536	240
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.559	7.330	10.559	7.330	25.442	20.882	25.442	20.882
Nacionais	10.559	7.330	—	—	25.442	20.882	—	—
N cionalisadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
BABAÇU (Coquilhos)								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	47	—	742	1.141	47	—	3.780	6.428
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	68	—	23.593	22.705	322	—	114.174	130.541
Piauí	—	—	13.096	13.996	—	—	66.004	79.666
Ceará	—	48	9	—	—	251	40	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Praíba	—	87	—	—	—	480	—	—
Pernambuco	245	1.792	—	—	1.226	10.057	—	—
Alagôas	90	—	—	—	413	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	30	60	59	—	165	355	225	—
Espírito Santo	—	240	—	—	—	1.410	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	25.759	25.250	—	60	126.140	142.398	—	350
São Paulo	11.230	10.245	—	—	55.745	60.984	—	—
Paraná	30	180	—	—	165	1.050	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	37.499	37.902	37.499	37.902	184.223	216.985	184.223	216.985
Nacionais	37.499	37.902	—	—	184.223	216.985	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
BORRACHA EM BRUTO E PREPARADA								
Território do Guaporé	—	—	3.315	3.918	—	—	53.487	78.264
Território do Acre	2	7	4.178	4.405	30	94	62.638	71.598
Amazonas	3.274	3.544	9.621	9.177	50.655	62.310	238.970	287.295
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	4.266	4.851	14.103	11.279	65.987	88.950	339.202	351.691
Território do Amapá	—	13	3	57	—	20	48	1.132
Maranhão	—	0	—	—	—	3	—	—
Piauí	0	—	35	30	0	—	545	595
Ceará	—	0	14	171	—	10	215	3.433
Rio Grande do Norte	—	—	148	107	—	—	3.214	3.226
Paraíba	0	0	—	—	1	0	—	—
Pernambuco	8	11	—	44	228	368	—	197
Alagóas	0	44	—	—	10	212	—	—
Sergipe	—	—	0	—	—	—	1	—
Bahia	1	1	271	298	24	50	4.645	6.396
Espírito Santo	—	—	0	—	—	—	2	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	2.408	2.586	1	2	60.894	80.281	26	86
São Paulo	21.347	18.009	24	4	515.450	557.383	578	59
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	0	—	—	—	4	—	—
Rio Grande do Sul	407	473	—	47	10.292	14.701	—	414
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	31.713	29.539	31.713	29.539	703.571	804.386	703.571	804.386
Nacionais	31.713	29.539	—	—	703.571	804.386	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

I. Matérias primas

CANELA EM BRUTO E PREPARADA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território da Guaporé	—	—	0	—	—	—	1	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	4	—	—	—	11	—	—
Ceará	91	47	—	—	164	135	—	—
Rio Grande do Norte	63	34	—	—	96	71	—	—
Paraíba	67	88	0	—	104	200	0	—
Pernambuco	706	580	—	—	1.066	1.319	—	—
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	37	—	—	—	59	—	—	—
Bahia	309	377	—	—	456	909	—	—
Espírito Santo	—	—	14	48	—	—	9	18
Rio de Janeiro	2.149	1.805	—	—	2.839	3.571	—	—
Distrito Federal	18.010	22.296	1	71	24.413	45.647	8	146
São Paulo	1.761	1.758	—	—	2.328	3.737	—	—
Paraná	—	—	—	100	—	—	—	111
Santa Catarina	—	—	23.165	26.798	—	—	31.491	55.368
Rio Grande do Sul	—	28	13	—	—	43	17	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	23.193	27.017	23.193	27.017	31.526	55.643	31.526	55.643
Nacionais	23.193	27.017			31.526	55.643		
Nacionalizadas	—	—				—		

CANTONEIRAS, TÊS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	0	0	—	—	4	1	—	—
Território do Acre	0	2	—	—	2	18	—	—
Amazonas	14	58	1	0	89	491	9	4
Território do Rio Branco	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará	73	145	0	3	377	973	3	32
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	35	18	—	—	187	126	—	—
Piauí	12	17	—	—	75	104	—	—
Ceará	80	155	—	—	505	1.247	—	—
Rio Grande do Norte	16	32		—	115	215	—	—
Paraíba	40	87	0	—	226	530	1	—
Pernambuco	1.472	1.870	2	45	6.124	8.751	10	22[illegible]
Alagôas	62	18	—	3	314	82	—	15
Sergipe	83	22	—	—	507	16[illegible]	—	—
Bahia	487	598	—	0	2.551	3.530	—	1
Espírito Santo	18	32	0	36	66	109	0	146
Rio de Janeiro	—	2	—	0	—	19	—	2
Distrito Federal	1	33	3.517	4.415	6	135	14.572	20.907
São Paulo	564	115	671	1.059	1.732	375	3.595	7.091
Paraná	118	139	2	—	411	643	11	—
Santa Catarina	109	167	—		523	834	—	—
Rio Grande do Sul	1.618	2.052	—	1	4.357	10.032	—	3
Mato Grosso	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.193	5.562	4.193	5.562	18.201	28.425	18.291	2[illegible].425
Nacionais	4.016	5.335			17.256	26.924		
Nacionalizadas	177	227			945	1.501		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

CARVÃO DE PEDRA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	26	—	—	—	156	—	—	
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	—	—	26	—	—	—	156	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	10	10	—	—	16	16	—	—
Piauí	35	—	—	—	28	—	—	—
Ceará	—	—	495	—	—	—	150	—
Rio Grande do Norte	300	294	—	—	166	252	—	—
Paraíba	—	20	—	—	—	14	—	—
Pernambuco	6.600	18.049	95	114	2.284	5.861	70	1
Alagôas	19	11	—	—	30	18	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	3.916	8.925	—	—	1.179	3.058	—	—
Espírito Santo	2.007	3.003	—	—	1.894	1.206	—	—
Rio de Janeiro	8.960	15.100	—	—	2.549	2.683	—	—
Distrito Federal	361.518	462.324	10.661	5.279	81.013	109.216	5.082	3.0
São Paulo	120.363	56.906	680	209	31.820	18.893	234	1
Paraná	4.160	8.140	—	—	1.258	2.462	—	—
Santa Catarina	2.690	272	499.391	571.252	801	107	117.058	141.6
Rio Grande do Sul	9.949	8.890	9.205	5.000	2.873	1.866	3.317	6
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	520.553	581.845	520.553	581.845	126.067	145.652	126.067	145.65
Nacionais	510.031	578.777	—	—	121.577	143.795	—	—
Nacionalizadas	10.522	3.068	—	—	4.490	1.857	—	—

CEDRO EM BRUTO E PREPARADO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	1	6	—	—	8	14	—	—
Território do Acre	4	0	608	52	27	0	231	3
Amazonas	608	52	1.830	4.623	231	36	3.995	9.01
Território do Rio Branco	84	4	—	—	178	12	—	—
Pará	—	—	1.065	1.227	—	—	2.432	2.81
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	21	25	7	26	64	95	16	8
Piauí	126	36	—	—	386	141	—	—
Ceará	1.089	1.097	—	—	2.325	2.364	—	—
Rio Grande do Norte	104	110	—	—	314	415	—	—
Paraíba	101	31	—	—	230	63	—	—
Pernambuco	404	507	—	12	899	1.017	—	6
Alagôas	15	7	—	—	35	12	—	—
Sergipe	255	230	—	—	364	458	—	—
Bahia	—	11	10.464	10.440	—	25	10.878	21.24
Espírito Santo	—	—	506	735	—	—	506	84
Rio de Janeiro	26	59	—	—	59	126	—	—
Distrito Federal	11.481	15.396	4	0	21.510	30.680	21	
São Paulo	1.239	1.433	47	5	2.425	3.258	79	4
Paraná	—	37	13	11	—	66	44	2
Santa Catarina	—	—	1.025	1.759	—	—	1.843	4.09
Rio Grande do Sul	68	17	57	168	134	33	135	5
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	15.626	19.058	15.626	19.058	29.180	38.815	29.180	38.81
Nacionais	15.602	19.058	—	—	29.173	38.815	—	—
Nacionalizadas	24	—	—	—	7	—	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

1 Matérias primas

CELULOSE PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL (1)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	0	—	—	—	2	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1.652	—	—	—	4.801	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	5	—	25	—	61	—	54
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.692	3.828	69	58	5.570	19.057	285	510
São Paulo	1.680	3.784	21	70	4.848	19.890	54	633
Paraná	669	290	128	265	1.844	2.122	736	1.698
Santa Catarina	20	—	2.254	3.311	50	—	6.002	11.667
Rio Grande do Sul	0	286	3.241	4.464	9	1.930	10.045	28.503
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	5.713	8.193	5.713	8.193	17.122	43.065	17.122	43.065
Nacionais	5.496	8.039	—	—	16.052	41.869	—	—
Nacionalizadas	217	154	—	—	1.070	1.196	—	—

CÊRA DE CARNAUBA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	0	0	—	—	11	25	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	1	2	—	—	54	30	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	4	22	—	—	101	1.069
Piauí	4	2	17	164	101	69	671	7.966
Ceará	2	—	1.387	987	30	—	47.490	45.508
Rio Grande do Norte	—	—	275	386	—	—	8.839	18.342
Paraíba	—	—	—	9	—	—	—	312
Pernambuco	3	3	6	—	145	151	166	—
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	5	—	—	—	159	—	—	—
Bahia	15	—	92	29	570	—	3.095	1.273
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.319	1.114	5	0	44.395	51.949	210	13
São Paulo	421	457	—	—	14.569	21.170	—	—
Paraná	8	11	—	—	285	582	—	—
Santa Catarina	1	1	—	—	17	37	—	—
Rio Grande do Sul	8	8	—	—	320	446	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.786	1.597	1.786	1.597	60.593	74.183	60.593	71.483
Nacionais	1.786	1.597	—	—	60.593	74.483	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — Incluída em 1951

I. Materias primas

CIMENTO "PORTLAND COMUM"

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	1.081	1.874	—	—	1.395	2.470	—	—
Território do Acre	136	195	—	—	181	250	—	—
Amazonas	3.812	1.981	904	511	3.466	1.929	1.057	698
Território do Rio Branco	645	300	—	—	714	391	—	—
Pará	1.020	291	1.759	2.024	835	316	2.080	2.626
Território do Amapá	1.256	297	—	22	1.086	279	—	27
Maranhão	2.250	709	—	—	1.893	582	—	—
Piauí	890	215	—	—	697	187	—	—
Ceará	8.605	3.990	9	—	6.183	3.460	12	—
Rio Grande do Norte	490	674	—	—	371	611	—	—
Paraíba	—	75	15.077	10.492	—	61	11.025	8.800
Pernambuco	7	10	6.686	2.594	40	93	5.851	2.375
Alagôas	150	3	667	—	116	3	669	—
Sergipe	1.438	2.203	—	—	1.338	1.767	—	—
Bahia	9.043	8.364	60	—	7.536	7.593	46	—
Espírito Santo	266	688	1.404	469	160	637	1.470	403
Rio de Janeiro	—	3	—	0	—	3	—	0
Distrito Federal	1.653	—	8.273	12.499	1.203	—	7.457	12.910
São Paulo	—	50	13.560	3.419	—	60	8.332	2.565
Paraná	1.818	516	—	—	2.020	537	—	—
Santa Catarina	5.640	8.369	11	98	2.830	8.130	4	120
Rio Grande do Sul	8.112	1.231	2	—	5.912	1.167	2	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	48.412	32.038	48.412	32.038	37.985	30.526	37.985	30.526
Nacionais	35.058	16.584	—	—	25.003	14.125	—	—
Nacionalizadas	13.354	15.454	—	—	12.982	16.401	—	—

CÔRES DE ANILINA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	2	8	—	—
Amazonas	8	9	0	0	374	272	3	14
Território do Rio Branco	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará	14	20	0	0	1.020	1.239	5	7
Território do Amapá	0	0	—	—	1	2	—	—
Maranhão	13	13	0	—	922	993	3	—
Piauí	7	11	0	—	199	373	1	—
Ceará	17	14	—	1	931	867	—	27
Rio Grande do Norte	5	6	—	—	201	309	—	—
Paraíba	10	17	—	1	437	1.062	—	452
Pernambuco	117	114	69	46	15.015	13.820	6.836	4.902
Alagôas	17	16	0	1	1.396	1.293	4	13
Sergipe	12	9	—	1	664	474	—	25
Bahia	79	80	3	1	4.897	5.097	123	22
Espírito Santo	0	0	—	—	9	8	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	10	20	180	207	1.519	1.301	21.891	22.300
São Paulo	49	26	159	159	4.298	2.384	5.476	5.573
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	20	27	—	—	1.116	1.729	—	—
Rio Grande do Sul	24	41	1	6	1.403	1.728	65	126
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	412	423	412	423	34.407	33.461	34.407	3.461
Nacionais	301	308	—	—	18.645	17.803	—	—
Nacionalizadas	111	115	—	—	15.762	15.658	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Matérias primas

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	43	17	6	—	177	143	30	—
Território do Acre	57	29	—	—	356	316	—	—
Amazonas	459	699	76	36	2.128	3.628	462	366
Território do Rio Branco	9	3	—	—	71	29	—	—
Pará	1.194	1.164	330	33	5.202	6.699	582	315
Território do Amapá	1	6	—	—	9	48	—	—
Maranhão	713	797	—	0	3.417	4.446	—	0
Piauí	551	491	10	—	2.265	2.457	39	—
Ceará	2 269	1.334	2	1	9.327	6.876	6	10
Rio Grande do Norte	388	567	—	—	1.752	3.283	—	—
Paraíba	339	1.569	1	—	1.488	8.382	19	—
Pernambuco	6.689	6.918	343	378	27.164	33.745	1.615	2.189
Alagôas	763	423	—	—	3.591	2.223	—	—
Sergipe	603	593	—	—	2.664	2.529	—	—
Bahia	7.625	6.846	35	81	31.973	33.878	159	358
Espírito Santo	253	95	7.811	15.149	1.224	570	25.133	70.534
Rio de Janeiro	62	1	—	84	202	4	—	416
Distrito Federal	4.570	7.480	16.963	15.157	11.432	34.531	70.833	76.377
São Paulo	1.914	1.958	16.926	14.953	7.458	8.689	69.670	77.811
Paraná	412	723	0	—	1.722	3.690	5	—
Santa Catarina	1.427	2.299	14	10	5.907	11.459	83	57
Rio Grande do Sul	12.186	12.499	2	341	49.298	62.561	10	1.763
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	42.519	46.214	42.519	46.214	168.637	230.196	168.637	230.196
Nacionais	41.908	46.042	—	—	166.163	229.043	—	—
Nacionalizadas	611	172	—	—	2.474	1.143	—	—

FERRO EM LÂMINAS OU PLACAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	6	—	—	81	77	—	—
Território do Acre	6	1	—	—	57	157	—	—
Amazonas	134	229	5	8	964	1.742	91	141
Território do Rio Branco	1	1	—	—	10	15	—	—
Pará	278	438	10	16	1.233	2 074	94	152
Território do Amapá	1	3	—	—	10	19	—	—
Maranhão	121	63	—	0	592	393	—	3
Piauí	36	85	1	—	420	508	15	—
Ceará	450	493	2	25	2.456	2.405	10	206
Rio Grande do Norte	138	103	—	—	898	699	—	—
Paraíba	188	170	—	—	1.313	1.207	—	—
Pernambuco	3.522	3.759	61	55	16.097	17.445	316	380
Alagôas	375	298	—	—	1.671	1.344	—	—
Sergipe	239	137	—	—	1.444	888	—	—
Bahia	1.569	1.252	1	3	8.013	6.646	5	114
Espírito Santo	37	193	175	330	162	862	805	1.900
Rio de Janeiro	—	—	—	2	—	—	—	15
Distrito Federal	55	9	19.556	19.411	253	66	83.910	92.885
São Paulo	1.483	840	412	376	4.659	3.704	1.878	2.318
Paraná	149	79	0	1	709	379	2	3
Santa Catarina	509	1.000	1	3	2.419	5.078	3	14
Rio Grande do Sul	10.908	11.071	21	2	43.889	52.439	113	16
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	20.245	20.232	20.245	20.232	87.242	98.147	87.242	98.147
Nacionais	19.339	19.894	—	—	81.720	95.156	—	—
Nacionalizadas	906	428	—	—	5.522	2.991	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Matérias primas

FERRO FUNDIDO OU GUSA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Cuaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	30	—	—	—	44	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	12	—	—	—	20	—	—	—
Ceará	306	81	—	—	478	142	—	—
Rio Grande do Norte	35	30	—	—	82	60	—	—
Paraíba	34	—	—	—	48	—	—	—
Pernambuco	1.310	805	5	2	2.120	1.448	14	7
Alagôas	51	34	—	—	92	90	—	—
Sergipe	14	5	—	—	26	10	—	—
Bahia	204	179	—	—	337	390	—	—
Espírito Santo	—	—	6.303	13.832	—	—	9.104	27.938
Rio de Janeiro	—	—	1.136	1.170	—	—	1.735	1.865
Distrito Federal	1.048	362	4.893	6.426	1.173	662	7.699	12.831
São Paulo	690	4.296	65	67	980	6.601	617	145
Paraná	175	527	—	—	256	955	—	—
Santa Catarina	3.345	5.138	—	—	5.646	10.860	—	—
Rio Grande do Sul	5.148	10.040	—	—	7.867	21.568	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	12.402	21.497	12.402	21.497	19.169	42.786	19.169	42.786
Nacionais	12.392	21.496	—	—	19.143	42.782	—	—
Nacionalizadas	10	1	—	—	26	4	—	—

(FIBRA DE CAROÁ) (1)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	1.639	4.267	—	—	8.081	27.756
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	1.038	3.359	—	—	2.613	13.019
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	911	773	—	28	3.098	3.516	—	208
São Paulo	1.758	6.857	—	1	7.544	37.330	—	2
Paraná	7	7	—	—	32	33	—	—
Santa Catarina	—	12	—	—	—	53	—	—
Rio Grande do Sul	1	6	—	—	20	53	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.677	7.655	2.677	7.655	10.694	40.985	10.694	40.985
Nacionais	2.677	7.655	—	—	10.694	40.985	—	—
Nacionalizados	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — Incluida em 1951

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950-1951

I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
FIBRA DE MALVA (1)								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	3.263	6.120	—	—	27.627	70.565
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	21	129	—	—	273	916	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	34	—	—	—	316
Paraíba	5	—	—	—	41	—	—	—
Pernambuco	259	792	—	—	1.648	9.180	—	—
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	93	60	—	—	454	469
Espírito Santo	—	361	—	—	—	4.007	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	696	1.039	—	—	5.597	11.338	—	—
São Paulo	1.830	3.344	—	—	15.332	38.822	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	695	657	—	—	6.379	7.730	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.485	6.214	3.485	6.214	28.997	71.350	28.997	71.350
Nacionais	3.485	6.214	—	—	28.997	71.350	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
FIBRA DE SISAL OU ÁGAVE (1)								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	0	—	—	—	1	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	213	587	—	11	1.528	5.974	—	106
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	0	—	—	—	2	—	—
Rio Grande do Norte	—	1	100	125	—	9	686	1.072
Paraíba	—	0	2.885	2.786	—	7	18.459	26.537
Pernambuco	—	—	49	4	—	—	422	41
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	96	61	—	—	613	606
Bahia	—	—	1.251	2.764	—	—	7.400	25.631
Espírito Santo	—	1	—	—	—	11	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	420	503	1	2	2.698	5.244	5	27
São Paulo	2.750	3.954	3	7	16.201	35.895	24	58
Paraná	25	29	—	—	185	335	—	—
Santa Catarina	0	9	—	—	2	93	—	—
Rio Grande do Sul	977	676	0	—	7.002	6.507	7	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.385	5.760	4.385	5.760	27.616	54.078	27.716	54.078
Nacionais	4.385	5.760	—	—	27.616	54.070	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	8	—	—

(1) — Incluída em 1951

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

FIBRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	1	0	—	—	8	5	—	—
Território do Acre	0	1	—	—	0	4	—	—
Amazonas	4	11	505	593	17	46	3.195	5.456
Território do Rio Branco	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará	73	111	2.677	2.190	344	677	18.946	21.069
Território do Amapá	1	0	—	—	2	2	—	—
Maranhão	8	397	—	—	48	3.974	—	—
Piauí	17	3	0	6	94	55	1	65
Ceará	26	50	258	59	113	273	1.583	507
Rio Grande do Norte	22	38	37	34	108	309	336	352
Paraíba	26	29	59	186	138	189	416	616
Pernambuco	533	453	342	969	3.050	3.244	1.986	5.346
Alagôas	1	6	—	—	10	36	—	—
Sergipe	0	0	24	11	8	12	287	172
Bahia	88	122	1.936	2.229	301	513	9.477	15.952
Espírito Santo	107	15	—	—	664	110	—	—
Rio de Janeiro	10	7	—	—	43	128	—	—
Distrito Federal	6.864	6.092	45	76	23.579	26.900	557	806
São Paulo	2.747	3.951	8	15	16.515	24.553	56	364
Paraná	57	32	819	970	624	401	2.221	4.293
Santa Catarina	19	18	1.995	2.596	343	323	3.680	6.422
Rio Grande do Sul	536	777	2.435	2.179	3.973	7.559	7.241	7.783
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	11.140	12.113	11.140	12.113	49.982	69.203	49.982	69.203
Nacionais	11.132	12.107	—	—	49.755	68.981	—	—
Nacionalizados	8	6	—	—	227	222	—	—

FUMO EM FÔLHAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	59	78	13	16	1.394	1.877	158	211
Território do Acre	97	135	—	—	2.234	3.396	—	—
Amazonas	352	404	16	11	4.975	6.368	366	290
Território do Rio Branco	1	2	—	—	10	46	—	—
Pará	480	687	331	397	4.499	6.735	6.517	8.747
Território do Amapá	6	12	—	—	132	323	—	—
Maranhão	182	81	—	—	1.582	867	—	—
Piauí	—	0	—	—	—	1	—	—
Ceará	725	651	—	1	6.927	6.807	—	19
Rio Grande do Norte	22	25	3	55	263	298	28	744
Paraíba	41	43	175	213	199	297	1.998	2.952
Pernambuco	4.110	5.532	58	42	35.961	50.647	538	621
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	29	—	—	—	364	—	—	—
Bahia	1.684	2.495	89	112	15.118	23.646	926	1.536
Espírito Santo	0	1	—	—	2	4	—	—
Rio de Janeiro	150	—	—	—	1.429	—	—	—
Distrito Federal	11.255	10.200	36	18	108.590	105.252	373	502
São Paulo	9.383	11.120	—	52	83.865	103.219	—	320
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	0	—	988	839	6	—	9.073	9.193
Rio Grande do Sul	34	51	26.901	29.761	592	996	248.165	285.644
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	28.610	31.517	28.610	31.517	268.142	310.779	228.142	310.779
Nacionais	28.607	31.509	—	—	268.019	310.404	—	—
Nacionalizadas	3	8	—	—	123	375	—	—

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
GASOLINA								
Território do Guaporé	1.303	1.063	—	-	4.663	4.017		..
Território do Acre	392	1.279	—		1.492	4.943	—	—
Amazonas	5.269	7.823	236	354	19.555	30.586	785	1.249
Território do Rio Branco	91	177	—	-	382	595	—	—
Pará	188	530	17.141	19.696	854	2.989	66.331	71.637
Território do Amapá	359	539	—		1.101	1.296	—	—
Maranhão	9.328	9.420		—	37.099	42.313	—	—
Piauí	2.163	2.223	2	2	7.893	8.439	6	10
Ceará	29.988	30.616	1.119	1.394	68.054	72.583	2.988	5.594
Rio Grande do Norte	153	376	6	1	682	1.183	27	2
Paraíba	3	123	2	—	11	684	4	—
Pernambuco	294	532	29.398	27.874	949	2.187	67.459	69.248
Alagôas	769	845		0	3.204	3.840	—	1
Sergipe	2.450	2.130		—	9.183	8.195	—	—
Bahia	2.546	3.042	2.041	3.029	12.181	12.935	7.432	9.268
Espírito Santo	9.986	10.096	19	5	42.298	44.484	59	15
Rio de Janeiro	12	—	13	—	56	—	49	—
Distrito Federal	1.552	1.103	24.142	25.272	2.813	1.929	91.059	97.799
São Paulo	173	23	2.534	945	524	106	6.767	4.432
Paraná	7.235	242	7.091	5.329	20.188	3.123	26.913	19.334
Santa Catarina	10.711	14.871	56	15	37.220	42.239	190	67
Rio Grande do Sul	775	1.938	1.880	5.075	3.289	6.849	3.469	8.958
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	85.650	88.991	85.650	88.991	273.511	295.515	273.511	295.515
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	85.650	88.991	—	—	390.725	295.515	—	—
GÊSSO EM BRUTO								
Território do Guaporé	1	6	—	—	3	17	—	—
Território do Acre	1	3	—	—	4	13	—	—
Amazonas	39	48	1	3	96	127	6	16
Terriotório do Rio Branco	1	1	—	—	2	4	—	—
Pará	138	123	2	2	214	207	7	8
Território do Amapá	1	1	—	—	2	4	—	—
Maranhão	6	6	—	—	18	17	—	—
Piauí	12	19	—	—	20	39	—	—
Ceará	63	31	2.829	4.027	95	54	4.560	6.840
Rio Grande do Norte	38	14	37.694	52.148	61	34	20.444	28.695
Paraíba	2.571	2.878	—	—	1.427	1.612	—	—
Pernambuco	2.684	3.091	—	1	1.861	2.173	—	2
Alagôas	34	42	1	—	48	61	1	—
Sergipe	5	9	—	—	13	19	—	—
Bahia	110	138	3.538	4.218	255	326	659	694
Espírito Santo	—	0	—	—	—	1	—	—
Rio de Janeiro	0	—	0	—	0	—	0	—
Distrito Federal	23.736	31.241	696	1.077	11.298	15.380	1.223	1.785
São Paulo	13.215	19.737	79	143	8.995	13.762	191	265
Paraná	234	291	1	—	532	719	2	—
Santa Catarina	147	218	—	—	323	519	—	—
Rio Grande do Sul	1.805	3.722	—	—	1.826	3.217	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	44.841	61.619	44.841	61.619	27.093	38.305	27.093	38.305
Nacionais	44.798	61.534	—	—	26.947	38.103	—	—
Nacionalizadas	43	85	—	—	146	202	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Materias primas

JUTA EM BRUTO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	6.530	9.913	—	—	47.495	99.653
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	15	2	2.054	4.556	53	9	15.767	49.437
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	149	—	—	—	1.647	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	10	—	—	—	82	—	—	—
Pernambuco	1.906	3.897	—	1.438	13.039	39.029	—	6.726
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	899	669	—	—	6.619	5.642	—	—
Espírito Santo	100	249	—	—	760	2.450	—	—
Rio de Janeiro	75	—	—	—	585	—	—	—
Distrito Federal	1.619	3.759	0	249	12.550	35.303	1	2.451
São Paulo	3.619	7.313	363	851	26.735	72.646	2.339	6.903
Paraná	204	50	—	—	1.764	610	—	—
Santa Catarina	0	0	—	—	1	1	—	—
Rio Grande do Sul	704	919	204	—	5.178	7.833	1.764	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	9.151	17.007	9.151	17.007	67.366	165.170	67.366	165.170
Nacionais	8.788	16.157	—	—	65.027	158.277	—	—
Nacionalizadas	363	850	—	—	2.339	6.893	—	—

LÃ EM BRUTO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	10	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	3	—	—	—	70
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1	—	36	29	23	—	155	276
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	14	37	—	—	144	466
Bahia	0	—	151	179	2	—	1.167	2.206
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	487	673	—	0	14.340	33.972	—	1
São Paulo	9.846	7.213	0	77	281.533	396.645	2	5.015
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	2	85	10.135	7.646	13	5.134	29.443	427.547
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.336	7.971	10.336	7.971	295.911	435.581	295.911	435.581
Nacionais	10.336	7.894	—	—	295.911	430.573	—	—
Nacionalizadas	—	77	—	—	—	5.008	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
LEVEDURAS E FERMENTOS PARA PANIFICAÇÃO								
Território do Guaporé	0	—	—	—	1	—	0	—
Território do Acre	0	—	—	—	8	—	0	—
Amazonas	10	9	0	0	273	251	10	0
Território do Rio Branco	0	0	—	—	3	1	—	—
Pará	35	41	14	12	1.127	1.288	395	346
Território do Amapá	0	—	—	—	2	—	—	—
Maranhão	5	4	—	—	136	115	—	—
Piauí	0	—	—	—	1	—	—	—
Ceará	23	34	—	—	740	1.071	—	—
Rio Grande do Norte	0	1	—	—	6	35	—	—
Paraíba	0	—	—	—	3	—	—	—
Pernambuco	462	493	7	0	6.882	7.894	209	5
Alagôas	5	7	—	1	158	238	—	27
Sergipe	—	0	—	—	—	11	—	—
Bahia	206	183	—	—	3.286	2.757	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	1	1.192	1.072	—	27	18.637	19.178
São Paulo	—	—	0	0	—	—	4	2
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	17	21	—	—	555	727	—	—
Rio Grande do Sul	450	291	—	—	6.074	5.143	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—		—	—
BRASIL	1.213	1.085	1.213	1.085	19.255	19.558	19.255	19.558
Nacionais	1.207	1.082	—	—	19.168	19.461	—	—
Nacionalizadas	6	3	—	—	87	97	—	—
MADEIRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.								
Território do Guaporé	111	67	0	0	198	158	6	67
Território do Acre	9	117	2.040	387	29	179	722	302
Amazonas	2.076	458	1.525	1.885	824	604	1.637	2.647
Território do Rio Branco	236	59	—	—	145	106	—	—
Pará	38	12	25.047	33.947	101	55	30.784	36.169
Território do Amapá	12	10	—	—	34	60	—	—
Maranhão	735	455	2	—	1.214	832	5	—
Piauí	490	291	4	0	902	608	28	0
Ceará	6.635	7.693	7	—	7.236	8.490	1	—
Rio Grande do Norte	4.797	3.101	—	—	6.570	4.751	—	—
Paraíba	1.031	1.217	—	0	1.934	1.919	—	1
Pernambuco	10.689	12.205	84	3	13.250	15.519	39	22
Alagôas	38	31	31	40	149	147	44	108
Sergipe	667	728	—	—	635	979	—	—
Bahia	379	268	7.369	14.948	1.290	1.145	5.076	11.149
Espírito Santo	320	1.121	9.329	10.944	292	1.066	7.198	8.000
Rio de Janeiro	638	1.214	—	—	639	1.553	—	—
Distrito Federal	21.425	44.128	276	289	15.581	34.574	752	1.044
São Paulo	3.492	4.570	229	227	3.825	6.075	432	498
Paraná	647	589	4.944	8.169	922	1.243	4.085	8.008
Santa Catarina	9	15	3.941	7.484	23	37	5.179	12.186
Rio Grande do Sul	206	204	52	230	291	461	96	360
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	54.680	78.553	54.680	78.553	56.084	80.561	56.084	80.561
Nacionais	54.617	78.516	—	—	55.668	80.277	—	—
Nacionalizadas	63	37	—	—	416	284	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

MADEIRAS DE LEI COMPENSADAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	..	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1	1	—	—	13	14	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	11	2	—	—	69	20	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	14	11	—	—	111	106	—	—
Piauí	10	11	—	—	74	102	—	—
Ceará	81	28	—	—	583	260	—	—
Rio Grande do Norte	23	29	—	—	148	223	—	—
Paraíba	28	22	—	—	269	193	—	—
Pernambuco	424	274	—	—	2.758	1.920	—	—
Alagôas	1	1	—	—	9	11	—	—
Sergipe	18	18	—	—	126	119	—	—
Bahia	190	198	1.667	1.886	973	1.262	7.318	8.257
Espírito Santo	—	—	254	142	—	—	1.204	838
Rio de Janeiro	7	29	—	—	55	192	—	—
Distrito Federal	4.078	4.775	6	20	20.127	26.902	45	211
São Paulo	—	22	1	2	—	164	17	15
Paraná	1	—	1.101	927	6	—	6.838	6.710
Santa Catarina	—	3	1.845	2.406	—	21	9.728	15.217
Rio Grande do Sul	—	—	13	41	—	—	81	261
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.887	5.424	4.887	5.424	25.321	31.599	25.321	31.599
Naionais	4.887	5.424	—	—	25.321	31.599	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

MANTEIGA DE CACÁU

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	0	0	—	—	1	0	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	2	1	—	—
Amazonas	0	0	—	—	15	23	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	0	1	38	15	3	26	1.216	606
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	0	0	—	—	23	20	—	—
Piauí	1	2	—	—	27	28	—	—
Ceará	1	1	—	—	19	33	—	—
Rio Grande do Norte	0	0	—	—	12	7	—	—
Paraíba	0	0	—	—	8	17	—	—
Pernambuco	10	23	—	—	290	739	—	—
Alagôas	0	0	—	—	17	6	—	—
Sergipe	0	0	—	—	7	10	—	—
Bahia	4	0	666	1.177	72	4	16.998	34.841
Espírito Santo	0	—	—	—	1	—	—	—
Rio de Janeiro	1	—	—	—	17	—	—	—
Distrito Federal	170	327	2	13	4.695	10.772	99	450
São Paulo	398	714	5	1	10.245	20.015	107	13
Paraná	11	11	—	—	328	332	—	—
Santa Catarina	10	17	—	—	283	534	—	—
Rio Grande do Sul	105	110	—	—	2.355	3.343	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	711	1.206	711	1.206	18.420	35.910	18.420	35.910
Nacionais	711	1.206	—	—	81.418	35.910	—	—
Nacionalizadas	0	—	—	—	2	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
ÓLEO COMBÚSTIVEL PARA MOTORES DE EXPLOSÃO (diesel oil)								
Território do Guaporé	452	387	—	—	833	723	—	—
Território do Acre	490	429	—	—	922	1.070	—	—
Amazonas	2.618	3.267	83	86	4.716	7.167	182	124
Território do Rio Branco	11	65	—	—	24	63	—	—
Pará	20	42	6.184	6.758	20	102	12.535	16.045
Território do Amapá	132	145	—	—	140	158	—	—
Maranhão	2.866	3.460	—	—	6.487	8.569	—	—
Piauí	296	514	—	—	780	1.313	—	—
Ceará	3.762	7.216	42	287	5.201	6.886	43	650
Rio Grande do Norte	393	439	—	—	779	971	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	172	130	5.097	8.968	560	277	8.171	11.214
Alagôas	780	924	—	0	1.816	2.523	—	1
Sergipe	733	615	—	—	1.772	1.772	—	—
Bahia	106	459	441	523	234	937	1.081	1.518
Espírito Santo	3.683	3.295	26	4	5.900	6.934	87	7
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	24	11	8.517	5.323	85	72	12.734	10.252
São Paulo	—	9	1.428	572	—	60	2.043	1.325
Paraná	2.567	117	1.291	1.068	2.920	268	2.332	1.793
Santa Catarina	2.334	2.983	—	—	3.717	3.795	—	—
Rio Grande do Sul	2.270	348	—	1.266	2.132	688	—	1.419
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	23.109	24.855	23.109	24.855	39.108	44.348	39.108	44.348
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	23.109	24.855	—	—	39.108	44.348	—	—
ÓLEO DE BABAÇÚ								
Território do Guaporé	—	1	—	—	—	11	—	—
Território do Acre	3	—	—	—	26	—	—	—
Amazonas	351	447	1	—	3.296	4.678	11	—
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará	81	75	385	596	647	813	3.306	6.295
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	1.569	3.062	—	—	12.918	32.159
Piauí	—	—	427	413	—	—	3.362	4.425
Ceará	—	0	1.321	2.273	—	3	11.989	25.256
Rio Grande do Norte	11	27	—	—	88	263	—	—
Paraíba	14	30	—	—	151	329	—	—
Pernambuco	33	69	11	—	275	619	99	
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	2	61	—	—	13	626	—	—
Espírito Santo	—	39	—	—	—	418	—	—
Rio de Janeiro	284	469	—	—	2.597	5.181	—	—
Distrito Federal	1.234	2.349	110	117	10.233	24.338	1.109	1.459
São Paulo	1.298	2.078	39	0	11.146	22.498	258	4
Paraná	164	178	—	—	1.529	2.072	—	—
Santa Catarina	99	76	25	—	835	956	303	—
Rio Grande do Sul	308	589	3	—	2.917	6.661	38	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.873	6.461	3.873	6.461	33.393	69.490	33.393	69.490
Nacionais	3.873	6.461	—	—	33.393	69.490	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

1 Matérias primas

ÓLEO DE LINHAÇA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	4	—	—	112	84	—	—
Território do Acre	3	4	—	—	48	90	—	—
Amazonas	46	19	3	4	682	289	76	91[illegible]
Território do Rio Branco	2	1	—	—	31	27	—	—
Pará	200	62	3	5	2.766	908	56	10[illegible]
Território do Amapá	2	5	—	—	26	87	—	—
Maranhão	66	22	—	—	929	330	—	—
Piauí	26	23	—	0	390	359	—	4
Ceará	132	37	—	—	1.864	550	—	—
Rio Grande do Norte	38	47	—	—	519	713	—	—
Paraíba	90	82	0	—	1.220	1.246	1	—
Pernambuco	377	263	0	2	4.862	3.775	2	35[illegible]
Alagôas	78	47	—	—	1.115	716	—	—
Sergipe	69	9	—	1	954	123	—	11[illegible]
Bahia	457	147	0	1	5.982	2.191	5	8[illegible]
Espírito Santo	61	30	0	4	874	463	3	61[illegible]
Rio de Janeiro	61	38	0	0	741	576	2	1[illegible]
Distrito Federal	2.850	2.521	64	36	35.056	34.611	1.010	572[illegible]
São Paulo	3.429	2.667	6	30	40.351	35.072	103	361[illegible]
Paraná	139	158	—	—	1.845	2.283	—	—
Santa Catarina	58	32	—	—	770	434	—	—
Rio Grande do Sul	1	3	8.114	6.138	8	28	100.076	83.709
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	8.190	6.221	8.190	6.221	101.334	84.955	101.334	84.955
Nacionais	8.189	6.218	—	—	101.322	84.904	—	—
Nacionalizadas	1	3	—	—	12	51	—	—

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	94	253	—	—	726	1.626	—	—
Território do Acre	30	99	—	—	243	831	—	—
Amazonas	764	832	108	164	6.103	6.389	807	1.361
Território do Rio Branco	9	16	—	—	74	123	—	—
Pará	741	1.383	931	1.217	5.789	9.845	7.903	10.616
Território do Amapá	26	18	—	—	265	159	—	—
Maranhão	668	773	6	10	4.156	5.492	37	58
Piauí	198	233	1	1	1.532	2.581	5	8
Ceará	1.151	1.350	77	71	7.087	9.592	1.038	716
Rio Grande do Norte	435	700	1	—	3.142	5.583	10	—
Paraíba	115	211	—	2	813	1.565	—	4
Pernambuco	3.240	5.161	733	676	19.872	33.655	4.411	5.592
Alagôas	383	442	2	20	2.566	2.623	17	27[illegible]
Sergipe	272	325	2	10	1.657	2.363	14	8[illegible]
Bahia	1.802	3.180	193	160	13.067	21.746	1.223	1.274
Espírito Santo	1.128	1.259	22	75	9.064	10.491	150	317
Rio de Janeiro	181	310	—	—	965	1.542	—	—
Distrito Federal	186	72	21.090	32.455	1.759	706	133.361	217.764
São Paulo	2.263	3.473	549	32[illegible]	12.637	19.997	4.092	4.854
Paraná	1.846	4.156	60	110	12.539	30.505	429	890
Santa Catarina	1.624	3.26[illegible]	39	176	10.455	23.172	305	762
Rio Grande do Sul	6.799	8.120	141	23	49.4[illegible]6	54.204	1.175	218
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	23.955	35.683	23.955	35.683	154.977	244.790	154.977	244.790
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	23.955	35.683	—	—	154.977	244.790	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

1 Matérias primas

ÓLEOS VEGETAIS n. e. (Exclusive os para cortume)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	1	2	3	14	14	27	38	387
Território do Acre	4	10	—	—	50	132	—	—
Amazonas	170	168	77	17	1.066	1.728	601	315
Território do Rio Branco	1	0	—	—	7	7	—	—
Pará	69	61	341	209	747	963	2.585	1.979
Território do Amapá	1	0	—	—	8	2	—	—
Maranhão	11	6	—	3	114	57	—	31
Piauí	71	27	10	—	431	317	69	—
Ceará	41	26	5.726	3.486	551	408	45.022	37.729
Rio Grande do Norte	5	11	2.496	1.708	54	128	18.183	17.122
Paraíba	32	1	601	449	317	10	4.749	3.998
Pernambuco	297	356	2.655	719	2.141	3 421	21.929	9.188
Alagôas	8	3	536	291	63	33	4.456	2.988
Sergipe	12	7	33	43	119	106	256	441
Bahia	162	157	794	1.529	1.898	2.319	6.570	15.940
Espírito Santo	54	78	0	—	472	898	1	—
Rio de Janeiro	93	286	2	0	781	3.621	16	0
Distrito Federal	3.243	3.371	275	204	21.345	36.694	2.966	2 722
São Paulo	9.298	3.895	649	527	74 669	39 857	5.085	6.732
Paraná	218	278	—	—	1.866	2.960	—	—
Santa Catarina	88	54	18	35	959	747	185	325
Rio Grande do Sul	513	543	176	106	4.230	6.752	2.101	1.249
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.392	9.340	14.392	9.340	114.812	101.187	114.812	101.187
Nacionais	14.376	9.334	—	—	114.510	101.064	—	
Nacionalizadas	16	6	—	—	302	123	—	—

PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	2	10	160	147	55	214	1.820	2.168
Território do Acre	8	11	122	46	223	347	1.720	1.213
Amazonas	208	231	990	830	4.867	7.672	10.584	9.651
Território do Rio Branco	0	—	—	—	1	—	—	—
Pará	1.090	598	935	792	18.492	16.197	27.451	31.053
Território do Amapá	0	1	—	39	3	1	—	309
Maranhão	32	32	470	518	2.087	2.120	7.299	10.653
Piauí	11	11	4	7	363	590	51	160
Ceará	346	176	719	741	9.852	5.940	23.019	24.097
Rio Grande do Norte	39	34	458	453	914	1.194	15.833	18.169
Paraíba	62	38	1.137	781	1.863	2.143	33.555	30.962
Pernambuco	1.208	871	1.493	2.234	26.446	29.469	54.859	74.654
Alagôas	43	33	56	38	1.013	1.267	2.085	1.553
Sergipe	28	35	876	490	1.030	1.313	12.877	9.781
Bahia	328	353	2.376	2.525	11.766	14.915	72.899	73.628
Espírito Santo	22	11	—	3	465	334	—	23
Rio de Janeiro	2	1	—	—	81	33	—	—
Distrito Federal	7.836	8.343	1.197	1.050	183.890	211.685	37.685	33.939
São Paulo	1.696	2.413	1.493	1.300	75.230	81.530	12 381	19.134
Paraná	20	4	106	56	416	348	1.856	1.545
Santa Catarina	208	197	888	587	3.417	4.608	8.884	9.183
Rio Grande do Sul	1.221	1.095	910	1.865	26.585	30.114	44.204	57.953
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.410	14.503	14.410	14.503	369.062	410.719	369.062	410.719
Nacionais	14.410	14 499	—	—	368.913	410.442	—	—
Nacionalizadas	0	4	—	—	149	277	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

1 Matérias primas

PEROBA EM BRUTO E PREPARADA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	0	—	—	—	3	—	—	—
Piauí	1	—	—	—	8	—	—	—
Ceará	173	153	—	—	86	99	—	—
Rio Grande do Norte	49	83	—	—	117	313	—	—
Paraíba	113	28	—	—	185	80	—	—
Pernambuco	1.486	614	—	52	1.511	630	—	—
Alagôas	—	0	—	—	—	1	—	—
Sergipe	76	105	—	—	52	65	—	—
Bahia	3	115	42.313	53.585	7	98	27.522	41.89
Espírito Santo	958	1.205	17.432	19.116	1.007	1.355	14.898	19.07
Rio de Janeiro	508	278	—	—	497	385	—	—
Distrito Federal	58.157	72.410	56	45	40.908	61.508	137	10
São Paulo	297	431	426	678	466	910	514	95
Paraná	10	68	618	226	19	116	596	36
Santa Catarina	13	30	999	1.882	27	70	1.226	3.26
Rio Grande do Sul	—	14	—	—	—	25	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	61.844	75.534	61.844	75.534	44.893	65.655	44.893	65.65
Nacionais	61.713	75.534	—	—	44.836	65.655	—	—
Nacionalizadas	131	—	—	—	57	—	—	—

PINHO EM BRUTO NO PREPARADO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	2	—	—	—	7	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	22	23	—	—	99	177	—	—
Território do Rio Branco	—	—	37	—	—	—	51	—
Pará	8	3	—	3	36	12	—	[illegible]
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	347	239	—	—	544	406	—	—
Piauí	256	30	—	—	393	97	—	—
Ceará	2.084	2.239	—	11	3.394	5.653	—	21
Rio Grande do Norte	1.777	2.251	—	—	2.773	5.046	—	—
Paraíba	4.674	3.789	68	15	6.460	8.912	126	31
Pernambuco	14.530	15.193	27	49	20.074	35.560	46	10
Alagôas	1.561	1.599	43	0	2.347	3.169	60	[illegible]
Sergipe	439	550	—	—	1.013	1.738	—	—
Bahia	9.602	7.112	1	180	13.736	14.622	1	70
Espírito Santo	89	223	—	—	139	411	—	—
Rio de Janeiro	11.048	13.264	—	—	18.129	24.253	—	—
Distrito Federal	163.893	187.873	1.976	733	203.615	316.456	1.589	2.032
São Paulo	32.197	70.151	157	496	39.320	110.627	232	1.168
Paraná	—	—	45.093	49.522	—	—	64.169	99.696
Santa Catarina	1	2	162.032	197.059	6	7	210.656	345.92
Rio Grande do Sul	8	—	36.104	56.423	44	—	35.199	77.452
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	245.538	304.541	245.538	304.541	312.129	527.146	312.129	527.146
Nacionais	245.538	304.535	—	—	312.129	527.123	—	—
Nacionalizadas	—	6	—	—	—	23	—	—

1 Matérias primas

QUEROSENE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
erritório do Guaporé	531	503	—	—	1.362	1.522	—	—
erritório do Acre	402	837	—	—	1.167	3.712	—	—
mazonas	1.673	2.362	203	183	4.230	6.581	618	539
erritório do Rio Branco	33	35	—	—	101	115	—	—
ará	2	32	9.364	9.510	4	151	23.932	27.797
erritório do Amapá	96	131	—	—	196	300	—	—
laranhão	4.492	4.172	—	0	11.541	11.799	—	1
iauí	2.492	2.490	34	14	6.725	7.066	102	48
eará	6.631	11.861	241	810	11.185	20.704	962	2.567
io Grande do Norte	138	675	—	—	369	1.498	—	—
araíba	—	—	29	71	—	—	66	170
ernambuco	—	—	8.159	13.293	—	—	14.981	24.867
lagôas	614	776	—	—	1.599	2.059	—	—
ergipe	1.153	888	—	—	2.939	2.554	—	—
ahia	350	450	212	387	942	1.182	682	1.107
spírito Santo	2.119	1.781	12	17	6.347	5.569	30	52
io de Janeiro	56	—	—	—	135	—	—	—
istrito Federal	—	—	5.442	4.301	—	—	15.857	12.623
ão Paulo	—	—	1.496	40	—	—	3.368	140
araná	2.456	579	1.082	804	6.072	1.820	3.141	2.412
anta Catarina	2.881	2.004	—	71	8.430	5.800	—	245
io Grande do Sul	155	112	—	177	395	385	—	249
lato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	26.274	29.688	26.274	39.688	63.739	72.817	63.739	72.817
acionais	—	—	—	—	—	—	—	—
acionalizadas	26.274	29.688	—	—	63.739	72.817	—	—

RESÍDUOS DO BENEFICIAMENTO DO ALGODÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
erritório do Guaporé	1	—	—	—	8	—	—	—
erritório do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
mazonas	0	—	—	—	1	—	—	—
erritório do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
ará	14	25	—	15	22	38	—	23
erritório do Amapá	—	14	—	—	—	23	—	—
laranhão	20	49	307	386	196	699	626	920
iauí	63	174	—	22	63	174	—	174
eará	84	149	200	395	847	2.255	961	3.137
io Grande do Norte	—	5	89	263	—	95	379	2.531
araíba	3	42	224	304	3	710	1.039	2.387
ernambuco	6	149	1.486	971	45	1.586	12.627	11.286
lagôas	11	12	216	217	11	50	844	1.107
ergipe	—	6	72	98	—	7	197	589
ahia	88	77	279	356	399	572	1.257	2.655
spírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
io de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
istrito Federal	1.949	1.283	164	135	13.609	9.735	1.679	1.972
ão Paulo	903	1.897	288	858	5.054	15.031	2.579	6.340
araná	—	—	—	—	—	—	—	—
anta Catarina	114	99	9	4	1.400	2.001	30	15
io Grande do Sul	78	44	—	1	560	165	—	5
lato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.334	4.025	3.334	4.025	22.218	33.141	22.218	33.141
acionais	3.334	4.025	—	—	22.218	33.141	—	—
acionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

1 — Matérias primas

SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	387	450	—	—	2.436	3.800	—	—
Território do Acre	410	481	—	—	2.746	3.920	—	—
Amazonas	266	456	156	219	1.205	3.239	1.258	1.980
Território do Rio Branco	52	47	—	—	403	457	—	—
Pará	253	672	991	939	1.705	4.418	5.714	7.466
Território do Amapá	30	36	—	—	198	318	—	—
Maranhão	58	42	223	195	331	247	962	942
Piauí	200	171	191	97	810	815	1.049	716
Ceará	74	88	40	13	447	541	179	69
Rio Grande do Norte	637	920	0	—	4.221	6.892	0	—
Paraíba	37	109	33	55	348	827	243	481
Pernambuco	1.640	2.371	52	68	10.522	16.859	530	467
Alagôas	483	498	—	—	2.953	3.724	—	—
Sergipe	227	203	—	—	1.535	1.564	—	—
Bahia	3.048	2.065	24	24	17.916	14.091	116	144
Espírito Santo	1.222	942	18	32	6.745	6.395	107	219
Rio de Janeiro	5	9	1.384	1.061	28	67	6.511	6.356
Distrito Federal	97	103	5.314	6.226	670	822	34.851	46.992
São Paulo	23	20	1.228	1.470	365	214	6.627	7.655
Paraná	180	226	0	—	1.280	1.897	2	—
Santa Catarina	417	437	—	—	2.844	3.260	—	—
Rio Grande do Sul	682	729	774	676	3.483	4.250	5.042	5.130
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.428	11.075	10.428	11.075	63.191	78.617	63.191	78.617
Nacionais	10.404	11.035	—	—	62.293	77.696	—	—
Nacionalizadas	24	40	—	—	898	921	—	—

SAL PARA USO INDUSTRIAL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	413	388	—	—	275	320	—	—
Território do Acre	328	276	—	—	304	388	—	—
Amazonas	8.056	7.353	143	109	3.801	3.607	152	108
Território do Rio Branco	139	25	—	—	60	24	—	—
Pará	16.695	16.699	621	757	5.158	3.464	526	822
Território do Amapá	58	16	—	—	54	15	—	—
Maranhão	96	145	5.503	7.047	46	112	550	847
Piauí	869	1.312	—	—	83	141	—	—
Ceará	735	799	73.621	94.537	233	202	37.419	55.155
Rio Grande do Norte	658	17	459.250	520.183	482	8	122.887	193.028
Paraiba	2.365	2.290	21	78	750	892	7	59
Pernambuco	15.684	17.419	966	1.194	5.718	8.295	621	1.148
Alagoas	2.615	2.707	—	—	857	2.099	—	—
Sergipe	60	—	12.946	21.189	22	—	8.885	17.082
Bahia	23.709	27.444	60	—	[illegible]	18.138	48	—
Espírito Santo	12.290	7.620	18	12	4.730	3.752	16	12
Rio de Janeiro	8.220	6.500	615	.6	2.645	2.066	269	15
Distrito Federal	118.493	116.560	4.907	2.738	28.221	40.471	4.238	2.827
São Paulo	207.615	273.756	193	419	61.971	109.030	184	204
Paraná	22.359	34.117	48	65	7.875	18.496	44	82
Santa Catarina	7.828	6.049	12	—	5.217	4.535	4	—
Rio Grande do Sul	109.639	126.783	—	—	33.668	56.282	—	—
Mato Grosso	—	59	—	—	—	52	—	—
BRASIL	558.924	648.334	558.924	648.334	175.850	271.389	175.850	271.389
Nacionais	558.924	648.334	—	—	175.850	271.389	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

1 Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
SEBO COMUM OU GRAXA								
Território do Guaporé	0	0	—	—	0	1	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	2	2	—	—
Amazonas	25	57	0	0	203	654	2	2
Território do Rio Branco	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará	81	85	6	22	617	991	44	261
Território do Amapá	0	0	—	—	4	0	—	—
Maranhão	5	10	—	—	47	100	—	—
Piauí	8	25	—	—	55	279	—	—
Ceará	50	167	—	—	354	1.752	—	—
Rio Grande do Norte	54	41	—	—	375	433	—	—
Paraíba	167	172	—	—	1.005	1.811	—	—
Pernambuco	1.580	1.316	—	—	10.181	12.636	—	—
Alagôas	142	139	—	—	979	1.375	—	—
Sergipe	72	19	—	—	439	195	—	—
Bahia	1.220	776	17	65	7.662	70.62	60	649
Espírito Santo	91	15	124	—	558	447	666	—
Rio de Janeiro	631	215	—	—	3.726	2.247	—	—
Distrito Federal	3.565	4.317	229	198	23.650	39.007	1.585	2.119
São Paulo	173	377	2.088	1.309	1.556	3.289	13.855	13048
Paraná	207	231	4	1	1.439	2.239	37	9
Santa Catarina	10	458	128	27	66	4.083	1.040	267
Rio Grande do Sul	15	1	5.500	6.829	121	11	35.750	62.219
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	8.096	8.451	8.096	8.451	53.039	78.604	53.039	78 604
Nacionais	8.096	8.451	—	—	53.039	78.604	—	—
Nacionalizadas	0	—	—	—	0	—	—	—
TINTAS PREPARADAS A ÓLEO								
Território do Guaporé	27	22	—	—	387	555	—	—
Território do Acre	14	19	—	—	279	446	—	—
Amazonas	166	198	9	6	3.087	4.266	189	158
Território do Rio Barnco	15	8	—	—	271	184	—	—
Pará	293	320	5	6	5.690	6.839	109	154
Território do Amapá	7	6	—	—	120	163	—	—
Maranhão	73	61	—	—	1.473	1.477	—	—
Piauí	48	33	—	—	884	773	—	—
Ceará	177	172	0	—	3.513	4.074	4	—
Rio Grande do Norte	110	79	0	1	1.950	1.840	2	21
Paraíba	129	99	—	—	2.419	2.147	—	—
Pernambuco	479	411	15	9	8.901	9.150	478	290
Alagôas	97	92	—	—	1.999	2.323	—	—
Sergipe	55	57	1	—	1.142	1.399	23	—
Bahia	595	650	0	0	11.576	14.157	9	1
Espírito Santo	17	11	—	—	323	258	—	—
Rio de Janeiro	—	0	—	1	—	1	—	37
Distrito Federal	14	27	2.275	2.090	276	462	45.678	49.761
São Paulo	41	22	609	539	496	336	10.574	11.425
Paraná	14	5	—	—	113	127	—	—
Santa Catarina	133	132	—	1	2.640	3.038	—	30
Rio Grande do Sul	698	635	278	406	13.897	14.821	4.370	6.959
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.192	3.059	3.192	3.059	61.436	68.836	61.436	68 836
Nacionais	3.173	3.041	—	—	60.684	68.265	—	—
Nacionalizadas	19	18	—	—	752	571	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
AÇÚCAR								
Território do Cuaporé	1.733	1.629	—	—	7.566	7.412	—	—
Território do Acre	2.612	3.262	—	—	10.302	13.836	—	—
Amazonas	10.876	12.039	883	959	41.321	48.456	3.658	4.329
Território do Rio Branco	290	413	—	—	1.267	1.789	—	—
Pará	20.467	23.479	1.430	1.842	75.441	86.835	5.516	7.811
Território do Amapá	360	372	—	—	1.407	1.633	—	—
Maranhão	8.856	8.489	—	—	37.881	32.654	—	—
Piauí	2.283	3.345	—	14	8.743	13.641	—	65
Ceará	12.925	19.777	72	394	41.959	67.485	240	1.344
Rio Grande do Norte	1.695	1.455	2.468	1.792	5.970	5.304	9.473	7.202
Paraíba	102	239	18.828	12.133	319	636	64.009	44.488
Pernambuco	96	20	302.953	381.563	349	85	999.062	1.169.291
Alagôas	0	0	112.708	95.465	4	3	331.542	296.177
Sergipe	0	30	10.605	14.808	4	122	31.057	42.382
Bahia	5.551	4.896	696	4.111	18.122	15.782	2.279	14.313
Espírito Santo	2.840	3.176	183	278	11.123	10.549	648	985
Rio de Janeiro	2.191	3.247	11.998	10.260	6.608	10.404	41.760	36.721
Distrito Federal	125.907	138.830	10.153	20.417	253.856	358.437	40.010	79.223
São Paulo	114.846	167.504	3.723	5.227	336.999	477.945	15.985	23.418
Paraná	22.146	33.443	89	—	72.267	109.101	371	—
Santa Catarina	9.546	10.743	959	727	38.104	43.976	2.622	1.628
Rio Grande do Sul	132.535	113.620	1	18	478.425	423.358	5	66
Mato Crosso	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil	477.749	550.008	477.749	550.008	1.548.037	1.729.443	1.548.037	1.729.443
Nacionais	477.749	550.008	—	—	1.548037	1.729.443	—	—
Nacionalizadas	0	—	—	—	0	—	—	—
AGUARDENTE								
Território do Cuaporé	27	131	—	—	257	850	—	—
Território do Acre	157	176	—	—	708	795	—	—
Amazonas	415	879	286	332	2.447	5.431	1.495	1.813
Território do Rio Branco	124	141	—	—	755	936	—	—
Pará	12	65	15	99	121	424	95	612
Território do Amapá	7	8	—	—	30	41	—	—
Maranhão	50	105	1	0	389	621	4	0
Piauí	16	4	—	—	84	44	—	—
Ceará	39	38	114	62	424	350	474	364
Rio Grande do Norte	40	47	153	228	405	485	683	1.157
Paraíba	1	2	19	53	24	51	125	213
Pernambuco	74	10	3.197	4.325	451	160	25.219	34.340
Alagôas	7	5	159	227	124	93	816	1.201
Sergipe	14	11	10	21	102	115	78	125
Bahia	440	391	5	7	3.678	3.241	28	39
Espírito Santo	401	438	31	34	3.438	3.418	179	196
Rio de Janeiro	106	157	9	12	898	1.367	105	163
Distrito Federal	1.459	2.018	1.013	1.303	11.564	16.583	8.129	11.103
São Paulo	1.152	1.391	313	4	7.311	9.965	1.508	55
Paraná	102	132	1	5	655	927	7	26
Santa Catarina	8	13	76	174	89	195	335	718
Rio Crande do Sul	1.375	1.328	634	604	9.782	10.818	4.456	4.787
Mato Crosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.036	7.490	6.036	7.490	43.736	56.912	43.736	56.912
Nacionais	6.031	7.480	—	—	43.339	56.238	—	—
Nacionalizadas	5	10	—	—	397	674	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
ARROZ SEM CASCA								
Território do Guaporé	424	495	—	—	1.743	1.889	—	—
Território do Acre	472	552	—	—	1.931	2.380	—	—
Amazonas	2.640	3.212	225	234	9.821	13.394	1.015	1.105
Território do Rio Branco	202	231	—	—	884	1.096	—	—
Pará	93	91	3.863	8.655	346	420	13.962	34.082
Território do Amapá	135	80	—	—	442	298	—	—
Maranhão	0	3	5.988	3.717	1	11	18.184	12.912
Piauí	—	846	101	—	—	3.019	310	—
Ceará	4.188	20.737	1	—	12.936	75.708	3	—
Rio Grande do Norte	2.178	3.421	0	—	8.603	13.065	0	—
Paraíba	3.975	9.955	15	22	13.956	37.172	34	89
Pernambuco	10.176	13.702	22	0	40.226	55.730	107	0
Alagôas	344	1.473	3.684	3.640	1.368	5.726	11.595	13.365
Sergipe	—	53	7	—	—	294	22	—
Bahia	8.217	12.256	—	54	32.917	48.987	—	312
Espírito Santo	18.550	13.276	134	29	63.566	49.046	752	117
Rio de Janeiro	5.127	1.920	2	93	18.116	7.451	9	377
Distrito Federal	89.196	58.044	525	1.415	324.738	210.878	1.922	5.044
São Paulo	8.352	4.755	1.664	7.601	31.720	19.176	7.185	25.713
Paraná	326	624	324	42	1.044	2.046	1.261	115
Santa Catarina	543	429	6.828	5.329	2.074	1.797	23.517	17.348
Rio Grande do Sul	25	0	131.780	115.324	92	0	486.646	439.004
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	155.163	146.155	155.163	146.155	566.524	549.583	566.524	549.583
Nacionais	155.068	146.155	—	—	566.214	549.583	—	—
Nacionalizadas	95	0	—	—	310	0	—	—
AZEITE DE AMENDOIM								
Território do Guaporé	2	4	—	—	34	66	—	—
Território do Acre	4	4	—	—	65	74	—	—
Amazonas	166	50	2	1	2.522	922	30	14
Território do Rio Branco	4	4	—	—	55	76	—	—
Pará	139	34	3	4	2.102	636	35	67
Território do Am pá	4	1	—	—	50	12	—	—
Maranhão	27	10	—	—	454	182	—	—
Piauí	13	1	—	—	229	26	—	—
Ceará	20	42	—	—	287	770	—	—
Rio Grande do Norte	18	29	1	—	267	515	26	—
Paraíba	27	40	—	—	393	772	—	—
Pernambuco	197	42	—	8	2.828	803	—	115
Alagôas	9	6	—	—	138	125	—	—
Sergipe	8	6	—	—	133	127	—	—
Bahia	197	71	—	—	3.088	1.385	—	—
Espírito Santo	110	34	0	0	1.660	655	6	6
Rio de Janeiro	31	—	—	—	317	—	—	—
Distrito Federal	—	—	17	2	—	—	220	44
São Paulo	—	—	1.164	555	—	—	19.474	10.326
Paraná	4	—	8	1	48	—	123	14
Santa Catarina	80	26	—	—	1.139	488	—	—
Rio Grande do Sul	135	167	—	—	4.105	2 952	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.195	571	1.195	571	19.914	10.586	19.914	10 586
Nacionais	1.195	571	—	—	19.914	10.585	—	10 586
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	1	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	3	12	—	—	83	279	—	—
Território do Acre	2	12	—	—	51	228	—	—
Amazonas	15	220	8	14	193	3.760	176	344
Território do Rio Branco	3	7	—	—	58	140	—	—
Pará	475	156	6	8	5.412	2.679	108	138
Território do Amapá	5	5	—	—	91	81	—	—
Maranhão	45	59	—	—	336	1.009	—	—
Piauí	265	2	—	—	2.821	40	—	—
Ceará	74	124	—	—	2.911	2.173	—	—
Rio Grande do Norte	10	167	25	—	119	2.779	74	—
Paraíba	2	16	4.085	1.577	22	303	48.924	22.881
Pernambuco	41	51	836	2.529	618	1.015	9.391	40.935
Alagôas	103	68	—	—	3.227	1.060	—	—
Sergipe	7	24	—	—	79	369	—	—
Bahia	652	444	—	—	7.375	7.107	—	—
Espírito Santo	517	223	0	1	5.663	3.407	4	8
Rio de Janeiro	—	87	—	—	—	1.102	—	—
Distrito Federal	417	793	229	11	4 255	12.096	2.641	160
São Paulo	320	372	132	676	3 083	6.133	1.806	11.592
Paraná	630	556	—	2	4.478	8.045	—	25
Santa Catarina	19	50	—	—	236	903	—	—
Rio Grande do Sul	1.716	1.370	—	—	22.013	21.375		—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	5.321	4.818	5.321	4.818	63.124	76.083	63.124	76.083
Nacionais	5.321	4.818	—	—	63.124	76.083	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
AZEITE DE OLIVEIRA								
Território do Guaporé	0	4	—	—	35	175	—	—
Território do Acre	1	4	—	—	165	168	—	—
Amazonas	28	35	0	2	1.228	1.519	14	101
Território do Rio Branco	0	1	—	—	6	68	—	—
Pará	24	48	2	5	875	1.895	93	187
Território do Amapá	0	1	—	—	0	18	—	—
Maranhão	2	11	—	—	70	381	—	—
Piauí	2	3	—	—	60	129	—	—
Ceará	10	22	—	—	409	1.020	—	—
Rio Grande do Norte	4	7	—	—	163	286	—	—
Paraíba	1	3	—	—	39	129	—	—
Pernambuco	40	40	0	11	1.474	1.786	4	315
Alagôas	3	9	—	—	112	361	—	—
Sergipe	3	4	—	—	108	144	—	—
Bahia	150	126	1	2	5.483	4.738	34	64
Espírito Santo	5	6	1	—	150	237	31	—
Rio de Janeiro	—	—	3	1	—	—	119	19
Distrito Federal	1	2	363	299	24	115	13.313	11.584
São Paulo	0	—	152	207	6	—	5.273	8.291
Paraná	6	1	12	—	205	48	353	—
Santa Catarina	21	20	—	—	763	629	—	—
Rio Grande do Sul	230	180	—	0	7.859	6.729	—	14
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	534	527	534	527	19.234	20.575	19.234	20.575
Nacionais	32	60	—	—	1.060	2.163	—	—
Nacionalizadas	502	467	—	—	18.174	18.412	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
BANHA DE PORCO								
Território do Guaporé	253	272	—	—	4.230	4.652	—	—
Território do Acre	495	578	—	—	7.661	9.872	—	—
Amazonas	221	333	114	101	3.979	6.221	2.141	1.787
Território do Rio Branco	17	19	—	—	318	376	—	—
Pará	389	476	327	386	6.440	8.389	4.632	6.211
Território do Amapá	13	7	—	—	245	136	—	—
Maranhão	1	56	—	—	19	977	—	—
Piauí	0	9	—	—	7	170	—	—
Ceará	45	1.140	5	31	786	19.826	70	300
Rio Grande do Norte	111	295	—	7	1.803	5.080	—	112
Paraíba	22	120	0	0	369	2.102	1	2
Pernambuco	628	1.209	—	—	9.861	21.084	—	—
Alagôas	83	144	—	—	1.364	2.454	—	—
Sergipe	7	7	2	—	106	120	40	—
Bahia	125	436	0	—	1.961	7.239	1	—
Espírito Santo	658	949	1	7	10.217	15.508	18	117
Rio de Janeiro	1.460	2.515	1	6	22.033	36.796	13	95
Distrito Federal	21.736	25.252	30	0	344.936	397.721	485	2
São Paulo	2.598	4.388	239	115	39.225	67.685	3.088	1.891
Paraná	62	5	—	—	909	82	—	—
Santa Catarina	11	—	4.543	6.523	170	—	70.989	102.461
Rio Grande do Sul	—	—	23.673	31.034	—	—	375.161	493.412
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	28.935	38.210	28.935	38.210	456.639	606.390	456.639	606.390
Nacionais	28.935	38.210	—	—	456.639	606.390	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
BATATAS								
Território do Guaporé	11	2	—	0	44	10	—	[illegible]
Território do Acre	10	6	—	—	49	32	—	—
Amazonas	332	361	7	4	1.452	1.448	38	32
Território do Rio Branco	1	2	—	—	10	16	—	—
Pará	1.471	1.509	168	206	4.906	5.316	858	759
Território do Amapá	11	14	—	—	57	63	—	—
Maranhão	283	266	2	—	650	974	4	—
Piauí	—	3	1	—	—	17	7	—
Ceará	10	68	355	369	21	247	467	677
Rio Grande do Norte	—	20	—	—	—	42	—	—
Paraíba	—	12	—	2	—	66	—	7
Pernambuco	864	986	151	468	2.128	3.815	391	1.627
Alagôas	14	61	—	—	39	243	—	—
Sergipe	5	—	—	—	7	—	—	—
Bahia	1.897	1.196	72	—	6.836	4.811	279	—
Espírito Santo	611	1.007	14	2	1.502	3.001	30	8
Rio de Janeiro	50	65	—	210	116	202	—	913
Distrito Federal	9.155	11.421	1.339	976	22.463	28.442	4.969	3.803
São Paulo	442	1.286	1.536	1.238	1.154	3.921	5.305	5.160
Paraná	30	667	9.688	3.258	95	1.867	18.896	8.607
Santa Catarina	—	37	10	—	—	91	10	—
Rio Grande do Sul	1.325	166	3.179	12.422	3.700	437	13.975	33.468
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	16.522	19.155	16.522	19.155	45.229	55.061	45.229	55.061
Nacionais	16.136	18.827	—	—	44.042	53.761	—	—
Nacionalizadas	386	328	—	—	1.187	1.300	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

2. Gêneros alimentícios

BEBIDAS AMARGAS APERITIVAS E QUINADAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	30	70	—	—	434	929	—	-
Território do Acre	25	42	—	—	314	535	—	-
Amazonas	50	88	43	35	672	1.174	528	44
Território do Rio Branco	25	19	—	—	291	252	—	-
Pará	277	395	33	56	2.917	4.188	387	66
Território do Amapá	20	25	—	—	225	291	—	-
Maranhão	47	38	—	—	575	521	—	-
Piauí	58	68	—	0	633	724	—	
Ceará	566	397	9	0	4.897	3.638	106	
Rio Grande do Norte	140	177	—	—	2.071	2.489	—	-
Paraíba	768	471	2	0	8.124	5.387	10	
Pernambuco	319	328	22	19	3.279	3.470	196	20
Alagôas	41	69	2	—	476	786	13	-
Sergipe	75	52	—	—	844	720	—	-
Bahia	936	1.033	1	—	10.682	11.753	24	-
Espírito Santo	87	31	16	18	877	316	162	16
Rio de Janeiro	0	—	0	—	2	—	5	-
Distrito Federal	56	18	1.138	822	510	221	11.809	9.78
São Paulo	2	2	2.620	2.672	32	24	29.727	30.60
Paraná	6	1	—	—	105	16	—	-
Santa Catarina	38	26	2	1	555	504	29	1
Rio Gande do Sul	488	433	166	160	6.703	6.151	2.222	2.19
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	-
BRASIL	4.054	3.783	4.054	3.783	45.218	44.089	45.218	44.08
Nacionais	4.046	3.770	—	—	44.894	43.509	—	-
Nacionalizadas	8	13	—	—	324	580	—	-

CACAU EM AMENDOAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	3	—	—	—	2
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	114	179	—	—	740	1.79
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	114	181	17	44	740	1.827	177	65
Território do Amapá	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	45	75	—	—	384	870	—	—
Alagôas	—	2	—	—	—	18	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	158	40	1.853	2.525	1.271	335	18.420	31.22
Espírito Santo	273	12	—	6	2.000	91	—	78
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	525	1.788	—	54	5.975	22.414	—	727
São Paulo	741	570	—	—	7.482	7.111	—	—
Paraná	7	11	—	—	77	136	—	—
Santa Catarina	49	60	—	—	558	807	—	—
Rio Grande do Sul	84	72	12	—	870	897	20	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.996	2.811	1.996	2.811	19.357	34.507	19.357	34.507
Nacionais	1.996	2.811	—	—	19.357	34.507	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CAFÉ EM GRÃO (Saca)								
Território do Guaporé	4.137	5.704	—	—	3.578	6.576	—	—
Território do Acre	7.578	13.969	—	—	6.480	15.241	—	—
Amazonas	29.669	31.217	4.769	5.004	25.549	35.577	3.957	5.644
Território do Rio Branco	1.983	1.949	—	—	1.870	2.320	—	—
Pará	3.668	73.223	6.525	8.438	62.212	81.772	5 442	9.525
Território do Amapá	1.348	1.778	—	—	1.203	2.068	—	—
Maranhão	27.055	22.988	—	—	24.109	25.931	—	—
Piauí	5.384	6.488	—	—	4.611	7.207	—	—
Ceará	15.282	16.052	470	—	12.664	18 201	399	—
Rio Grande do Norte	14.340	16.751	—	—	11.820	18.175	—	—
Paraíba	14.185	13.965	204	19	11.970	15.598	223	5
Pernambuco	52.258	43.013	2.425	2.244	41.234	43.176	2 211	3.017
Alagôas	5.945	3.235	—	—	5.008	3.408	—	—
Sergipe	3.054	1.873	—	—	2.214	1.786	—	—
Bahia	100	156	41.075	35.067	52	160	34.736	38.922
Espírito Santo	20	—	356.239	264.038	19	—	301.974	287.157
Rio de Janeiro	—	—	1	—	—	—	1	—
Distrito Federal	65.031	550	19.391	5.916	57.312	541	17.404	6.686
São Paull	6.226	12	6.514	1.033	4.414	14	6.795	1.356
Paraná	—	153	4.720	14.275	—	168	5.077	15.718
Santa Catarina	3.762	2.729	9.876	685	3.360	2.919	5.694	759
Rio Grande do Sul	121.284	81.067	100	153	104.304	88.019	70	168
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	452.209	336.872	452.309	336.872	383.983	368.857	383.983	368 857
Nacionais	452.309	336.872	—	—	383.983	368.857	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
CARNE DE BOI CONGELADA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	5	600	—	—	37	5.796	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	109	—	—	—	925	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	759	1.013	—	—	7.544	8.305	—	—
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	2 397	8.438	—	40	15.348	76.734	—	362
São Paulo	121	111	657	939	2.124	1.685	5.754	7 590
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	2.625	9.292	—	—	18 299	85 493
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3 282	10.271	3.282	10.271	25.053	93.445	25.053	93.445
Nacionais	3.282	10.271	—	—	25.053	93.445	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CARNE DE PORCO FRIGORIFICADA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	13	61	—	—	488	866	—	—
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	967	3.182	120	—	12.226	35.357	1 870	—
São Paulo	474	797	26	16	5.852	10.214	618	154
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	120	—	1.428	4.024	1.869	—	17.947	46.283
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.574	4.040	1.574	4.040	20.435	46.437	20.435	46.437
Nacionais	1.574	4.040	—	—	20.435	46.437	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
CARNE SECA OU CHARQUE								
Território do Guaporé	7	17	56	—	101	323	361	—
Territ rio do Acre	151	229	—	—	1.889	3.526	—	—
Amazonas	330	624	30	36	3.922	9.631	441	626
Territôrio do Rio Branco	2	12	—	—	32	206	—	—
Pará	2.620	.3335	106	168	37.437	50.365	1.306	2.509
Território do Amapá	13	81	—	—	187	1.311	—	—
Maranhão	71	75	0	—	873	1.165	0	—
Piauí	1	9	—	—	9	146	—	—
Ceará	629	926	—	—	7.512	43.835	—	—
Rio Grande do Norte	797	955	—	—	8.723	13.800	—	—
Paraíba	1.956	2.780	5	1	28.307	39.035	69	14
Pernambuco	32.641	30.118	167	221	340.940	376.668	1.767	2.697
Alagôas	4.340	4.231	19	—	58.110	59.017	176	—
Sergipe	1.258	1.399	—	—	14.398	18.956	—	—
Bahia	10.921	11.829	685	1.575	130.228	153.896	6.027	21.699
Espírito Santo	1.577	1.561	1.014	273	18.207	21.657	9.871	3.398
Rio de Janeiro	4.139	685	2.268	712	63.546	9.419	22.566	9.178
Distrito Federal	1.365	3.820	3.411	4.634	14.003	50.813	38.379	63.242
São Paulo	41	114	29.513	34.970	83	1.366	330.205	480.392
Paraná	29	77	—	—	323	970	—	—
Santa Catarina	123	17	0	1	1.204	254	6	9
Rio Grande do Sul	42	—	25.779	20.303	437	—	319.297	272.595
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	63.053	62.894	63.053	62.894	730.471	856.359	730.471	856.359
Nacionais	63.018	62.887			730.123	856.243		
Nacionalizadas	35	7			348	116		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CARNES E CONSERVA NÃO ESPECIFICADA								
Território do Guaporé	53	159	—	—	822	2.520	—	—
Território do Acre	292	420	—	—	3.735	6.161	—	—
Amazonas	730	1.049	91	155	10.710	17.859	1.250	3.290
Território do Rio Branco	5	12	—	—	84	213	—	—
Pará	1.019	1.256	182	285	13.681	20.150	2.370	3.978
Território do Amapá	29	53	—	—	372	701	—	—
Maranhão	39	71	—	—	725	1.350	—	—
Piauí	7	16	—	—	121	373	—	
Ceará	180	304	—	11	2.645	5.296	—	159
Rio Grande do Norte	269	231	—	—	2.391	3.743	—	—
Paraíba	29	108	—	0	446	1.795	—	1
Pernambuco	719	776	19	1	11.324	12.572	185	7
Alagôas	86	172	—	—	1.281	2.864	—	—
Sergipe	19	34	—	—	296	549	—	—
Bahia	399	769	8	20	6.907	12.927	90	2
Espírito Santo	829	161	2	4	1.381	3.030	32	60
Rio de Janeiro	135	340	0	0	1.551	4.122	2	9
Distrito Federal	7.669	7.573	65	46	88.089	99.146	928	936
São Paulo	1.425	1.419	3.170	2.692	21.673	24.182	40.198	41.714
Paraná	25	24	1	—	457	502	5	—
Santa Catarina	28	40	834	830	486	680	9.479	10.935
Rio Grande do Sul	982	1	9.856	10.953	11.904	20	126.542	160.487
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.228	14.997	14.228	14.997	181.081	220.805	181.081	220.805
Nacionais	14.223	14.984			181.017	220.748		
Nacionalizadas	5	13			64	57		
CEBOLAS								
Território do Guaporé	21	44	—	0	114	182	—	1
Território do Acre	21	39	—	—	71	202	—	—
Amazonas	373	783	16	18	1.212	3.743	110	156
Território do Rio Branco	7	9	—	—	45	79	—	—
Pará	897	1.798	169	289	3.741	7.118	610	1.495
Território do Amapá	15	22	—	—	61	112	—	—
Maranhão	413	618	—	—	2.175	2.335	—	—
Piauí	2	11	—	—	6	37	—	—
Ceará	437	321	33	175	2.146	1.206	81	567
Rio Grande do Norte	104	425	0	1	273	434	0	1
Paraíba	165	562	1	0	438	1.939	2	1
Pernambuco	1.250	1.655	20	299	4.266	5.769	107	1.474
Alagôas	322	346	—	—	877	1.282	—	—
Sergipe	21	6	1	1	58	21	3	5
Bahia	1.920	1.821	3	205	7.406	6.332	8	1.129
Espírito Santo	829	1.028	1	11	2.089	3.470	3	42
Rio de Janeiro	1.280	730	2	2	5.534	2.609	5	6
Distrito Federal	20.022	22.282	43	123	68.802	72.302	156	510
São Paulo	14.651	21.493	234	205	51.131	71.434	702	817
Paraná	410	565	7	—	2.140	1.950	17	—
Santa Catarina	26	33	1.711	1.146	77	111	5.209	2.434
Rio Grande do Sul	0	—	41.015	52.116	0	—	145.859	174.029
Mato Grosso	70	—	—	—	210	—	—	—
BRASIL	43.256	54.591	43.256	54.591	152.872	182.667	152.872	182.667
Nacionais	43.218	54.590			152.751	182.659		
Nacionalizadas	38	1			121	8		

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CERVEJA								
Território do Guaporé	374	598	—	—	1.842	2.789	—	
Território do Acre	155	223	—	—	790	1.045	—	
Amazonas	1.257	1.836	259	281	9.432	13.124	1.382	1.2
Território do Rio Branco	259	291	—	—	1.414	1.478	—	
Pará	3.013	4.091	255	198	19.965	30.038	1.145	1.0
Território do Amapá	92	119	—	—	427	639	—	
Maranhão	1.728	1.986	—	—	10.321	11.007	—	
Piauí	754	1.195	—	70	5.722	8.063	—	2
Ceará	2.231	3.424	37	—	16.202	21.915	18	
Rio Grande do Norte	1.309	1.529	—	—	10.064	11.552	—	
Paraíba	1.761	1.792	0	34	15.646	15.287	1	1
Pernambuco	4.352	4.994	6	38	31.047	35.309	32	3
Alagôas	1.112	1.471	—	—	7.429	9.533	—	
Sergipe	752	817	—	—	4.895	5.110	—	
Bahia	8.460	8.295	—	—	54.944	52.944	—	
Espírito Santo	859	1.025	22	3	6.319	8.442	104	
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal	4	4	19.986	22.701	15	50	160.901	181.3
São Paulo	—	5	8.931	11.749	—	44	37.117	49.7
Paraná	14	8	—	—	163	105	—	-
Santa Catarina	103	54	—	—	403	120	—	-
Rio Grande do Sul	907	1.317	—	—	3.790	5.653	—	-
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	-
BRASIL	29.496	35.074	29.496	35.074	200.830	234.247	200.830	234.24
Nacionais	29.491	34.999	—	—	200.796	233.747	—	—
Nacionalizadas	5	75	—	—	34	500	—	—
CEVADA TOERREFATA OU MALTE								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	50	—	—	—	231	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	295	427	—	54	1.152	1.852	—	19
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	0	—	—	—	0	—	—	—
Bahia	1	—	—	—	3	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	3.535	3.685	8	4	16.487	16.814	37	29
São Paulo	1.809	2.481	405	1.975	8.667	11.609	1.594	8.48
Paraná	583	675	—	—	2.754	3.135	—	—
Santa Catarina	110	450	—	—	440	1.861	—	—
Rio Grande do Sul	7	3	5.927	5.738	36	15	27.908	26.811
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.340	7.771	6.340	7.771	29.539	35.517	29.539	35.517
Nacionais	5.962	5.739	—	—	28.058	26.824	—	—
Nacionalizadas	378	2.032	—	—	1.481	8.693	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

COCOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	3	3	—	—	12	11	—	—
Território do Acre	1	0	—	—	2	0	—	—
Amazonas	75	68	2	1	214	210	9	7
Território do Rio Branco	3	1	—	—	9	6	—	—
Pará	1	—	37	52	1	—	83	132
Território do Amapá	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão	—	—	1	—	—	—	1	—
Piauí	1	10	—	—	1	27	—	—
Ceará	—	5	27	8	—	15	37	12
Rio Grande do Norte	—	—	0	3	—	—	0	5
Paraíba	0	—	129	107	1	—	383	424
Pernambuco	—	33	3.422	3.931	—	58	11.559	14.227
Alagôas	—	2	5.457	6.122	—	9	17.733	23.707
Sergipe	3	—	3.138	2.624	17	—	7.610	7.265
Bahia	0	4	727	706	2	12	2.300	2.379
Espírito Santo	351	354	—	—	1.011	1.369	—	—
Rio de Janeiro	16	20	—	1	50	65	—	2
Distrito Federal	6.228	7.269	97	84	17.593	24.251	403	390
São Pauló	4.804	4.192	—	—	15.703	15.683	—	—
Paraná	304	395	—	—	1.111	1.540	—	—
Santa Catarina	222	236	—	—	839	1.033	—	—
Rio Grande do Sul	1.025	1.047	—	—	3.552	4.261	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	13.037	13.639	13.037	13.639	40.118	48.550	40.501	48.550
Nacionais	13.037	13.639	—	—	40.118	48.550	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	0	5	—	—

COCOS RALADOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	4	6	—	—	75	127	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1	—	0	—	17	—	3	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	0	—	—	—	1	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagôas	—	—	1.597	1.483	—	—	21.249	27.746
Sergipe	0	—	503	376	6	—	6.955	7.382
Bahia	—	1	222	363	—	19	1.059	3.881
Espírito Santo	4	4	—	—	66	85	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	0
Distrito Federal	645	607	5	2	8.313	10.765	69	38
São Paulo	1.427	1.278	—	3	17.266	20.972	—	14
Paraná	74	90	—	—	1.099	1.856	—	—
Santa Catarina	14	38	—	—	228	751	—	—
Rio Grande do Sul	158	203	—	—	2.265	4.485	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.327	2.227	2.327	2.227	29.335	39.061	29.335	39.061
Nacionais	2.325	2.227	—	—	29.323	39.061	—	—
Nacionalizadas	2	0	—	—	12	0	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

2. Gêneros alimentícios

CONFEITOS, BALAS E BOMBONS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	17	33	—	—	323	719	—	—
Território do Acre	34	58	—	—	471	889	—	—
Amazonas	189	220	21	26	2.809	3.983	327	44
Território do Rio Branco	13	18	—	—	201	345	—	—
Pará	202	318	77	85	3.202	5.846	899	1.22
Território do Amapá	4	5	—	—	50	79	—	—
Maranhão	157	209	—	—	2.709	3.858	—	—
Piauí	47	60	—	—	965	1.108	—	—
Ceará	127	173	0	0	3.388	4.377	4	—
Rio Grande do Norte	93	89	31	77	2.201	2.057	352	99
Paraíba	28	29	1	6	1.049	981	4	6
Pernambuco	85	103	581	725	2.208	3.350	5.333	8.42
Alagôas	44	44	—	—	966	1.031	—	—
Sergipe	16	16	—	—	414	375	—	—
Bahia	473	485	—	—	7.818	9.537	—	—
Espírito Santo	98	126	171	183	843	1.477	2.855	3.46
Rio de Janeiro	—	0	—	—	—	0	—	—
Distrito Federal	29	11	122	183	670	220	2.447	3.96
São Paulo	0	—	534	594	1	—	15.636	18.97
Paraná	6	4	—	—	62	59	—	—
Santa Catarina	8	6	—	—	214	177	—	—
Rio Grande do Sul	79	129	211	257	1.547	3.030	4.254	5.93
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.749	2.136	1.749	2.136	32.111	43.498	32.111	43.49
Nacionais	1.748	2.136	—	—	32.098	43.493	—	—
Nacionalizadas	1	0	—	—	13	5	—	—

CONHAQUES (1)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	8	—	—	148	202	—	—
Território do Acre	3	8	—	—	72	163	—	—
Amazonas	36	110	6	6	530	1.352	109	108
Território do Rio Branco	6	4	—	—	90	79	—	—
Pará	26	49	5	6	328	674	73	79
Território do Amapá	4	4	—	—	47	56	—	—
Maranhão	152	303	—	—	1.638	3.113	—	—
Piauí	102	218	—	—	1.087	2.276	—	—
Ceará	546	588	1	0	5.438	6.000	13	2
Rio Grande do Norte	319	581	0	—	3.645	6.143	8	—
Paraíba	902	948	0	0	9.282	9.365	2	1
Pernambuco	420	769	9	13	5.101	9.749	100	14[illegible]
Alagoas	89	183	—	—	935	2.018	—	—
Sergipe	81	132	—	—	793	1.318	—	—
Bahia	320	792	0	0	3.291	8.236	5	3
Espírito Santo	2	2	11	17	28	19	112	234
Rio de Janeiro	—	0	0	—	—	1	3	—
Distrito Federal	65	51	2 942	4.49[illegible]	800	684	3.044	45.374
São-Paulo	0	38	7	33	5	619	136	608
Paraná	9	9	—	—	100	103	—	—
Santa-Catarina	14	18	—	0	199	247	—	4
Rio Grande do Sul	72	85	192	330	667	881	3.192	6.698
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.173	4.900	3.173	4.900	34.224	53.271	34.224	53.271
Nacionais	3.168	4.895			34.082	52.763		
Nacionalizados	5	5			142	508		

(1) Incluída em 1951

2. Gêneros alimentícios

CRUSTACEOS E MOLUSCOS EM CONSERVAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	0	2	—	—	14	39	—	—
Território do Acre	1	3	—	—	26	107	—	—
Amazonas	1	7	1	2	45	296	53	57
Território do Rio Branco	1	0	—	—	18	21	—	—
Pará	0	3	0	2	2	94	5	70
Território do Amapá	0	0	—	—	1	2	—	—
Maranhão	0	—	—	0	2	—	—	3
Piauí	0	6	—	—	2	4	—	—
Ceará	5	6	—	—	113	266	—	—
Rio Grande do Norte	1	1	—	—	22	39	—	—
Paraíba	9	1	—	13	36	—	—	—
Pernambuco	3	7	2	18	127	273	70	372
Alagôas	0	1	—	—	2	27	—	—
Sergipe	0	0	—	—	1	1	—	—
Bahia	3	12	—	1	116	475	—	18
Espírito Santo	1	6	—	—	20	247	—	—
Rio de Janeiro	1	4	—	—	45	69	—	—
Distrito Federal	211	105	—	3	7.261	4.375	—	121
São Paulo	329	276	—	3	11.371	10.070	—	59
Paraná	4	6	—	—	168	272	—	—
Santa Catarina	0	1	10	46	7	25	268	932
Rio Grande do Sul	2	4	548	367	72	102	19058	15 199
Mato Grosso	0	—	—	—	8	—	—	—
BRASIL	561	442	561	442	19.454	16.834	19.454	16.834
Nacionais	561	442			19.449	16.831		
Nacionalizadas	0	0			5	3		

ERVILHAS EM CONSERVAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	2	6	—	—	35	90	—	—
Território do Acre	1	3	—	—	13	60	—	—
Amazonas	10	18	3	4	142	280	41	73
Território do Rio Branco	1	1	—	—	22	19	—	—
Pará	58	36	2	5	933	568	44	90
Território do Amapá	1	1	—	—	13	18	—	—
Maranhão	13	12	—	—	228	320	—	—
Piauí	1	16	—	—	22	271	—	—
Ceará	34	28	—	—	543	542	—	—
Rio Grande do Norte	2	9	—	—	47	137	—	—
Paraíba	5	10	—	—	52	139	—	—
Pernanbuco	118	69	0	—	1.812	1.058	6	—
Alagôas	9	6	—	—	147	105	—	—
Sergipe	8	11	—	—	107	170	—	—
Bahia	143	85	—	—	1.866	1.191	—	—
Espírito Santo	12	12	—	0	209	175	—	0
Rio de Janeiro	6	12	—	0	95	208	—	4
Distrito Federal	871	1.485	90	46	14.920	28.400	1.057	712
São Paulo	495	882	173	120	6.445	13.661	2.215	1.605
Paraná	5	15	—	—	100	242	—	—
Santa Catarina	15	10	—	—	290	176	—	—
Rio Grande do Sul	51	17	1.593	2.569	612	223	25.290	45.379
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.861	2.744	1.861	2.744	28.653	47.863	28.653	47.863
Nacionais	1.858	2.732			28.597	47.675		
Nacionali adas	3	12			56	188		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé	944	1.312	—	—	1.997	3.333	—	—
Território do Acre	911	1.146	—	—	1.712	3.458	—	—
Amazonas	2.815	3.255	122	143	4.782	8.535	251	452
Território do Rio Branco	33	81	—	—	73	274	—	—
Pará	—	—	23.771	34.567	—	—	37.492	65.339
Território do Amapá	77	92	—	—	83	171	—	—
Maranhão	11	81	175	60	15	215	263	100
Pieuí	64	162	37	12	70	376	48	27
Ceará	2.661	28.565	1,460	301	4.185	6.107	1.632	353
Rio Grande do Norte	—	18.356	26.512	—	27.469	55.248	—	—
Paraíba	878	5.042	—	82	1.351	11.348	—	197
Pernanbuco	972	3.552	0	1	1.730	7.567	0	3
Alagôas	2.115	392	20	—	3.966	190	31	—
Sergipe	—	—	5	13	—	—	8	42
Bahia	5	9.825	3.708	111	11	21.086	6.757	199
Espírito Santo	471	799	35	312	722	1.459	58	676
Rio de Janeiro	2.140	1.993	—	512	3.624	3.840	—	1.141
Distrito Federal	34.790	38.541	—	5.372	53.361	64 049	—	10.866
São Paulo	2.532	1.026	10	1.095	4.031	1.667	20	2.321
Paraná	—	—	—	10	—	—	—	33
Santa Catarina	—	—	29.671	59.999	—	—	44.748	105.790
Rio Grande do Sul	60	2	10.821	29.788	102	3	17.976	65.127
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	69.935	122.378	69.835	122.378	109.284	252.646	109.284	252.646
Nacionais	69.814	122.378			109.249	252.646		
Nacionali adas	21	0			35	0		
FARINHA DE TRIGO								
Território do Guaporé	535	583	—	—	2 298	2.655	—	—
Território do Acre	555	801	—	—	2 544	3.779	—	—
Amazonas	5.698	9.085	485	685	23.700	39.161	2.398	3.272
Território do Rio Branco	206	297	—	—	980	1.432	—	—
Pará	11.550	13.935	1.097	948	46.837	60.402	4.905	4.837
Território do Amapá	137	119	—	—	635	668	—	—
Maranhão	3.511	3.991	134	10	14.433	17.172	559	52
Piauí	944	1.277	—	—	4.023	5.763	—	—
Ceará	14.255	21.067	25	673	58.359	91.786	118	2.737
Rio Grande do Norte	7.333	8.718	—	—	29.715	37.969	—	—
Paraíba	9.438	15.622	—	30	37.615	66.962	—	150
Pernambuco	13.909	9.097	9.085	7.754	54.886	37.130	36.191	33.409
Alagóas	4.739	7.910	0	20	19.678	34.716	0	90
Sergipe	3.339	4.771	—	—	13.895	21.205	—	—
Bahia	8.325	12.052	3.919	3.026	32.273	51.077	16.345	13.609
Espírito Santo	6.820	9.272	26	48	26.346	38.688	177	251
Rio de Janeiro	—	5	—	55	—	23	—	189
Distrito Federal	2	0	76.501	77,209	30	2	204.838	326.250
São Paulo	7.976	6.488	2.303	10.117	32.742	24.919	9.516	44.867
Rio Grande do Sul	545	6	15.894	27.932	1.930	74	65.707	120.339
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	110.711	138.048	110.711	138.048	445.695	590.282	445.695	540.282
Nacionais	109.637	119.745	—	—	441.875	513.477	—	—
Nacionali adas	1.074	18.303	—	—	3.820	76.805	—	—

2. Gêneros alimentícios

FEIJÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	118	182	—	—	507	770	—	—
Território do Acre	26	39	—	—	120	169	—	—
Amazonas	1.344	2.052	92	100	5.698	9.907	410	560
Território do Rio Branco	44	54	—	—	225	306	—	—
Pará	4.725	5.821	318	897	17.565	23.982	1.567	3.902
Território do Amapá	95	101	—	—	369	461	—	—
Maranhão	429	487	4	—	1.335	1.927	12	—
Piauí	8	1.327	0	—	13	2.578	0	—
Ceará	201	9.868	791	317	455	52.222	1.484	928
Rio Grande do Norte	812	6.935	111	60	2 696	23.007	279	166
Paraíba	1.685	6.431	36	110	4.326	20.687	92	387
Pernambuco	2.377	14.245	201	270	6.223	46.171	507	860
Alagôas	148	2.008	36	—	376	6.935	101	—
Sergipe	81	205	4	0	186	671	11	0
Bahia	1.564	1.560	704	1.944	4.404	5.760	2.808	8.177
Espírito Santo	59	1.258	134	920	170	4.609	174	2.170
Rio de Janeiro	1.180	4.163	100	33	3.094	13.336	238	121
Distrito Federal	26.083	24.620	1.750	2.953	72.947	73.768	3.895	10.589
São Paulo	1.878	1.208	4.198	28.558	4.711	3.400	12.221	111.483
Paraná	5	3	1.902	2.480	16	10	3.298	6.828
Santa Catarina	0	0	1.593	851	1	0	4.190	2 633
Rio Grande do Sul	1.245	159	32.133	43 233	1.857	242	95.927	142.114
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	44.107	82.726	44.107	82.726	127.214	290.918	127.214	290.918
Nacionais	44.085	82.726	—	—	127.177	290.918	—	—
Nacionalizadas	22	0	-	—	37	0	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
'erritório do Guaporé	32	34	—	—	377	344	—	—
'erritório do Acre	50	30	—	—	337	343	—	—
mazonas	231	155	54	11	2.372	1.920	437	199
'erritório do Rio Branco	16	7	—	—	198	106	—	—
ará	376	128	126	114	3 747	1.656	1.552	1.433
erritório do Amapá	13	7	—	—	152	103	—	—
laranhão	169	91	0	0	1.697	1.057	4	1
iauí	152	66	0	0	1.473	783	0'	2
eará	713	102	22	18	6.503	1.237	147	105
io Grande do Norte	249	113	—	—	2.237	1.248	—	—
araíba	118	69	0	2	1.164	848	5	14
ernambuco	571	306	5.159	577	5.779	3.817	48.909	6.403
lagôas	77	92	0	—	721	1.057	0	—
ergipe	171	54	—	7	1.547	606	—	25
ahia	1.395	416	6	—	13.249	4.735	65	—
spírito Santo	429	168	1	2	3.949	1.617	11	19
io de Janeiro	86	2	411	4	785	24	2.738	18
istrito Federal	2.104	305	2 203	1 243	28.305	4.719	21.859	14.767
io Paulo	763	229	2.092	1.246	9.761	3.339	19.511	13.850
araná	127	55	—	—	1.471	707	—	—
inta Catarina	168	118	14	10	1.735	1.396	145	115
io Grande do Sul	3.417	1.080	1.339	383	29.630	11.607	21.806	6.318
'ato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	11.427	3.617	11.427	3.617	117.189	43.269	117.189	43.269
acionais	10.486	2.696	—	—	31.963	105.470	—	—
acionalizadas	941	921	—	—	11.719	11.306	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
LEITE CONDENSADO								
Território do Cuaporé	138	118	—	—	1.560	1.665	—	—
Território do Acre	270	218	—	—	2.607	2.714	—	—
Amazonas	1.073	856	370	267	12.255	10.778	3.769	[illegible]
Território do Rio Branco	25	23	—	—	326	341	—	—
Pará	872	664	82	112	10.873	8.180	972	[illegible]
Território do Amapá	18	16	—	—	228	225	—	—
Maranhão	328	148	0	1	4.186	1.870	1	—
Piauí	21	18	—	—	239	242	—	—
Ceará	287	183	—	—	3.315	2.264	—	—
Rio Grande do Norte	104	132	—	—	1.198	1.727	—	—
Paraíba	195	196	—	1	2.604	3.571	—	—
Pernambuco	689	443	—	—	8.307	5.450	—	—
Alagôas	90	102	—	—	1.026	1.328	—	—
Sergipe	31	29	—	—	350	380	—	—
Bahia	1.054	647	—	5	12.579	8.114	—	[illegible]
Espírito Santo	52	0	3	1	564	1	29	[illegible]
Rio de Janeiro	—	—	29	6	—	—	319	[illegible]
Distrito Federal	—	—	451	371	—	—	5.438	[illegible]
São Paulo	—	—	5.861	3.748	—	—	70.231	[illegible]
Paraná	510	17	—	—	6.135	207	—	—
Santa Catarina	194	76	0	—	2.191	1.005	2	—
Rio Grande do Sul	845	626	—	—	10.218	7.878	—	—
Mato Crosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.796	4.512	6.796	4.512	80.761	57.940	80.761	[illegible]
Nacionais	6.795	4.512	—	—	80.741	57.936	—	—
Nacionalizadas	1	0	—	—	20	4	—	—
LEITE EM PÓ								
Território do Guaporé	22	26	—	—	657	713	—	—
Território do Acre	11	15	—	—	351	438	—	—
Amazonas	159	174	46	48	4.850	5.402	1.322	[illegible]
Território do Rio Branco	31	15	—	—	317	442	—	—
Pará	291	1.370	11	18	7.920	8.212	273	[illegible]
Território do Amapá	9	11	—	—	204	249	—	—
Maranhão	150	120	1	3	4 554	3 661	13	[illegible]
Piauí	37	23	—	—	1.044	773	—	—
Ceará	186	136	—	1.461	5.463	4.346	—	[illegible]
Rio Grande do Norte	65	49	—	0	1.832	1.562	—	—
Paraiba	92	73	—	0	2.642	2.306	—	—
Pernambuco	312	560	4	15	9.275	18.165	117	[illegible]
Alagoas	55	46	—	—	1.526	1.430	—	—
Sergipe	25	27	—	—	456	818	—	—
Bahia	318	326	25	9	9.918	10.552	454	[illegible]
Espirito Santo	0	—	1	1	15	—	19	—
Rio de Janeiro	—	—	0	—	—	—	15	—
Distrito Federal	1	10	244	264	21	332	7.793	[illegible]
São Paulo	—	—	2.083	1.491	—	—	60.814	[illegible]
Paraná	232	34	—	—	6.443	1.112	—	—
Santa Catarina	152	54	—	—	4.948	1.649	—	—
Rio Grande do Sul	285	241	—	—	8.384	7.626	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.415	3.310	2.415	3.310	70.820	69.788	70.820	[illegible]
Nacionais	2.378	1.777	—	—	69.539	55.339	—	—
Nacionalizadas	37	1.533	—	—	1.281	14.449	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
MAISENA								
Território do Guaporé	11	10	—	—	65	77	—	—
Território do Acre	11	17	—	—	85	134	—	—
Amazonas	83	109	11	9	574	764	93	97
Territótio do Rio Branco	3	3	—	—	46	29	—	—
Pará	93	145	10	16	647	1.004	81	107
Território do Amapá	9	7	—	—	66	47	—	—
Maranhão	49	60	—	—	344	421	—	—
Piauí	43	57	—	—	290	412	—	—
Ceará	309	282	0	—	2.180	2.002	0	—
Rio Grande do Norte	159	160	—	—	1.107	1.108	—	—
Paraíba	319	345	—	0	2.120	2.393	—	0
Pernambuco	629	882	0	—	4.312	6.030	0	—
Alagoas	82	123	—	—	589	877	—	—
Sergipe	41	44	—	—	288	313	—	—
Bahia	189	208	—	—	1.310	1.445	—	—
Espírito Santo	133	145	1	0	945	1.033	3	2
Rio de Janeiro	—	0	0	0	—	1	2	2
Distrito Federal	0	—	9	59	2	—	67	412
São Paulo	0	—	3.063	3.438	0	—	20.980	23.623
Paraná	12	18	—	—	88	128	—	—
Santa Catarina	154	163	11	7	1.077	1.134	60	41
Rio Grande do Sul	776	751	—	0	5.151	5.023	—	1
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.105	3.529	3.105	3.529	21.286	24.285	21.286	24.285
Nacionais	3.105	3.529	—	—	21.286	24.284	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	1	—	—
MANTEIGA								
Território do Guaporé	45	39	—	—	1.558	1.469	—	—
Território do Acre	75	193	—	—	2.488	3.730	—	—
Amazonas	312	318	27	34	9.651	10.368	1.001	1.404
Território do Rio Branco	17	18	—	—	600	726	—	—
Pará	735	652	51	78	29 659	20.111	1.546	2.673
Território do Amapá	11	13	—	—	355	471	—	—
Maranhão	203	137	2	—	6 348	4.436	53	—
Piauí	85	121	—	—	2.689	3.813	—	—
Ceará	464	447	2	6	14.701	13.944	51	108
Rio Grande do Norte	167	139	—	—	5.043	4.284	—	—
Paraíba	313	189	6	0	9 570	5.964	273	1
Pernambuco	988	636	32	5	27.760	18.732	902	175
Alagoas	162	114	0	—	4.668	3.255	5	—
Sergipe	82	61	0	—	2.606	1.910	6	—
Bahia	607	234	120	191	17.139	6.517	3.246	5.949
Espírito Santo	9	14	7	4	240	400	156	96
Rio de Janeiro	3	0	1	0	77	9	13	11
Distrito Federal	31	13	3.370	2 446	878	430	99.311	74.878
São Paulo	7	12	523	392	199	387	16.046	12.879
Paraná	—	1	—	—	—	24	—	—
Santa Catarina	1	1	309	136	4	37	8.506	3.759
Rio Grande do Sul	133	30	—	0	3.891	929	—	13
Mato Grosso	1	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.450	3.292	4.450	3.292	131.115	101.946	131.115	101.946
Nacionais	4.449	3.291	—	—	131.088	101.925	—	—
Nacionalizadsa	1	1	—	—	27	21	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
MASSA DE TOMATE								
Território do Guaporé	2	1	—	—	19	20	—	—
Território do Acre	2	2	—	—	26	29	—	—
Amazonas	23	14	3	2	295	223	38	40
Território do Rio Branco	1	1	—	—	22	29	—	—
Pará	36	49	2	2	432	693	32	42
Teritório do Amapá	1	0	—	—	7	7	—	—
Maranhão	108	230	—	0	1.253	3.163	—	3
Piauí	3	12	—	—	33	167	—	—
Ceará	14	13	—	—	181	194	—	—
Rio Grande do Norte	2	5	—	—	28	81	—	—
Paraiba	0	0	—	—	0	1	—	—
Pernambuco	1	5	8.966	8.106	21	80	118.814	128.856
Alagoas	3	29	—	—	33	319	—	—
Sergipe	15	31	—	—	157	438	—	—
Bahia	268	466	—	—	3.302	7.203	—	—
Espírito Santos	41	67	0	—	546	1.132	2	—
Rio de Janeiro	73	75	—	1	1.020	1.222	—	10
Distrito Federal	2.645	2.376	4	16	37.130	39.060	55	264
São Paulo	4.510	3.771	16	43	57.574	58.068	332	713
Paraná	281	117	—	—	3.711	1.987	—	—
Santa Catarina	70	77	—	—	1.019	1.270	—	—
Rio Grande do Sul	952	904	60	75	13.291	15.854	818	1.302
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	9.051	8.245	9 051	8.245	120.091	131.230	120.091	131.230
Nacionais	9.050	8.225	—	—	120.080	130.915	—	—
Nacionalizadas	1	20	—	—	11	315	—	—
MILHO								
Território do Guaporé	16	7	—	1	45	30	—	2
Território do Acre	3	4	—	—	14	15	—	—
Amazonas	259	61	21	15	380	132	53	36
Território do Rio Branco	15	7	—	—	26	18	—	—
Pará	722	1.250	163	54	981	2.104	265	144
Território do Amapá	73	40	—	—	106	97	—	—
Maranhão	—	—	54	21	—	—	71	28
Piauí	—	12	—	—	—	27	—	—
Ceará	0	1.760	21.776	116	1	3.248	36.553	215
Rio Grande do Norte	—	738	2..139	1.974	—	1.409	3.308	2.971
Paraíba	315	54	1.582	375	400	99	2.469	574
Pernambuco	—	1.247	3.398	6	—	2.179	5.680	11
Alagóas	0	27	9.305	2.929	0	49	13.976	5.002
Sergipe	—	0	1.305	37	—	1	1.677	68
Bahia	323	851	3.299	68	380	1.464	5.287	74
Espírito Santo	127	567	—	513	182	979	—	892
Rio de Janeiro	2.996	1.087	—	—	4.396	1.919	—	—
Distrito Federal	20.306	12.093	652	78	28.505	20.963	1.223	164
São Paulo	16.354	—	3.648	2.992	28.780	—	3.773	5.536
Paraná	—	—	523	1.097	—	—	590	1.555
Santa Catarina	2	0	12	165	2	1	15	179
Rio Grande do Sul	6.366	10	—	9.374	10.742	22	—	17.305
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	47.877	19.815	47.877	19.815	74.940	34.756	74.940	34.756
Nacionais	47.877	19.815	—	—	74.940	34.756	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	0	—	—

2. Gêneros alimentícios

PEIXES EM CONSERVA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	27	56	—	—	526	1.030	—	—
Território do Acre	52	109	—	—	761	1.943	—	—
Amazonas	109	259	995	2 503	2.569	5.212	7.671	24.574
Território do Rio Branco	3	6	—	—	55	149	—	—
Pará	347	2.224	645	220	5.432	2.267	4 672	2.659
Território do Amapá	12	12	—	—	179	256	—	—
Maranhão	101	169	18	9	1.745	3.841	121	73
Piauí	32	68	1	—	536	1.355	17	—
Ceará	1.919	647	2	2	14.175	8.856	38	37
Rio Grande do Norte	161	288	—	—	1.847	3.967	—	—
Paraíba	1.962	623	3	3	16.334	8.126	25	41
Pernambuco	5.485	2.742	36	98	40.812	29 566	624	1.449
Alagôas	469	795	—	—	6.230	9.247	—	—
Sergipe	40	57	0	—	622	918	14	—
Bahia	947	2.026	104	553	9.208	27.783	1.768	8.459
Espírito Santo	635	892	2	6	6.581	10.776	24	53
Rio de Janeiro	53	54	3.207	3.001	366	498	41 417	48.046
Distrito Federal	633	1.233	1.856	1.871	6.763	12.233	22.906	28 109
São Paulo	1.366	1.818	71	197	16 859	26.409	1 071	3.126
Paraná	468	149	—	—	4.233	7.278	—	—
Santa Catarina	152	246	5	10	1.768	3.387	33	86
Rio Grande do Sul	392	733	8.420	7.033	8.863	13.362	66.066	81.658
Mato Grosso	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL	15.365	15.506	15.365	15.506	146.467	198.459	146.467	198 460
Nacionais	14.405	14.148	—	—	132.024	176.573	—	—
Nacionalizadas	960	1.358	—	—	14.443	21.886	—	—

QUEIJOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	3	—	—	115	99	—	—
Território do Acre	2	1	—	—	55	25	—	—
Amazonas	44	40	1	0	1.196	1.189	29	14
Território do Rio Branco	1	0	—	—	20	9	—	—
Pará	182	141	5	4	4.680	4.029	136	116
Território do Amapá	1	1	—	—	42	46	—	—
Maranhão	29	19	—	—	813	584	—	—
Piauí	1	0	—	—	25	14	—	—
Ceará	24	29	0	0	679	854	5	1
Rio Grande do Norte	45	27	1	—	1.234	778	12	—
Paraíba	66	39	—	—	1.893	1.239	—	—
Pernambuco	448	371	1	0	12.329	11.999	9	0
Alagôas	58	41	0	1	1.678	1.390	1	25
Sergipe	27	11	—	—	747	344	—	—
Bahia	392	362	0	—	10 824	11.662	5	—
Espírito Santo	25	20	0	0	551	609	4	1
Rio de Janeiro	—	—	6	—	—	—	92	—
Distrito Federal	6	0	1.297	1.119	121	3	37.928	35.222
São Paulo	5	1	1	0	103	18	17	1
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	2	1	21	1	37	25	400	34
Rio Grande do Sul	74	18	4	—	1.578	498	82	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.437	1.125	1.437	1.125	38.720	35.414	38 720	35.414
Nacionais	1.434	1 125	—	—	38 614	35.411	—	—
Nacionalizadas	3	0	—	—	106	3	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
TOUCINHO EM SALMOURA								
Território do Guaporé	—	0	—	—	—	6	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	1	0	—	—
Amazonas	—	—	—	0	—	—	—	2
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará	0	1	0	1	5	15	1	8
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	0	—	—	—	1	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	0	—	—	—	6	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagôas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	49	—	—	—	813	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	29	28	—	—	327	390	—	—
Distrito Federal	1.066	1.427	—	—	12.795	18.629	—	—
São Paulo	121	167	—	3	1.586	2.229	—	37
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	1	—	—	—	16	—
Rio Grande do Sul	—	—	1.215	1.668	—	—	14.697	22.044
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.216	1.672	1.216	1.672	14.714	22.091	14.714	22.901
Nacionais	1.216	1.672	—	—	14.714	22.091	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
TRIGO EM GRÃO								
Território do Guaporé	2	—	—	—	13	—	—	—
Território do Acre	0	—	—	—	1	—	—	—
Amazonas	—	0	—	0	—	5	—	2
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará	1	2	5	1	3	3	30	4
Território do Amapá	3	1	—	—	16	4	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	0	91	—	—	0	326	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	5.486	11.690	—	0	15.395	28 713	—	0
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	2.162	5.072	—	—	6.013	13.612	—	—
Espírito Santo	—	—	1	12	—	—	3	56
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	41.806	79.602	0	0	120.120	236.203	1	3
São Paulo	25.994	47.364	—	4	75.160	140.479	—	9
Paraná	50	—	3.604	1.481	195	—	9.251	3.596
Santa Catarina	—	—	1.814	2.399	—	—	5.667	8.215
Rio Grande do Sul	—	—	70.080	139.925	—	—	201.964	407.362
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	75.504	143.822	75.504	143.822	216.916	419.247	216.916	419.247
Nacionais	75.490	143.786	—	—	216.872	419.116	—	—
Nacionalizadas	14	36	—	—	44	131	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros Alimentícios

VINHO DO PORTO E SEMELHANTES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
Território do Guaporé	1	4	—	—	20	66	—	—
Território do Acre	6	25	—	—	95	287	—	—
Amazonas	27	31	2	2	294	365	22	12
Território do Rio Branco	2	2	—	—	20	26	—	—
Pará	42	62	3	3	387	661	17	35
Território do Amapá	1	1	—	—	8	8	—	—
Maranhão	221	185	—	—	2.050	1.957	—	—
Piauí	69	49	—	—	669	593	—	—
Ceará	83	67	—	1	660	710	—	8
Rio Grande do Norte	61	41	—	—	606	495	—	—
Paraíba	10	17	—	3	130	208	—	14
Pernambuco	48	55	—	—	534	765	—	—
Alagôas	17	21	—	—	187	295	—	—
Sergipe	14	12	—	—	168	150	—	—
Bahia	689	1.043	0	0	3.767	6.035	4	1
Espírito Santo	23	55	0	—	215	506	2	—
Rio de Janeiro	55	36	—	—	312	183	—	—
Distrito Federal	1.521	1.534	25	70	9.487	8.067	534	1.412
São Paulo	253	291	3	23	1.666	2.523	43	338
Paraná	7	4	—	—	40	25	—	—
Santa Catarina	5	6	—	—	45	123	—	—
Rio Grande do Sul	1	10	3.123	3.449	27	261	20.729	22.489
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.156	2.551	3.156	3.551	21.351	24.309	21.351	24.309
Nacionais	3.146	2.523	—	—	20.938	23.193	—	—
Nacionalizadas	10	28	—	—	413	1.116	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
Território do Guaporé	52	86	—	—	504	1.129	—	—
Território do Acre	16	117	—	—	293	1.746	—	—
Amazonas	331	395	0	2	2.925	4.422	4	27
Território do Rio Branco	7	6	—	—	108	102	—	—
Pará	1.564	1.583	20	59	4.892	7.255	83	560
Território do Amapá	6	18	—	—	40	222	—	—
Maranhão	410	460	—	—	2.394	3.353	—	—
Piauí	97	70	—	—	1.198	1.061	—	—
Ceará	454	498	—	—	4.667	6.253	—	—
Rio Grande do Norte	333	304	—	—	4.437	24.237	—	—
Paraíba	306	302	—	—	3.378	2.921	—	—
Pernambuco	1.641	2.144	1	13	10.024	13.843	25	74
Alagôas	132	195	—	1	1.438	2.205	6	2
Sergipe	80	64	—	2	802	732	2	18
Bahia	1.097	1.403	1	2	7.645	11.319	10	33
Espírito Santo	800	1.142	1	2	3.218	4.880	5	9
Rio de Janeiro	465	273	—	—	1.544	983	—	—
Distrito Federal	12.313	14.337	139	222	49.477	58.299	3.047	5.251
São Paulo	19.438	22.224	50	110	63 331	77.947	698	1.136
Paraná	55	69	—	—	253	420	—	—
Santa Catarina	80	42	2	2	385	328	9	9
Rio Grande do Sul	12	28	39.475	45.345	383	929	159.447	217 467
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	39.689	45.760	39.689	45.760	163.336	224.586	163.336	224.586
Nacionais	39.602	45.612	—	—	160.637	220.159	—	—
Nacionalizadas	87	148	—	—	2 699	4.427	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	4	6	—	0	154	600	—	5
Território do Acre	2	1	—	—	112	43	—	—
Amazonas	44	60	1	2	2.070	3.881	85	274
Território do Rio Branco	1	1	—	—	85	239	—	—
Pará	178	195	3	4	5.958	8.606	232	421
Território do Amapá	1	2	—	—	53	74	—	—
Maranhão	92	110	3	0	3.351	5.081	89	53
Piauí	35	47	3	1	1.493	2.062	155	20
Ceará	234	253	40	44	7.302	8.532	1.492	2.160
Rio Grande do Norte	88	100	5	4	3.625	4.777	470	221
Paraíba	111	133	1	1	4.724	6.419	167	43
Pernambuco	826	845	101	239	23.106	28.020	7.616	12.609
Alagôas	53	44	3	0	1.680	2.379	160	40
Sergipe	43	18	0	0	1.373	876	1	6
Bahia	305	366	2	10	7.946	12.265	195	940
Espírito Santo	70	31	1	0	7.907	1.066	6	24
Rio de Janeiro	—	1	4	4	—	34	280	277
Distrito Federal	86	106	205	213	6.151	5.734	16.404	18.486
São Paulo	22	82	2.535	2.769	1.327	3.969	58.036	77.163
Paraná	4	3	0	1	157	470	12	114
Santa Catarina	43	34	23	8	1.431	2.116	201	275
Rio Grande do Sul	733	910	45	48	14.675	18.188	2.079	2.300
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.975	3.348	2.975	3.348	94.680	115.431	87.680	115.431
Nacionais	1.488	1.567	—	—	22.676	27.891	—	—
Nacionalizdas	1.487	1.781	—	—	65.004	87.540	—	—

APLICAÇÕES DO PAPEL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	19	15	—	—	588	584	—	—
Território do Acre	8	10	—	—	433	505	—	—
Amazonas	130	170	11	10	4.622	7.319	588	475
Território do Rio Branco	4	5	—	—	216	208	—	—
Pará	260	283	16	14	7.872	10.987	668	638
Território do Amapá	1	2	—	—	114	81	—	—
Maranhão	107	102	—	3	2.823	3.611	—	35
Piauí	49	48	0	0	1.397	1.818	1	52
Ceará	283	403	3	2	11.452	13.193	73	73
Rio Grande do Norte	97	111	2	2	3.370	4.422	30	26
Paraíba	476	480	4	2	8.197	10.996	206	27
Pernambuco	1.725	1.873	99	78	41.022	57.482	2.209	2.408
Alagôas	170	150	0	4	4.275	5.329	6	69
Sergipe	80	80	5	0	1.809	2.161	505	5
Bahia	825	686	98	185	22.399	24.580	2.163	4.554
Espírito Santo	31	51	97	151	753	1.337	1.030	2.541
Rio de Janeiro	5	0	8	2	85	2	121	40
Distrito Federal	329	360	2.571	2.730	10.223	12.518	78.025	99.628
São Paulo	23	35	2.434	2.213	686	1.449	50.263	61.826
Paraná	12	8	256	322	577	521	5.509	10.728
Santa Catarina	80	52	141	181	1.688	1.932	3.205	6.772
Rio Grande do Sul	1.072	1.131	141	161	26.375	35.578	6.386	6.696
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	5.886	6.060	5.886	6.060	150.979	196.613	150.979	196.613
Nacionais	5.805	5.987	—	—	145.241	191.773	—	—
Nacionalizadas	81	73	—	—	5.738	4.840	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

ARAME DE FERRO E AÇO NÚ SIMPLES OU GALVANIZADO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	2	—	1	32	30	—	18
Território do Acre	2	2	—	—	31	45	—	—
Amazonas	64	54	6	5	465	447	43	64
Território do Rio Branco	3	3	—	—	24	23	—	—
Pará	122	572	7	8	734	3.677	104	67
Território do Amapá	1	1	—	—	12	12	—	—
Maranhão	134	163	0	23	1.083	1.199	0	148
Piauí	160	90	—	—	969	686	—	—
Ceará	161	112	6	1	1.125	940	36	9
Rio Grande do Norte	90	77	—	—	560	517	—	—
Paraíba	46	122	—	—	314	960	—	—
Pernambuco	301	652	68	111	2.001	4.281	435	766
Alagôas	83	43	—	—	514	340	—	—
Sergipe	93	78	—	2	529	498	—	7
Bahia	736	791	2	13	4.049	5.055	12	96
Espírito Santo	5	11	2.836	6.306	31	81	13.428	36.125
Rio de Janeiro	—	—	1	6	—	—	8	54
Distrito Federal	1.745	2.105	2.647	3.416	7.734	11.470	14 205	22.377
São Paulo	219	1.152	664	1.144	1.630	6.200	4.441	7.422
Paraná	97	767	—	—	487	4.443	—	—
Santa Catarina	246	417	—	1	1.480	2.680		10
Rio Grande do Sul	1.828	3.992	5	199	8.958	24.487	50	908
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.242	11.236	6.242	11.236	32.762	68.071	32.762	68.071
Nacionais	4.358	9.071	—	—	22.249	53.288	—	—
Nacionalizadas	1.884	1.165	—	—	10.513	14.783	—	—

ARAME FARPADO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	44	72	—	—	241	486	—	—
Território do Acre	31	33	—	—	192	291	—	—
Amazonas	98	69	102	134	473	457	645	793
Território do Rio Branco	101	117	—	—	589	612	—	—
Pará	94	227	18	24	543	1.410	116	160
Território do Amapá	2	10	—	—	22	77	—	—
Maranhão	71	267	—	—	388	1.755	—	—
Piauí	30	211	—	—	158	1.266	—	—
Ceará	60	325	—	117	342	2.043	—	78[illegible]
Rio Grande do Norte	724	64[illegible]	—	20	3.778	5.745	—	120
Paraíba	92	88	—	—	503	520	—	—
Pernambuco	234	597	41	145	1.134	3.491	163	872
Alagôas	147	262	—	—	672	1.539	—	—
Sergipe	371	149	—	—	1.508	922	—	—
Bahia	175	343	284	359	842	1.936	1.188	2 076
Espírito Santo	838	487	160	320	3.997	2.784	1.024	1.921
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	159	127	2.990	4.195	1.019	658	14.718	24.948
São Paulo	0	8	214	451	4	43	1.184	2.071
Paraná	20	254	3	0	104	1.168	3	1
Santa Catarina	386	643	—	—	2.024	3.542	—	—
Rio Grande do Sul	136	833	1	6	512	5.044	4	40
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.813	5.774	3.813	5.774	19.045	33.789	19 045	33.789
Nacionais	—	10	—	—	—	65	—	—
Nacionalizadas	3.813	5.764	—	—	19.045	33.724	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

ARTICOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	9	—	—	243	557	—	—
Território do Acre	13	19	—	—	266	993	—	—
Amazonas	43	40	3	3	2.036	2.527	177	720
Território do Rio Branco	4	1	—	—	236	575	—	—
Pará	48	48	4	8	2.172	2.678	215	440
Território do Amapá	1	2	—	—	59	72	—	—
Maranhão	10	8	0	—	500	473	6	—
Piauí	4	1	—	—	205	103	—	—
Ceará	12	4	110	107	695	306	4.914	6.854
Rio Grande do Norte	9	4	0	—	559	279	6	—
Paraíba	3	6	42	19	238	379	2.143	1.093
Pernambuco	198	214	474	480	10.854	14.734	18.335	23:712
Alógôas	9	3	205	185	612	164	9.835	11.169
Sergipe	6	1	8	4	349	75	588	196
Bahia	895	427	4	3	30.975	21.024	131	200
Espírito Santo	24	14	0	—	986	830	5	—
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	2
Distrito Federal	287	244	137	196	14.610	14.580	6.919	9.835
São Paulo	191	206	1.094	401	7.710	10.515	35.568	21.054
Paraná	5	4	—	—	220	260	—	—
Santa Catarina	33	16	52	36	1.305	773	4.714	3.671
Rio Grande do Sul	253	171	0	—	8.367	7.049	1	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.053	1.442	2.053	1.442	83.557	78.946	83.557	78.946
Nacionais	2.053	1.440	—	—	83.538	78.867	—	—
Nacionalizadas	0	2	—	—	19	79	—	—

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (um)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	13	33	1	3	1.175	3.013	90	260
Território do Acre	6	5	—	—	337	431	—	—
Amazonas	28	100	32	43	2.111	7.023	2.475	3.597
Território do Rio Branco	10	9	—	—	840	661	—	—
Pará	67	177	61	61	5.341	14.824	4.022	5.035
Território do Amapá	9	3	—	—	661	162	—	—
Maranhão	82	63	22	29	5.591	4.275	1.442	2.597
Piauí	53	62	—	32	3.282	5.259	—	2.678
Ceará	117	115	8	34	7.676	7.651	597	2.598
Rio Grande do Norte	64	77	12	10	4.340	5.415	732	1.020
Paraíba	79	100	1	2	5.315	7.898	145	230
Pernambuco	283	369	187	354	16.627	31.310	10.436	26.509
Alagôas	13	30	2	12	918	1.839	90	189
Sergipe	16	3	2	1	[illegible].103	174	105	39
Bahia	182	139	17	54	11.412	11.894	1.690	3.390
Espírito Santo	2	4	4	1	289	435	98	45
Rio de Janeiro	—	—	2	1	—	—	285	68
Distrito Federal	420	377	250	483	21.570	28.657	19.130	40.720
São Paulo	82	193	750	887	4.946	11.334	46.653	62.905
Paraná	7	14	—	—	744	965	—	—
Santa Catarina	33	99	5	3	3.029	9.138	223	537
Rio Grande do Sul	151	168	361	130	6.494	9.112	18.299	9.014
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.717	2.140	1.717	2.140	106.822	161.431	106.822	161.431
Nacionais	2	—	—	—	106.542	—	—	—
Nacionalizadas	1.715	2.140	—	—	—	161.431	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	6	—	—	168	212	—	—
Território do Acre	2	1	—	—	95	88	—	—
Amazonas	35	37	3	1	784	1.402	153	33
Território do Rio Branco	1	0	—	—	111	13	—	—
Pará	79	121	2	3	2.103	3.417	92	198
Território do Amapá	2	3	—	—	105	105	—	—
Maranhão	42	55	—	0	987	1.631	—	1
Piauí	32	26	—	—	909	824	—	—
Ceará	147	148	13	9	3.437	4.522	147	164
Rio Grande do Norte	42	46	—	0	1.509	1.180	—	3
Paraíba	57	71	—	—	1.544	2.417	—	—
Pernambuco	246	336	18	4	6.769	10.175	139	87
Alagôas	34	54	—	—	850	1.278	—	—
Sergipe	49	40	—	—	1.236	1.063	—	—
Bahia	241	248	11	71	5.945	8.106	135	1.074
Espírito Santo	12	15	—	—	120	241	—	—
Rio de Janeiro	1	—	—	—	51	—	—	—
Distrito Federal	4	4	322	352	138	103	9.862	13.527
São Paulo	5	24	811	1.087	93	382	19.040	27.943
Paraná	5	14	17	8	80	224	238	156
Santa Catarina	32	40	2	1	564	842	40	23
Rio Grande do Sul	157	274	50	27	3.064	5.740	796	759
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil	1.230	1.563	1.230	1.563	30.642	43.968	30.642	43.968
Nacionais	1.225	1.541	—	—	—	43.378	—	—
Nacionalizadas	5	22	—	—	—	590	—	—

CAIXAS DE MADEIRA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	156	135	55	2	254	208	92	3
Território do Rio Branco	0	—	—	—	2	—	—	—
Pará	1	8	558	641	44	29	1.456	1.137
Território do Amapá	0	—	—	1	2	—	—	7
Maranhão	181	217	6	—	397	580	8	—
Piauí	169	76	—	—	813	154	—	—
Ceará	524	564	0	—	1.185	1.484	2	—
Rio Grande do Norte	69	84	—	2	163	178	—	6
Paraíba	956	878	—	—	1.929	2.148	—	—
Pernambuco	10.894	8.354	59	15	15.042	20.689	156	59
Alagôas	508	369	—	11	972	917	—	99
Sergipe	385	288	—	—	774	703	—	—
Bahia	5.060	2.834	5	72	9.243	8.505	11	152
Espírito Santo	256	139	1	—	482	369	2	—
Rio de Janeiro	7.519	6.890	—	10	10.897	15.558	—	29
Distrito Federal	63.059	52.860	262	469	92.572	116.930	696	1.631
São Paulo	3.108	15.121	396	683	5.321	11.633	846	1.019
Paraná	1	—	31.517	22.849	2	—	44.041	51.020
Santa Catarina	0	1	59.617	63.277	1	6	92.234	122.170
Rio Grande do Sul	72	34	442	817	233	147	715	2.006
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	92.918	88.852	92.918	88.852	140.329	180.233	140.329	180.238
Nacionais	92.909	88.850	—	—	140.303	180.203	—	—
Nacionalizadas	9	2	—	—	26	35	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CALÇADOS DE COURO								
Território do Guaporé	23	31	—	—	1.458	2.661	—	—
Território do Acre	29	42	—	—	2.097	3.392	—	—
Amazonas	59	132	10	16	4.104	13.431	706	1.258
Território do Rio Branco	4	6	—	—	318	593	—	—
Pará	17	39	58	104	1.356	4.031	3.759	8.393
Território do Amapá	3	2	—	—	156	139	—	—
Maranhão	10	7	0	—	946	869	7	—
Piauí	1	1	—	—	89	118	—	—
Ceará	20	15	21	25	2.254	1.685	833	1.300
Rio Grande do Norte	6	6	0	—	606	894	6	—
Paraíba	7	5	4	1	675	588	113	59
Pernambuco	71	58	12	26	9.301	7.541	845	2.731
Alagôas	6	3	—	—	455	290	—	—
Sergipe	2	0	—	—	128	32	—	—
Bahia	82	51	1	0	10.221	6.613	89	9
Espírito Santo	17	13	1	0	1.123	1.075	28	17
Rio de Janeiro	1	0	—	—	38	17	—	—
Distrito Federal	148	26	74	86	7.736	1.730	7.643	11.680
São Paulo	—	—	72	57	—	—	13.035	9.532
Paraná	0	—	0	—	16	—	16	—
Santa Catarina	3	2	—	—	243	167	—	—
Rio Grande do Sul	3	1	259	125	163	30	16.577	10.911
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil	512	440	512	440	43.663	45.896	43.662	45.896
Nacionais	512	439	—	—	43.652	45.836	—	—
Nacionalizadas	0	1	—	—	11	60	—	—
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS								
Território do Guaporé	5	6	—	—	297	401	—	—
Território do Acre	1	1	—	—	55	49	—	—
Amazonas	110	94	6	2	4.543	5.736	386	165
Território do Rio Branco	3	3	—	—	150	188	—	—
Pará	269	282	33	26	12.260	17.426	695	1.749
Território do Amapá	3	5	—	—	184	282	—	—
Maranhão	117	87	1	0	6.053	5.549	32	11
Piauí	87	58	3	1	4.314	3.603	186	28
Ceará	548	378	12	6	23.410	20.352	525	413
Rio Grande do Norte	175	3	8	0	6.928	78	313	15
Paraíba	352	43	2	—	13.548	1.115	113	—
Pernambuco	1.678	784	162	62	70.328	39.605	8.387	3.601
Alagôas	134	31	2	—	5.069	1.786	52	—
Sergipe	56	2	0	—	2.369	85	2	—
Bahia	553	257	30	0	22.933	14.270	1.405	11
Espírito Santo	16	13	1	1	822	879	26	58
Rio de Janeiro	—	—	0	0	—	—	7	20
Distrito Federal	77	51	680	709	4.132	1.998	32.451	41.660
São Paulo	48	0	3.575	1.672	2.220	24	148.289	89.470
Paraná	1	1	0	—	48	56	16	—
Santa Catarina	99	168	2	3	4.625	10.475	33	141
Rio Grande do Sul	216	244	31	9	10.261	14.134	1.631	755
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.548	2.491	4.548	2.491	194.549	138.097	194.549	138.097
Nacionais	4.493	2.458	—	—	191.705	136.117	—	—
Nacionalizadas	55	33	—	—	2.844	1.980	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

CÁPSULAS, GRÂNULOS E SEMELHANTES (1)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
Território do Guaporé	1	1	—	—	77	142	—	—
Território do Acre	1	4	—	—	92	514	—	—
Amazonas	7	10	1	1	1.182	1.752	38	48
Território do Rio Branco	0	0	—	—	10	0	—	—
Pará	14	20	1	3	2.615	3.287	109	422
Território do Amapá	0	0	—	—	20	7	—	—
Maranhão	3	4	0	0	706	783	21	5
Piauí	4	4	—	—	593	755	—	—
Ceará	24	27	0	—	5.800	6.923	0	—
Rio Grande do Norte	4	4	—	—	775	608	—	—
Paraíba	3	2	—	—	448	512	—	—
Pernambuco	138	53	3	6	11.148	13.654	97	263
Alagôas	4	2	—	—	684	493	—	—
Sergipe	2	1	—	—	319	244	—	—
Bahia	37	39	0	0	7.191	7.625	12	2
Espírito Santo	0	1	—	—	25	38	—	—
Rio de Janeiro	—	—	3	2	—	—	154	107
Distrito Federal	1	5	277	192	195	29	38.649	43.404
São Paulo	0	—	20	32	10	—	5.220	6.130
Paraná	0	0	—	—	37	45	—	—
Santa Catarina	11	8	0	0	1.886	1.531	9	11
Rio Grande do Sul	52	55	1	4	10.728	11.488	232	38
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	306	240	306	240	44.541	50.430	44.541	50.430
Nacionais	290	227	—	—	39.830	44.475	—	—
Nacionalizadas	16	13	—	—	4.711	5.955	—	—

CHAPÉUS SIMPLES DE FELTRO (um)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
Território do Guaporé	47	7.088	—	—	3	72	—	—
Território do Acre	228	8.535	—	—	15	182	—	—
Amazonas	2.670	8.932	—	14.417	150	550	—	81
Território do Rio Branco	—	1.828	—		—	22	—	—
Pará	6.916	19.340	72	314	316	604	4	9
Território do Amapá	—	—			—	—	—	—
Maranhão	21.349	12.472	—	—	604	702	—	—
Piauí	11.508	9.985	—	—	528	641	—	—
Ceará	44.520	28.607	84	593	2.348	2.042	4	31
Rio Grande do Norte	28.681	27.104	—	884	1.651	1.967	—	7
Paraíba	63.734	53.696	—	—	3.475	3.972	—	—
Pernambuco	1.348.340	152.584	—	—	9.911	11.707	—	—
Alagôas	29.417	35.417	—	—	1.346	1.992	—	—
Sergipe	18.046	13.434	—	—	758	913	—	—
Bahia	60.172	82.703	—	—	2.735	2.983	—	—
Espírito Santo	54	24	—	—	2	2	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	360	1.236.880	113.728	—	18	3.313	5.545
São Paulo	—	884	396.194	334.710	—	7	20.494	22.805
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	22	2.898	568	—	1	45	10
Rio Grande do Sul	446	2.199	—	—	18	111	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.636.128	465.214	1.636.128	465.214	23.860	28.488	23.860	28.488
Nacionais	1.636.128	464.880	—	—	23.860	28.471	—	—
Nacionalizadas	—	334	—	—	—	17	—	

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

CHAPÉUS SIMPLES DE PELO DE CASTOR E SEMELHANTES (um)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	12	136	—	—	1	25	—	—
Território do Acre	330	54	—	—	38	6	—	—
Amazonas	1.630	1.643	—	—	127	214	—	—
Território do Rio Branco	—	60	—	—	—	9	—	—
Pará	574	1.121	—	136	63	127	—	25
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	840	1.099	—	—	68	141	—	—
Piauí	731	2.080	—	—	66	270	—	—
Ceará	4.694	6.785	—	—	512	997	—	—
Rio Grande do Norte	4.134	9.226	—	—	529	1.233	—	—
Paraíba	10.393	16.929	—	—	1.323	2.331	—	—
Pernambuco	71.875	117.854	—	—	9.423	16.548	—	—
Alagôas	7.059	11.310	—	—	865	1.486	—	—
Sergipe	5.462	8.412	—	—	746	1.226	—	—
Bahia	21.593	35.209	—	—	2.798	4.083	—	—
Espírito Santo	30	18	—	—	4	3	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	113	16.659	34.835	—	22	1.975	3.449
São Paulo	—	—	113.104	178.355	—	—	14.611	25.375
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	34	—	—	—	5	—	—
Rio Grande do Sul	406	1.230	—	—	23	113	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	129.763	213.326	129.763	213.326	16.586	28.849	16.586	28.849
Nacionais	129.727	213.165	—	—	16.581	28.804	—	—
Nacionalizadas	36	161	—	—	5	45	—	—

CHARUTOS (Milheiro)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	26	6.678	—	—	26	90	—	—
Território do Acre	41	116	—	—	61	108	—	—
Amazonas	2.235	2.014	32	41	267	1.887	30	29
Território do Rio Branco	—	10	—	—	—	6	—	—
Pará	8.057	3.635	34	6.569	945	2.597	7	36
Território do Amapá	31	16	—	—	5	16	—	—
Maranhão	250	1.576	—	—	319	1.124	—	—
Piauí	1.114	897	—	—	12	609	—	—
Ceará	51	7.645	—	8	119	4.570	—	16
Rio Grande do Norte	6.934	4.053	—	—	976	2.986	—	—
Paraíba	5.798	8.449	—	—	124	5.790	—	—
Pernambuco	2.899	1.331	—	—	286	817	—	—
Alagôas	1.114	1.300	—	—	210	949	—	—
Sergipe	—	—	1.125	129	—	—	88	56
Bahia	1.118	17	58.967	51.294	69	20	20.776	30.362
Espírito Santo	144	259	—	—	51	209	—	—
Rio de Janeiro	—	10	—	—	—	13	—	—
Distrito Federal	18.508	7.433	46	10.343	12.648	2.544	66	1.143
São Paulo	9.151	138	1.115	—	3.484	69	67	—
Paraná	1.119	981	—	—	315	1.214	—	—
Santa Catarina	166	10.417	2.254	6.069	252	1.150	35	182
Rio Grande do Sul	9.195	18.777	4.378	1.259	1.735	7.442	835	2.386
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	67.951	75.712	67.951	75.712	21.904	34.210	21.904	34.210
Nacionais	67.940	75.712	—	—	21.892	34.210	—	—
Nacionalizadas	11	—	—	—	12	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

CIGARROS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	6	13	—	—	398	1.043	—	—
Território do Acre	11	12	—	—	738	800	—	—
Amazonas	224	262	20	25	18.429	22.009	1.505	2.119
Território do Rio Branco	9	8	—	—	707	699	—	—
Pará	258	287	27	19	21.594	24.959	1.970	1.273
Território do Amapá	3	2	—	—	150	169	—	—
Maranhão	341	378	2	—	23.069	25.735	68	—
Piauí	—	2	—	—	—	128	—	—
Ceará	1	0	—	—	49	11	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	217	212	808	935	15.984	15 771	61.969	73.277
Alagôas	2	3	—	—	142	249	—	—
Sergipe	—	10	—	—	—	741	—	—
Bahia	9	17	4	4	676	1.038	275	260
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	3	1	143	232	202	40	10.997	17.369
São Paulo	1	—	94	2	37	—	6.958	213
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	1	—	—	—	73	—	—
Rio Grande do Sul	13	9	—	—	1.567	1.046	—	—
Mato Grosso	—		—	—	—		—	—
BRASIL	1.098	1.217	1.098	1.217	83.742	94.511	83.742	94.511
Nacionais	1.098	1 217	—	—	83.735	94.510	—	—
Nacionalizadas	0	0	—	—	7	1	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	13	33	—	—	346	952	—	—
Território do Acre	31	64	—	—	973	1.839	—	—
Amazonas	184	298	31	60	3.330	5.093	1.006	1.844
Território do Rio Branco	7	5	—	—	205	124	—	—
Pará	269	434	52	61	5.289	8.787	3.388	4.386
Território do Amapá	5	5	—	—	124	212	—	—
Maranhão	109	139	34	21	2.019	2.777	578	380
Piauí	123	152	0	—	1.924	2.667	13	—
Ceará	455	530	2	7	8.728	11.194	47	128
Rio Grande do Norte	95	106	—	0	1.851	2.114	—	1
Paraíba	150	173	—	—	2.499	3.391	—	—
Pernambuco	926	1.164	41	101	18.760	25.721	978	2.403
Alagôas	79	84	—	16	1.485	1.646	—	272
Sergipe	122	105	—	—	1.883	1.857	—	—
Bahia	850	1.033	25	32	16.118	21 594	248	544
Espírito Santo	19	11	—	—	303	229	—	—
Rio de Janeiro	2	1	0	0	45	26	2	4
Distrito Federal	110	128	3.351	4.015	1.795	2.891	62.797	80.917
São Paulo	78	80	1.107	1.514	1.527	1.839	19.778	31.332
Paraná	149	106	—	—	1.943	1.470	—	—
Santa Catarina	162	170	0	—	2.813	3.469	4	—
Rio Grande do Sul	1.015	1.267	310	261	17.986	25.236	3.107	2.830
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.953	6.088	4.953	6.088	91.946	125.038	91.946	125.038
Nacionais	4.948	6.082	—	—	91.672	124.752	—	—
Nacionalizadas	5	6	—	—	274	286	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

FOGAREIROS FORNOS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	4	6	—	—	103	184	—	—
Território do Acre	6	5	—	—	103	111	—	—
Amazonas	61	81	5	5	881	1.564	128	111
Território do Rio Branco	3	2	—	—	48	42	—	—
Pará	78	90	17	11	1.211	1.679	369	374
Território do Amapá	5	14	—	—	148	178	—	—
Maranhão	55	47	—	—	546	448	—	—
Piauí	36	52	0	0	331	428	0	2
Ceará	78	79	1	—	1.410	1.109	12	—
Rio Grande do Norte	37	52	0	0	557	733	8	5
Paraíba	60	95	—	—	933	1.558	—	—
Pernambuco	998	271	13	49	4.445	6.323	163	403
Alagôas	31	27	—	—	503	463	—	—
Sergipe	65	51	—	—	404	375	—	—
Bahia	176	216	1	0	3.093	3.893	29	15
Espírito Santo	23	23	1	0	326	338	18	6
Rio de Janeiro	—	0	1	8	—	1	40	186
Distrito Federal	217	428	1.121	474	3.402	6.594	5.149	7.595
São Paulo	187	107	180	180	2.398	1.612	3.687	4.589
Paraná	8	10	15	5	99	127	140	64
Santa Catarina	0	1	0	—	23	30	1	—
Rio Grande do Sul	39	63	813	990	359	698	11.591	15.160
Mato Grosso	1	2	—	—	12	22	—	—
BRASIL	2.168	1.722	2 158	1.722	21.335	28.510	21.335	28.510
Nacionais	2.152	1.703	—	—	20.965	28.011	—	—
Nacionalizadas	16	19	—	—	370	499	—	—

FÔLHAS DE FLANDRES EM LÂMINAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	1	—	—	—	7	—	—	—
Território do Acre	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas	16	69	0	—	105	705	7	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	958	893	2	0	5.668	5.570	20	1
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	2	1	8	—	10	11	40	—
Piauí	7	0	—	—	58	4	—	—
Ceará	412	387	111	171	2.744	2.323	456	793
Rio Grande do Norte	4	13	—	—	31	122	—	—
Paraíba	14	55	—	—	100	484	—	—
Pernambuco	4.578	3.529	184	266	29.166	28.117	1.228	1.610
Alagôas	7	7	—	—	61	77		—
Sergipe	28	21	—	—	212	214	—	—
Bahia	541	690	60	781	3.457	4.251	370	7.193
Espírito Santo	0	—	—	—	0	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	3	—	—	—	17	—
Distrito Federal	187	63	8.639	9.512	1.003	770	59.418	69.659
São Paulo	35	563	1.251	855	161	4.367	9.129	9.072
Paraná	177	51	—	—	1.235	312	—	—
Santa Catarina	360	759	—	2	3.001	4.910	—	17
Rio Grande do Sul	3.143	4.487	212	1	24.810	36.113	1.144	6
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.470	11.588	10.470	11.588	71.829	88.351	71.829	88.351
Nacionais	—	790	—	—	—	4.981	—	—
Nacionalizadas	10.470	10.798	—	—	71.829	83.370	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
FÓSFOROS								
Território do Guaporé	16	13	—	—	379	338	—	—
Território do Acre	22	47	—	—	516	1.114	—	—
Amazonas	162	241	23	25	3.574	5.424	533	652
Território do Rio Branco	10	9	—	—	195	199	—	—
Pará	362	333	25	45	7.886	7.279	532	996
Território do Amapá	7	8	—	—	167	184	—	—
Maranhão	252	0	0	—	5.446	5	9	—
Piauí	100	219	—	—	2.191	4.811	—	—
Ceará	423	857	1	—	7.908	18.447	30	—
Rio Grande do Norte	304	178	—	—	6.181	3.570	—	—
Paraíba	377	275	0	0	8.532	6.147	1	1
Pernambuco	1.228	1.509	20	11	30.654	34.372	363	212
Alagôas	220	59	1	—	4.592	1.269	16	—
Sergipe	72	20	—	—	1.376	450	—	—
Bahia	1.061	930	—	0	20.793	19.370	—	7
Espírito Santo	49	51	3	2	933	1.001	56	37
Rio de Janeiro	12	0	12	1	285	4	205	18
Distrito Federal	603	2.072	2.624	3.683	13.511	48.659	54.425	78.169
São Paulo	—	245	1.302	1.288	—	5.233	26.013	27.369
Paraná	—	131	1.401	2.292	—	2.917	35.342	56.477
Santa Catarina	—	—	26	—	—	—	556	—
Rio Grande do Sul	158	150	—	—	2.962	3.145	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	5.438	7.347	5.438	7.347	118.081	163.938	118.081	163.938
Nacionais	5.427	7.346	—	—	117.880	163.905	—	—
Nacionalizadas	11	1	—	—	201	33	—	—
INJEÇÕES MEDICINAIS								
Território do Guaporé	0	0	—	—	7	24	—	—
Território do Acre	0	2	—	—	64	228	—	—
Amazonas	5	7	0	0	1.341	1.599	74	87
Território do Rio Branco	0	0	—	—	47	13	—	—
Pará	11	15	0	0	3.504	4.113	122	71
Território do Amapá	1	0	—	—	72	15	—	—
Maranhão	5	3	—	—	1.058	723	—	—
Piauí	5	5	—	—	578	697	—	—
Ceará	27	20	—	—	8.020	7.727	—	—
Rio Grande do Norte	3	2	—	—	699	617	—	—
Paraíba	3	2	—	—	390	313	—	—
Pernambuco	64	149	1	1	18.688	17.301	45	72
Alagôas	4	2	—	—	762	621	—	—
Sergipe	1	1	—	—	321	161	—	—
Bahia	62	47	0	0	12.894	10.817	54	2
Espírito Santo	0	0	—	—	13	7	—	—
Rio de Janeiro	—	—	2	3	—	—	369	443
Distrito Federal	4	3	173	271	429	166	51.644	50.165
São Paulo	—	—	42	26	—	—	8.504	5.784
Paraná	1	0	0	—	73	1	5	—
Santa Catarina	3	2	0	—	670	555	0	—
Rio Grande do Sul	41	51	22	8	12.490	11.292	1.303	366
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	240	311	240	311	62.120	56.990	62.120	56.990
Nacionais	231	305	—	—	58.046	53.233	—	—
Nacionalizadas	9	6	—	—	4.074	4.757	—	—

3. Manufaturas

INSETICIDAS E SEMELHANTES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t) — IMPORTAÇÃO 1950	IMPORTAÇÃO 1951	EXPORTAÇÃO 1950	EXPORTAÇÃO 1951	VALOR (Cr$ 1.000) — IMPORTAÇÃO 1950	IMPORTAÇÃO 1951	EXPORTAÇÃO 1950	EXPORTAÇÃO 1951
Território do Guaporé	6	5	—	—	152	93	—	—
Território do Acre	6	3	—	—	154	65	—	—
Amazonas	11	24	6	9	257	674	157	193
Território do Rio Branco	1	9	—	—	38	172	—	—
Pará	22	64	7	7	128	1.581	93	122
Território do Amapá	0	1	—	—	10	22	—	—
Maranhão	10	17	0	1	201	323	8	1
Piauí	4	5	—	—	65	114	—	—
Ceará	44	46	4	0	751	1.060	36	5
Rio Grande do Norte	15	35	0	—	191	626	4	—
Paraíba	12	164	8	—	208	1.292	20	—
Pernambuco	185	327	[illegible]	6	4.003	7.011	92	131
Alagôas	13	27	—	—	267	777	—	—
Sergipe	99	126	—	—	628	992	—	—
Bahia	167	230	0	2	3.699	5.794	1	63
Espírito Santo	26	8	0	10	345	279	1	101
Rio de Janeiro	—	—	2	5	—	—	22	347
Distrito Federal	181	186	650	705	3.847	4.870	12.896	17.97
São Paulo	1	5	427	880	8	95	6.843	12.78
Paraná	5	3	1	—	87	65	10	—
Santa Catarina	19	29	0	—	410	872	1	—
Rio Grande do Sul	435	512	153	201	8.763	10.616	4.336	5.701
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.262	1.826	1.262	1.826	24.520	37.423	24.520	37.42
Nacionais	986	1.467	—	—	19.223	28.562	—	—
Nacionalizadas	276	359	—	—	5.297	8.861	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t) — IMPORTAÇÃO 1950	IMPORTAÇÃO 1951	EXPORTAÇÃO 1950	EXPORTAÇÃO 1951	VALOR (Cr$ 1.000) — IMPORTAÇÃO 1950	IMPORTAÇÃO 1951	EXPORTAÇÃO 1950	EXPORTAÇÃO 1951
Território do Guaporé	2	4	—	—	227	414	—	—
Território do Acre	6	6	—	—	474	444	—	—
Amazonas	43	39	3	1	4.254	5.460	429	15
Território do Rio Branco	2	0	—	—	272	15	—	—
Pará	28	30	4	4	2.777	3.610	195	34
Território do Amapá	1	0	—	—	115	32	—	—
Maranhão	12	9	—	—	1.494	1.325	—	—
Piauí	4	6	—	—	401	759	—	—
Ceará	11	5	—	0	1.804	1.037	—	2
Rio Grande do Norte	5	14	0	—	—	792	1.114	—
Paraíba	7	6	—	—	971	1.306	—	—
Pernambuco	77	43	51	61	9.895	7.271	5.406	7.49
Alagôas	8	6	11	12	1.191	1.048	870	70
Sergipe	4	2	0	—	479	314	4	—
Bahia	62	38	0	—	7.787	6.184	1	—
Espírito Santo	1	0	—	—	122	24	—	—
Rio de Janeiro	0	0	0	1	27	16	48	10
Distrito Federal	60	55	144	115	10.068	11.223	14.337	14.21
São Paulo	6	7	73	52	524	401	13.445	11.96
Paraná	1	3	—	—	95	295	—	—
Santa Catarina	2	2	58	44	201	249	9.423	9.41
Rio Grande do Sul	25	37	20	13	2.090	3.499	1.902	1.63
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	367	303	367	303	45.208	46.040	47.174	46.0
Nacionais	367	302	—	—	46.059	45.971	—	—
Nacionalizadas	0	1	—	—	1	69	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO								
Território do Guaporé	146	60	0	20	1.355	1.118	1	25
Território do Acre	42	50	19	18	722	756	31	24
Amazonas	470	590	298	340	6.698	9.314	1.390	1.138
Território do Rio Branco	38	34	—	—	535	390	—	—
Pará	1.618	1.686	3.031	2.559	15.178	17.253	7.979	7.635
Território do Amapá	111	45	3	3	684	529	4	6
Maranhão	627	452	453	658	5.643	5.880	1.286	1.977
Piauí	205	253	186	94	2.923	3.797	336	166
Ceará	1.271	1.147	180	475	13.248	12.436	977	1.899
Rio Grande do Norte	347	357	147	44	4.425	5.210	418	158
Paraíba	553	541	8	—	7.097	8.165	39	—
Pernambuco	5.119	6.473	6.239	6.535	49.507	61.786	17.977	18.750
Alagôas	487	433	387	285	5.208	5.281	930	1.079
Sergipe	586	758	174	149	5.293	6.026	620	475
Bahia	3.620	3.742	5.999	6.494	38.107	43.789	21.807	23.606
Espírito Santo	84	68	559	158	685	523	1.701	513
Rio de Janeiro	0	0	2.151	2.342	12	3	16.963	19.752
Distrito Federal	15.966	15.552	5.897	5.536	51.963	49.915	58.764	64.609
São Paulo	1.696	1.849	12.941	15.955	5.521	6.536	119.157	145.376
Paraná	178	176	43	35	1.460	1.641	444	386
Santa Catarina	277	256	113	89	2.646	2.489	734	932
Rio Grande do Sul	5.801	7.698	414	431	34.700	47.548	2.052	2.149
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	39.242	42.220	39.242	42 220	253.610	290.655	253.610	290.655
Nacionais	38.989	41.912	—	—	247.092	283.118	—	—
Nacionalizadas	253	308	—	—	6.518	7.537	—	—
MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS								
Território do Guaporé	23	24	—	0	1.162	1.681	—	10
Território do Acre	8	14	—	—	412	1.069	—	—
Amazonas	153	249	32	32	7.178	12.893	1.870	2.092
Território do Rio Branco	27	16	—	—	1.841	929	—	—
Pará	238	456	75	46	10.045	23.092	3.704	3.629
Território do Amapá	8	21	—	0	434	1.181	—	6
Maranhão	137	139	8	13	5.949	7.455	332	306
Piauí	78	95	0	0	3.687	4.679	29	7
Ceará	276	345	9	22	12.413	16.427	611	787
Rio Grande do Norte	114	216	—	1	5.226	6.338	—	58
Paraíba	143	143	2	0	6.478	6.074	88	5
Pernambuco	1.796	1.630	66	99	71.463	71.969	4.355	5.390
Alagôas	168	134	1	1	5.988	5.493	50	16
Sergipe	204	92	0	—	6.676	3.186	14	—
Bahia	1.206	1.059	65	40	45.728	42.140	2.774	2.271
Espírito Santo	53	59	30	0	2.284	2.095	119	2
Rio de Janeiro	3	0	0	6	112	2	32	247
Distrito Federal	129	101	2.342	2.517	4.838	4.556	127.374	137.546
São Paulo	36	35	4.508	4.147	1.129	1.281	126.622	139.965
Paraná	71	63	6	2	2.941	3.051	120	35
Santa Catarina	598	255	27	18	18.912	12.350	1.240	1.319
Rio Grande do Sul	1.736	1.819	34	21	56.317	66.825	1.879	1.075
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	7.205	6.965	7.205	6.965	271.213	294.766	271.213	294.766
Nacionais	3.848	3.670	—	—	129.004	135.307	—	—
Nacionalizadas	3.357	3.295	—	—	142.209	159.459	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS N. E.

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	78	160	3	5	3.344	7.923	203	699
Território do Acre	55	147	—	—	1.898	3.900	—	—
Amazonas	492	690	202	275	22.345	36.163	7.802	7.605
Território do Rio Branco	152	86	—	—	6.936	3.645	—	—
Pará	613	991	246	308	30.842	45.110	10.020	16.130
Território do Amapá	84	104	—	24	5.026	6.471	—	1.421
Maranhão	668	703	199	174	21.284	27.975	6.903	8.210
Piauí	263	435	9	51	5.880	12.464	399	1.639
Ceará	1.131	1.152	53	249	31.274	37.694	2.296	8.328
Rio Grande do Norte	814	590	99	96	21.098	20.472	3.499	2.265
Paraíba	660	1.017	20	9	15.234	30.405	371	273
Pernambuco	3.012	5.050	450	991	109.520	179.173	21.262	37.600
Alagôas	1.071	1.037	9	7	25.323	28.039	466	424
Sergipe	506	411	13	13	13.512	13.315	731	500
Bahia	2.673	3.251	575	370	79.001	88.513	16.658	13.065
Espírito Santo	427	288	28	6	12.050	11.471	239	143
Rio de Janeiro	20	4	21	27	988	118	413	974
Distrito Federal	1.020	1.511	6.609	9.217	32.020	44.821	285.963	380.700
São Paulo	419	783	7.052	8.309	16.679	18.089	161.155	217.578
Paraná	727	320	304	455	25.066	12 023	7.226	7.835
Santa Catarina	1.092	828	457	550	39.087	36.131	7.501	12.799
Rio Grande do Sul	1.305	2.383	934	805	50.468	83.299	35.768	29.022
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	17.283	21.941	17.283	21.941	568.875	747.214	568.875	747.214
Nacionais	—	11.811	—	312.918	269.092	—	10.304	—
Nacionalizadas	6.979	10.130	—	—	—	—	—	—

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	18	14	—	—	410	287	—	—
Território do Acre	9	7	—	—	186	130	—	—
Amazonas	70	61	30	13	2.086	1.529	28	279
Território do Rio Branco	4	8	—	—	142	260	—	—
Pará	172	156	21	19	3.129	3.776	477	380
Território do Amapá	10	6	—	—	237	136	—	—
Maranhão	186	206	1	1	3.090	5.924	11	25[illegible]
Piauí	61	72	1	1	937	1.439	40	14[illegible]
Ceará	252	367	0	1	3.273	4.511	1	23[illegible]
Rio Grande do Norte	123	148	0	—	2.292	2.881	1	—
Paraíba	93	161	1	0	1.828	3.518	14	4[illegible]
Pernambuco	1.436	1.527	4	3	23.034	25.497	107	11[illegible]
Alagôas	408	418	32	18	4.477	4.710	322	209
Sergipe	160	99	0	—	2.355	2.260	3	—
Bahia	1.856	1.372	41	1	30.736	26.416	215	25[illegible]
Espírito Santo	12	14	2	1	255	296	46	32[illegible]
Rio de Janeiro	5	15	0	3	10	105	15	107
Distrito Federal	1.157	1.210	880	889	15.334	18.066	23.655	25.284
São Paulo	129	66	2.640	2.397	1.947	1.904	26.935	27.01[illegible]
Paraná	1	1	1.395	1.326	16	14	21.848	22.01[illegible]
Santa Catarina	5	5	810	814	99	140	8.273	10.36[illegible]
Rio Grande do Sul	211	333	570	747	1.660	2.442	15.332	19.45[illegible]
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.428	6.266	6.428	6.266	97.583	106.241	97.583	106.241
Nacionais	6.421	6.120	—	—	97.407	105.302	—	—
Nacionalizadas	7	146	—	—	176	849	—	—

3. Manufaturas

OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	8	—	—	243	395	—	—
Território do Acre	7	11	—	—	354	636	—	—
Amazonas	58	64	7	4	2.202	3.070	341	184
Território do Rio Branco	5	1	—	—	220	71	—	—
Pará	113	128	5	5	4.234	5.867	184	221
Território do Amapá	5	2	—	—	187	85	—	—
Maranhão	12	19	—	—	570	1.506	—	—
Piauí	16	16	—	—	743	862	—	—
Ceará	39	30	1	2	1.572	1.758	50	148
Rio Grande do Norte	19	18	—	1	859	1.102	—	25
Paraíba	30	37	—	0	1.254	1.971	—	1
Pernambuco	117	130	45	27	4.782	6.130	1.571	1.141
Alagôas	14	18	—	—	589	970	—	—
Sergipe	34	29	—	—	1.007	956	—	—
Bahia	142	124	0	—	4.827	5.463	1	—
Espírito Santo	0	0	0	—	10	2	4	—
Rio de Janeiro	0	—	7	9	10	—	266	402
Distrito Federal	0	1	55	92	2	26	3.631	6.582
São Paulo	0	—	501	494	0	—	17.793	21.517
Paraná	—	0	—	—	—	12	—	—
Santa Catarina	4	2	—	—	198	167	—	—
Rio Grande do Sul	4	1	3	5	156	83	178	461
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	624	630	624	639	24.019	30.682	24.019	30.682
Nacionais	623	639	—	—	23.983	30 644	—	—
Nacionalizadas	1	0	—	—	36	38	—	—

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	7	11	—	—	205	412	—	—
Território do Acre	14	19	—	—	324	493	—	—
Amazonas	39	98	6	10	1.386	3.408	222	277
Território do Rio Branco	2	4	—	—	79	155	—	—
Pará	79	114	86	27	2.203	3.857	981	441
Território do Amapá	5	3	—	—	171	99	—	—
Maranhão	150	227	—	0	1.451	2.455	—	3
Piauí	186	429	1	2	1.894	3.443	5	10
Ceará	212	233	—	0	4.784	5.459	—	4
Rio Grande do Norte	58	71	—	—	1.771	2.487	—	—
Paraíba	104	192	—	—	2.846	4.977	—	—
Pernambuco	527	690	5	4	14.983	22.717	159	152
Alagôas	53	71	—	—	1.591	2.530	—	—
Sergipe	78	108	—	—	2 025	3.087	—	—
Bahia	458	457	0	0	12.002	14 854	13	10
Espírito Santo	47	30	0	—	915	953	10	—
Rio de Janeiro	1	0	1	0	20	7	7	5
Distrito Federal	86	93	1.044	1.740	2.810	3.646	16.125	25.830
São Paulo	13	5	847	1.052	405	136	23.868	36.014
Paraná	5	5	0	0	101	83	1	1
Santa Catarina	37	37	8	16	454	426	88	129
Rio Grande do Sul	190	306	353	352	2.541	3.648	13.512	16.466
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.351	3.203	2.351	3.023	54.991	79.342	54.991	79.342
Nacionais	2.273	3 184	—	—	54.016	79.042	—	—
Nacionalizadas	78	19	—	—	975	300	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES								
Território do Guaporé	319	26	—	—	1.232	210	—	–
Território do Acre	180	4	—	—	535	20	—	–
Amazonas	156	121	493	27	1.254	652	1.370	12
Território do Rio Branco	138	17	—	—	595	42	—	–
Pará	76	1	2.162	2.051	467	27	4.946	4.89
Território do Amapá	6	7	—	—	18	59	—	–
Maranhão	619	100	0	—	2.717	314	4	–
Piauí	26	76	—	—	117	258	—	–
Ceará	941	462	3	0	2.278	1.271	21	
Rio Grande do Norte	365	101	—	—	870	483	—	–
Paraíba	687	199	—	0	2.266	785	—	
Pernambuco	2.444	2.271	—	—	5.785	6.430	—	–
Alagôas	568	244	—	1	1.703	870	—	
Sergipe	404	164	—	—	1.080	504	—	–
Bahia	2.876	1.792	2.199	3.108	8.000	5.618	3.438	8.26
Espírito Santo	65	84	3.911	3.280	174	461	8.077	8.73
Rio de Janeiro	2.522	2.330	39	41	5.466	6.936	190	13
Distrito Federal	20.048	22.965	434	244	44.283	69.278	3.776	2.36
São Paulo	246	349	1.427	677	295	989	3.333	1.77
Paraná	—	—	6.938	5.967	—	—	12.338	15.96
Santa Catarina	12	1	15.219	16.057	73	4	41.797	53.45
Rio Grande do Sul	261	141	134	2	572	526	490	
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	–
BRASIL	32.959	31.455	32.959	31.455	79.780	95.737	79.780	95.73
Nacionais	32.922	31.455	—	—	79.732	95.737	—	–
Nacionalizadas	37	—	—	—	48	—	—	–
PAPEL PARA EMBRULHO								
Território do Guaporé	29	15	—	—	175	136	—	–
Território do Acre	25	30	—	—	156	309	—	–
Amazonas	339	365	17	13	2.034	4.172	127	10
Território do Rio Branco	5	4	—	—	36	48	—	–
Pará	1.366	1.148	36	40	7.688	10.137	195	37
Território do Amapá	18	16	—	—	104	143	—	–
Maranhão	558	267	0	—	2.927	2.524	0	–
Piauí	64	192	—	—	417	2.222	—	–
Ceará	1.182	1.152	8	5	6.542	12.951	65	3
Rio Grande do Norte	309	462	—	—	1.881	5.261	—	–
Paraíba	620	1.015	—	0	3.460	10.431	—	
Pernambuco	3.740	5.579	2.254	1.247	24.763	55.786	10.029	9.6
Alagoas	418	596	—	—	2.383	5.646	—	–
Sergipe	296	207	—	1	1.756	1.780	—	
Bahia	3.777	3.275	336	919	25.501	33.746	1.712	6.7
Espírito Santo	247	172	2	1	1.634	1.974	13	
Rio de Janeiro	67	21	1	1	248	94	4	
Distrito Federal	2.291	1.217	2.877	5.358	13.946	13.697	16.904	52.7
São Paulo	52	137	3.376	3.705	537	1.931	27.022	47.0
Paraná	172	17	2.107	1.435	1.274	278	10.294	11.5
Santa Catarina	131	87	3.398	2.610	874	784	21.841	29.6
Rio Grande do Sul	322	295	1.616	934	3.653	5.049	11.783	11.0
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	16.028	16.269	16.028	16.269	99.989	169.099	99.989	169.0
Nacionais	16.019	16.268	—	—	99.892	169.084	—	–
Nacionalizadas	9	1	—	—	97	15	—	–

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

PAPEL PARA IMPRESSÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	5	3	—	—	45	22	—	—
Território do Acre	0	2	—	—	2	47	—	—
Amazonas	156	274	—	11	1.303	3.181	—	85
Território do Rio Branco	1	1	—	—	3	9	—	—
Pará	505	959	17	10	3.733	3.950	91	81
Território do Amapá	1	—	—	—	11	—	—	—
Maranhão	255	240	—	—	1.733	3.081	—	—
Piauí	62	47	—	—	583	828	—	—
Ceará	470	641	—	2	3.962	8.550	—	15
Rio Grande do Norte	147	156	—	—	1.152	1.964	—	—
Paraíba	173	132	—	—	1.528	2.431	—	—
Pernambuco	2.125	2.173	311	333	17.034	29.212	1.503	2.817
Alagoas	250	168	—	—	1.540	2.338	—	—
Sergipe	122	86	—	—	1.078	1.463	—	—
Bahia	1.168	1.739	—	1	10.549	21.833	—	21
Espírito Santo	125	85	—	—	847	1.171	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.260	1.963	2.362	4.970	5.690	14.221	29.562	68.528
São Paulo	25	37	2.645	2.592	193	310	25.906	45.082
Paraná	96	139	3.415	3.443	1.173	2.395	11.552	26.673
Santa Catarina	213	196	240	255	2.105	3.626	1.322	2.040
Rio Grande do Sul	2.947	3.668	116	89	16.880	40.858	1.203	1.179
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.106	12.709	10.106	12.709	71.149	146.521	71.144	146.521
Nacionais	8.993	10.568	—	—	65.638	132.546	—	—
Nacionalizadas	1.113	2.141	—	—	5.511	13 975	—	—

PAPEL PARA OUTROS FINS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	9	13	—	—	174	335	—	—
Território do Acre	9	8		—	173	194	—	—
Amazonas	156	187	22	8	2.169	3 810	296	223
Território do Rio Branco	26	7	—	—	275	181	—	—
Pará	444	632	232	44	5.023	10 010	363	469
Território do Amapá	7	7	—	—	112	170	—	—
Maranhão	137	129	0	0	1.816	2.464	2	0
Piauí	68	32	1	—	836	1.150	13	—
Ceará	159	607	20	63	5.413	9.378	24	47
Rio Grande do Norte	173	165	0	—	1.679	2.748	3	—
Paraíba	286	260	2	36	2.428	4.089	5	65
Pernambuco	5.266	4.171	99	48	31.950	50.147	500	667
Alagoas	278	427	40	79	1.808	2.887	25	115
Sergipe	212	204	0	2	1.575	2.114	0	1
Bahia	1.517	1.806	351	404	15 917	23.595	1.622	2.740
Espírito Santo	76	68	1	64	453	558	6	18
Rio de Janeiro	9	1	6	2	110	63	18	13
Distrito Federal	3 820	2.725	5.692	5.192	19.243	19 187	50 700	73.801
São Paulo	147	158	3.065	3.634	1.678	2 880	36.035	60.458
Paraná	56	42	2.609	1.585	628	335	9.884	6.937
Santa Catarina	160	180	2.103	1.426	1.724	2.090	11.169	11.891
Rio Grande do Sul	1.471	1.173	543	445	21.564	27.061	6.083	8.511
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.786	13.032	14.786	13.032	116.748	6.956	116.748	165.956
Nacionais	14.506	12.840	—	—	108.063	158 747	—	—
Nacionalizadas	280	192	—	—	8.685	7.209	-	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
PERFUMARIAS								
Território do Guaporé	42	56	—	—	1.689	2.363	—	—
Território do Acre	41	57	—	—	1.920	2.633	—	—
Amazonas	302	429	36	79	13.606	19.399	1.640	1.322
Território do Rio Branco	23	68	—	—	1.096	724	—	—
Pará	312	365	170	220	14.092	18.308	7.600	10.286
Território do Amapá	12	15	—	—	527	717	—	—
Maranhão	175	215	—	1	8.089	10.194	—	28
Piauí	128	217	—	—	5.221	8.827	—	—
Ceará	559	480	41	49	23.771	17.621	1.518	1.883
Rio Grande do Norte	275	271	0	1	11.286	10.790	4	17
Paraíba	325	387	5	18	13.707	13.706	95	457
Pernambuco	1.665	1.634	3	5	71.189	72.987	156	168
Alagoas	198	210	0	0	8.239	9.040	3	4
Sergipe	221	172	—	0	9.157	6.460	—	4
Bahia	1.134	1.098	9	2	46.268	45.616	271	106
Espírito Santo	2	5	0	0	127	183	18	2
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	66	63	4.159	4.220	2.988	3.003	175.704	173.845
São Paulo	19	26	1.884	1.829	1.040	1.152	78.998	82.810
Paraná	13	12	—	—	321	303	—	—
Santa Catarina	159	133	3	3	5.213	5.777	78	112
Rio Grande do Sul	690	573	51	57	26.983	23.072	1.444	1.831
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.361	6.486	6.361	6.486	267.529	272.875	267.529	272.875
Nacionais	6.360	6.483	—	—	267.368	272.702	—	—
Nacionalizadas	1	3	—	—	161	173	—	—
PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO								
Território do Guaporé	51	74	—	—	569	1.049	—	—
Território do Acre	36	35	—	—	394	487	—	—
Amazonas	258	339	32	33	2.591	4.623	487	493
Território do Rio Branco	11	4	—	—	177	67	—	—
Pará	182	332	109	157	2.326	4.867	1.353	2.151
Território do Amapá	22	27	—	—	250	326	—	—
Maranhão	241	173	—	8	2.182	2.128	—	91
Piauí	146	169	0	—	1.403	1.896	0	—
Ceará	463	269	1	39	5.525	4.224	15	232
Rio Grande do Norte	143	161	—	0	1.576	2.159	—	1
Paraíba	174	320	—	—	2.199	4.757	—	—
Pernambuco	712	955	116	20	10.439	16.038	860	283
Alagôas	132	143	0	0	1.232	1.683	3	1
Sergipe	99	64	0	0	1.503	1.113	1	1
Bahia	745	593	142	353	7.408	9.057	1.068	3.266
Espírito Santo	66	51	75	129	571	570	570	1.234
Rio de Janeiro	—	—	3	—	—	—	28	—
Distrito Federal	202	228	1.637	2.110	3.207	3.864	17.921	28.974
São Paulo	206	69	1.453	1.005	3.880	1.914	18.189	19.572
Paraná	316	340	0	2	2.907	3.607	10	28
Santa Catarina	318	468	144	45	3.331	6.035	1.217	544
Rio Grande do Sul	324	222	1.135	1.135	4.114	3.910	16.062	17.503
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.847	5.036	4.847	5.036	57.784	74.374	57.784	74.374
Nacionas	4.813	4.959	—	—	57.035	73.435	—	—
Nacionalizadas	34	77	—	—	749	939	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
PRODUTOS FARMACÊUTICOS, N. E.								
Território do Guaporé	41	50	—	—	1.023	1.740	—	—
Território do Acre	56	109	—	—	1.850	3.614	—	—
Amazonas	329	496	47	72	10.685	15.417	2.155	3.219
Território do Rio Branco	13	11	—	—	746	464	—	—
Pará	488	651	113	153	16 232	20 876	5 053	6 762
Território do Amapá	21	15	—	—	760	643	—	—
Maranhão	213	272	31	14	6 574	7 872	824	296
Piauí	165	162	2	1	3.910	4.923	67	22
Ceará	688	725	60	151	25 697	29.825	1.452	2.887
Rio Grande do Norte	152	169	0	0	5.337	5.749	57	2
Paraíba	87	107	4	5	2.830	2.989	80	93
Pernambuco	1.337	1.500	254	337	60.582	66.596	5.034	6.704
Alagôas	128	116	48	35	4.186	4.574	841	656
Sergipe	81	82	—	—	2.585	2.438	—	—
Bahia	1.286	1.503	69	37	46.024	49.815	1.886	2.385
Espírito Santo	31	31	1	0	665	674	22	2
Rio de Janeiro	1	1	31	21	91	55	1.343	1.318
Distrito Federal	53	84	3.571	4.263	3.425	4.938	139.798	169.956
São Paulo	91	44	2.207	2.338	1.596	2.441	80.922	80.030
Paraná	39	62	17	0	1.170	1.409	44	11
Santa Catarina	109	150	19	20	4.060	5.798	1.105	1.384
Rio Grande do Sul	1.113	1.168	48	61	42.567	46.071	1.972	3.197
Mato Grosso	—	0	—	—	—	3	—	—
BRASIL	6.522	7.508	6.522	7.508	242.595	278.924	242.595	278.924
Nacionais	6.238	7.398	—	—	226.306	266.775	—	—
Nacionalizadas	284	110	—	—	16.289	12.149	—	—
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.								
[illegible]	17	22	—	—	206	353	—	—
Território do Acre	11	14	—	—	123	208	—	—
Amazonas	368	535	21	17	3.250	5.635	264	249
Território do Rio Branco	12	10	—	—	148	148	—	—
Pará	943	1.058	50	141	8.011	11.452	430	925
Território do Amapá	15	8	—	—	109	208	—	—
Maranhão	249	402	43	—	2.020	3.933	123	—
Piauí	174	265	22	4	1.449	2.350	191	37
Ceará	910	1.260	146	162	11.488	13.345	1.489	3.947
Rio Grande do Norte	335	283	51	4	2.522	3.082	60	41
Paraíba	336	810	0	76	3.150	7.238	3	519
Pernambuco	2.744	3.790	1.645	2.773	28.846	38.988	9.659	17.279
Alagôas	279	865	29	31	2.168	5.483	334	265
Sergipe	387	287	1	1	2.400	2.265	9	6
Bahia	2.899	2.893	229	233	20.188	23.929	940	2.693
Espírito Santo	321	361	6	5	1.948	3.108	55	57
Rio de Janeiro	—	0	1.388	1.523	—	1	5.672	6.481
Distrito Federal	671	417	8.833	10.439	6.530	10.771	77.407	100.789
São Paulo	662	1.008	6.302	6.419	7.114	11.557	43.700	63.014
Paraná	946	970	93	71	5.280	6.913	1.112	1.483
Santa Catarina	2.224	2.716	43	57	10.828	18.124	832	2.038
Rio Grande do Sul	4.716	4.748	317	766	28.115	36.831	3.533	6.073
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	19.219	22.722	19.219	22.722	145.893	205.923	145.893	205.923
Nacionais	14.742	15.415	—	—	105 626	138 551	—	—
Nacionalizadas	4.477	7.307	—	—	40.267	67.372	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS								
Território do Guaporé	0	0	189	179	1	1	705	946
Território do Acre	0	0	35	41	1	1	376	353
Amazonas	50	173	1.518	1.864	355	838	11.904	17.247
Território do Rio Branco	0	1	—	—	1	4	—	—
Pará	3.902	4.875	163	271	25.358	36.812	1.065	1.537
Território do Amapá	0	2	10	24	0	40	59	212
Maranhão	127	280	1.914	2.332	748	2.064	10.821	13.432
Piauí	74	55	260	375	504	441	1.833	3.358
Ceará	862	708	543	230	4.332	3.673	7.801	4.096
Rio Grande do Norte	311	348	79	40	1.093	1.867	448	221
Paraíba	307	149	14	37	1.778	934	119	207
Pernambuco	3.314	3.370	491	610	18.930	17.855	8.122	8.504
Alagôas	501	535	483	467	2.683	2.752	3.669	3.506
Sergipe	5	13	166	67	84	95	1.107	472
Bahia	524	299	1.043	1.433	3.818	1.981	7.213	8.637
Espírito Santo	604	657	3.059	3.526	2.913	4.777	18.656	21.873
Rio de Janeiro	—	—	100	140	—	—	533	475
Distrito Federal	6.458	5.951	4.268	3.777	49.557	43.993	24.683	22.415
São Paulo	320	633	1.480	1.590	2.959	6.663	6.742	10.580
Paraná	2.899	1.220	838	368	16.421	7.021	5.347	2.907
Santa Catarina	434	65	3.933	1.814	2.837	371	21.860	9.584
Rio Grande do Sul	428	390	534	569	2.321	3.225	5.368	4.846
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	21.120	19.754	21.120	19.754	136.694	135.408	136.694	135.408
Nacionais	6.519	6.001	—	—	38.973	38.970	—	—
Nacionalizadas	14.601	13.573	—	—	97.721	96.438	—	—
REDES DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	16	15	—	—	857	1.024	—	—
Território do Acre	30	25	—	—	1.458	1.686	—	—
Amazonas	167	150	13	11	7.043	9.365	608	770
Território do Rio Branco	13	11	—	—	617	809	—	—
Pará	281	261	12	11	10.547	13.360	580	742
Território do Amapá	5	4	—	—	262	239	—	—
Maranhão	14	14	—	—	665	859	—	—
Piauí	2	—	—	—	64	—	—	—
Ceará	0	—	528	470	1	—	21.416	26.854
Rio Grande do Norte	2	1	20	20	89	39	1.002	1.216
Paraíba	—	—	8	5	—	—	426	387
Pernambuco	0	0	1	—	10	4	40	—
Alagoas	0	0	0	—	28	11	1	—
Sergipe	—	—	0	—	—	—	23	—
Bahia	1	0	1	1	33	15	29	18
Espírito Santo	0	0	—	—	13	29	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	10	7	0	0	525	474	15	9
São Paulo	41	30	0	—	1.893	2.054	8	—
Paraná	0	—	—	—	24	—	—	—
Santa Catarina	0	0	—	—	5	3	—	—
Rio Grande do Sul	1	0	—	—	34	25	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	583	518	583	518	24.148	29.996	24.118	29.996
Nacionais	583	518	—	—	24.148	29.982	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	14	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
SACOS DE AGODÃO								
Teritório do Guaporé	3	2	—	—	35	50	—	—
Território do Acre	1	1	—	—	11	17	—	—
Amazonas	2	6	1	0	83	310	6	1
Território do Rio Branco	0	0	—	—	2	1	—	—
Pará	24	58	245	288	780	2 675	5.875	10.168
Território do Amapá	0	1	—	—	11	31	—	—
Maranhão	10	5	53	54	307	261	1.438	2.409
Piuí	15	6	—	1	393	206	—	17
Ceará	49	56	6	215	1.369	2.270	183	1.919
Rio Grande do Norte	216	233	15	7	5.966	9.911	339	405
Paraíba	1	0	16	5	37	0	381	257
Pernambuco	379	519	1.281	706	11.575	25.506	33.356	30.045
Alagoas	14	80	6	1	543	3.892	153	35
Sergipe	21	8	222	346	505	311	6.553	16.423
Bahia	50	341	259	209	8.760	9.400	7.288	9.905
Espírito Santo	18	8	1	0	463	398	18	1
Rio de Janeiro	41	8	4	—	1.006	416	51	—
Distrito Federal	460	496	578	439	12.258	21.248	18.613	22.790
São Paulo	204	49	737	1.023	4 331	1.889	29.398	51.922
Paraná	195	192	—	5	6.946	8.901	—	111
Santa Gatarina	269	153	0	0	8.690	7.743	2	14
Rio Grande do Sul	1.262	1.078	10	1	37.115	5.998	352	12
Mato Grosso	—	—	—	—	—			—
BRASIL	3.434	3.300	3.434	3.300	101.186	146.434	101.186	146.434
Nacionais	3.434	3.300	—	—	101.181	146410	—	—
Nacionalizadas	0	0	—	—	5	24	—	—
SAGOS DE JUTA								
Território do Guaporé	4	2	—	—	80	64	—	—
Território do Acre	4	7	—	—	68	165	—	—
Amazonas	15	22	0	1	336	585	8	17
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	26	—	—
Pará	7	19	507	407	91	441	9.132	8.703
Território do Amapá	0	0	—	—	2	2	—	—
Maranhão	62	81	92	162	744	1.818	1.529	2.917
Piuaí	234	370	—	—	4.299	8.684	—	—
Ceará	83	65	4	—	1.541	1.564	56	—
Rio Grande do Norte	1	1	—	—	23	21	—	—
Paraíba	41	49	—	—	643	718	—	—
Pernambuco	33	2	1.847	2.248	553	48	33.392	53.685
Alagoas	10	33	—	0	173	686	—	3
Sergipe	4	19	2	3	48	478	23	19
Babia	1.812	1,106	1	8	31.041	20.524	8	113
Espírito Santo	271	147	5	222	5.081	3.148	99	5.017
Rio de Janeiro	—	—	72	—	—	—	939	—
Distrito Federal	100	132	1.984	2.077	1.020	2.375	29.811	45.023
São Paulo	850	613	2.305	3.048	11.769	11.897	43.947	73.267
Paraná	369	511	72	219	7.876	12.630	880	2.832
Santa Catarina	27	74	0	1	491	2.817	1	5
Rio Grande do Sul	3.063	5.221	99	79	55.245	123.200	1.296	290
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.990	8.475	6.990	8.475	121.121	191.891	121.121	191.891
Nacionais	6.758	8.322	—	—	119.948	191.120		—
Nacionalizadas	232	153	—	—	1.173	771	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
TECIDOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	114	192	—	3	7.900	19.808	—	60
Território do Acre	258	353	—	—	49.106	37.626	—	—
Amazonas	958	1.010	154	182	66.463	94.560	10.618	17.135
Território do Rio Branco	65	52	—	—	4.694	4.943	—	—
Pará	1.692	1.684	134	230	110.275	145.934	9.536	21.428
Território do Amapá	51	59	—	—	3.827	5.540	—	—
Maranhão	690	525	1.408	982	1.723	49.159	51.629	83.873
Piauí	262	197	0	—	16.200	15.446	14	—
Ceará	1.215	1.652	1.014	789	144.469	139.574	48.330	64.937
Rio Grande do Norte	386	300	59	20	25.831	25.640	2.714	1.220
Paraíba	298	194	980	722	18.920	15.450	86 140	68.245
Pernambuco	6.533	4.235	4.549	3.535	369.941	353.339	298.645	310.711
Alagôas	257	179	2.691	2.680	19.586	17.541	157.234	302.227
Sergipe	138	127	787	645	10.130	11.441	38.125	41.391
Bahia	4.265	2.853	1.632	1.553	280.401	247.826	78.083	89.175
Espírito Santo	152	66	0	7.994	4.955	280.401	1	88
Rio de Janeiro	5	11	19	32	308	667	1.427	2.654
Distrito Federal	4.311	3.449	11.144	8.648	279.773	289.051	787.586	771.298
São Paulo	3.628	2.693	5.277	3.746	224.865	225.149	392.018	320.728
Paraná	150	112	0	0	8.383	8.026	12	8
Santa Catarina	561	368	392	408	36.579	3.752	38.402	50.071
Rio Grande do Sul	4.368	3.746	117	80	273.421	372.800	10.308	8.508
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	30.357	24.057	20.057	24.057	2.012.010	2.118.257	2.012.010	2.118.257
Nacicanis	30.343	24.047	—	—	2.010.791	2.117.110	—	—
Nacionalizadas	14	10	—	—	1.219	1.147	—	—
TECIDOS DE LÃ								
Território do Guaporé	0	0	—	—	3	21	—	—
Território do Acre	0	0	—	7	20	—	—	—
Amazonas	1	2	0	—	255	370	11	—
Território do Rio Branco	0	0	—	—	12	24	—	—
Pará	2	1	0	0	265	318	5	18
Território do Amapá	0	0	—	—	8	24	—	—
Maranhão	0	0	—	—	45	19	—	—
Piauí	0	1	—	—	26	66	—	—
Ceará	1	1	—	0	238	159	—	102
Rio Grande do Norte	1	1	—	—	257	319	—	—
Paraíba	1	0	—	—	92	14	—	—
Pernambuco	45	21	1	4	7.856	5.148	336	227
Alagôas	0	0	—	—	85	158	—	—
Sergipe	0	—	—	—	13	—	—	—
Bahia	2	1	—	—	353	373	—	—
Espírito Santo	1	1	—	—	167	82	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	148	70	10	9	19.489	12.531	2.830	2.008
São Paulo	1	1	48	23	325	33	7.434	5.489
Paraná	0	—	—	—	26	—	—	—
Santa Catarina	3	2	1	—	755	545	135	13.207
Rio Grande do Sul	6	8	152	74	374	827	19.900	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	212	110	212	110	30.561	21.051	30.651	21.051
Nacionais	211	110	—	—	30.564	21.011	—	—
Nacionalizadas	1	0	—	—	87	41	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
TECIDOS DE LINHO								
Território do Guaporé	0	1	—	—	24	292	—	—
Território do Acre	1	1	—	—	86	291	—	—
Amazonas	6	13	0	0	1.312	2.932	6	36
Território do Rio Branco	0	1	—	—	15	213	—	—
Pará	8	16	0	3	1.260	3.182	1	627
Território do Amapá	0	1	—	—	2	242	—	—
Maranhão	2	4	0	0	366	850	25	5
Piauí	1	3	—	—	174	721	—	—
Ceará	12	4	2	10	1.642	743	396	2.038
Rio Grande do Norte	12	8	0	—	1.947	1.850	11	—
Paraíba	7	2	—	—	906	307	—	—
Pernambuco	155	94	2	4	23.033	13.414	370	733
Alagôas	4	5	—	—	703	1.086	—	—
Sergipe	0	0	—	—	42	2	—	—
Bahia	27	13	—	—	3.824	2.974	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	56
Distrito Federal	3	3	68	29	579	744	11.430	6.585
São Paulo	0	—	162	118	12	—	22.807	21.589
Paraná	0	0	—	—	11	9	—	—
Santa Catarina	1	0	1	—	127	89	105	—
Rio Grande do Sul	0	0	1	5	55	76	979	1.168
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	239	169	239	169	36.130	32.827	36.130	32.837
Nacionais	230	166	—	—	33.732	31.694	—	—
Nacionalizadas	9	3	—	—	2.398	1.143	—	—
TECIDOS DE RAION								
Território do Guaporé	2	5	—	—	436	1.141	—	—
Território do Acre	1	2	—	—	102	293	—	—
Amazonas	31	41	0	2	4.372	6.511	10	424
Território do Rio Branco	0	1	—	—	58	159	—	—
Pará	41	68	7	4	5.029	9.917	57	532
Território do Amapá	1	3	—	—	51	334	—	—
Maranhão	27	28	1	0	3.693	4.664	38	16
Piauí	10	8	—	—	1.211	1.174	—	—
Ceará	59	9	2	13	6.953	1.333	215	1.933
Rio Grande do Norte	59	25	—	—	8.092	3.958	—	—
Paraíba	16	2	—	—	2.170	370	—	—
Pernambuco	493	178	6	6	59.303	23.768	810	734
Alagôas	27	12	—	0	3.685	1.964	—	8
Sergipe	5	1	—	—	516	58	—	—
Bahia	112	31	—	—	12.921	4.327	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	0	0	—	—	22	4	—	—
Distrito Federal	31	27	56	57	4.019	3.990	9.116	10.288
São Paulo	0	0	822	340	40	20	99.445	46.674
Paraná	0	—	—	—	12	—	—	—
Santa Catarina	0	0	29	27	34	36	3.743	4.182
Rio Grande do Sul	8	8	—	—	715	770	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	923	449	923	449	113.434	64.971	113.434	64.971
Nacionais	916	448	—	—	113.405	64.647	—	—
Nacionalizadas	7	1	—	—	29	144	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

TRILHOS, CREMALHEIRAS E ACESSÓRIOS DE FERRO E AÇO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	26	25	—	—	254	343	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	5	—	0	—	141	—	1
Território do Rio Branco	8	—	—	—	16	—	—	—
Pará	12	65	16	14	99	923	162	197
Território do Amapá	0	1	—	—	1	25	—	—
Maranhão	1.108	168	—	—	3.718	1.936	—	—
Piauí	10	—	—	—	66	—	—	—
Ceará	3.598	84	—	—	11.346	1.372	—	—
Rio Grande do Norte	2.111	67	17	—	7.454	729	36	—
Paraíba	9	78	—	—	28	310	—	—
Pernambuco	4.718	3 338	50	13	14.060	13.069	390	17
Alagôas	14	26	—	—	33	111	—	—
Sergipe	1	—	—	—	10	—	—	—
Bahia	8.637	598	—	—	24.827	3.220	—	—
Espírito Santo	120	5	409	—	112	54	616	—
Rio de Janeiro	—	—	—	5	—	—	—	10
Distrito Federal	8	1	33.756	9.943	15	6	94.452	35.583
São Paulo	464	1	1.085	416	1.432	19	5.884	3.065
Paraná	5.809	879	—	—	13.923	2.341	—	—
Santa Catarina	3.378	2.714	8	—	10.060	8.202	15	—
Rio Grande do Sul	5.310	2.336	—	—	14.101	6.196	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	35.341	10.391	35.341	10.391	101.555	38.997	101.555	38.997
Nacionais	34.610	9.894	—	—	99.719	36.922	—	—
Nacionalizadas	731	497	—	—	1.836	2.075	—	—

TUBOS DE FERRO E AÇO E SEUS PERTENCES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	49	27	—	—	677	403	—	—
Território do Acre	39	20	—	—	582	351	—	—
Amazonas	191	313	83	34	1.844	3.575	1.310	571
Território do Rio Branco	22	5	—	—	262	101	—	—
Pará	355	318	12	31	3.011	3.916	135	360
Território do Amapá	8	21	—	—	83	157	—	—
Maranhão	225	148	3	—	2.340	1.857	4	—
Piauí	93	66	—	—	873	806	—	—
Ceará	402	229	0	19	3.616	2.560	8	177
Rio Grande do Norte	152	124	—	—	1.279	1.424	—	—
Paraíba	393	423	4	0	2.933	3.078	35	0
Pernambuco	2.041	2.083	115	432	17.595	19.868	968	4.381
Alagoas	254	281	1	1	2.378	2.879	10	9
Sergipe	178	90	—	5	1.522	960	—	9
Bahia	1.791	1.275	82	85	13.324	11.581	695	240
Espírito Santo	647	255	2.523	4.145	3.005	2.189	11.080	20.892
Rio de Janeiro	10	8	18	10	222	203	72	119
Distrito Federal	1.416	942	8.979	6.059	17.813	18.204	60.193	53.893
São Paulo	292	648	901	1.643	2.415	5.195	8.919	9.451
Paraná	1.248	1.338	42	12	5.741	6.849	155	225
Santa Catarina	631	1.301	1.061	995	4.882	5.483	21.017	23.564
Rio Grande do Sul	3.423	3.573	36	17	18.488	22.450	284	198
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	13.860	13.488	13.860	13.488	104.885	114.089	104.885	114.089
Nacionais	11.712	11.912	—	—	85.659	97.218	—	—
Nacionalizadas	2.148	1.576	—	—	19.226	16.871	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
VELAS DE ESTEARINA								
Território do Guaporé	11	18	—	—	228	402	—	—
Território do Acre	19	24	—	—	459	549	—	—
Amazonas	128	137	7	9	2.968	3.272	127	183
Território do Rio Branco	1	0	—	—	20	1	—	—
Pará	59	54	12	15	1.224	1.317	255	325
Território do Amapá	2	1	—	—	40	25	—	—
Maranhão	100	96	—	0	2.288	2.236	—	0
Piauí	37	31	—	—	808	749	—	—
Ceará	6	12	—	1	106	246	—	15
Rio Grande do Norte	22	20	—	—	482	454	—	—
Paraíba	60	54	—	0	1.267	1.165	—	0
Pernambuco	231	199	2	—	4.404	5.091	41	—
Alagoas	41	48	—	—	780	933	—	—
Sergipe	30	22	—	—	606	469	—	—
Bahia	623	416	11	34	12.856	9.757	234	795
Espírito Santo	104	94	1	—	1.999	1.963	20	—
Rio de Janeiro	18	18	0	0	326	387	7	2
Distrito Federal	285	206	501	417	5.414	4.536	11.122	9.889
São Paulo	—	—	545	487	—	—	10.478	10.413
Paraná	—	—	302	201	—	—	5.733	4.366
Santa Catarina	8	10	377	553	132	200	7.770	8.634
Rio Grande do Sul	57	108	84	51	866	1.877	1.486	1.007
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.842	1.568	1.842	1.568	37.273	35.629	37.273	35.629
Nacionais	1.841	1.568	—	—	37.266	35.629	—	—
Nacionalizadas	1	—	—	—	7	—	—	—

MÊSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 — Janeiro	358 671	20.668	379.339	346 050	25 319	371.369	1.536.972	134.798	1.671 770	1.975.410	184.956	2.160.366
2 — Fevereiro	351.722	23 225	374.947	311.115	22.170	333.285	1.295.932	125.817	1.421 749	1.684 605	155.824	1.840.429
3 — Março	324 656	22.690	347.346	358.287	29.400	387 687	1.580.184	178.204	1.758.388	2.170 964	226.142	2.397.106
1.º trimestre	999.049	66.583	1.065.632	1.015.452	76 889	1.092.341	4.413.088	438.819	4.851.907	5.830.979	566.922	6.397.901
4 — Abril	385.089	26.052	411.141	366.211	30.614	396.825	1.649.468	158.571	1.808.039	2.040.608	230.128	2.270.736
5 — Maio	278 684	22 604	301 188	418 009	31 974	449.983	1.312.328	143.608	1.455.936	2.113.277	227.258	2.340.535
6 — Junho	352 964	23.213	376.177	367.229	25.954	393.183	1.429.355	150.163	1.579.504	1.803.089	207.261	2.010.350
2.º trimestre	1.016 637	71 869	1.088.506	1.151.449	88 542	1.239.991	4.391 131	452.348	4.843.479	5.956.974	664.647	6.621.621
1.º semestre	2 015.686	138.452	2.154.138	2.166.901	165 431	2.332.332	8.804.219	891.167	9.695.386	11.784.953	1.231.569	13.019.522
7 — Julho	323.533	17.129	340.662	348 510	27.163	375 673	1.454.088	142.539	1.596.627	1.786.277	204.203	1.990.480
8 — Agôsto	276.449	25 237	301.686	448.222	29 725	477.947	1.508.602	146.230	1.654.832	2.046.008	237.114	2.283.122
9 — Setembro	330.742	23 374	354 116	319.502	22 404	341 906	1.521.384	169.946	1.691.330	1.546 858	175.585	1.722.441
3.º trimestre	930 724	65 740	996.464	1.116 234	79.292	1 195.526	4.484.074	458.715	4.942.789	5.379.143	616.900	5.996.043
9 meses	2 946 410	204 192	3.150.602	3.283.135	244 723	3.527.858	13.288.293	1.349.882	14.638.175	17.167.096	1.848.469	19.015.565
10 — Outubro	310 731	27.189	337.920	404.930	29.856	434 786	1.925.284	186.959	2 112.243	2.016.488	233.604	2.250.092
11 — Novembro	326.314	22 211	348.525	385 542	21 212	406.754	1.843.295	163.156	2.006.451	2.141.508	182 241	2.323.749
12 — Dezembro	331.275	22.026	353.301	376.487	28.798	405.285	1.938.151	187.161	2.125.312	2.063.946	216.717	2.280.663
4.º trimestre	968.320	71.426	1.039.746	1.166.959	79 866	1.246 825	5.706.730	537.276	6.244 006	6 221.942	632.562	6.854.540
2.º semestre	1 899 044	137.166	2.036.210	2.283.193	159 158	2.442.351	10.190.804	995.991	11.186.795	11.601.085	1.249.462	12.850.547
12 meses	3.914.730	275.618	4.190.348	4.450.094	324.589	4.774 683	18.995.023	1.887.158	20.882.181	23.389.038	2.481.031	25.870.069

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1 000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	8 714	3 777	12 491	9.826	4 118	13.944	71 721	16.074	87.795	112 304	21.625	133.929
Guajará Mirim	1.157	147	1.304	1 789	163	1.952	12 286	1.176	13 462	24 443	1.643	26 086
Pôrto Velho	7 557	3 630	11 187	8.037	3 955	11 992	59.455	14.898	74.333	87.861	19.982	107.843
TERRITÓRIO DO ACRE	9.704	1 598	11 302	13.151	3 127	16 278	130 106	7.325	137.431	172 840	17.244	140.084
Abunã	333	1	334	542	66	608	1.760	56	1 816	3 818	335	4 153
Antimari	73	—	73	56	1	157	405	—	405	1.043	1	1.044
Brasiléia	360	3	363	488	3	491	3.237	43	3 280	5 877	55	5.932
Feijó	102	38	140	123	26	149	1 365	112	1 477	2 757	177	2 934
Juruá	799	270	1 069	813	304	1 117	14.017	1 517	15.534	20 205	1 890	22.095
Juruparí	195	40	235	457	55	512	2.570	159	2.729	7.088	198	7.286
Purus	563	43	606	741	42	783	7 158	222	7.380	9 854	367	10.221
Rio Branco	5 261	975	6 236	7.023	2 379	9 402	78.456	4.324	82 780	81 185	12 637	93 822
Tarauacá	588	146	734	1.128	114	1 242	7.615	534	8.149	20.296	664	20 960
Xapuri	1 430	82	1 512	1 680	137	1 817	13 523	358	13.881	20.717	920	21 637
AMAZONAS	63.234	13 262	76 496	68.458	19 891	88.349	533 581	73 702	607 283	117 114	133.185	880.299
Benjamim Constant	—	—	—	0	—	0	—	—	—	11	—	11
Capacete	9	0	9	82	—	82	319	8	327	1.435	—	1.435
Itacoatiara	1 822	362	2.184	2.938	1.165	4.103	12.304	974	13.278	27.008	3.039	30.047
Manáus	60.281	12.180	72 461	64.436	18 175	82.611	509.901	71.003	580.904	701.999	127.964	829.963
Parintins	1.122	720	1.842	1.002	551	1.553	11 057	1.717	12 774	16 661	2.182	18.843
Vila Bitencourt	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	3.180	914	4.094	2.951	729	3 680	32.151	10.704	42 855	35 612	5.816	41 428
Boa Vista	3 180	914	4.094	2 951	729	3.680	32.151	10.704	42.855	35 612	5.816	41 428
PARÁ	106 272	8.010	114 282	118 141	14.829	132 970	877.303	91 055	968.358	1.163.272	160.164	1.323.436
Belém	105 186	8 004	113 190	116.747	14 813	131.560	867.123	90.683	957.806	1.142.096	159.358	1.301.454
Montenegro	2		2	2	—	2	57	—	57	163	—	163
Obidos	1 081	6	1 087	1.392	16	1.408	10.108	372	10.480	21.013	806	21.819
Vizeu	3	—	3	—	—	—	15	—	15	—	—	—
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	2 633	1 871	4 504	2.388	1.696	4 034	23.665	9.375	33.040	29.984	12.612	42.596
Amapá	346	153	499	322	21	343	2.461	719	3.180	3.117	101	3.218
Macapá	2 050	1.650	3.700	1 881	1 558	3.439	19 735	8 480	28.215	25.470	12 328	37.798
Oiapoque	237	68	305	185	117	302	1 469	176	1 645	1.397	183	1.580
MARANHÃO	33.908	20 984	54 892	32.438	20 954	53 392	341.715	103.181	441 896	379 777	121 059	500.836
São Luís	33 602	20.383	53 985	31.908	20 933	52.841	338 264	94.993	433.257	375 976	120.905	496.881
Tutóia	306	601	907	530	21	551	3 451	8.188	11.639	3.801	154	3.956
IAUÍ	13 851	6.187	20.038	18.315	6.583	24.898	124 87	32.140	157 014	174.547	42.237	216.784
Amarração	1	—	1	—	—	—	22	—	22	—	—	—
Paraíba	13.850	6.187	20.037	18 313	6.583	21.896	124.852	32.140	156.992	174 515	42.237	216.752
Luzilândia	—	—	—	2	—	2	—	—	—	32	—	32
EARÁ	89.298	48.096	137.394	153.298	56.822	210.120	736.248	161.130	897 378	1.090.341	189.958	1.280 299
Acaraú	190	74	264	279	89	368	718	193	911	1.365	261	1.629
Aracati	2.256	63	2.319	2.903	55	2.958	6.058	282	6.340	11.650	375	12.025
Camocim	1.228	261	1.489	4.220	212	4.432	6.757	913	7.670	19 986	600	20.586
Chaval	4	9	13	21	19	40	21	26	47	101	72	173
Fortaleza	85 620	47 689	133.309	145.875	56 447	202.322	722 694	159.716	882.410	1.057.239	188.647	1 245.886
IO GRANDE DO NORTE	55 224	3.785	59 009	70.585	5 893	76.478	324.957	38.346	363.303	444.179	54.752	498.931
Areia Branca	10.929	1 415	12.344	12.252	2 010	14.262	47.007	7.863	54.870	60.307	12.033	72 340
Macau	4 069	271	4 340	7.223	445	7.668	16.796	1.241	18.037	49.985	2.406	52.391
Natal	40.226	2.099	42.325	51.110	3.438	54.548	261.154	29.242	290.396	333.887	40.313	374.200
ARAÍBA	49 442	1.347	50.789	70.293	5.861	76.154	367.597	27.124	394.721	520.270	66.992	587.262
Cabedêlo	49.442	1.347	50.789	70.293	5 861	76.154	367.597	27.124	394.721	520.270	66.992	587.262
ERNAMBUCO	261.516	19.238	280.754	308.441	26.897	335.338	2.477.353	265.841	2.743.194	2.960.790	391 971	3.352 761
Recife	261.516	19.238	280.754	308.441	26.897	335.338	2 477.353	265.841	2.743 194	2.960.790	391.971	3.352.761

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ALAGOAS	32.033	4.286	36.319	37.793	6.461	44.254	279.181	37.371	316.552	384.177	56.208	440.385
Maceió	29.994	2.091	32.085	35.068	3.751	38.819	259.584	26.688	286.272	354.718	43.096	397.814
Penedo	1.994	2.188	4.182	2 647	2.710	5 357	19.566	10 666	30 232	29.088	43.077	42.165
Pôrto Calvo	45	7	52	78	0	78	31	17	48	371	35	406
SERGIPE	17.007	6.259	23.266	19.861	5.025	24.886	149.966	58.987	208 953	193.755	34.651	228.406
Aracajú	16.553	6.187	22.740	19.250	4.980	24 230	147.010	58 447	205.457	184.840	34.082	218.922
Estância	172	64	236	185	4	189	1.062	285	1.347	2.028	120	2.148
Neópolis	270	7	277	406	40	446	1.798	234	2.032	6.802	399	7.201
São Cristóvão	12	1	13	20	1	21	96	21	117	85	50	135
BAHIA	197.526	21.485	219.011	199.600	27.333	116.933	1.751.159	202.633	1.953.792	1 507.791	232.709	2.040.500
Abadie	120	—	120	0	1	1	90	—	90	9	9	18
Alcobaça	3	0	3	0	—	0	30	3	33	3	—	3
Camamú	0	—	0	—	—	—	21	—	21	—	—	—
Canavieiras	294	2	296	339	2	341	751	103	854	1.018	110	1.128
Caravelas	8.814	2.705	11.519	9.152	3.838	12.990	23.216	16.678	39.894	29.676	19.222	48.898
Ilhéus	29.684	3.226	32.910	28.691	5.290	33.981	167.584	20 574	188.158	180.217	24.262	204.469
Itararé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Seguro	37	0	37	39	—	39	50	1	51	41	—	41
Prado	260	12	272	185	4	189	1.335	186	1.521	574	10	584
Salvador	158.313	15.540	173.853	161.194	18.198	179.392	1.558.080	165 088	1.723 168	1.596.253	189.106	1.785.359
Viçosa	1	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	60.397	20.774	81.171	61 222	19.777	80.999	252.069	90.213	342.282	270 887	97.861	368.748
Anchieta	—	—	—	5	—	5	—	—	—	210	—	210
Guarapari	10	—	10	0	—	0	141	—	141	2	—	2
Itapemerim	425	1	426	564	17	581	2.780	9	2.789	3.925	154	4.079
Piuma	0	—	0	—	—	—	7	—	7	—	—	—
Santa Cruz	3	—	3	—	—	—	14	—	14	—	—	—
São Mateus	551	394	925	340	514	854	3.005	2.202	5.207	2.992	3.086	6.078
Vitória	59.428	20.379	79.807	60.313	19.246	79.559	246.122	88.002	334.124	263.758	94.621	358.379
RIO DE JANEIRO	65.871	270	66.141	66.898	312	67.210	150.879	2.240	153.110	172.495	1.664	174.159
Angra dos Reis	30.639	193	30.832	35.712	310	36.022	30.531	1.020	31.551	39.847	1.542	41.389
Barra de São João	—	—	—	60	—	60	—	—	—	234	—	23[illegible]
Cabo Frio	319	—	319	314	—	314	301	—	301	876	—	87[illegible]
Macaé	26	—	26	296	—	296	110	—	110	1.983	—	1.08[illegible]
Niterói	34.781	21	34.802	30.476	2	30.478	119.624	1.083	120.707	129.227	121	129.34[illegible]
Paratí	28	0	28	37	0	37	201	1	202	316	1	31[illegible]
São João da Barra	78	56	134	3	—	3	112	136	248	12	—	1[illegible]
DISTRITO FEDERAL	1 521 476	10 345	1 531.821	1.719.967	9.588	1.729.555	4.559.693	123.246	4.682.939	5.497.279	137.444	5.634.72[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	1.521.476	10.345	1.531.821	1.719.967	9 588	1.729.555	4.559.693	123.246	4.682.939	5.497.279	137.444	5.634.72[illegible]
SÃO PAULO	802.624	4.698	807.322	935.808	8.371	944.179	3.315.965	48.061	3.364 026	4.250.756	81.194	4.331.95[illegible]
Cananéia	84	—	84	0	—	0	208	—	208	1	—	[illegible]
Caraguatatuba	3	—	3	3	—	3	10	—	10	13	—	1[illegible]
Iguape	—	—	—	1	4	5	—	—	—	7	56	6[illegible]
Santos	802.537	4.697	807.234	935.798	8.367	944.165	3.315.705	48.055	3.363.760	4.250.727	81.138	4.331.86[illegible]
São Sebastião	0	—	—	6	—	6	42	—	42	8	—	[illegible]
Ubatuba	—	1	1	—	—	—	—	6	6	—	—	—
PARANÁ	75.408	21.731	97.139	97.881	11.749	109.630	241.649	96.923	338.572	294.593	84.287	378.88[illegible]
Antonina	27.715	2.344	30.059	42.252	1.477	43.729	77.569	11.345	88.914	94.606	10.636	105.24[illegible]
Fóz do Iguaçu	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	[illegible]
Guaraquesaba	2	16	18	454	1	455	23	122	145	2.307	19	2.32[illegible]
Guaratuba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá	47.686	19.371	67.057	55.175	10.271	65.446	164.034	85.456	249.490	197.680	73.632	271.31[illegible]
Pôrto Mendes	6	—	5	—	—	—	23	—	23	—	—	—
SANTA CATARINA	58.229	23.405	81.634	56.160	38.976	95.136	348.584	142.864	491.448	430.679	197.333	628.01[illegible]
Florianópolis	16.409	9.907	26.316	15.088	12.064	27.152	104.613	49.532	154.145	103.793	52.789	156.58[illegible]
Imbituba	3.154	297	3.451	5.531	1.214	6.745	8.107	2.419	10.526	22.837	7.865	30.70[illegible]
Itajaí	17.090	6.337	23 427	16.291	16.758	33.049	117.353	39.112	156.465	169.779	70.497	240.27[illegible]
Joinville	6.965	3.120	10.085	8.841	5.357	14.198	43.988	24.268	68.256	58.426	45.615	104.04[illegible]
Laguna	9.419	3.578	12.997	6.017	3.147	9.164	55.277	25.265	80.542	46.135	17.779	63.91[illegible]
Sambaqui	0	—	0	2	—	2	5	—	5	9	—	[illegible]
São Francisco	5.192	166	5.358	4.390	436	4.826	19.241	2.268	21.509	30.700	2.788	33.48[illegible]

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
IO GRANDE DO SUL	387.143	33.296	420.439	386.558	29.597	416.155	1.904.423	248.623	2.153.046	2.255.519	340.065	2 595.584
Aceguá	0	—	0	0	—	0	26	—	26	3	—	3
Bagé	228	11	239	226	19	245	2.857	178	3.035	4.117	278	4.395
Itaquí	6	—	6	17	0	17	37	5	42	112	2	114
Jaguarão	39	2	41	32	1	33	562	18	580	629	42	671
Livramento	353	7	360	33	1	634	3.174	336	3.510	4.001	24	4.025
Pelotas	66.603	2.055	68.658	53.978	2.234	66.212	344.519	24 823	360.342	354.086	33.198	387.284
Pôrto Alegre	251.707	21.967	273.674	255 061	24.758	279 819	1.428.074	196 136	1 624.210	1.750.243	276.404	2.026.647
Pôrto Lucena	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí	31	0	31	9	0	9	172	0	172	196	0	196
Rio Grande	67.960	9.248	77 208	76.384	2.582	78 966	122.381	26.973	149.354	139.782	30 037	169.819
Santa Vitória do Palmar	85	0	85	121	0	121	545	28	573	802	1	803
São Borja	8	0	8	27	1	28	78	4	82	212	41	253
Uruguaiana	123	6	129	70	1	71	1.998	122	2 132	1 336	38	1.374
ATO GROSSO	40	—	49	61	—	61	184	—	184	77	—	77
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá	40	—	49	61	—	61	184	—	184	77	—	77
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.914.730	275.618	4.190.348	4.450.094	324 589	4 774.683	18.995.023	1 887.158	20.882 181	23.389 038	2.481.031	25.870.069

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	5 004	178	5 18?	5 715	163	5 878	62 592	996	63 588	89.723	1.731	91 45
Pôrto Velho	5.004	178	5 182	5.715	163	5 878	62.592	996	63.588	89 723	1.731	91.45
TERRITÓRIO DO ACRE	7 816	24	7.840	6.506	32	6.538	68.113	264	68 377	80.801	254	81.05
Brasiléia	625	—	625	953	0	953	8 076	—	8.076	11.558	15	11.57
Purús	1.837	—	1.837	2 129	—	2.120	18 637	—	18 637	25 704	—	25.70
Rio Branco	2.005	23	2.028	2.459	32	2 491	20.335	260	20.593	27 911	239	28.15
Tarauacá	3.185	1	3.186	667	—	667	18 871	4	18.875	11.956	—	11.95
Xapurí	164	—	164	298	—	298	2 196	—	2 196	3 672	—	3.67
AMAZONAS	32.126	3.063	35 189	37 828	3.524	41.362	412 720	27.185	439 905	545.491	32.514	578.00
Camutama	—	—	—	753	—	753	—	—	—	10.224	—	10.22
Itacoatiara	4 959	—	4.959	5 272	—	5 272	31.923	—	31.923	54 892	—	54.98
Manaus	27 167	3.063	30 230	31 813	3.524	35 337	377 797	27.185	404 982	480 285	32 514	512.79
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	37	—	37	—	—	—	51	—	51	—	—	—
Boa Vista	37	—	37	—	—	—	51	—	51	—	—	—
PARÁ	99.783	38 085	137.868	118 996	42.319	161 315	685.925	143.510	829.435	923.907	174 493	1.098.40
Belém	99.783	38 085	137 868	118.996	42 319	161.315	685 925	143 510	829.435	923.907	174 492	1.098.40
Óbidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	124	8	132	167	69	236	233	49	282	1.948	1.622	3.57
Macapá	124	8	132	167	69	236	233	49	282	1.948	1.622	3.57
MARANHÃO	43.781	1.973	45 754	43.453	2 284	45.737	247.624	16.691	264.315	295.531	19.077	314.60
São Luís	37 622	1.970	39.592	35 619	2.283	37.902	246.625	16.587	263.212	294.294	19.017	133.31
Tutóia	6.159	3	6.162	7.834	1	7.835	999	104	1.103	1.237	60	1.29
PIAUÍ	16 288	335	16.623	16.062	468	16.530	82.442	3.010	85.452	110.502	7.754	118.25
Parnaíba	16 288	335	16.623	16.062	468	16.530	82.442	3.010	85.452	110.502	7.754	118.25
CEARÁ	140.463	2.277	142.740	139.297	5.677	144.974	508.403	18.244	526.647	601.263	45.164	646.42
Aracaju	3.556	—	3.556	4.726	—	4.726	3.066	—	3.066	2.365	—	2.36
Aracatí	38.484	—	38.484	37.725	1	37.726	38.262	—	38.262	39.801	10	39.81
Camocim	15.699	—	15 699	7.036	—	7.035	7.521	—	7.521	5.043	—	5.04
Chaval	10.690	—	10.690	24.241	—	24.241	2.982	—	2.982	5.294	—	5.29
Fortaleza	72.034	2.277	74.311	65 570	5.676	71.246	456.572	18.244	474.816	546.760	45.154	593.91
RIO GRANDE DO NORTE	526.880	196	527.076	598 214	164	598.378	615.663	4.909	620.572	829.940	4.189	834.12
Areia Branca	290.788	27	290.815	334.680	22	334.702	223.117	89	223.206	330.030	76	330.10
Macau	211.740	11	211.751	240.623	1	240.624	57.740	59	57.799	108.198	65	108.26
Natal	24.352	158	24.510	22.911	141	23.052	334.806	4.761	339.567	391.712	4.048	395.76
PARAÍBA	75.487	126	75.613	61.895	256	62.151	767.925	1.665	769.590	919.162	3.304	922.46
Cabedelo	75.487	126	75.613	61.895	256	62 151	767.925	1.665	769.590	919.162	3.304	922.46
PERNAMBUCO	400.068	50.662	450.730	474.945	60.728	535.673	2.073.365	176.621	2.219.986	2.414.437	243.232	2.657.66
Recife	400.068	50.662	450 730	474.945	60.728	535.673	2.073.365	176.621	2.249.986	2.414.437	243.232	2.657.66
ALAGOAS	142.757	1.138	143.895	119.315	504	119.819	613.765	5.679	619.444	736.565	5.607	742.17
Maceió	135.285	762	136.047	111.449	128	11.577	586.075	2.690	588.765	704.450	2.874	707.32
Penedo	7.472	376	7.848	7.866	376	8.242	27.690	2.989	30.679	32.115	2.733	34.84
SERGIPE	31.811	109	31.920	43.019	79	43.098	122.730	1.608	124.338	149.838	977	150.80
Aracaju	31.811	109	31.920	43.019	79	43.098	122.730	1.608	124.338	149.828	977	150.80
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
HIA	136.697	5.386	142.083	154.487	8 808	163 295	541.486	45 673	587.159	723 284	67.006	790 290
Abadie	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	51.934	553	55.587	72.455	568	73.023	54 179	3.720	57.899	71.975	3.305	75.280
Ilhéus	13.150	66	13.216	15.624	21	15 645	42.977	794	43 771	70.680	288	70.968
Salvador	68 613	4 667	73.280	66.408	8 219	74.627	444 330	41.159	485 489	580.629	63.413	641 042
PÍRITO SANTO	78 938	2.935	81 873	97 652	2 839	100 491	423 533	15 376	438.909	525 739	19.234	544.973
Piúma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Mateus	18 543	110	18 653	20.036	46	20 082	21.905	540	22.445	18 649	222	18 871
Vitória	60.395	2 825	63.220	77.616	2.793	80.409	401.629	14 836	416.464	507 090	19.012	526.102
O DE JANEIRO	24.961	98	25.059	22.742	405	23 147	138.752	1 404	140 156	147 671	3.981	151.655
Angra dos Reis	4.273		4.273	3.303	1	3.301	22.307	—	22.307	15.689	42	15 731
Niterói	20.688	98	20.786	19.399	404	19 803	116.445	1 404	117 849	131 852	3.942	135 794
Parati	—	—	—	40	—	40	—	—	—	130	—	130
STRITO FEDERAL	344.027	126.087	470.114	348.143	142.574	490 717	3.708 983	1 021 854	4 730 873	4.293.210	1.326.987	5 620 197
Pôrto do R. de Janeiro	344 027	126 087	470.114	348.143	142.574	490 717	3.708 983	1.021 854	4.730.837	4.293.210	1.326.987	5.620 197
O PAULO	231.640	25 105	256.745	274.700	29.327	304.027	3.112 728	294 464	3.407 192	3 778 181	422.289	4 200 470
Santos	231 640	25.105	256.745	274.700	29.327	304.027	3 112 728	294 464	3 407 192	3 778 181	422.289	4.200 470
RANÁ	120 874	10.771	131 645	120.704	13.953	134.657	311.646	42 096	353.742	427.339	54.512	481 851
Antonina	58.981	211	59.192	69 573	84	69.657	144 464	823	145 287	220.357	866	221.223
Paranaguá	61 893	10 560	72.453	51 131	13.869	65 000	167 182	41 273	208.455	206 982	53.646	260 628
NTA CATARINA	853 897	3.113	857.010	1 009.243	1.708	1 101.942	962 236	19 403	981.639	1.322 473	11.611	1.334.084
Florianópolis	52.973	1 245	54.218	60 065	902	60.967	91 665	7 253	98.918	123 676	5.792	129.468
Imbituba	381.959	105	382.064	522.612	61	522.673	111.382	803	112.185	202.157	692	202.849
Itajaí	135.024	856	135.880	190.519	425	190 944	367.048	6 167	373.215	539.188	2.390	541.578
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Laguna	162 882	630	163.512	125 089	239	125 328	116 317	3.504	119.821	112.885	1.440	114.325
São Francisco	121.059	277	121 336	110.949	81	111.030	275 824	1 676	277 500	344.567	1.297	345 864
O GRANDE DO SUL	601 271	3 949	605.220	757 010	8.708	765 718	3.524.108	46 457	3.580.565	1 472 043	35 490	4 507 533
Aceguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento	2 779	0	2.779	—	—	—	27 030	—	27.030	—	—	—
Pelotas	78 027	172	78.199	89.145	91	89.236	590.487	1 827	592 314	748 902	1 531	750 433
Pôrto Alegre	325 851	1.253	327.104	427.331	869	428 200	1 782.318	30 748	1 813 066	2.344 907	17.430	2 362.337
Rio Grande	194 602	2 524	197 126	240.526	7 748	248 274	1 134.228	13 882	1 148 110	1.378 098	16 529	1 394 627
S. Vitória do Palmar	12	—	12	7	—	7	42	—	42	131	—	131
Uruguaiana	0	—	0	1	—	1	3	—	3	5	—	5
TO GROSSO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.914 730	275 618	4 190.348	4.450.094	32 .589	4 774.683	18.995 023	1.887.158	20 882 181	20.389.038	2.181.031	25 570.069

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	301	1	302	319	5	32
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	2.042.163	202.820	2.241.983	2 339.615	222.179	2.561.79
1 — De origem animal	27.729	22	27.751	28.455	22	28.47
2 — De origem vegetal	627.963	1.368	629.331	736.801	1.307	738.10
3 — De origem mineral	1.275.403	200.092	1.475.495	1 446 918	218.668	1.665.58
4 — Têxteis e sintéticas	111.068	1 338	112.406	127.441	2.182	129.62
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.436.449	8.450	1.444.899	1 693.680	29.904	1.723.58
CLASSE IV — MANUFATURAS	435 817	64.347	500.164	416 480	72.501	488.98
5 — De matérias primas de origem animal	2.853	2	2.855	2 686	2	2.68
6 — De matérias primas de origem vegetal	188.685	1.743	190.428	185 887	2.764	188.65
7 — De matérias primas de origem mineral	129.359	40 842	170.201	113.272	41.039	154.31
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	46.753	271	47.024	40.665	182	40.84
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	33.795	5.068	38.863	37.377	7.805	45.18
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	34.372	16.421	50.793	36.593	20.709	57.30
TOTAL GERAL	3.914 730	275.618	4.190.348	4 450.094	324.589	4.774.68

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr$ 1 000					
	1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	3.666	30	3.696	4.153	460	4.61
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	5.530.449	687.833	6.218.282	7.594.005	869.716	8.463.75
1 — De origem animal	462.385	896	463.281	539.565	1.766	541.33
2 — De origem vegetal	2.401.691	13.206	2.414.897	3.074.269	17.899	3.092.16
3 — De origem mineral	761.837	634.420	1.396.257	1.040.984	796.992	1.837.97
4 — Têxteis e sintéticas	1.904.536	39.311	1.943.847	2.939.187	53.089	2.992.27
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.941 898	119.544	7.061.442	8 378 462	237.690	8.616.1
CLASSE IV — MANUFATURAS	6.519.010	1 079.751	7.598.760	7 412.418	1.373.135	8.785.5
5 — De matérias primas de origem animal	123.171	140	123.311	143.445	200	143.6
6 — De matérias primas de origem vegetal	988.270	27.711	1.015.981	1.335.792	37.821	1.373.6
7 — De matérias primas de origem mineral	940.433	276.702	1.217.135	1.078.247	310.260	1.388.5
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	2 679.913	0.040	2.685.953	2 862.195	4.314	2.866.5
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	810.071	69.073	879.144	929 051	98.553	1.027.6
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	977 152	700.085	1.677.237	1.063.688	921.987	1.985.6
TOTAL GERAL	18.995.023	1.887.158	20.882.181	23.389.038	2 481.031	25.870.0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 – 0099 – CLASSE I ANIMAIS VIVOS	1950	t	301	1	302	3 666	30	3.696	12 238
	1951	»	319	5	324	4.153	460	4.613	14.238
0030 – 0039 – *Aves*	1950	cabeça	224	—	224	9	—	9	40
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	1950	»	224	—	224	9	—	9	40
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0060 – 0069 – *Gado*	1950	»	1.094	2	1.096	3.546	30	3.576	3.263
	1951	»	1.167	16	1.183	4.143	453	4.596	3.885
0061 – Gado Vacum	1950	»	483	1	485	992	20	1.012	2.087
	1951	»	559	—	559	1.387	—	1.387	2.481
0063 – Gado cavalar	1950	»	212	1	213	1.855	10	1.865	8.756
	1951	»	141	16	157	2.099	453	2.552	16.255
0065 – Gado muar	1950	»	239	—	239	403	—	403	1.686
	1951	»	422	—	422	626	—	626	1.220
0069 – Gado, n. e.	1950	»	159	—	159	296	—	296	1.862
	1951	»	45	—	45	31	—	31	0
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	1950	t	28	—	28	111	—	111	3.964
	1951	»	0	0	0	10	7	17	0
0099 – Não especificados	1950	»	28	—	28	111	—	111	3.964
	1951	»	0	0	0	10	7	17	0
0100 – 4999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1950	»	2.042.163	202.820	2.244.983	5.530.449	687.833	6.218.282	2.770
	1951	»	2.339.615	222.189	2.561.794	7.594.005	869.746	8.463.751	3.304
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	1950	»	27.729	22	27.751	462.385	896	463.281	16.694
	1951	»	28.455	22	28.477	539.565	1 766	541.331	18.085
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	1950	»	186	4	190	5.386	305	5 691	29.953
	1951	»	172	11	183	5 778	1 200	6.978	38.131
0119 – Cerdas	1950	»	6	—	6	75	—	75	12.500
	1951	»	2	—	2	20	—	20	10.000
0129 – Crina ou cabelo animal	1950	»	177	—	177	5.086	—	5.086	28.734
	1951	»	168	—	168	5 616	—	5.646	33.607
0160 – Pêlos de coelho	1950	»	3	4	7	225	305	530	75 714
	1951	»	1	11	12	100	1.200	1 300	108.333
0169 – Pêlos comuns, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	1	—	1	12	—	1	12.000
0199 – Não especificados	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	1950	»	754	0	754	3.181	1	3.182	4 220
	1951	»	786	0	786	4.394	5	4.309	5.455
0219 – Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto	1950	»	144	—	144	389	—	389	2.701
	1951	»	228	—	228	1.058	—	1.058	4.640
0229 – Cascos e unhas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0259 – Madrepérola	1950	»	550	—	550	2.631	—	2.631	4.784
	1951	»	503	—	503	3 233	—	3.233	6.427
0269 – Ossos e dentes	1950	»	20	0	20	22	1	23	1.150
	1951	»	0	0	0	0	5	5	0
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	1950	»	40	—	40	139	—	139	3.475
	1951	»	16	—	16	53	—	53	3.313
0299 – Não especificados	1950	»	0	—	0	0	—	0	0
	1951	»	39	—	39	50	—	50	1.282
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	1950	»	9.833	3	9.836	72.361	03	72.454	7.366
	1951	»	9.856	2	9.858	103.344	92	103.436	10.493
0310 – Cêra de abelha	1950	»	410	—	410	8.465	—	8.465	20.646
	1951	»	344	—	344	12.673	—	2.673	36.840
0319 – Cêra, n. e.	1950	»	13	1	14	280	32	312	22.286
	1951	»	16	0	16	536	38	574	35.875
0333 – Estearina	1950	»	34	1	35	640	28	668	10.086
	1951	»	149	1	150	1.839	26	1.865	12.433
0334 – Lanolina	1950	»	0	0	0	3	3	6	0
	1951	»	0	1	1	3	17	20	20.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0335 – Graxas lubrificantes	1950	t	4	0	4	24	0	24	6.000
	1951	»	10	—	10	72	—	72	7 200
0337 – Sêbo ou graxa	1950	»	8.096	0	8.096	53 039	0	53.039	6.551
	1951	»	8.451	—	8.451	78.604	—	78 604	9.359
0338 – Sêbo prensado, branco (óleos estearina)	1950	»	587	—	587	4.349	—	4 349	7 409
	1951	»	445	—	445	5 115	—	5 115	11.476
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	1950	»	0	0	0	3	0	3	0
	1951	»	1	0	1	5	0	5	5.000
0350 – Óleo de baleia	1950	»	394	—	394	3 437	—	3.437	8.723
	1951	»	255	—	255	2 327	—	2 327	9.125
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.	1950	»	81	1	82	721	30	751	9.159
	1951	»	78	0	78	972	11	983	12.603
0363 – Óleo de mocotó	1950	»	77	—	77	599	—	599	7 779
	1951	»	24	—	24	301	—	301	12 542
0364 – Oleína	1950	»	137	—	137	809	—	800	5 839
	1951	»	74	—	74	770	—	770	10.405
0369 – Óleos fixos liquidos, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	9	—	9	126	—	126	14 000
0399 – Não especificados	1950	»	0	—	0	1	—	1	0
	1951	»	0	0	0	1	0	1	0
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	1950	»	8 729	0	8 729	155 255	30	155 285	17.790
	1951	»	9.477	—	9.477	188 536	—	188.356	20.076
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, rapôsa e semelhantes, em bruto	1950	»	1	0	1	68	30	98	98.000
	1951	»	1	—	1	122	—	122	122.000
0512 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto	1950	»	80	—	80	3 447	—	3.447	43.088
	1951	»	44	—	44	2 316	—	2.316	52.636
0513 – Peles de capivara, em bruto	1950	»	12	—	12	71	—	71	5.917
	1951	»	26	—	26	246	—	246	9.462
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	1950	»	3	—	3	403	—	403	134.333
	1951	»	3	—	3	400	—	400	133.333
0518 – Peles de veado, em bruto	1950	»	93	—	93	2 211	—	2.211	20.774
	1951	»	54	—	54	1 189	—	1.489	27.574
0519 – Peles usadas em peleteria, em bruto, n. e.	1950	»	8	—	8	369	—	369	46.125
	1951	»	2	—	2	197	—	197	98.500
0541 – Couros vacuns salgados	1950	»	4.251	—	4 251	26.861	—	26.861	6.319
	1951	»	6.178	—	6.178	65.679	—	65.679	10.631
0549 – Couros de gado salgados, n. e.	1950	»	88	—	88	644	—	644	7.318
	1951	»	0	—	0	0	—	1	0
0551 – Couros vacuns salgados sêcos	1950	»	805	—	805	8 217	—	8.217	10 207
	1951	»	452	—	452	5 846	—	5.846	10.460
0559 – Couros salgados sêcos de gado, n. e.	1950	»	3	—	3	18	—	18	6.000
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0561 – Couros vacuns sêcos	1950	»	638	—	638	8.420	—	8.420	13 197
	1951	»	322	—	322	5 832	—	5.832	18.112
0562 – Peles de cabra sêcas	1950	»	1.450	—	1 450	67 987	—	67.987	46.888
	1951	»	1 304	—	1.304	69 536	—	69.536	53.325
0566 – Peles de carneiro sêcas	1950	»	916	—	916	27.233	—	27 233	29.719
	1951	»	288	—	828	29.584	—	29 584	35 729
0568 – Couros de pôrco secos	1950	»	1	—	1	25	—	25	25.000
	1951	»	0	—	0	22	—	22	0
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto	1950	»	344	—	344	9 131	—	9.131	26.544
	1951	»	239	—	239	6 648	—	6.648	27.816
0589 – Peles de peixe em bruto	1950	»	31	—	31	106	—	106	3.419
	1951	»	15	—	15	61	—	61	4.067
0597 – Peles e couros sêcos, salgados ou salgados-sêcos, n. e.	1950	»	4	—	4	38	—	38	9.500
	1951	»	5	—	5	164	—	164	32:800
0599 – Peles e couros em bruto, n. e.	1950	»	1	—	1	16	—	16	16.000
	1951	»	4	—	4	213	—	213	53.250

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	1950	t	5.681	0	5 681	213.658	119	213.777	37 630
	1951	»	5 022	4	5 026	222.086	277	222 363	44 243
0619 – Peles usadas em peleteria preparadas n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	1950	»	2.080	—	2.080	37.476	—	37.746	18 147
	1951	»	2.012	3	2 015	51.136	83	51.219	25 419
0662 – Peles de cabra preparadas	1950		50	—	50	8 847	—	8 847	176.940
	1951		31	—	31	6.757	—	6 757	217 968
0666 – Peles de carneiro preparadas	1950		66	0	66	8 143	64	8.207	121.348
	1951	»	42	0	42	4 332	149	4.481	106.690
0668 – Couros de porco curtido	1950	»	204	—	204	12.217	—	12.217	59.887
	1951	»	145	—	145	13.693	—	13.693	94 434
0669 – Peles e couros de gado preparados n. e.	1950		4	—	4	207	—	207	51.750
	1951	»	2	—	2	182	—	182	91 000
0674 – Peles de cobra jacaré lagarto e semelhantes, preparadas	1950	»	1	—	1	164	—	164	164.000
	1951	»	6	—	6	1.673	—	1.673	278.833
0691 – Aparas de couro preparado	1950	»	14	—	14	45	—	45	3.214
	1951	»	18	—	18	83	—	83	4.611
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	1950	»	112	0	112	11 677	1	11.678	10 268
	1951	»	77	0	77	10 205	5	10.210	132.597
0693 – Vaqueta	1950	»	460	—	460	34.300	—	34 300	71.565
	1951	»	373	—	373	38 183	—	38.183	102 367
0694 – Crostas, quadros e raspas	1950	»	976	—	976	13.730	—	13.730	14.068
	1951	»	815	—	815	16.136	—	16.136	19.799
0697 – Retalhos de couros recortados	1950	»	8	—	8	65	—	65	8.125
	1951	»	15	—	15	137	—	137	9.133
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	1950	»	1 608	0	1 608	83 407	54	83.461	51 680
	1951	»	1 453	1	1.454	77 528	41	77 568	53 348
0699 – Peles e couros preparados n. e.	1950	»	98	—	98	3.470	—	3 470	35 408
	1951	»	33	—	33	2 041	—	2 041	61 848
0700 – 0799 – *Penas*	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0740 – Penas de avestruz, pavão e semelhantes	1950	g	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0742 – Penas de ema	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0799 – Não especificados	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	1950	t	2.513	13	2 556	12.397	226	12 623	4 939
	1951	»	3.136	3	3.139	15 134	91	15 525	4 946
0809 – Adubos	1950	»	1.540	—	1 540	3.095	—	3 095	2.010
	1951	»	2 250	—	2.250	5.339	—	5 339	2 373
0819 – Albuminas	1950	»	8	1	9	806	80	886	98 444
	1951	»	5	0	5	609	22	631	126 200
0862 – Cola, exclusive a de peixe	1950	»	835	12	847	6 314	124	6 438	7 601
	1951	»	614	3	617	5 141	43	5 184	8 402
0869 – Matérias gelatinosas, n. e.	1950	»	6	0	6	156	19	175	29 167
	1951	»	4	0	4	127	26	153	38 250
0872 – Cafeína em pó	1950	»	22	—	22	319	—	319	14.500
	1951	»	26	—	26	561	—	561	21 576
0895 – Glândulas congeladas	1950	»	0	—	0	22	—	22	0
	1951	»	1	—	1	81	—	81	81 000
0899 – Não especificados	1950	»	132	0	132	1 685	3	1 688	12.788
	1951	»	236	0	236	3.576	0	3 576	15.153
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias*	1950	»	3	2	5	147	122	269	53 800
	1951	»	6	2	8	173	101	271	34 250
0909 – Carvão	1950	»	2	0	2	8	1	9	4 500
	1951	»	5	0	5	25	0	25	5 000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0093 – Coalho	1950	t	1	2	3	139	121	260	86.667
	1951	»	1	2	3	144	101	245	81.666
0999 – Não especificados	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	0	—	0	4	—	4	0
1000 – 1999 – *De origem vegetal*	1950	»	627.963	1.368	629 331	2.401.691	13.206	2 414.897	3.837
	1951	»	736.801	1.307	738 108	3.074.269	17.899	3.092 168	5 189
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	1950	»	30.641	85	30.726	286.203	1.803	288.006	9.373
	1951	»	33.963	124	34.087	333.313	3.626	336.939	9.885
1000 – Plantas vivas	1950	»	60	—	60	367	—	367	6.117
	1951	»	46	0	46	251	1	252	5.479
1019 – Cortiça	1950	»	—	23	23	—	119	119	5.174
	1951	»	—	11	11	—	251	251	22.818
1032 – Fumo de corda	1950	»	866	—	866	12.800	—	12.800	14.781
	1051	»	797	—	797	13.949	—	13.949	16.233
1030 – Fumo em fôlhas	1950	»	28.607	3	28.610	268.019	123	268 142	9.372
	1951	»	31.509	8	31.517	310.404	375	310 779	9.861
1039 – Fumo, n. e.	1950	»	33	—	33	642	—	642	19.455
	1951	»	35	—	35	683	—	683	19.514
1054 – Lúpulo	1950	»	2	8	10	79	366	445	44.500
	1951	»	0	4	4	2	163	165	41.250
1064 – Ipecacuanha	1950	»	0	0	0	11	1	12	0
	1951	»	0	0	0	7	2	9	0
1087 – Timbó em pó	1950	»	4	—	4	49	—	49	12.250
	1951	»	9	0	9	120	—	120	13.333
1989 – Cascas folhas e semelhantes para medicina	1950	»	74	31	105	567	702	1.369	13 038
	1951	»	81	62	143	754	1.787	2.541	17.769
1099 – Não especificados	1950	»	995	20	1.015	3.569	492	4.061	4.001
	1951	»	1 486	39	1.525	7.143	1.047	8.190	5.370
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	1950	»	189	26	215	1.531	363	1.894	8.899
	1951	»	208	47	255	1.674	562	2.236	8.769
1129 – Cipós	1950	»	61	—	61	533	—	533	8.738
	1951	»	43	0	43	425	0	425	9.884
1147 – Junco ou rotim em palinha	1950	»	1	0	1	152	35	187	187.000
	1951	»	0	1	1	13	158	171	171.000
1149 – Junco ou rotim n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	0	0	—	7	7	0
1159 – Vime	1950	»	126	26	152	831	328	1.159	7.625
	1951	»	164	46	210	1 213	397	1 610	7.667
1199 – Não especificadas	1950	»	1	—	1	15	—	15	15.000
	1951	»	1	—	1	23	—	23	23 000
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	1950	»	21.679	8	21.687	117.062	227	117.289	5.40
	1951	»	31.736	6	31 742	235.386	230	235.616	7 38
1201 – Caroá em fio	1950	»	5	—	5	73	—	73	14 60
	1951	»	23	—	23	230	—	230	10.00
1203 – Fibra de côco em fio para tecelagem	1950	»	92	—	92	789	—	789	8.57
	1951	»	104	—	104	1.135	—	1 135	10.91
1209 – Outras fibras em fio n. e.	1950	»	51	—	51	578	—	578	11.33
	1951	»	26	—	26	452	—	452	17.38
1222 — Fibra de butiá	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	15	—	15	35	—	35	2.33
1223 — Cairo (fibra de côco)	1950	»	35	—	35	340	—	340	9.71
	1951	»	50	—	50	739	—	739	14.78
1226 – Piaçava	1950	»	2.390	—	2.390	12.484	—	12.484	5.22
	1951	»	2.723	—	2.723	20.701	—	20.701	7.60
1228 — Tucum	1950	»	4	—	4	215	—	215	53.75
	1951	»	3	—	3	102	—	102	34.00
1246 — Paina	1950	»	101	—	101	827	—	827	8.18
	1951	»	170	—	170	1.589	—	1.539	9.34

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1248 — Crina vegetal ou zostera marina	1950	t	4 358	—	4.358	10.601	—	10 601	2.433
	1951	»	4 662	—	4 662	13.315	—	13.315	2.856
1253 — Palha de carnaúba	1950	»	12	—	12	77	—	77	6.417
	1951	»	32	—	32	112	—	112	3.500
1259 — Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos e semelhantes	1950	»	2	—	2	4	—	4	2 000
	1951	»	0	—	0	0	—	0	0
1269 — Palha para cigarros	1950	»	—	1	1	—	18	18	18 000
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1279 — Palha para vassouras e fins semelhantes	1950	»	48	—	48	282	—	282	5.875
	1951	»	118	0	118	1.081	18	1.099	9.313
1287 — Palha em tubos para bebidas (chalumeaux)	1950	»	8	—	8	79	—	79	6,875
	1951	»	1	0	1	64	0	64	64 000
1290 — Guaxima, uacima e semelhantes	1950	»	2 679	—	2.679	18.880	—	18.880	7.047
	1951	»	2 165	—	2.165	20.736	—	20.736	9.578
1291 — Caroá	1950	»	3.677	—	2.677	10.694	—	10,694	3.995
	1951	»	7 655	—	7 655	40.985	—	40.985	5.354
1294 — Manilha	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951		—	—	—	—	—	—	—
1295 — Paco-paco	1950	»	191	—	191	1.020	—	1 020	5.340
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1296 — Pita	1950	»	0	7	7	6	207	213	30.429
	1951	»	1	6	7	35	201	236	33.714
1297 — Sisal ou agave	1950	»	4 385	—	4.385	27.616	—	27.616	6.298
	1951	»	5 760	0	5.760	54.070	8	54.978	9.388
1298 — Fibra de malva	1950	»	3.485	—	3.385	28.997	—	28.997	8.321
	1951	»	6 214	—	6.214	71.359	—	71 359	11 482
1299 — Não especificadas	1950	»	1.156	0	1.156	3.500	2	3.502	3.029
	1951	»	2.914	0	2.014	8.655	3	8.658	4.299
1300 — 1399 — *Corpos graxos*	1950	»	30.530	17	30.547	346.758	316	347.074	11.362
	1951	»	26 475	6	26 481	386.317	174	386.491	14.601
1312 — Cêra de carnaúba	1950	»	1.786	—	1.786	60.593	—	60 593	33.927
	1951	»	1 597	—	1.597	74.483	—	74.483	46 639
1318 — Cêra de ouricuri	1950	»	451	—	451	13.322	—	13.292	29.317
	1951	»	324	—	324	12.128	—	12.128	37.432
1219 — Cêras, n. e.	1950	»	0	—	0	12	—	12	0
	1951	»	0	—	0	3	—	3	0
1331 — Manteiga de cacau	1950	»	171	0	171	18.418	2	18.420	25.907
	1951	»	1 206	—	1.206	35.910	—	35.910	29.776
1340 — 1379 — *Óleos vegetais*	1950	»	26 438	17	26.455	249.225	314	349.539	9.433
	1951	»	22.013	9	22 022	255.458	174	255.632	11.608
1343 — Óleos de Girasol	1950	»	—	0	0	—	0	0	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1344 — Óleos de linhaça	1950	»	8.189	1	8 190	101.322	12	101.331	12.373
	1951	»	6 218	3	6 221	84.904	51	84.955	13.656
1345 — Óleos de oiticica	1950	»	1.757	—	1.757	12.463	—	12.463	7.093
	1951	»	1.532	—	1 532	15.917	—	15.917	10.390
1346 — Óleos de milho	1950	»	33	—	33	266	—	266	8 061
	1951	»	49	—	49	446	—	446	9.129
1349 — Óleos fixos, liquídos secativos, n.e.	1950	»	38	—	38	331	—	331	8 711
	1951	»	1	—	1	22	—	22	22.000
1350 — Óleos de andiroba	1950	»	204	—	204	1.275	—	1.275	6.250
	1951	»	164	—	164	1.345	—	1.345	8 201
1361 — Óleos de babaçú	1950	»	3 873	—	3 873	33.393	—	33.393	8.622
	1951	»	6.461	—	6.461	69.490	—	69.490	10.741
1362 — Óleos de caroço de algodão	1950	»	8.202	—	8 202	65.759	—	65 759	8.017
	1951	»	4.131	—	4 131	42.891	—	42.891	10 383
1363 — Óleo de côco	1950	»	1.032	—	1.032	9.366	—	9.366	9.076
	1951	»	682	—	682	7.422	—	7 422	10 883
1365 — Óleo de copaiba	1950	»	32	0	32	415	0	415	12 969
	1951	»	29	—	29	784	—	784	27.034

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Totais	
1367 – Óleo de mamona palma-cristi ou ricino	1950	t	1.514	1	1 515	10.201	7	10.208	6.738
	1951	»	1 559	0	1 559	18.873	4	18 877	12,108
1379 – Óleos fixos, liquídos, n. e.	1950	»	1.561	15	1.579	14 434	295	14.729	9.328
	1951	»	1 187	6	1.193	13.364	119	13.483	11.302
1383 — Estearina ou margarina de algodão	1950	»	189	—	189	1.418	—	1,418	7.503
	1951	»	150	—	150	632	—	632	4 213
1387 – Sêbo de murumurú	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1388 – Sêbo de ucuúba	1950	»	538	—	538	3.166	—	3.166	5.885
	1951	»	1.063	—	1.063	7.422	—	7.422	6.982
1389 – Sêbos, n. e.	1950	»	0	—	0	0	—	0	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1399 – Não especificados	1950	»	417	—	417	704	—	704	1,688
	1951	»	122	—	122	281	—	281	2.303
1500 – 1599 – *Madeiras*	1950	»	405.550	218	405 768	498.653	480	499.133	1.230
	1951	»	510.084	43	510.127	799,022	307	799.329	1.567
1504 – Massaranduba	1950	»	8 090	—	8 090	8.156	—	8.456	1.045
	1951	»	6.915	—	6 915	7.610	—	7.610	1 101
1507 – Peroba	1950	»	67 713	131	61 844	44.838	57	44.893	726
	1951	»	75.534	—	75 534	65.655	—	65.655	869
1512 – Canela	1950	»	23.193	—	23 193	31.526	—	31.526	1.359
	1951	»	27 017	—	27.017	55 643	—	55 643	2.060
1514 – Imbúia	1950	»	2 692	—	2.692	4.470	—	4.470	1.660
	1951	»	3 052	—	3.052	5.695	—	5.695	1.866
1520 – Acapú	1950	»	23	—	23	57	—	57	2,478
	1951	»	2	—	2	4	—	4	2 000
1522 – Jacarandá	1950	»	894	—	894	816	—	816	913
	1951	»	2 309	—	2.509	2 651	—	2 651	1 148
1527 – Sucupira	1950	»	7.390	22	7.412	9.068	16	9.084	1,226
	1951	»	7.575	—	7 575	9.558	—	9.558	1.262
1528 – Vinhático	1950	»	3.482	—	3 482	2 291	—	2.291	658
	1951	»	5.933	—	5 933	4.560	—	4,560	750
1529 – Madeiras de leguminosas, n. e.	1950	»	94	—	94	121	—	121	1.287
	1951	»	45	—	45	80	—	80	1 778
1531 – Cedro	1950	»	15.602	24	15 626	29.173	7	29.180	1.867
	1951	»	19.658	—	19.058	38.815	—	38.815	2.037
1538 – Madeiras de angiospermas, n. e.	1950	»	10.337	—	10.337	10.974	—	10.974	1,062
	1951	»	8.158	—	8 158	9.368	—	9.368	1.148
1546 – Pinho	1950	»	238.339	—	238.339	284.081	—	284.081	1.192
	1951	»	295.947	6	295 953	478.235	23	478 258	1.616
1572 – Dormentes	1950	»	687	—	687	179	—	179	261
	1951	»	13.236	—	13.236	5.670	—	5.670	428
1574 – Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fosforos	1950	»	4 225	—	4.225	1.713	—	1.713	405
	1951	»	7.070	—	7.070	3.523	—	3.523	498
1576 – Peças aparelhadas para fabricação de tamancos	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1579 – Peças aparelhadas p/obras, n. e.	1950	»	1.018	0	1 018	1.130	0	1,130	1.110
	1951	»	1.375	—	1.375	2 054	—	2.054	1.494
1585 – Madeiras de lei, compensadas	1950	»	4 887	—	4 887	25.321	—	25.321	5.181
	1951	»	5.424	—	5 424	31.509	—	31.509	5.626
1586 — Madeiras de pinho compensadas	1950	»	7.199	—	7 199	28.048	—	28.048	3.896
	1951	»	8.588	—	8.588	48.888	—	48.888	5.693
1589 – Madeiras compensadas n. e.	1950	»	424	1	425	2.129	5	2.134	5.021
	1951	»	838	0	838	3.273	2	3.275	3,908
1590 – Madeiras em achas (lenha)	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	1	—	1	1	—	1	1.000
1591 – Madeiras em bruto n. e.	1950	»	9.779	—	9.779	8.594	—	8 594	879
	1951	»	15.225	—	15.225	17.022	—	17.022	1.118
1594 – Madeiras em fôlhas delgadas ou lâminas	1950	»	753	—	753	296	—	296	393
	1951	»	633	—	633	576	—	676	1.068

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1597 – Madeiras serradas em tábuas	1950	t	2.070	3	2.073	2 819	28	2 845	1 372
	1951	»	1 712	2	1.714	2 841	10	2.851	1.593
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	1950	»	11	37	48	116	368	484	10 083
	1951	»	12	35	17	138	272	410	8 732
1599 – Não especificadas	1950	»	2.648	0	2 648	2 439	1	2.440	921
	1951	»	4.425	—	4 425	5 553	—	5.553	1.230
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	1950	»	54 757	38	54.795	245 207	354	245.561	4 481
	1951	»	51 898	96	51.994	281.897	687	282.584	5.435
1600 – 1669 – *Frutos oleaginosos*	1950	»	52 553	0	52.553	237.426	0	237.426	4 518
	1951	»	49 993	—	49.993	270.738	—	270.738	5.395
1608 – Ouricuri	1950	»	4.959	—	4.959	21.838	—	21 838	4 404
	1951	»	2.769	—	2.769	14.912	—	1.912	4 948
1609 – Frutos e sementes oleaginosas de palmeira, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.	1950	»	0	—	0	1	—	1	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1611 – Babaçú	1950	»	37 499	—	37.499	184 223	—	184.223	4.913
	1951	»	37 902	—	37.902	216 985	—	216.985	5 722
1613 – Copra de côco da Bahia	1950	»	8	—	8	25	—	25	3.125
	1951	»	7	—	7	19	—	19	2.714
1647 – Sésamo ou gergelim	1950	»	534	—	534	2.380	—	2.380	4 457
	1951	»	173	—	173	920	—	920	5.318
1649 – Frutos e sementes oleginosas para extração de óleos comestíveis, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	2	—	2	5	—	5	2 500
1662 – Caroço de algodão	1950	»	222	—	222	223	—	223	[illegible]
	1951	»	732	—	732	.121	—	[illegible]	[illegible]
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	1950	»	2.950	—	2.950	12.279	—	12 279	4 162
	1951	»	3.808	—	3.808	19.808	—	19.8[illegible]	5 202
1665 – Oiticica	1950	»	143	—	143	120	—	120	839
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1666 – Cumarú	1950	»	27	0	27	413	0	413	15.296
	1951	»	7	—	7	168	—	168	24.000
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	1950	»	5.221	—	5.221	13.253	—	13.253	2.538
	1951	»	3.449	—	3.449	13.011	—	13.011	3.450
1668 – Ucuúba	1950	»	961	—	691	2.566	—	2.566	2.670
	1951	»	918	—	918	2.993	—	2.993	3.139
1669 – Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.	1950	»	29	—	29	105	—	105	3 621
	1951	»	226	—	226	796	—	796	3.080
1674 – Sementes de linho ou linhaça	1950	»	1.008	0	1.008	2.331	1	2.332	2.3.3
	1951	»	468	0	468	1 630	2	1.632	3.466
1689 – Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina	1950	»	34	3	37	201	81	282	7.622
	1951	»	23	2	25	161	76	237	9.480
1692 – Corozô, jarina ou marfim vegetal	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1697 – Sementes para agricultura	1950		860	35	895	3.872	271	4.143	4.629
	1951	»	563	92	655	1.285	587	1 872	2.858
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1950	»	302	0	302	1.377	1	1.378	4.563
	1951	»	851	2	853	8.083	22	8.105	9.592
1800 – 1899 – *Outros produtos*	1950	»	51.514	569	52.083	758.933	6.821	765.754	14.703
	1951	»	45.497	666	46.165	855.346	8.774	864.120	18.719
1809 – Adubos	1950	»	1.135	—	1.135	901	—	901	794
	1951	»	28	—	28	26	—	26	929
1814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	1950	»	10.559	—	10.559	25.442	—	25.442	2.410
	1951	»	7.330	—	7.330	20.882	—	20.882	2.849
1816 – Amido ou fécula de milho	1950	»	2.408	—	2.408	8.432	—	8.432	3.502
	1951	»	2.266	—	2.266	7.886	—	7.886	3.480
1819 – Amido ou féculas amiláceas n. e.	1950	»	106	0	106	1.077	4	1.081	10.198
	1951	»	163	0	163	1.485	0	1 485	9.110

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1820 – 1849 – *Borracha* (1)	1950	t	31.713	—	31.713	703 571	—	703.571	22.186
	1951	»	29 539	—	29 539	804 386	—	804 386	27.231
1821 – Látex, borracha liquida ou seringa	1950	»	362	—	362	9 376	—	9.376	25.901
	1951	»	816	—	816	28.184	—	28 184	34.539
1822 – Borracha fina	1950	»	9.887	—	9.887	183 717	—	183.717	18.582
	1951	»	9.000	—	9.000	206.071	—	206.071	22.897
1823 – Borracha fina — crepe	1950	»	13.473	—	13.473	337.697	—	337.697	25.065
	1951	»	12.481	—	12.481	397.592	—	397.592	31.847
1824 – Borracha entrefina	1950	»	2.113	—	2.113	49.263	—	49.263	23.314
	1951	»	1.930	—	1 930	57.771	—	57.771	29.414
1825 – Sernambi	1950	»	3.277	—	3.277	69 509	—	69.509	21.211
	1951	»	2.857	—	2.857	64 296	—	64.296	22.505
1826 – Sernambi-crepe	1950	»	1.118	—	1.118	25.785	—	25.785	23.064
	1951	»	632	—	632	17.224	—	17.224	27.253
1827 – Caucho	1950	»	107	—	107	2.249	—	2.249	21.019
	1951	»	264	—	264	6.103	—	6 103	23.117
1928 — Sernambi de caucho	1950	»	44	—	44	654	—	654	14.861
	1951	»	90	—	90	1.582	—	1.582	17.578
1829 — Borracha, n. e	1950	»	722	—	722	15.343	—	15.343	19.866
	1951	»	481	—	481	7.939	—	7 939	16.667
1839 — Colas vegetais	1950		69	1	70	358	10	368	5.257
	1951	»	99	0	99	568	4	572	5.778
1842 — Borracha coquirana	1950	»	35	—	35	230	—	230	6.571
	1951	»	8	—	8	86	—	86	10.750
1844 — Borracha maniçoba	1950	»	401	—	401	7.207	—	7.207	17.973
	1951	»	569	—	569	12.926	—	12.926	22.717
1845 — Borracha mangabeira	1950	»	62	—	62	1 324	—	1.324	21.355
	1951	»	30	—	30	598	—	598	19.933
1846 — Borracha massaranduba	1950	»	30	—	30	386	—	386	12.867
	1951	»	76	—	76	1.443	—	1.443	18.987
1849 — Goma elástica e gutapercha n. e	1950	»	82	—	82	831	—	831	10.134
	1951	»	305	—	305	2.571	—	2.571	8.430
1850 — 1869 — Outras gomas, resinas e bálsamos	1950	»	261	548	809	2.418	6.645	9.063	11.203
	1951	»	195	656	851	2.563	8.344	10.907	12.817
1850 — Goma adragante	1950	»	0	3	3	0	127	127	42.333
	1951	»	0	1	1	0	20	20	20.000
1851 — Goma arábica	1950	»	2	18	20	35	244	279	13.950
	1951	»	23	34	57	238	616	854	14.982
1853 — Jatobá	1950	»	38	—	38	293	—	293	7.711
	1951	»	11	—	11	107	—	107	9.727
1854 — Jutaicica	1950	»	66	—	66	451	—	451	6.833
	1951	»	28	—	28	220	—	220	7.857
1855 — Goma laca	1950	»	20	42	62	387	2.422	2.809	4.306
	1951	»	26	57	101	786	3.941	4.727	46.802
1857 — Resina negra de pinho ou breu	1950	»	77	461	538	617	3.248	3.865	7.184
	1951	»	23	526	549	220	3.046	3.266	5.949
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	1950	»	58	24	82	635	604	1.239	15.110
	1951	»	84	20	104	992	721	1.713	16.471
1871 — Dextrina	1950	»	1.153	0	1.153	4.282	2	4.284	3.716
	1951	»	909	0	909	3.620	0	3.629	2.771
1881 — Bôrra de azeite ou de vinho	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1885 – Maná	1950	»	0	0	0	1	2	3	0
	1951	»	1	—	1	24	—	24	24.000
1889 – Sucos, sumos e extratos, n. e	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1892 – Cânfora	1950	»	1	2	3	45	138	183	61.000
	1951	»	0	8	8	32	417	449	56.125
1894 – Guaraná	1950	»	139	—	139	4.363	—	4.363	31.388
	1951	»	149	—	149	4.027	—	4.027	27.027

(1) Exclusive colas vegetais.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
895 – Glicoses	1950	t	1.841	0	1.811	6.780	11	6.791	3.689
	1951	»	51	—	51	151	—	151	2.961
897 – Resíduos e bagaço de fumo	1950	»	44	—	44	116	—	116	2.636
	1951	»	2.248	2	2.250	1.317	5	1.322	587
899 – No especidicados	1950	»	2.085	18	2.103	1.147	9	1.156	550
	1951	»	2.248	1	2.250	1 317	5	1 322	587
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1950	»	33.103	407	33.510	147.344	2.842	150.186	4.492
	1951	»	36.940	316	37.256	181.314	3.539	184.853	4.962
900 – Carvões ativos	1950		—	26	26	—	343	343	13.192
	1951	»	24	70	94	255	995	1.250	13.298
90 – Carvões, n. e.	1950	»	0	1	1	0	20	20	20.000
	1951	»	195	0	195	16	0	16	82
1915 – Índigo ou anil	1950	»	742	0	742	14.390	17	14.407	19.416
	1951	»	673	1	674	14 578	24	14.602	21.665
1919 – Côres ou corantes, n. e.	1950	»	1	2	3	31	58	89	29.667
	1951	»	1	1	2	22	39	61	30.500
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	1950	»	154	1	155	980	7	987	6.368
	1951	»	215	—	215	1.224	—	1.224	693
1922 – Álcool	1950	»	18.076	—	18.076	80.797	—	80.797	4.470
	1951	»	17.788	—	17.788	78.441	—	78.441	4.404
1923 – Álcool desnaturado	1950	»	81	—	81	612	—	631	7 790
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	1950	»	139	0	139	1.370	11	1.381	9 935
	1951	»	129	13	142	1 514	196	1.710	12.042
1963 – Extrato de quebracho	1950	»	1.394	4	1.398	4.960	48	5.008	3.582
	1951	»	1.900	12	1.912	6.863	60	6.923	3.621
1965 – Óleos vegetais para curtume	1950	»	494	—	494	4.752	—	4.752	9.619
	1951	»	455	0	455	5.595	0	5.595	10.121
1967 – Extratos curtientes, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	1.326	—	1.326	5.050	—	5.050	3.808
1969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	1950	»	6.056	113	6.169	19.553	434	19.987	3.240
	1951	»	5.901	22	5 923	21 599	164	21.763	3.674
1971 – Essência de páu rosa	1950	»	10	—	10	1.269	—	1.269	126.900
	1951	»	14	—	14	2.447	—	2.447	174.786
1979 – Matérias primas e preparações para perfumarias, n. e.	1950	»	—	0	0	—	6	6	0
	1951	»	2	0	2	45	0	45	22.500
1980 – Aguarrás natural	1950	»	0	15	15	0	184	184	12.267
	1951	»	—	10	10	—	135	135	13.500
1991 – Celulose p/fabricação de papel	1950	»	5.496	217	5.713	16.052	1.070	17.122	2.997
	1951	»	8.039	154	8.193	41.869	1.196	43.065	5.256
1993 – Outras essências	1950	»	66	1	67	1.304	162	1.466	21.881
	1951	»	43	1	44	1.000	156	1.156	26.273
1994 – Extratos coloraotes	1950	»	142	2	144	513	43	556	3.861
	1951	»	34	1	36	265	47	312	8.667
1995 – Algodão pólvora	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
1997 – Pixe de alcatrão	1950	»	156	0	156	240	1	241	1.545
	1951	»	75	2	187	336	16	352	1.882
1999 – Não especificados	1950	»	96	25	121	502	438	940	769
	1951	»	5	28	44	195	511	706	16.045
2000 – 2999 – *De origem mineral*	1950	»	1.275.403	200.092	1.475.495	761.837	634.420	1.396.257	946
	1951	»	1.446.918	218.668	1.665.586	1.040.984	796.992	1.837.976	1.104
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	1950	»	622.975	513	623.488	235.408	2.829	238.237	382
	1951	»	725.561	1.963	727.524	349.278	9.567	358.845	493
2009 – Abrasivos	1950	»	13	4	17	126	75	201	11.824
	1951	»	21	9	30	174	211	385	12.833
2019 – Amianto ou asbestos	1950	»	481	120	601	2.811	521	3.332	5.544
	1951	»	528	1 .185	1.767	3.201	5.763	8.964	4.445

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios sílica diatomífera	1950	t	2 036	—	2.036	6 141	—	6 141	3 01
	1951	»	2 551	16	2.567	8.274	66	8 340	3.21
2029 – Areias ou sílicas, n. e.	1950	»	1 253	4	1.257	5 595	14	5 609	4.46
	1951	»	2 083	1	2.081	10 408	27	10 135	5.00
2033 – Caolin	1950	»	460	0	460	338	1	339	74
	1951	»	171	0	171	164	1	165	96
2038 – Argilas refratárias	1950	»	804	13	817	405	73	478	58
	1951	»	998	29	1 027	390	140	530	51
2039 – Argilas, n. e.	1950	»	62	52	114	306	245	551	4.83
	1951	»	91	151	242	208	847	1 055	4.36
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	1950	»	21	—	21	120	—	120	5.71
	1951	»	13	—	13	107	—	107	8.23
2052 – Pedras de cantaria	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2053 – Granito	1950	»	421	—	421	932	—	932	2 21
	1951	»	232	—	232	711	—	711	3.06
2057 – Mámore	1950	»	2 378	103	2 481	4 210	691	4 901	1.97
	1951	»	1 947	154	2 101	3.830	1 111	4 941	2.35
2064 – Giz ou greda, em bruto	1950	»	80	59	139	204	135	339	2.43
	1951	»	37	18	55	160	51	211	3.83
2065 – Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar	1950	»	13	0	13	172	3	175	13.46
	1951	»	15	1	16	241	5	216	15.37
2066 – Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever	1950	»	44	—	44	277	—	277	6.29
	1951	»	63	0	63	358	3	361	5.73
2069 – Pedras calcáreas e outras pedras p/fabricação de cal, cimento e p/outros fins industriais, n.e.	1950	t	18	0	18	42	0	42	2.33
	1951	»	23	—	23	165	6	171	7.43
2070 – Ágata	1950	»	11	—	11	102	—	102	9.273
	1951	»	22	—	22	307	—	307	13.955
2076 – Pedras pom s	1950	»	—	13	13	—	82	82	6.308
	1951	»	0	14	14	5	141	146	10.429
2079 – Pedras, n. e.	1950	»	173	0	173	133	1	134	775
	1951	»	107	—	107	120	—	120	1.121
2080 – Barita ou baritina	1950	»	789	2	791	628	4	632	799
	1951	»	861	—	861	1.058	—	1 058	1.229
2081 – Bórax natural	1950	»	10	69	79	72	472	544	6.880
	1951	»	17	74	91	87	421	508	5 582
2084 – Magnesita	1950	»	6.290	0	6.290	5.359	5	5.364	853
	1951	»	2.871	—	2.871	4.413	—	4.413	1.537
2085 – Gesso em bruto	1950	»	44.798	43	44.841	26.947	146	27.093	604
	1951	»	61.534	85	61.619	38.103	202	38.305	622
2086 – Gesso para dentista	1950	»	6	23	29	91	320	411	14.172
	1951	»	3	16	19	43	214	257	13.526
2087 – Talco em bruto	1950	»	1.176	6	1.182	1.545	18	1.563	1.322
	1951	»	1.117	183	1.300	1.461	276	1.728	1.329
2089 – Sais minerais, n. e.	1950	»	802	—	802	1.643	—	1.643	2.049
	1951	»	1.065	4	1.069	2.622	43	2.665	2.493
2095 – Grafita ou plumbagina	1950	»	55	0	55	204	3	207	3.764
	1951	»	109	1	110	423	16	439	3.99
2097 – Mica ou malacacheta	1950	»	216	—	216	92	—	92	426
	1951	»	24	—	24	107	—	107	4.458
2098 – Sal para uso industrial	1950	»	558.924	—	558.924	175.850	—	175.850	315
	1951	»	648.334	—	648.434	271.389	—	271.389	419
2099 – Não especificadas	1950	»	1.641	2	1.643	1.063	20	1.083	6.659
	1951	»	670	22	692	749	32	781	1.216

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	1950	Grama	9.408 000	62.595	9.470.595	6	48	54	5.400
	1951	»	850	3.000	3.850	0	5	5	0
2109 – Ouro	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2127 – Prata em resíduos e retalhos	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2129 – Prata, n. e.	1950	»	—	62.595	62.595	—	48	48	0
	1951	»	850	3.000	3.850	0	5	5	0
2162 – Diamantes	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2169 – Pedras preciosas, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2179 – Pedras semipreciosas	1950	»	9.408.000	—	9.408 000	6	—	6	600
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2191 – Carbonados	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2199 – Não especificados	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2200 – 2299 – Minérios	1950	t	1.847	9	1.856	1.797	7	1.804	972
	1951	»	2.936	3	2.939	3.147	51	3.198	1.084
2219 – Minérios de cromo	1950	»	686	—	686	770	—	770	1.122
	1951	»	1.591	—	1.591	1.518	—	1.518	954
2249 – Minério de ferro	1950	»	407	—	407	298	—	198	486
	1951	»	408	—	403	309	—	300	483
2259 – Minério de manganês	1950	»	200	—	209	120	—	120	600
	1951	»	81	—	81	112	—	112	1.383
2277 – Rutilo	1950	»	8	—	8	20	—	20	2.500
	1951	»	151	1	152	343	19	362	2.382
2286 – Zircônio	1950	»	43	—	43	57	—	57	1.326
	1951	»	125	—	125	160	—	160	1.280
2298 – Minérios de volfrânio	1950	»	5	—	5	150	—	150	30.000
	1951	»	0	—	0	27	—	27	0
2299 – Não especificados	1950	»	498	9	507	482	7	489	1.929
	1951	»	580	2	582	687	32	719	1.235
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e materiais betuminosas*	1950	»	517.208	178.680	596.888	136 195	558.233	694.428	998
	1951	»	588.165	192.023	780.188	160.584	682.208	842.792	1.080
2309 Asfalto ou betume	1950	»	4.901	4.488	9.389	9.151	5.406	14.557	1.550
	1951	»	3.206	292	3.498	6.913	468	7.381	2.080
2321 Carvão de pedra	1950	»	510.031	10.522	520.553	121.577	4.490	126.067	242
	1951	»	578.777	3.068	581.845	143.795	1.857	145.652	250
2322 – Briquetes	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2323 – Coque	1950	»	649	736	1.375	901	1.063	1.964	1.428
	1951	»	4.464	1.917	6.381	5.100	3.089	8.189	1.283
2329 – Carvões, n. e.	1950	»	—	146	146	—	80	80	548
	1951	»	0	3.005	3.095	1	910	911	303
2331 – Breu ou pixe	1950	»	703	650	1.353	1.971	4.819	6.790	5.018
	1951	»	758	177	935	1.929	1 224	3.153	3.372
2339 – Produtos da distilação do carvão, n. e.	1950	»	156	0	156	312	0	312	2.000
	1951	»	345	—	345	659	659	—	1.910
2342 – Vaselina para indústria	1950	»	1	42	43	11	317	328	7.628
	1951	»	6	56	62	51	509	560	9.032
2343 – Vaselina para farmácia	1950	»	30	53	83	442	481	923	11.120
	1951	»	45	98	143	666	944	1 610	11.259
2345 – Graxa preta para lubrificação	1950	»	—	148	148	—	1.606	1.606	10.851
	1951	»	—	451	451	—	4.172	4.172	11.477
2347 – Parafina em bruto	1950	»	24	260	284	226	1.826	2.052	7.22
	1951	»	10	781	791	109	6.062	6.171	7.785

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2348 – Parafina purificada	1950	t	0	16	16	0	144	144	9.000
	1951	»	—	174	174	—	909	909	5.224
2349 – Petróleos ou nafta e produtos provenientes de sua sua distilação, n. e.	1950	»	8	8	16	45	54	99	6.188
	1951	»	49	0	49	177	0	177	3.612
2353 – Gasolina a granel	1950	»	—	23.197	23.197	—	53.839	53.839	2.321
	1951	»	—	24.275	24.275	—	55.977	55.977	2.306
2354 – Gasolina acondicionada	1950	»	—	45.919	45.919	—	155.671	155.671	3.390
	1951	»	—	46.900	46.900	—	168.203	168.203	3.586
2355 – Gasolina para aviação	1950	»	—	16.534	16.534	—	64.001	64.001	3.871
	1951	»	—	17.816	17.816	—	71.335	71.335	4.004
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	1950	»	—	680	680	—	883	883	1.299
	1951	»	—	1.515	1.515	—	1.141	1.141	753
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	1950	»	—	23.109	23.109	—	39.108	39.108	1.692
	1951	»	—	24.855	24.855	—	44.348	44.348	1.784
2359 – Óleos combustíveis provenientes da distilação do petróleo, n. e.	1950	»	—	1.270	1.270	—	3.520	3.520	2.772
	1951	»	—	1.059	1.059	—	2.464	2.464	2.327
2363 – Querosene	1950	»	—	26.274	26.274	—	63.739	63.739	2.426
	1951	»	—	29.688	29.688	—	72.817	72.817	2.453
2365 – Óleos refinados lubrificantes	1950	»	—	23.886	23.886	—	154.535	154.535	6.470
	1951	»	—	35.626	35.626	—	244.457	244.457	6.862
2366 – Óleos para fabricação de gás	1950	»	—	7	7	—	50	50	7.143
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	1950	»	—	69	69	—	442	442	6.406
	1951	»	—	57	57	—	333	333	5.842
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	1950	»	—	112	112	—	748	748	6.679
	1951	»	—	116	116	—	714	714	6.155
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	1950	»	645	521	1.166	1.387	1.199	2.586	2.218
	1951	»	505	47	552	1.183	77	1.260	2.283
2390 – Álcool-motor	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	49	49	—	194	194	3.959
2399 – Não especificadas	1950	»	60	43	103	172	212	384	3.728
	1951	»	0	1	1	1	4	5	5.000
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	1950	»	91.316	3.617	94.933	317.333	22.074	339.407	3.575
	1951	»	104.382	2.653	107.035	445.698	26.941	472.639	4.416
2409 – Ferro fundido ou gusa	1950	»	12.392	10	12.402	19.143	26	19.169	1.546
	1951	»	21.496	1	21.497	42.782	4	42.786	1.996
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	1950	»	41.908	611	42.519	166.163	2.474	168.637	3.966
	1951	»	46.042	172	46.214	229.043	1.153	230.196	4.981
2413 – Ferro em tiras	1950	»	142	170	312	820	1.025	1.845	5.913
	1951	»	204	214	418	1.591	1.874	3.465	9.225
2415 – Ferro em lâmina ou placas	1950	»	19.339	906	20.245	81.720	5.522	87.242	4.309
	1951	»	19.804	428	20.232	95.156	2.991	98.147	4.851
24 0 – Ferro manganês	1950	»	205	—	205	903	—	903	4.405
	1951	»	171	—	171	1.027	—	1.027	6.006
2422 – Ferro sílico	1950	»	156	1	157	661	12	673	4.287
	1951	»	252	—	252	1.755	—	1.755	6.964
2429 – Ferro e suas ligas, n. e.	1950	s	4	—	4	24	—	24	6.000
	1951	»	0	—	0	2	—	2	0
243 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	1950	»	1.192	495	1.687	6.305	3.972	10.277	6.092
	1951	»	969	649	1.618	7.038	6.479	13.517	8.354
2433 – Aço em tiras	1950	»	461	329	790	2.789	2.301	5.090	6.443
	1951	»	1.249	430	1.679	10.741	4.140	14.881	8.863
2435 – Aço em lâminas ou placas	1950	»	654	73	727	3.179	638	3.817	5.250
	1951	»	875	144	1.019	5.652	2.174	7.825	7.680
2449 – Aços especiais	1950	»	288	190	478	1.527	1.581	3.108	6.502
	1951	»	1.134	250	1.384	6.928	3.280	10.208	7.376

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	1950	t	4.016	177	4.193	17.256	945	18.201	4.341
	1951	»	5.335	227	5.562	26.924	1.501	28.425	5.111
2492 – Limalha grossa	1950	»	0	0	0	1	0	1	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2495 – Palha ou filamentos toscos	1959	»	15	0	15	333	1	334	22.267
	1951	»	48	0	48	1.281	3	1.284	26.750
2477 – Ferro e aço em resíduos e retalhos	1950	»	9.892	535	10.427	8.111	597	8.708	835
	1951	»	6.162	—	6.162	3.849	—	5.849	949
2498 – Solda	1950	»	635	120	755	8.311	2.963	11.274	14.932
	1951	»	638	137	775	9 896	3.328	13 224	17.062
2499 – Não especificados	1950	»	17	0	17	87	17	104	6.118
	1951	»	3	1	4	33	14	47	11.750
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	1950	»	2.245	1.366	3.161	2 .388	25.856	49.244	13.637
	1951	»	2.735	1.600	4.335	33.978	38.922	72.900	16.817
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pastas, vergalhões e verguinhas	1950	»	142	401	543	1.507	3.755	5.262	9.691
	1951	»	132	370	502	1.821	4.647	6.468	12.881
2507 – Chumbo em resíduos e retalhos	1950	»	700	2	702	2.261	7	2.162	3.090
	1951	»	966	—	966	3.576	—	3.676	3.702
2509 – Chumbo, n. e.	1950	»	576	6	582	6 811	84	6.895	11.847
	1951	»	671	14	685	10.022	611	10.633	15.523
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	1950	»	24	110	134	1.308	6.481	7.789	58.127
	1951	»	22	77	99	1.995	7.231	9.226	93.192
2519 – Estanho, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	0	0	—	7	7	0
2522 – Cobre coado ou fundido	1950	»	—	76	76	—	1.267	1.267	16.671
	1951	»	—	78	78	—	2.036	2.036	26.103
2525 – Cobre laminado ou martelado	1950	»	54	448	502	1.133	9.705	10.838	21.590
	1951	»	—	400	400	—	12.654	12.654	31.364
2527 – Cobre em resíduos e retalhos	1950	»	186	8	194	1.484	68	1.552	8.000
	1951	»	329	—	329	4.127	—	4.127	12.544
2529 – Cobre, n. e.	1950	»	21	23	44	283	302	585	13.295
	1951	»	37	18	55	649	450	1.099	19.982
2567 – Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos	1950	»	32	35	67	193	255	448	6.687
	1951	»	61	2	63	681	8	689	10.937
2569 – Latão e outras ligas de cobre, n. e.	1950	»	279	22	301	4.632	663	5.295	17.591
	1951	»	281	48	329	7.359	1.602	8.961	27.237
2571 – Ligas especiais de metais para tipos e mancais	1950	»	104	10	114	2.236	579	2.815	24.693
	1951	»	95	28	123	2.382	1.274	3 656	29.724
2578 – Soldas de estanho	1950	»	37	10	47	1.145	555	1.700	36.170
	1951	»	14	5	19	681	301	982	51.684
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	1950	»	8	119	127	71	899	970	7.638
	1951	»	6	373	379	146	4.917	5 063	13.359
585 – Zinco em lâminas ou placas	1950	»	16	84	100	254	1.062	1 316	13.160
	1951	»	11	181	192	247	3.058	3.305	17.214
587 – Zinco em resíduos e retalhos	1950	»	65	—	65	169	—	160	2.462
	1951	»	79	—	79	202	—	202	2.557
589 – Zinco, n. e.	1950	»	1	12	13	9	163	172	13.231
	1951	»	30	6	36	70	120	190	5.278
599 – Não especificados	1950	»	—	0	0	—	11	11	0
	1951	»	1	0	1	20	6	26	26.000
600 – 2699 – *Metais de uso especial*	1950	»	125	132	257	2.166	1.986	4 152	16.156
	1951	»	113	168	271	2.701	2.578	5.279	19.480
601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	1950	»	35	97	132	439	1.108	1.547	11.720
	1951	»	19	141	160	361	1 990	2.351	14.694
604 – Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó	1950	»	8	0	8	416	25	441	55.125
	1951	»	3	1	4	198	41	242	60.590

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2605 - Alumínio em lâminas ou placas	1950	t	29	30	59	665	636	1.301	22.050
	1951	»	79	9	88	2.002	288	2.290	26 023
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos	1950	»	25	1	26	127	1	128	1.923
	1951	»	8	5	13	54	59	113	8.692
2609 - Alumínio, n. e.	1950	»	28	3	31	514	97	611	19.710
	1951	»	4	0	4	73	29	102	25.500
2659 - Mercúrio	1950	»	0	1	1	4	86	90	90.000
	1951	»	0	0	0	8	48	56	0
2679 - Níquel	1950	»	—	0	0	—	33	33	0
	1951	»	—	1	1	—	48	48	48.000
2699 - Não especificados	1950	»	0	0	0	1	0	1	0
	1951	»	0	1	1	5	72	77	77.000
2700 - 2799 - *Metalóides e vários metais*	1950	»	508	439	947	8.171	1.675	9.846	10.397
	1951	»	719	1.045	1 764	12.999	5.911	18.940	10 731
2702 - Cloro	1950	»	234	3	237	5.328	23	5.351	22.578
	1951	»	286	3	289	6.848	68	6.916	23.931
2707 - Oxigênio	1950	»	61	1	62	1 996	57	2.053	33.113
	1951	»	80	5	85	4.007	142	4 149	48.812
2709 - Gas, n. e.	1950	»	0	0	0	7	2	9	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
2717 - Iodo puro	1950	»	1	0	1	130	77	207	207.000
	1951	»	1	0	1	122	53	175	175.000
2720 - Enxofre em barra	1950	»	12	320	332	28	687	715	2.154
	1951	»	—	891	891	—	4.592	4.592	5.154
2735 - Fósforo	1950	»	1	11	12	22	352	374	31.167
	1951	»	—	13	13	—	429	429	33.000
2790 - Antimônio para uso industrial	1950	»	0	10	10	6	233	239	23.900
	1591	»	3	2	5	78	91	169	33.800
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	1950	»	198	93	291	650	204	854	5.869
	1951	»	346	129	475	1.899	453	2.352	5.148
2799 - Não especificados	1950	»	1	1	2	4	40	44	22.000
	1951	»	3	2	5	45	113	158	31.600
2800 - 2899 - *Outros produtos*	1950	»	36.960	14.249	51.199	27.615	16.011	43.626	852
	1951	»	19 713	17.472	37.185	18.531	20.512	39.043	1.049
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	1950	»	31	50	81	122	32	154	1.901
	1951	»	7	—	7	30	—	30	4.286
2850 - Cal	1950	»	1 192	2	1.194	1.648	11	1.659	1.389
	1951	»	2.477	24	2.501	3.316	29	3.345	1.337
2855 - Cimento "Portland", branco	1950	»	238	803	1.041	297	2.693	2.990	2.872
	1951	»	52	1.934	1.986	175	3.911	4.086	2.057
2856 - Cimento "Portland", comum	1950	»	35.058	13.354	48.412	25 003	12.982	37.085	785
	1951	»	16.584	15.454	32.038	14.125	16 401	30.526	953
2859 - Meteriais para construção, n. e	1950	»	362	32	394	386	234	620	1.574
	1951	»	570	58	628	728	136	864	1.376
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio	1950	»	40	7	47	124	53	177	3.766
	1951	»	16	2	18	129	28	157	8.722
2899 - Não especificados	1950	»	29	1	30	35	6	41	1.367
	1951	»	7	0	7	28	7	35	5.000
2900 - 2999 — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1950	»	2.219	1.087	3.306	9.758	5.701	15.459	4.676
	1951	»	2.594	1.751	4.345	14.068	10.267	24.335	5.600
2910 - Azul ultra-mar	1950	»	174	2	176	2.970	62	3.032	17.227
	1951	»	231	—	231	4.587	—	4.587	19.857
2911 - Alvaiade de titânio de ultra-mar, litopônio e outros	1950	»	2	205	207	19	1.642	1.661	8.024
	1951	»	—	298	298	—	3 416	3.416	11.463
2914 - Côres metálicas em pó (Purpurina ou bronze-cores)	1950	»	2	0	2	68	12	80	40.000
	1951	»	2	0	2	105	1	106	53.000
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato	1950	»	80	11	91	279	204	483	5.308
	1951	»	122	26	148	372	360	732	4.946

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2919 – Côres ou corantes, n. e.	1950	t	23	3	26	573	298	871	33.500
	1951	»	36	7	43	711	291	1.002	23.302
2980 · Aguarrás artificial	1950	»	161	862	1.023	743	3.314	4.057	3.966
	1951	»	158	1.415	1.573	1.561	6.125	7.686	4.886
2988 – Terras coloridas	1950	»	1.777	4	1.781	5.106	169	5.275	2.962
	1915	»	2.045	5	2.050	6.732	74	6.806	3.320
2999 – Não especificadas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
3000 – 3999 – *Têxteis*	1950	»	111.068	1.338	112.406	1.904.536	39.311	1.943.847	17.293
	1951	»	127.441	2.182	129.623	2.939.187	53.089	2.992.276	23.084
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	1590	»	80.254	381	80.635	1.364.136	5.012	1.369.148	16.980
	1951	»	97.688	895	98.583	2.221.019	9.655	2.30.6742	22.628
3000 – 3099 – *Algodão*	1950	»	70.971	13	70.984	1.291.088	2.212	1.293 300	18.220
	1951	»	80.755	37	80.792	2.050.664	1.909	2.052.573	25.392
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	1950	»	1.496	8	1.504	43.266	1.918	45.184	30.043
	1951	»	370	2	372	44.732	449	45.181	121.464
3066 – Algodão em fio para tecelagem	1950	»	243	2	245	9.484	259	9.743	39.767
	1951	»	279	3	282	13.438	740	14.178	50.277
3069 – Algodão em fio, n. e.	1950	»	740	0	740	18.604	2	18.606	25.143
	1951	»	472	0	472	18.360	12	18.372	40.586
3092 – Disperdícios de algodão	1950	»	60	—	60	103	—	103	1.717
	1951	»	25	—	25	221	—	221	8.840
3093 – Estopa de algodão	1950	»	758	3	761	5.648	33	5.681	7.465
	1951	»	676	2	678	9.700	42	9.742	14.369
3094 – Algodão em rama	1950	»	64.239	—	64.239	1.190.843	—	1.190.843	18.538
	1951	»	74.317	30	74.347	1.926.108	665	1.926.773	25.916
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas	1950	»	75	—	75	767	—	767	10.227
	1951	»	19	—	19	464	—	464	24.421
3096 – Linters	1950	»	24	—	24	136	—	136	5.667
	1951	»	528	—	528	4.116	—	4.116	7.795
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	1950	»	3.334	—	3.334	22.218	—	22.218	6.664
	1951	»	4.025	—	4.025	33.141	—	33.141	8.234
3099 – Não especificado	1950	»	2	—	2	19	—	19	9.500
	1951	»	44	0	44	384	1	385	8.750
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	1950	»	9.283	368	9.651	73.048	2.800	75.848	7.859
	1951	»	16.933	858	17.191	170.355	7.746	178.101	10.011
3109 – Cânhamo em fio	1950	»	28	—	28	1.631	—	1.631	58.250
	1951	»	36	—	36	1.728	—	1.728	48.000
3119 – Cânhamo, n. e.	1950	»	0	—	0	0	—	0	0
	1951	»	0	—	0	2	—	2	0
3126 – Juta em fio para tecelagem	1950	»	361	—	361	5.145	—	5.145	14.252
	1951	»	431	—	431	8.268	—	8.268	31.455
3131 – Juta em bruto	1950	t	8.788	363	9.151	65.027	2.339	67.366	7.362
	1951	»	16.157	850	17.007	158.277	6.893	16.170	9.712
3133 – Estopa de juta	1950	»	53	0	53	583	1	584	11.019
	1951	»	110	0	110	861	7	868	7.891
3139 – Juta, n. e.	1950	»	32	—	32	104	—	104	3.250
	1951	»	115	0	115	368	—	368	3.200
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	1950	»	—	0	0	—	4	4	0
	1951	»	—	0	0	—	20	20	0
3149 – Linho em fio, n. e.	1950	»	7	5	12	346	454	800	66.667
	1951	»	4	8	12	261	825	1.086	90.500
3159 – Linho, n. e.	1950	»	1	0	1	11	2	13	13 000
	1951	»	70	0	70	375	1	376	5.371
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	1950	»	13	—	13	201	—	201	15.462
	1951	»	10	—	10	215	—	215	21.500
3200 – 3299 – *De origem animal*	1950	»	10 598	—	10 598	309.673	—	309.673	29.220
	1951	»	8 101	78	8.179	447.370	5 216	452 586	55.335

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3200 – 3299 – Lã	1950	t	10.594	—	10.594	309.308	—	309.308	29.19
	1951	»	8.089	78	8.167	447.071	5.209	452.280	55.37
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1950	»	32	—	32	2.961	—	2.961	92.63
	1951	»	21	—	21	2.029	—	2.029	96.61
3206 – Lã em fio para tecelagem	1950	»	0	—	0	28	—	28	
	1951	»	0	1	1	10	199	209	209.0
3209 – Lã em fio, n. e.	1950	»	2	—	2	86	—	86	43.00
	1951	»	3	—	3	143	—	143	47.66
3221 – Lã em bruto	1950	»	10 336	—	10.336	295.911	—	295.911	28.62
	1951	»	7.894	77	7 971	430.573	5 008	435.581	54.64
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
3229 – Lã, n. e.	1950	»	224	—	224	10.322	—	10.322	46.08
	1951	»	741	0	171	14.316	2	14.318	83.73
3250 – 3279 – *Seda*	1950	»	4	—	4	365	—	365	91.25
	1951	»	11	0	11	297	7	304	27.63
3254 – Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes	1950	»	4	—	4	361	—	361	91.25
	1951	»	0	0	0	4	7	11	
3256 – Seda em fio para tecelagem	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
3259 – Seda em fio, n. e.	1950	»	0	—	0	4	—	4	
	1951	»	0	—	0	7	—	7	
3279 – Seda animal em bruto, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	11	—	11	286	—	286	26.00
3299 – Outros têxteis de origem animal	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	1	—	1	2	—	2	2.00
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	1950	»	227	—	227	6.381	—	6.381	28.11
	1951	»	174	1	175	6.506	101	6.607	37.75
3350 – 3379 – *Raion*	1950	»	227	—	227	6.381	—	6.381	28.11
	1951	»	174	—	174	6.506	—	6.506	37.39
3356 – Raion em fio para tecelagem	1950	»	22	—	22	803	—	803	36.50
	1951	»	5	—	5	320	—	320	64.00
3359 – Raion em fio, n. e.	1950	»	4	—	4	164	—	164	41.00
	1951	»	6	—	6	174	—	174	29.00
3373 – Borra de "raion", viscose e semelhantes em bruto	1950	»	15	—	15	68	—	68	4.533
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
3379 – Raion em bruto, n. e.	1950	»	186	—	186	5.346	—	5.346	28.742
	1951	»	163	—	163	6.012	—	6.012	36.884
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	1	1	—	101	101	101.000
3400 – 3499 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1900	»	19.989	957	20.946	224.346	34.299	258.645	12.348
	1951	»	21.478	1.008	22.686	264 292	38.117	302.409	13.330
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	1950	»	4	7	11	271	316	578	53.364
	1951	»	4	10	14	272	540	812	58.000
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para a indústria*	1950	»	19.985	950	20.935	224.075	33.983	258.058	12.327
	1951	»	21.474	1.198	22.673	264.020	37.577	301.597	13.303
3911 – Côres de anilinas	1950	»	301	111	412	18.615	15.762	34.407	83.512
	1951	»	308	115	423	17.803	15.658	33.461	59.717
3919 – Corantes orgânicos, n. e.	1950	»	61	28	89	3.043	3.294	6.337	71.202
	1951	»	41	25	66	2.013	2.833	4.846	73.424
3921 – Tinta para escrever	1950	»	290	3	293	4.858	119	4.977	16.986
	1951	»	370	1	371	6.355	19	6.374	17.181
3922 – Tinta para impressão	1950	»	267	14	281	5.268	1.090	6.358	22.626
	1951	»	207	15	222	6.207	927	7.134	32.135
3923 – Tintas preparadas à água	1950	»	137	3	140	1.919	114	2.033	14.621
	1951	»	138	1	139	2.353	60	2.413	17.360
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	1950	»	110	0	110	2.599	6	2.605	23.682
	1951	»	116	—	116	3.352	—	3.352	28.897

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina........	1950	t	141	2	143	3.568	108	3.676	25.706
	1951	»	136	1	137	4.145	75	4.220	30.803
3926 – Tintas preparadas a óleo....................	1950	»	3.173	19	3.192	60.684	752	61.436	19.247
	1951	»	3.041	18	3.059	68.265	571	68.836	22.503
3929 – Tintas, n. e.	1950	»	1.328	16	1.344	13.762	471	14.233	10.590
	1951	»	1.308	18	1.326	16.282	627	16.909	12.752
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhantes.	1950	»	18	4	22	638	483	1.121	50.955
	1951	»	25	5	30	717	701	1.418	47.267
3934 – Leveduras e fermentos para panificação... ...	1950	»	1.207	6	1.213	19.168	87	19.255	15.874
	1951	»	1.082	3	1.085	19.461	97	19.558	18.026
3935 – Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc..	1950	»	85	1	86	2.651	28	2.679	31.151
	1951	»	114	0	114	3.975	1	3.976	34.878
3939 – Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.	1950	»	20	1	21	563	141	704	33.524
	1951	»	26	2	28	772	162	934	33.357
3949 – Matérias primas e preparações para indústrias de borracha..............................	1950	»	—	7	7	—	151	151	21.571
	1951	»	—	1	1	—	130	130	130.000
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil....	1950	»	156	17	173	2.493	905	3.308	19.121
	1951	»	83	43	126	1.315	1.865	3.180	25.238
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústrias têxtil..........................	1950	»	84	15	99	1.366	545	1.911	19.303
	1951	»	65	6	71	1.245	181	1.426	20.085
3959 – Matérias primas e preparações para a indústria têxti , n. e.	1950	»	195	19	214	2.091	833	2.924	13.664
	1951	»	140	36	176	1.732	1.828	3.560	20.227
3969 – Matérias primas e preparações para curtume..	1950	»	566	116	682	6.344	1.562	7.906	11.592
	1951	»	856	138	974	10.419	1.668	12.087	12.410
3973 – Essências para perfumaria..................	1950	»	1	0	1	305	89	394	294.000
	1951	»	1	0	1	192	112	304	304.000
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1950	»	1	1	2	187	267	454	227.000
	1951	»	1	2	3	253	307	560	186.667
3982 – Dissolventes e diluentes.....................	1950	»	124	157	281	2.084	1.269	3.353	11.932
	1951	»	209	106	315	3.506	947	4.453	14.137
3987 – Secantes ou secativos........................	1950	»	250	1	251	1.132	35	1.167	4.649
	1951	»	365	3	368	1.697	106	1.803	4.899
3988 – Vernizes....................................	1950	»	47	2	49	1.161	55	1.216	24.816
	1951	»	41	3	44	1.051	85	1.136	25.818
3989 – Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1950	»	52	1	53	1.037	27	1.064	20.075
	1951	»	51	1	52	1.195	19	1.211	23.346
3991 – Desincrustantes de caldeiras.................	1950	»	10	2	12	194	34	228	19.000
	1951	»	25	1	26	555	28	583	22.423
3992 – Fitas metálicas (esmaltes vitrificáveis).........	1950	»	129	—	129	846	—	846	6.558
	1951	»	169	—	169	1.203	—	1.205	7.119
3993 – Essências para aromatizar fumo.............	1950	»	4	0	4	134	23	157	39.250
	1951	»	5	—	5	178	—	178	35 600
3994 – Leveduras e fermentos indústriais, n. e.	1950	»	2	0	2	42	21	63	31.500
	1951	»	12	3	15	322	274	5[illegible]	39.733
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.	1950	»	610	304	914	3.517	3.389	6.906	7.556
	1951	»	1.068	435	1.503	7.082	5.269	12.351	8.218
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1950	»	10.320	9	10.329	60.927	353	61.280	5.933
	1951	»	10.970	34	11.004	76.451	740	77.191	7.015
3998 – Matérias primas e preparações para uso doméstico..................................	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	16	1	17	310	6	316	18.588
3999 – Não especificadas...........................	1950	»	296	91	387	2.939	1.970	4.909	12.683
	1951	»	505	181	686	3.614	2.281	5.895	8.595

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4000 - 4999 - CLASSE III — GENEROS ALIMENTICIOS	1950	t	1.436.449	8.450	1.444.899	6.941.898	119.544	7.061.442	4.887
	1951	»	1.693.680	29.904	1.723.584	8.378.462	237.690	8.616.152	4.999
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	1950	»	1.236.755	7.123	1.243.878	4.746.102	100.717	4.846.819	3.897
	1951	»	1.468.106	26.707	1.494.813	5.710.112	198.613	5.908.725	3.953
4000 - 4099 - *Bebidas*	1950	»	92.881	175	93.056	560.111	7.695	567.806	6.102
	1951	»	108.190	338	108.528	691.664	11.822	703.468	6.482
4009 - Águas minerais, exceto as medicinais	1950	»	1.071	0	1.071	4.944	0	4 944	4.616
	1951	»	1.147	—	1.147	5.661	—	5.661	4.935
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	1950	»	4.046	8	4.054	44.894	324	45.218	11.154
	1951	»	3.770	13	3.783	43.509	580	44.089	11.652
4021 - Aguardente	1950	»	6.031	5	6.036	43.339	397	43.736	7.246
	1951	»	7.480	10	7.490	56.238	674	56.912	7.678
4024 - Conhaque	1950	»	3.168	5	3.173	34.082	142	34.224	10.786
	1951	»	4.895	5	4.900	52.763	508	53.271	10.872
4026 - Genebra	1950	»	142	1	143	5.230	60	5.290	36.993
	1951	»	102	2	104	3.775	67	3.842	36.942
4028 - Uísque	1950	»	13	28	41	819	2.846	3.665	89.390
	1951	»	15	17	32	1.095	2.372	3.467	108.344
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.	1950	»	106	2	108	1.711	110	1.821	16.861
	1951	»	154	2	156	2.517	197	2.714	17 397
4032 - Cerveja	1950	»	29.491	5	29.496	200.796	34	200.830	6.809
	1951	»	34.999	75	35.074	233.747	500	234.247	6.679
4035 - Guaraná	1950	»	3.935	—	3.935	16.259	—	16.259	4.132
	1951	»	3.977	—	3.977	17.540	—	17.540	4.410
4049 - Licores de qualquer qualidade	1950	»	56	0	56	1.203	37	1.240	22.143
	1951	»	80	1	81	1.674	85	1.759	21.716
4066 - Suco de tomate	1950	»	76	—	76	542	—	542	7.132
	1951	»	50	—	50	521	—	521	10.420
4068 - Suco de uva	1950	»	357	2	359	3.020	7	3 027	8.432
	1951	»	425	0	425	3.990	—	3.990	11.716
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.	1950	»	461	13	474	5.240	113	5.353	11.293
	1951	»	465	5	470	6.398	66	6.464	16.081
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	1950	»	37.094	84	37.178	138.310	2.617	140.927	3.791
	1951	»	43.619	140	43.759	189.864	4.181	194.045	4.432
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	1950	»	2.508	3	2.511	22.327	82	22.409	8.924
	1951	»	1.993	8	2.001	30.295	246	30.541	15.263
4074 - Champanha e semelhantes	1950	»	167	2	169	4.110	259	4.369	25.852
	1951	»	191	6	197	5.081	519	5.600	28.426
4075 - Vinhos espumantes, n. e.	1950	»	119	0	119	4.390	27	4.417	37.118
	1951	»	141	1	142	4.646	49	4.695	33.063
4076 - Vinhos do Pôrto e semelhantes	1950	»	3.146	10	3.156	20.938	1.413	21.351	6.765
	1951	»	3.523	28	3.551	23.193	116	24.309	6.846
4079 - Vinhos, n. e.	1950	»	292	6	298	3.075	207	3.282	11.013
	1951	»	476	25	501	4.631	655	5.286	10.551
4089 - Xaropes	1950	»	88	1	89	730	6	736	8.270
	1951	»	123	—	123	1.098	—	1.098	8.927
4097 - Refrigerantes	1950	»	380	0	380	1.757	0	1.757	4.624
	1951	»	407	—	407	1.917	—	1.917	4.706
4099 - Não especificados	1950	»	134	0	134	2.395	14	2.409	17.978
	1951	»	158	0	158	1.493	7	1.500	9.494
4100 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*	1950	»	532.910	1.931	534.841	1.678.790	8.378	1.687.168	3.155
	1951	»	672.092	20.994	693.086	2.246.927	90.352	2.337.279	3.373
4100 - 4159 - *Cereais e legumes*	1950	»	338.191	391	338.582	1.052.043	2.263	1.054.306	3.114
	1951	»	411.994	500	412.494	1.387.733	3.547	1.391.280	3.374
4100 - Arroz com casca	1950	»	69	—	69	226	—	226	3.275
	1951	»	1	—	1	3	—	3	3.000
4101 - Arroz sem casca	1950	»	155.068	95	155.163	566.214	310	566.524	3.651
	1951	»	146.155	—	146.155	549.583	—	549.583	3.760
4102 - Aveia	1950	»	275	70	345	911	200	1.111	3.220
	1951	»	439	184	623	1.678	564	2.242	3.599

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4104 – Cevada	1950	t	484	52	536	9.991	266	2.257	4 211
	1951	»	2.246	76	2.322	5.696	407	6.103	2.628
4106 – Milho	1950	»	47.877	—	47.877	74.940	—	74.940	1.565
	1951	»	19.815	—	19.815	34.756	—	34.756	1.754
4107 – Trigo em grão	1950	»	75.490	14	75.504	216.872	44	216.916	2.873
	1951	»	143.786	36	143.822	419.116	131	419.247	2.915
4112 – Ervilhas	1950	»	20	56	76	118	573	691	9.092
	1951	»	8	58	66	50	469	519	7 864
4113 – Feijão preto	1950	»	28.616	22	28.638	74.589	37	74.626	2.605
	1951	»	33.521	—	33.521	100.373	—	100.373	2.994
4114 – Feijão, n. e.	1950	»	15.469	—	15.469	52.588	—	52 588	3.400
	1951	»	49.205	—	49.205	190.545	—	190.545	3.872
4115 – Grão de bico	1950	»	1	18	19	15	187	202	10.632
	1951	»	5	35	40	65	372	437	10 925
4116 – Lentilhas	1950	»	899	1	900	2.773	3	2.776	3.084
	1951	»	1.262	1	1.263	4.367	4	4.371	3 461
4117 – Favas	1950	»	11	—	11	9	—	9	818
	1951	»	1	0	1	24	0	24	24 000
4120 – Quirera de arroz	1950	»	9.560	—	9.560	15 499	—	15 499	1.621
	1951	»	10.489	—	10.489	15 280	—	15.280	1.459
4121 – Cangica de arroz	1950	»	590	—	590	1.323	—	1.323	2.242
	1951	»	188	—	188	353	—	353	1 878
4126 – Cangica de milho	1950	»	167	—	167	535	—	535	3.204
	1951	»	276	—	276	744	—	744	2.696
4128 – Trigo partido ou meio moido	1950	»	30	40	70	257	427	684	9.771
	1951	»	21	65	86	104	587	691	8.035
4129 – Cereais, n. e.	1950	»	516	10	526	1.720	38	1.758	3.342
	1951	»	478	0	478	1.693	2	1.695	1.477
4136 – Tomates	1950	»	34	—	34	56	—	56	1.647
	1951	»	1	—	1	3	—	3	3.000
4139 – Legumes frescos ou secos, n. e.	1950	»	105	—	105	317	—	317	3.019
	1951	»	110	3	13	297	23	320	2 832
4152 – Ervilhas em conserva	1950	»	1.858	3	1.861	28.597	56	28.653	15 397
	1951	»	2.732	12	2.744	47 675	188	47.863	17.115
4153 – Palmito em conserva	1950	»	515	0	515	5.134	1	5.135	9 971
	1951	»	901	1	902	9.797	6	9 803	10.868
4159 – Cereais em conserva, n. e.	1950	»	537	10	547	7 359	121	7.480	13.675
	1951	»	354	29	383	5.531	794	6.235	16.514
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	1950	»	188.757	1.162	189.919	598.689	4.634	603.323	3 177
	1951	»	245.358	18.462	272.820	832 365	78 112	910.477	3.337
4160 – Fécula de araruta	1950	»	181	—	181	1 081	—	1.081	5.972
	1951	»	251	—	251	1 552	—	1.552	6.183
4165 – Polvilho	1950	»	1 353	—	1.353	3.644	—	3.644	2 693
	1951	»	4.111	—	4.111	11.240	—	11.240	2 734
4169 – Féculas, n. e.	1950	»	45	—	45	150	—	150	3.333
	1951	»	10	—	10	43	—	43	4 300
4170 – Farinhas de ervilhas, sagú e semelhantes	1950	»	570	0	570	2.060	2	2.062	3.618
	1951	»	233	0	233	959	0	959	4 116
4171 – Farinha de arroz	1950	»	270	—	270	2 037	—	2.037	7 544
	1951	»	313	—	312	2 923	—	2.923	9.369
4172 – Farinha de aveia	1950	»	536	67	603	6 392	777	7.169	11 889
	1951	»	966	15	981	13 674	394	14.068	14 340
4175 – Farinha de mandioca	1950	»	69 814	21	69.835	109.249	35	109.284	1 565
	1951	»	122.378	—	122 378	252 646	—	252.646	[illegible].064
4176 – Farinha de milho	1950	»	33	—	33	113	—	113	3.424
	1951	»	260	—	260	775	—	775	2.981
4177 – Farinha de trigo	1950	»	109.637	1.074	110 711	441.875	3.820	445.695	4 026
	1951	»	119.745	18 303	138.048	513.477	76.805	590.282	4 276
4178 – Farinhas compostas	1950	»	157	—	157	3.427	—	3.427	21.828
	1951	»	179	7	186	4.273	337	4.610	24.785

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas n. e.	1950	t	418	—	418	1.010	—	1.010	2.416
	1951	»	170	137	307	712	574	1.286	4.189
4182 - Fubá de milho	1950	»	0	—	0	2	—	2	[illegible]
	1951	»	1	—	1	—	1	—	1.000
4183 - Raspa de mandioca panificável	1950	»	63	—	63	108	—	108	1.714
	1951	»	93	—	93	171	—	171	[illegible]
4185 - Fubá de mandioca	1950	»	1.642	—	1.642	2.548	—	2.548	1.552
	1951	»	1 226	—	1.226	2.080	—	2.080	1.697
4186 - Maizena	1950	»	3.105	—	3.105	21.286	—	21.286	6.855
	1951	»	3 529	0	3.529	24.284	1	24.285	6.882
4188 - Tapioca	1950	»	683	—	683	2.321	—	2.321	3 398
	1951	»	736	—	736	2.388	—	2.388	3.080
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1950	»	250	—	250	1 386	—	1.386	5.544
	1951	»	158	0	158	1.167	1	1.168	7.392
4194 - Cevada torrefata ou malte	1950	»	5.962	378	6.340	28.058	1.481	29.539	4.459
	1951	»	5.739	2.032	7.771	26.824	8.693	35.517	4 442
4199 - Não especificados	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	1	—	1	5	—	5	5 000
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	1950	»	32.759	3.635	36.394	200.900	50.289	251.189	6.902
	1951	»	30.469	4 049	34.518	225 214	54 810	280.024	8.112
4300 - 4329 - *Frutas de mesa*	1950	»	18.768	1.755	20.523	56 232	20.254	76.486	3.777
	1951	»	17 122	2.166	19.288	65.211	24 722	89 933	4.663
4300 - Amêndoas	1950	»	—	33	33	—	657	675	20.455
	1951	»	—	26	26	—	636	636	24.462
4301 - Amendoins com ou sem casca	1950	»	281	—	281	1.030	—	1.030	3.665
	1951	»	267	—	267	1.002	—	1.002	3.753
4302 - Avelãs	1950	»	—	11	11	—	227	227	20.636
	1951	»	—	10	10	—	237	237	23.700
4303 — Castanhas-do-Pará, sem casca	1950	»	17	—	17	307	—	307	18.059
	1951	»	102	—	102	2.511	—	2.511	24.618
4304 — Castanhas (estrangeiras)	1950	»	—	34	34	—	484	484	14.235
	1951	»	—	11	11	—	158	158	14.364
4405 — Côcos	1950	»	13.037	—	13.037	40 118	—	40.118	3.077
	1951	»	13.639	—	13 639	48.550	—	48.550	3.560
3046 — Nozes	1950	»	1	48	49	27	916	943	19.245
	1951	»	2	43	45	41	865	906	20.133
8068 — Castanha de cajú	1950	»	524	—	524	10.578	—	10.578	20.187
	1951	»	346	—	346	9.849	—	9.849	28.465
38[illegible] — Frutos sêos, n. e.	1950	»	0	1	1	0	13	13	13.000
	1951	»	0	0	0	6	1	7	0
0910 — Abacaxis	1950	»	351	—	351	574	—	574	1.635
	1951	»	68	—	68	147	—	147	2.162
4312 — Bananas	1950	»	2.502	—	2 502	1.103	—	1.103	441
	1951	»	751	—	751	314	—	314	405
4314 — Laranjas	1950	»	19	—	19	30	—	30	1.579
	1951	»	3	—	3	7	—	7	2.333
4310 — Frutas cítricas frescas ou verdes, n. e.	1950	»	70	—	70	164	—	164	2.343
	1951	»	62	—	62	324	—	324	5.226
4320 — Abacates	1950	»	2	—	2	4	—	4	2.000
	1951	»	3	—	3	9	—	9	3.000
4324 — Maçãs	1950	»	31	1.079	1.110	297	10.860	11.157	10.051
	1951	»	38	1.509	1.547	461	14.941	15.402	9.956
4326 — Peras	1950	»	10	258	268	97	2.925	3.022	11.276
	1951	»	6	333	339	39	3.750	3.789	11.177
4328 — Uvas	1950	»	223	222	445	523	3.973	4.496	10.103
	1951	»	204	225	429	445	3.951	4.396	12.627
4329 — Frutas frescas ou verdes, n. e.	1950	»	1.700	69	1.769	1.380	181	1.561	882
	1951	»	1.631	9	1.640	1.506	183	1.689	1 039

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4350 — 4369 — *Frutas sêcas ou passadas e em conserva*	1950	t	12 882	1.880	14.762	135.956	30.031	165.987	11.244
	1951	»	12.338	1.878	14.216	150.301	30 013	180.314	12.684
4350 — Azeitonas	1950	»	—	908	903	—	11.162	11.162	12.293
	1951	»	—	907	907	—	11.053	11.053	12.186
4352 — Bananas em conserva	1950	»	915	—	915	6.874	—	6.874	7.513
	1951	»	1.224	—	1.224	10.635	—	10.635	8 689
4353 — Figos em conserva	1950	»	104	0	104	1.125	6	1.131	10.875
	1951	»	105	0	105	1.350	3	1.353	12.886
4354 — Goiabas, em doces e geléias	1950	»	4.675	—	4.675	43.765	—	13.765	9.361
	1951	»	4.475	—	4.475	44.843	—	44.843	9.986
4355 — Marmelos em conserva	1950	»	583	0	583	5.108	3	5.111	8.767
	1951	»	588	—	588	5.995	—	5.995	10 196
4357 — Pêssegos em conservas	1950	»	896	15	911	17.031	274	17.355	19.050
	1951	»	959	103	1.062	15.221	1.576	16.797	15.816
4359 — Frutas em conserva, n. e.	1950	»	3.313	18	3.331	31.517	274	31.791	9.544
	1951	»	2 696	14	2.71.	31.963	253	32.216	11.515
4361 — Ameixas sêcas ou passadas	1950	»	45	610	655	752	11.389	12.141	18.536
	1951	»	45	520	565	868	9.742	10.610	18.779
4365 — Côcos	1950	»	2.325	2	2.327	29.323	12	29.335	12.606
	1951	»	2.227	—	2 227	39.061	—	39.061	17.540
4368 — Uvas sêcas ou passas	1950	»	10	192	202	194	3.698	3.892	19.267
	1951	»	4	3.183	187	92	4.042	4.134	22.107
4369 – Frutas sêcas, n. e.	1950	»	16	135	151	217	3.213	3.430	22.715
	1951	»	15	151	166	273	3.344	3.617	21.790
4379 – Farinhas de frutas	1950	»	26	—	26	432	—	432	16.615
	1915	»	38	—	38	773	—	773	20.342
4393 – Leite de côco	195.	»	1.083	—	1.083	8.279	—	8.279	7.645
	1951	»	970	—	970	8.912	—	8.912	9.188
4399 – Não especificados	1950	»	0	0	0	1	4	5	0
	1951	»	1	5	6	17	75	92	15.333
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	1950	»	578.205	1.382	579.587	2.306.301	34.355	2.340.656	4.038
	1951	»	657.355	1.326	658.681	2.546.325	41.629	2.587.954	3.929
4401 – Açúcar em bruto	1950	»	20	—	20	33	—	33	1.650
	1951	»	46	—	46	108	—	108	2.348
4403 – Açúcar cristal	1950	»	416.995	0	416.995	1.337.550	0	1.337.550	3.208
	1951	»	505.455	—	505.455	1.567.075	—	1.567.075	3.101
4404 – Açúcar demerara	1950	»	24.981	—	24.981	63.763	—	63.763	2.552
	1951	»	17.762	—	17.762	45.425	—	45.425	2.557
4407 – Açúcar somenos	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
4408 – Açúcar refinado	1950	»	35.753	—	35.753	146.691	—	146.691	4.103
	1951	»	26.745	—	26.745	116.835	—	116.835	4.368
4413 – Cacau em amêndoas	1950	»	1.996	—	1.996	19.357	—	19.357	9.698
	1951	»	2.811	—	2.811	34.507	—	34.507	12.276
4414 – Cacau em pasta	1950	»	322	—	322	4.182	—	4.182	12.088
	1951		221	0	221	4.499	0	4.499	20.357
4415 – Cacau pulverisado	1950	»	64	—	64	420	—	420	6.563
	1951	»	150	—	150	1.327	—	1.327	8.847
4416 – Chocolate	1950	»	349	—	349	4.307	—	4.307	12.341
	1951	»	388	—	388	5.366	—	5.366	13.830
4417 – "Toddy" e semelhantes	1950	»	713	0	713	12.573	3	12.576	17.638
	1951	»	628	0	628	12.714	3	12.717	20.250
4419 – Cacau, n. e.	1950	»	85	—	85	913	—	913	10.741
	1951	»	14	—	14	223	—	223	15 929
4423 – Café em grão	1950	Saca	452.309	—	452.300	383.983	—	383.983	849
	1951	»	336.872	—	336.872	368.857	—	368.857	1.095
4425 – Café torrado ou moído	1950	t	5	—	5	106	—	106	21.200
	1951	»	12	—	12	281	—	281	23.417

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4439 – Chá	1950	t	75	3	78	2.323	368	2.691	34.500
	1951	»	72	6	78	2.646	697	3.343	42.859
4440 – Aniz ou erva doce comum	1950	»	13	23	36	144	504	648	18.000
	1951	»	10	54	64	95	1.166	1.261	19.704
4442 – Cravo da Índia	1950	»	2	28	30	37	627	664	22.133
	1951	»	1	20	21	32	601	633	30.143
4423 – Cominho	1950	»	6	170	176	185	4.849	5.034	28.602
	1951	»	10	155	165	251	4 784	5.035	30.515
4444 — Canela	1950	»	50	105	155	1.779	1.714	3.493	22.535
	1951	»	48	87	135	2.218	2.299	4.517	33.459
4447 – Pimenta asiática em grão	1950	»	55	54	109	2.851	5.055	7.906	72.532
	1951	»	78	86	164	4.256	9.916	14.172	86.415
4449 – Especiarias, n. e	1950	»	49	8	57	728	263	991	17.386
	1951	»	110	7	117	657	462	1.119	9.564
4459 – Mate	1950	»	1.207	—	1.207	10.249	—	10.249	8.491
	1951	»	1.033	0	1.033	9.051	1	9.052	8.764
4460 – Azeite de amendoim	1950	»	1.195	—	1.195	19.914	—	19.914	16.664
	1951	»	571	0	571	10.585	1	10.586	18.539
4462 – Azeite de caroço de algodão	1950	»	5.321	—	5.321	63.124	—	63.124	11 863
	1951	»	4.818	—	4 818	76.083	—	76.083	15.771
4463 – Azeite de dendê de outros côcos	1950	»	61	—	61	714	—	714	11.705
	1951	»	125	—	125	1.490	—	1.490	11.920
4468 – Azeite de Oliveira	1950	»	32	502	534	1.060	18.174	19.234	36.019
	1951	»	60	467	527	2.163	18.412	20.575	39.042
4469 – Azeites, n. e	1950	»	463	9	472	7.718	286	8.004	16.958
	1951	»	1.266	11	1.277	24.141	337	24.478	19.168
4480 – Alhos	1950	»	214	55	269	2.986	1.184	4.170	15.502
	1951	»	194	103	297	2.400	1.613	4.013	13.512
4482 – Cebolas	1950	»	43.218	38	43.256	152.751	121	152.872	3.534
	1951	»	54.590	1	54.591	182.659	8	182.667	3.346
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e	1950	»	9	1	10	104	17	121	12.100
	1951	»	5	1	6	83	29	112	18.667
4491 – Batatas	1950	»	16.136	386	16.522	44.042	1.187	45.229	2.738
	1951	»	18.827	328	19 155	53.761	1.300	55.061	2.874
4494 – Gordura de côco	1950	»	494	—	494	6.953	—	6.953	14.075
	1951	»	503	—	503	8.225	—	8.225	16.352
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	1950	»	495	—	495	6.199	—	6.199	12.523
	1951	»	154	—	154	1.929	—	1.929	12.526
4496 – Melado	1950	»	48	—	48	156	—	156	3.250
	1951	»	15	—	15	—	71	—	4.734
4498 – Farinhas e féculas de batatas	1950	»	60	—	60	579	—	579	9.650
	1951	»	67	—	67	770	—	770	11 493
4499 – Não especificados	1950	»	580	0	580	7.827	3	7.830	13.500
	1951	»	454	—	354	5.542	—	5.542	15.655
4500 – 4799 – *De origem animal*	1950	»	148.773	1.044	149.817	1.955.296	16.749	1.972.045	13.163
	1951	»	165.042	2.916	167.958	2.378.424	36.930	2.415.354	14.381
4500 – 4599 – *De produtos de matadouro e caça*	1950	»	84.823	42	84.865	977.713	839	978.552	11.531
	1951	»	94.408	24	94.432	1.237.664	504	1.238.168	13.115
4510 – Carne de aves frigorificadas	1950	»	15	—	15	315	—	315	21.000
	1951	»	34	—	34	788	—	788	20.236
4511 – Carne de boi congelada	1950	»	3.282	—	3.282	25.053	—	25.053	7.633
	1951	»	10.271	—	10.271	93.445	—	93.445	9.098
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	1950	»	178	—	178	1.328	—	1.328	7.461
	1951	»	81	—	81	638	—	638	7.877
4518 – Carne de porco frigorificada	1950	»	1.574	—	1.574	20.435	—	20.435	12.983
	1951	»	4.040	—	4.040	46.437	—	46.437	11.494
4519 – Carnes frigorificadas, n. e	1950	»	18	—	18	256	—	256	14.222
	1951	»	19	—	19	238	—	238	12.526
4521 – Carne de boi em salmoura	1950	»	75	—	75	537	—	537	7.168
	1951	»	184	—	184	1.444	—	1.444	7.840

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4528 – Carne de porco em salmoura	1950	t	4.805	—	4.805	41.238	—	41.238	8.582
	1951	»	4.731	—	4.731	46.071	—	46.071	9.524
4529 – Carnes em salmoura, n. e.	1950	»	18	—	18	141	—	141	7.833
	1951	»	17	—	17	164	—	164	9.647
4531 – Carne sêca ou charque	1950	»	63.018	35	63.053	730.123	348	730.471	11.585
	1951	»	62.887	7	62.894	856.243	116	856.459	13.616
4538 – Carne de porco sêca	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	13	—	13	169	—	169	13.000
4539 – Carnes sêcas, n. e.	1950	»	1.219	—	1.219	13.440	—	13.440	11.025
	1951	»	217	—	2.174	2.446	—	2.446	11.272
4548 – Carne de porco, defumada	1950	»	128	—	128	2.084	—	2.084	16.281
	1951	»	66	—	66	1.321	—	1.321	20.015
4549 – Carnes dufumadas, n. e.	1950	»	24	0	24	430	0	430	17.917
	1951	»	5	—	5	131	—	131	26.200
4551 – Carne de boi em conserva	1950	»	2.257	3	2.260	28.501	31	28.532	12.625
	1951	»	3.240	—	3.240	49.609	—	49.600	15.311
4554 – Presuntos	1950	»	351	—	351	9.818	—	9.818	27.972
	1951	»	266	—	266	8.387	—	8.387	31.530
4557 – Salsicharia	1950	»	4.097	0	4.097	65.034	4	65.038	15.875
	1951	»	4.880	0	4.880	87.872	0	87.872	18.006
4558 – Carne de porco, em conserva	1950	»	910	0	910	14.677	4	14.681	16.133
	1951	»	879	—	879	15.317	—	15.317	17.425
4559 – Carnes em conserva, n. e.	1950	»	393	2	341	5.117	25	5.142	15.079
	1951	»	486	13	499	7.817	57	7.874	18.425
4563 – Línguas em conserva	1950	»	18	—	18	326	—	326	18.111
	1951	»	7	0	7	116	1	117	16.714
4564 – Tripas sêcas	1950	»	22	—	22	912	—	912	41.455
	1951	»	19	—	19	675	—	675	35.526
4565 – Tripas salgadas	1950	»	78	—	78	1.561	—	1.561	20.013
	1951	»	115	—	115	2.810	—	2.810	24.435
4567 – Línguas, intestinos, e outras vísceras frigorificadas	1950	»	497	—	497	4.247	—	4.247	7.114
	1951	»	676	—	676	5.383	—	5.383	7.063
4568 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	1950	»	1.339	1	1.340	8.610	225	8.835	6.593
	1951	»	936	3	939	7.019	70	7.089	7.539
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas, n. e.	1950	»	444	1	445	3.186	202	3.388	7.613
	1951	»	328	1	329	3.809	260	3.069	9.328
4573 – Extrato de carne	1950	»	12	—	12	255	—	255	21.250
	1951	»	6	0	6	223	0	223	37.167
4599 – Não especificados	1950	»	5	0	5	89	0	89	17.800
	1951	»	5	—	5	92	—	92	18.400
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	1950	»	16.738	960	17.698	163.099	14.449	177.548	10.032
	1951	»	15.968	1.358	17.326	203.691	21.889	225.580	13.020
4609 – Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1950	»	14	—	14	251	—	251	17.929
	1951	»	24	—	24	529	—	529	22.042
4612 – Camarões secos	1950	»	143	—	143	2.338	—	2.338	16.350
	1951	»	127	—	127	2.363	—	2.363	18.605
4619 – Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n e.	1950	»	3	—	3	76	—	76	25.333
	1951	»	6	—	6	84	—	84	14.000
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	1950	»	561	0	561	19.449	5	19.454	34.677
	1951	»	442	0	442	16.831	3	16.831	35.572
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1950	»	1.605	—	1.605	8.760	—	8.760	5.458
	1051	»	1.220	—	1.220	7.215	—	7.215	5.914
4643 – Bacalhau	1950	»	49	916	965	740	13.789	14.529	15.056
	1951	»	65	1.329	1.394	1.056	21.007	22.063	16.827
4644 – Bagre	1950	»	1.490	—	1.490	12.021	—	12.021	8.068
	1951	»	1.832	—	1.832	17.066	—	17.066	9.316

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	1950	t	5.580	34	5.614	39.419	445	39.864	7.101
	1951	»	4.801	0	4.891	44.105	8	44.113	9.188
4656 – Sardinhas salgadas ou em salmoura	1950	»	587	2	589	3.578	10	3.588	6.092
	1951	»	705	—	705	5.384	—	5.384	6.061
4659 – Peixes salgados ou em salmoura, n. e.	1950	»	255	4	259	1.880	88	1.968	7.598
	1951	»	49	9	58	448	126	574	9.897
4666 – Sardinhas em conserva	1950	»	3.139	2	3.141	39 103	50	39.153	12.465
	1951	»	3.641	8	3.649	62.258	300	62.558	17.144
4669 – Peixes em conserva, n. e.	1950	»	3.305	2	3.307	35.283	61	55.344	10.688
	1951	»	3 055	12	3.067	46.256	445	46.701	15.227
4673 – Extratos de peixe	1950	»	4	0	4	133	1	134	33.500
	1951	»	1	—	1	94	—	94	94.000
4699 — Não especificados	1950	»	3	—	3	68	—	68	22.667
	1951	»	0	—	0	2	—	2	0
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	1950	»	47.212	42	47.254	814.484	1.461	815 945	17.267
	1951	»	54.666	1.534	56.200	937.069	14.537	951.606	16.932
4709 – Banha de porco	1950	»	28.935	—	28 935	456.639	—	456.639	16.782
	1951	»	38.210	—	38.210	606.390	—	606.390	15.870
4710 – Leite condensado	1950	»	6.795	1	6.796	80.741	20	80.761	11.884
	1951	»	4.512	0	4.512	57.936	4	57.940	12.841
4712 – Leite em pó	1950	»	2.378	37	2.415	69.539	1 281	70.820	29.325
	1951	»	1.777	1.533	3.310	55.339	14.449	69.788	21.084
4719 – Leite, n. e.	1950	»	57	—	57	991	—	991	17.386
	1951	»	37	0	37	722	3	725	19.595
4729 – Manteiga	1950	»	4.449	1	4.450	131.088	27	131.115	29.464
	1951	»	3.291	1	3.292	101.925	21	101.946	30.968
4739 – Queijos	1950	»	1.434	3	1.437	38.614	106	38.720	26.945
	1951	»	1.125	0	1.125	35.411	3	35 414	31.480
4749 – Outros laticínios, n. e.	1950	»	1	—	1	33	—	33	33.000
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
4769 – Ovos	1950	»	8	—	8	87	—	87	10.875
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
4771 – Banha bovina	1950	»	908	—	908	9.224	—	9.224	10.169
	1951	»	1.579	—	1.579	19.357	—	19.357	12.259
4775 – Composto de banha	1950	»	343	—	343	4.759	—	4.759	13.875
	1951	»	1.691	—	1.691	26.536	—	26.536	15.692
4781 – Toucinho defumado	1950	»	359	—	359	5.101	—	5.101	14.209
	1951	»	411	—	411	6.783	—	6.783	16.501
4784 – Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo	1950	»	50	—	50	572	—	572	11.440
	1951	»	108	—	108	1.182	—	1.182	10.944
4787 – Toucinho em salmoura	1950	»	1.216	—	1.218	14.714	—	14.714	12.100
	1951	»	1.672	—	1.672	22.091	—	22.091	13.212
4794 – Margarina e semelhantes	1950	»	15	—	15	225	—	225	16.000
	1951	»	78	—	78	1.345	—	1.345	17.244
4795 – Mel de abelhas	1950	»	222	—	222	1.119	—	1.119	5.041
	1951	»	141	—	141	882	—	882	6.255
4799 – Não especificadas	1950	»	42	0	42	1.038	27	1.065	25.357
	1951	»	34	0	34	1.170	57	1.227	36.088
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	1950	»	20.345	37	20.382	183.170	538	183.708	9.013
	1951	»	26.085	132	26.217	216.950	1.192	218.142	8.321
4813 – Colorante	1950	»	367	2	369	2.119	19	2.138	5.794
	1951	»	334	3	337	2.302	24	2.326	6.902
4815 – Massa de tomate	1950	»	9.050	1	9.051	120.080	11	120.091	13.268
	1951	»	8.225	20	8.245	130.915	315	131.230	15.916
4817 – Sal para uso culinário	1950	»	7.359	0	7.359	8.433	1	8.434	1.146
	1951	»	13.496	50	13.546	15.127	119	15.246	1.125
4818 – Vinagre	1950	»	445	10	455	1.331	73	1 404	3.086
	1951	»	419	20	439	1.475	178	1.653	1.258
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	1950	»	40	4	44	721	146	877	19.932
	1951	»	62	6	67	1.206	141	1.347	20.104

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4822 – Confeitos, balas e bombons	1950	t	1.748	1	1 749	32.098	13	32.111	18.360
	1951	»	2.136	0	2.136	43 493	5	43.498	20.364
4829 – Doces de confeitaria, n. e.	1950	»	48	1	49	812	9	821	16.755
	1951	»	42	1	43	830	25	855	19.884
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	1950	»	239	—	239	2.037	—	2.037	8.528
	1951	»	249	0	249	2.285	1	2.286	9.181
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	1950	»	745	0	745	11.643	9	11.652	15.640
	1951	»	850	1	851	15.754	12	15.766	18.526
4869 – Massas alimentícias, n. e.	1950	»	31	—	31	254	—	254	8.191
	1951	»	26	—	26	279	—	279	10.731
4873 – Conservas e extratos, n. e.	1950	»	72	—	72	1.229	—	1.229	17.069
	1951	»	12	2	14	201	18	219	15.643
4899 – Não especificadas	1950	»	201	18	219	2.413	247	2.660	12.146
	1951	»	234	30	264	3.083	354	3.437	13.019
4900 – 4999 – *Produtos alimentícios para animais*	1950	»	30.576	246	39.822	57.530	1.540	58.870	1.910
	1951	»	34.447	149	34.596	72.976	955	73.931	2.137
4901 – Alpiste	1950	»	3.440	208	3.648	16.528	1.342	17.870	4.899
	1951	»	2.405	135	2.540	10.537	843	11.380	4.480
4907 – Painço	1950	»	800	0	800	1.453	1	1.454	1.818
	1951	»	607	1	608	1.366	5	1.371	3.255
4909 – Cereais para alimentação de pássaros, n. e.	1950	»	62	1	63	155	6	161	2.556
	1951	»	101	0	101	197	0	197	1.950
4920 – 4939 – *Farelos*	1950	»	11.812	—	11.812	9.000	—	9.000	762
	1951	»	12.902	—	12.902	14.483	—	14.483	1.115
4926 – Farelo de milho	1950	»	1.044	—	1.044	785	—	785	752
	1951	»	354	—	354	245	—	245	692
4932 – Farelo de caroço de algodão	1950	»	437	—	437	571	—	571	1.307
	1951	»	704	—	704	1.109	—	1.109	1.555
4938 – Farelo de trigo	1950	»	7.063	—	7.063	4.587	—	4.587	649
	1951	»	7.136	—	7.136	5.693	—	5.693	798
4939 – Farelos, n. e.	1950	»	3.268	—	3.268	3.057	—	3.057	935
	1951	»	4.708	—	4.708	7.436	—	7.436	1.556
4950 – Alfafa	1950	»	2.736	—	2.736	4.463	—	4.463	1.631
	1951	»	3.727	—	3.727	5.263	—	5.263	1.412
4959 – Forragens verdes ou sêcas, n. e.	1950	»	379	29	408	590	88	678	1.662
	1951	»	749	5	754	1.051	16	1.067	1.281
4979 – Sementes para alimentação de pássaros, n. e.	1950	»	15	8	23	43	103	146	6.348
	1951	»	4	8	12	19	88	107	8.917
4980 – 4989 – *Tortas*	1950	»	7.099	—	7.099	13.431	—	13.431	1.892
	1951	»	8.741	—	8.741	23.217	—	23.217	2.529
4982 – Torta de caroço de algodão	1950	»	10	—	10	18	—	18	1.800
	1951	»	20	—	20	27	—	27	1.350
4987 – Torta de cacau	1950	»	5.439	—	5.439	12.058	—	12.058	2.217
	1951	»	4.704	—	4.704	18.933	—	18.933	3.789
4989 – Tortas, n. e.	1950	»	1.650	—	1.650	1.355	—	1.355	821
	1951	»	4.017	—	4.017	4.257	—	4.257	1.060
4993 – Carnarina	1950	»	3.625	—	3.625	10.024	—	10.024	2.765
	1951	»	3.776	—	3.776	12.668	—	12.668	3.326
4999 – Não especificadas	1950	»	608	—	608	1.643	—	1.643	2.702
	1951	»	1.435	0	1.435	4.175	3	4.178	3.044
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	1950	»	435.817	64.347	500.164	6.519.010	1.079.751	7.598.761	15.193
	1951	»	416.480	72.501	488.981	7.412.418	1.373.135	8.785.553	17.966
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1950	»	2.853	2	2.855	123.171	140	123.311	43.191
	1951	»	2.686	2	2.688	143.445	200	143.645	53.439
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
5100 – 5199 – *De cabelos e pelos*	1950	»	134	0	134	25.373	40	25.413	189.649
	1951	»	160	0	160	38.046	56	38.102	238.138
5114 – Escôvas para dentes	1950	»	37	0	37	3.794	1	3.795	102.568
	1951	»	25	0	25	3.468	2	3.470	138.800

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5119 – Escôvas, n. e.	1950	t	10	0	10	633	1	634	63.400
	1951	»	8	0	8	463	2	465	58.125
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes	1950	»	37	0	37	2.954	33	2.987	80.730
	1951	»	25	0	24	2.099	1	2.100	87.500
5131 – Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas	1950	»	23	—	23	964	—	964	41.913
	1951	»	45	0	45	2.201	6	2.207	49.044
5139 – Tecidos de cabelos e pelos, n. e.	1950	»	1	—	1	67	—	67	67.000
	1951	»	10	—	10	630	—	630	63.000
5149 – Artigos para confecções	1950	»	0	—	0	13	—	13	0
	1951	»	0	—	0	5	—	5	0
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	1950	»	20	0	20	16.581	5	16.586	829.300
	1951	»	42	0	42	28.804	45	28.849	686.881
5186 – Objetos de uso doméstico	1950	»	2	—	2	144	—	144	72.000
	1951	»	1	0	1	42	—	42	42.000
5199 – Não especificadas	1950	»	4	—	4	223	—	223	55.750
	1951	»	5	—	5	334	—	334	66.800
5200 – 5299 – *De despojos animais*	1950	»	18	0	18	1.032	1	1.033	57.389
	1951	»	17	0	17	958	2	960	56.471
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	1950	»	17	0	17	800	1	801	47.118
	1951	»	17	—	17	870	—	870	51.175
5247 – Grampos, pentes, travessas, e semelhantes de chifre ou osso	1950	»	0	0	0	14	0	14	0
	1951	»	0	0	0	32	2	34	0
5249 – Manufaturas de chifre ou osso n. e.	1950	»	0	—	0	8	—	8	0
	1951	»	0	—	0	3	—	3	0
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	1950	»	1	—	1	210	—	210	210.000
	1951	»	0	—	0	52	—	52	0
5299 – Não especificadas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	0	—	0	1	—	1	0
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	1950	»	1.976	1	1.977	40.660	13	40.673	20.573
	1951	»	1.891	0	1.891	43.774	4	43.778	23.151
5318 – Velas de cêra	1950	»	36	0	36	1.020	3	1.023	28.417
	1951	»	83	0	83	2.374	1	2.375	28.614
5332 – Velas de espermaceti	1950	»	1	—	1	19	—	19	19.000
	1951	»	38	—	38	601	—	601	15.816
5333 – Velas de estearina	1950	»	1.841	1	1.842	37.266	7	37.273	20.235
	1951	»	1.568	—	1.568	35.629	—	35.629	22.722
5337 – Velas de sebo	1950	»	68	—	68	1.629	—	1.629	23.956
	1951	»	138	—	138	3.552	—	3.562	25.812
5395 – Lamparinas	1950	»	2	—	2	61	—	61	30.500
	1951	»	0	—	0	21	—	21	0
5398 – Velas, n. e.	1950	»	28	0	28	665	3	668	23.857
	1951	»	64	0	64	1.587	3	1.590	24.844
5399 – Não especificadas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	1950	»	724	1	725	55.927	86	56.013	77.259
	1951	»	617	2	619	60.408	138	60.546	97.813
5600 – Alpercatas ou sandálias	1950	»	169	—	169	9.590	—	9.590	56.746
	1951	»	103	—	103	6.798	—	6.798	66.000
5603 – Chinelos	1950	»	11	—	11	760	—	760	69.091
	1951	»	6	—	6	556	—	556	92.667
5609 – Calçados, n. e.	1950	»	332	0	332	33.302	11	33.313	100.340
	1951	»	330	1	331	38.482	60	38.542	116.441
5639 – Artigos de couro para escritório	1950	»	0	—	0	22	—	22	0
	1951	»	0	—	0	2	—	2	0
5649 – Artigos para confecções	1950	»	26	—	26	1.819	—	1.819	69.962
	1951	»	22	—	22	1.907	—	1.907	86.682
5651 – Arreios	1950	»	8	—	8	329	—	329	41.125
	1951	»	0	0	6	—	6	—	0
5657 – Pelêgos	1950	»	2	—	2	135	—	135	67.500
	1951	»	1	—	1	43	—	43	43.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
58 – Selas e selins	1950	t	0	—	0	28	—	28	0
	1951	»	0	0	0	19	3	22	0
59 – Artigos para montaria e selaria, n. e.	1950	»	9	—	9	317	—	317	35 222
	1951	»	1	—	1	66	—	66	66.000
67 Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1950	»	81	1	82	3 816	32	3 848	46 927
	1951	»	85	0	85	6 227	34	6.261	73.659
69 – Acessórios para máquinas, n. e.	1950	»	46	0	46	3.268	15	3.283	71 370
	1951	»	29	1	30	2.932	24	2.956	98 533
74 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	1950	»	1	—	1	204	—	204	204 000
	1951	»	2	—	2	532	—	523	261.500
79 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	»	8	0	8	734	22	756	94.500
	1951	»	10	0	10	1 087	5	1.092	109.200
95 – Malas	1950	»	20	0	20	837	6	843	42.150
	1951	»	18	—	18	933	—	933	51 832
99 – Não especificadas	1950	»	11	—	11	766	—	766	69.636
	1951	»	10	0	10	827	12	839	83.900
00– 5799 – *De penas*	1950	»	1	—	1	179	—	179	179.000
	1951	»	1	—	1	259	—	259	259.000
39 – Espanadores de penas	1950	»	1	—	1	171	—	171	171.000
	1951	»	1	—	1	259	—	259	259 000
99 – Não especificadas	1950	»	0	—	0	8	—	8	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
00 – 6999 – *De matérias primas de origem vegetal*	1950	»	188 685	1 743	190.428	988 270	27.711	1 015 981	5.335
	1951	»	185 887	2 764	188 651	1.335 792	37.821	1.373.613	7.281
00 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	1950	»	1.462	145	1.607	109.356	4.285	113.641	70.716
	1951	»	1.685	151	1 836	133.533	6.361	139 894	76.195
3 – Rolhas ou discos de cortiça	9950	»	18	135	153	483	3.999	4 482	29 294
	1951	»	25	125	150	661	5.517	6.208	41.387
9 – Obras de cortiça, n. e.	1950	»	79	10	89	1 036	267	1 303	14 640
	1951	»	80	26	106	1.169	813	1.982	18.698
3 – Botões ou marcas de coco jarina e semelhantes	1950	»	1	—	1	125	—	125	125.000
	1951	»	1	—	1	71	—	71	71.000
1 – Fumo desfiado	1950	»	10	—	10	421	—	421	42 100
	1951	»	12	—	12	472	—	472	39.333
3 – Charutos	1950	»	244	0	244	21 892	12	21 904	89.770
	1951	»	332	—	332	34 210	—	34 210	103.042
4 – Cigarrilhos	1950	»	12	—	12	1 650	—	1 650	137.500
	1951	»	17	—	17	2 381	—	2.381	140.058
5 – Cigarros	1950	»	1.098	0	1.098	83 735	7	83 742	76.268
	1951	»	1.217	0	1 217	94 510	1	94.511	77.659
9 – Manufaturas de fumo, n. e.	1950	»	0	—	0	14	—	14	0
	1951	»	1	—	1	59	—	59	59.000
9 – Não especificadas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
0 – 6199 – *De caules não lenhosos*	1950	»	34	0	34	1 020	1	1 021	30.029
	1951	»	31	—	31	805	—	805	25.968
9 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1950	»	15	0	15	744	1	745	49.667
	1951	»	15	—	15	635	—	635	42.333
6 – Objetos de uso doméstico	1950	»	0	—	0	5	—	5	0
	1951	»	0	—	0	4	—	4	0
1 – Cordoalha ou bêtas	1950	»	8	—	8	77	—	77	9 625
	1951	»	5	—	5	48	—	48	9 600
9 – Não especificadas	1950	»	11	—	11	194	—	194	17.636
	1951	»	11	—	11	118	—	118	10.728
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	1950	»	2 296	3	2 299	36.894	55	36.949	16 072
	1951	»	2 664	6	2 670	46.789	112	46 901	17.566
9 – Escôvas	1950	»	6	—	6	202	—	202	33.667
	1951	»	4	0	4	159	0	159	39.750
9 – Pincéis, brochas e semelhantes	1950	»	1	—	1	97	—	97	97.000
	1951	»	1	—	1	25	—	25	25.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6230 – Tecidos de carrapicho e semelhantes	1950	t	—	—	—	—	—	—	
	1951		—	—	—	—	—	—	
6231 – Tecidos de caroá	1950	»	30	—	30	526	—	526	17.
	1950	»	10	—	10	220	—	220	22.
6239 – Tecidos, n. e.	1950	»	8	—	8	115	—	115	14.
	1951	»	2	—	2	36	—	36	18.
6252 – Capachos	1950	»	166	0	166	3 013	11	3.024	18.
	1951	»	168	0	168	3.270	6	3.276	19.
6270 – Chapéus de palha de carnaúba	1950	Um	7 306.495	—	7.306.495	12.722	—	12 722	20.
	1951	»	8.546.333	—	8.546.333	16.261	—	16.261	19.
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1950	t	2	0	2	1.161	8	1.169	584.
	1951	»	2	0	2	1 234	9	1 243	621.
6279 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	»	50	—	50	1 449	—	1.449	28.
	1951	»	64	—	61	2 048	—	2.048	32.
6293 – Sacos	1950	»	19	—	19	188	—	188	9.
	1951	»	13	—	13	286	—	286	22.
6291 – Cordoalha	1950	»	1 086	3	1.089	15 546	33	15.579	14.
	1951	»	1.180	1	1.181	21.321	73	21.394	18.
6295 – Esteiras e esteirinhas	1950	»	197	—	197	851	—	851	4.
	1951	»	323	—	323	1 216	—	1 216	3.
6298 – Vassouras	1950	»	64	0	64	523	1	524	8.
	1951	»	27	—	27	343	—	343	12.
6299 – Não especificados	1950	»	38	0	38	501	2	503	13.
	1951	»	39	2	- 41	370	24	394	9.
6500 – 6599 – *De madeiras*	1950	»	137.658	101	137.759	357.912	2.501	360.413	2.
	1951	»	133.795	192	133.987	428.614	4 769	433.383	3.
6501 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	1950	»	92.884	9	92.893	129 934	26	139.960	1.
	1951	»	88.826	1	88.827	179.920	3	179.923	2.
6509 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1950	»	25	0	25	369	0	369	14.
	1951	»	24	1	25	283	32	315	12.
6519 – Fôrmas	1950	»	28	—	28	796	—	796	28.
	1951	»	23	—	23	806	—	806	35.
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1950	»	6.421	7	6.428	97.407	176	97.583	15.
	1951	»	6.129	146	6.266	105.392	849	106.241	16.
6544 – Mobílias e filetes	1950	»	418	0	418	8.458	2	8.460	20
	1951	»	556	0	556	11.522	4	11.526	20.
6516 – Saltos para calçados	1950	»	36	—	36	987	—	987	27.
	1951	»	36	—	36	1.207	—	1.207	33.
6519 – Artigos para confecções, n. e.	1950	»	216	9	216	1.130	0	1.130	5.
	1951	»	208	0	208	1 430	0	1.430	6.
6555 – Tacos para assoalho	1950	»	11.694	37	11.641	23.299	48	23.347	2.
	1951	»	11.685	—	11.685	31.106	—	31.106	2.
6559 – Obras para construções, n. e.	1950	»	21.318	—	21.318	56.433	—	56.433	2.
	1951	»	19.770	—	19.770	61.631	—	64.631	3.
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1950	»	135	7	142	4.242	698	4.940	34.
	1951	»	126	7	133	4.146	1.109	5.255	39
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	1950	»	42	8	50	879	129	1.008	20.
	1951	»	14	2	16	394	26	420	26
6578 – Tamancos	1950	»	1	[illegible]	1	14	—	14	14.
	1951	»	1	—	1	7	—	7	7.
6579 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	
	1951	»	—	—	—	—	—	—	
6580 – Brinquedos	1950	»	114	0	114	3.515	0	3.515	30.
	1951	»	93	0	93	3.188	9	3.197	34.
6583 – Bilhares	1950	»	183	3	186	4.934	159	5.093	27.
	1951	»	184	3	187	5.554	83	5.637	30.
6581 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1950	»	6	0	6	386	5	391	65
	1951	»	12	—	12	875	—	875	72
6585 – Artigos para colégio e escritório	1950	»	182	0	182	2.551	0	2.551	14
	1951	»	105	0	105	1.436	2	1.438	20

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6586 – Objetos de uso doméstico	1950	t	68	0	68	1.020	4	1 024	15.059
	1951	»	49	0	49	995	6	1.001	20.429
6587 – Palitos para dentes, fósforos e semelhantes	1950	»	113	7	120	2.483	1 118	3.601	30.008
	1951	»	113	16	129	2.710	2.329	5 039	39.062
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	1950	»	421	15	436	1.634	41	1.675	3.842
	1951	»	757	6	763	2.340	34	2 374	2.835
6593 – Cabos para vassouras	1950	»	3.032	—	3.032	3.599	—	3.599	1.187
	1951	»	4.633	—	4.633	6.013	—	6.013	1.298
6597 – Geladeiras de madeira	1950	»	45	2	47	631	28	659	14.021
	1951	»	42	6	48	879	100	979	20.396
6599 – Não especificadas	1950	»	366	6	372	3.211	67	3.278	8.812
	1951	»	418	4	422	3.780	183	3.963	7.231
6600 – 6699 – *Papel*	1950	»	39.518	1.402	40 920	273.588	14.293	287.881	7.035
	1951	»	39.676	2.334	42.010	460.377	21.199	481.576	11.463
6610 – Papel para desenho	1950	»	9	1	10	281	83	364	36.400
	1951	»	9	5	14	317	399	716	51.143
6611 – Papel para escrever	1950	»	910	2	912	14.435	44	14.479	15.876
	9151	»	791	6	797	19.141	160	19.301	22.836
6612 – Papel para impressão	1950	»	5.477	72	5.549	53.178	986	54.164	9.761
	1951	»	5.810	113	5.923	103.185	1.309	104.491	17.640
6613 – Papel para impressão de jornal	1950	»	3.516	1.041	4 557	12.455	4.525	16.980	3.726
	1951	»	4.758	2.028	6 786	29.361	12 666	42.027	6.192
6611 – Papel para embrulho	1950	»	16.019	9	16.028	99.892	97	99.989	6.238
	1951	»	16.268	1	16.269	169.084	15	169.099	10.394
6623 – Papel crepon, "gaufre", de seda e semelhantes	1950	»	627	30	657	12.366	907	13.273	20.202
	1951	»	718	7	725	12.477	335	21.812	27.175
6627 – Papel estencil para mimeógrafo	1950	»	—	5	5	—	337	337	67.400
	1951	»	0	5	5	8	266	274	54 800
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	1950	»	54	3	57	606	33	639	11.211
	1951	»	59	2	61	985	32	1.017	16.672
6655 – Papel em tiras para cigarros	1950	»	320	6	326	8.217	229	8.446	25.908
	1951	»	562	4	566	17.539	191	17.730	31.325
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	1950	»	905	14	919	12.159	380	12.539	13.644
	1951	»	929	23	952	18.647	324	18.971	18.878
6660 – Papel carbono	1950	»	32	1	33	2.431	126	2 557	77.485
	1951	»	35	0	35	2.841	1	2.842	81.200
6662 – Papel higiênico	1950	»	921	2	923	8.534	16	8.550	9.263
	1951	»	784	0	784	9.987	4	9.991	11.454
6663 – Mataborrão	1950	»	34	0	34	437	9	446	13.118
	1951	»	36	0	36	708	3	771	19.750
6664 – Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em fôlhas, justapostas com algodão ou betume interiormente	1950	»	15	1	16	135	19	154	9.625
	1951	»	40	—	40	695	—	695	17.375
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	1950	»	4	24	28	152	2.575	3.727	97.393
	1951	»	3	19	22	189	1.891	2.080	94.545
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	1950	»	386	10	396	5 005	127	5.132	12.960
	1951	»	516	3	519	7.171	147	7.321	14.106
6679 – Cartão ou cartolina	1950	»	1.148	1	1 149	10.638	20	10.658	9.276
	1951	»	795	2	797	13.766	168	13.934	16.077
6680 – Papelão em fôlhas	1950	»	4.018	0	4.018	17.805	2	17.807	4.432
	1951	»	3.589	1	3.590	22.850	26	22.876	6.372
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	1950	»	—	100	100	—	881	884	8.840
	1951	»	1	62	63	22	732	754	11.968
6685 – Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana	1950	»	26	4	30	203	260	463	15.433
	1951	»	12	1	13	327	107	434	33.385
6689 – Papelão, n. e.	1950	»	1.802	3	1.805	7.255	72	7.327	4.059
	1951	»	1.341	1	1.342	8.931	42	8.973	6.686

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-	Total	Nacionais	Naciona-	Total	
6691 – Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais	1950	t	2 605	—	2.605	2.006	—	2.006	770
	1951	»	1.710	—	1.710	1.322	—	1.322	773
6692 – Disperdicios	1950	»	545	—	545	594	—	594	1.090
	1951	»	731	—	731	1.479	—	1.479	641
6694 – Papel celofane e semelhantes	1950	»	87	73	160	4 100	2.529	6.629	41.431
	1951	»	133	50	183	9 456	2.345	11.801	64.486
6699 – Não especificado	1950	»	58	0	58	704	33	737	12.707
	1951	»	46	1	47	886	36	922	19.617
6700 – 6799 – *Aplicações de papel*	1950	»	5.805	81	5 886	145.241	5.738	150.979	25.651
	1951	»	5.987	73	6 060	191.773	4.840	196.613	32.441
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	1950	»	255	0	255	12.759	12	12.771	50.082
	1951	»	186	1	187	13.325	25	13.350	71.390
6705 – Livros para leitura	1950	»	315	50	365	16.756	4.727	21.483	58.858
	1951	»	343	52	395	17.676	3.918	21.594	54.668
6709 – Livros, n. e.	1950	»	153	1	154	4.173	14	4.187	27.188
	1951	»	141	0	141	5.067	3	5.070	35.957
6720 – Cadernos escolares	1950	»	497	0	497	8 848	3	8.851	17.809
	1951	»	435	0	435	11 087	5	11.092	26.166
6722 – Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes	1950	»	245	0	245	7.120	4	7.124	29.078
	1951	»	239	0	239	11.030	11	11.041	46.197
6725 – Mortalhas para cigarros	1950	»	219	6	225	11.946	199	12.145	53.978
	1951	»	189	5	194	11.479	281	11.760	60.619
6727 – Sacos	1950	»	1.512	3	1 515	17.843	37	17.880	11.802
	1951	»	1.474	5	1 479	28.671	20	28.691	20.007
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	1950	»	535	8	543	11.499	198	11.697	21.541
	1951	»	623	0	623	15.614	15	15.629	25.087
6767 – Carreteis, espulas, tubos, e semelhantes para máquinas de fiação	1950	»	19	—	19	294	—	294	15.474
	1951	»	11	—	11	230	—	230	20.909
6783 – Caixas, escrínios e estojos	1950	»	177	2	179	2.029	24	2.053	11.469
	1951	»	394	0	394	7.643	5	7.648	19.411
6784 – Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes	1950	»	23	0	23	329	3	332	14.435
	1951	»	23	—	23	376	—	376	16.348
6785 – Malas	1950	»	8	—	8	219	—	219	27.375
	1951	»	6	0	6	187	7	194	32.333
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	1950	»	73	0	73	1.440	16	1.456	19.945
	1951	»	79	1	80	1.934	45	1.979	24.738
6790 – Albuns capas e pastas	1950	»	93	1	94	2.412	54	2.496	26.553
	1951	»	84	1	85	2.778	35	2.813	33.094
6792 – Baralhos	1950	»	31	1	32	5.006	54	5.060	158.125
	1951	»	30	0	30	5.237	14	5.251	175.033
6793 – Cromos desenhos e estampas	1950	»	14	1	15	1.140	80	1.220	81.333
	1951	»	22	1	23	1 545	53	1.598	69.478
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	1950	»	2	0	2	156	53	209	104 500
	1951	»	3	0	3	303	11	314	104.667
6797 – Obras impressas	1950	»	1.596	8	1 604	40.274	260	40.534	25.271
	1951	»	1.650	6	1.656	55.575	312	55.887	33.748
6799 – Não especificadas	1950	»	38	—	38	968	—	968	25.471
	1951	»	55	1	56	2 016	80	2.096	37.428
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	1950	»	1.912	11	1 923	6.259	83	65.097	33.852
	1951	»	2.049	8	2.057	73.901	540	74.441	36.189
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	1950	»	5	0	5	579	1	580	116.000
	1951	»	3	—	3	390	—	390	130.000
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	1950	»	724	—	724	13.947	—	13.947	19.264
	1951	»	769	—	769	17.997	—	17.997	21.843
6861 – Correias de borracha para máquinas	1950	»	173	0	173	9.795	28	9.833	56.838
	1951	»	140	1	111	11 064	108	11.172	79.2[illegible]3

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e...	1950	t	34	0	34	2 467	32	2 499	73.500
	1951	»	20	0	20	1.815	13	1 828	91.400
6874 – Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha	1950	»	0	—	0	22	—	22	0
	1951	»	0	—	0	1	—	1	0
6876 – Calçados e galochas de borracha	1950	»	83	—	83	3.939	—	3 939	47.158
	1951	»	41	—	41	3 066	—	3 066	74.780
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	1950	»	22	—	22	2.514	—	2 514	114.273
	1951	»	20	—	20	2.940	—	2.940	147.000
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e...	1950	»	28	0	28	3 343	23	3 366	120.214
	1951	»	21	0	21	2 677	25	2.702	128 667
6880 – Brinquedos de borracha	1950	»	65	0	65	2.543	0	2.543	39.123
	1951	»	30	0	30	1.399	3	1 402	46.733
6882 – Capachos e tapetes de borracha	1950	»	65	0	65	1.437	6	1 443	22.200
	1951	»	48	0	48	1.253	2	1.253	26.146
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	1950	»	73	2	75	2.108	42	2.150	28.667
	1951	»	76	0	76	2.583	11	2 594	34.132
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	1950	»	21	0	21	1 266	5	1.271	60.524
	1951	»	18	0	18	1 211	3	1.214	67.444
6887 – Tubos de borracha	1950	»	421	8	429	13.156	592	13.748	32.047
	1951	»	394	7	401	14.344	335	14 679	36 806
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	1950	»	198	1	198	7.113	99	7.242	36.392
	1951	»	469	0	469	13 161	40	13.201	27.468
7000 – 7999 – *De matérias primas de origem mineral.*	1950	»	129.559	40.842	170 201	910.433	276.702	1.217.135	7 151
	1951	»	113 272	41.039	154.311	1.078 247	310.260	1 388 507	8.998
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	1950	»	7.707	5.487	13.194	38.174	23.319	61.493	4 661
	1951	»	8.267	4 458	12 725	42 804	21.991	63.795	5.084
7006 – Rebolos e pedras de amolar de esmeril e de outros abrasivos	1950	»	19	59	78	484	3.217	3.701	47.449
	1951	»	22	75	97	433	4.343	4.776	49.237
7009 – Manufaturas de abrasivos, n. e.	1950	»	2	2	4	46	159	205	51.250
	1951	»	9	2	11	69	153	222	20.182
7011 – Cartão, fôlha, lâminas, papelão e tela de amianto	1950	»	21	18	39	223	579	802	20.564
	1951	»	7	6	13	407	338	745	57 308
7012 – Chapas e telhas de amianto	1950	»	—	5 229	5.229	—	17 183	17.183	3 286
	1951	»	358	4.252	4.610	1.199	14.654	15.853	3.439
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	1950	»	5	7	12	219	362	581	48.417
	1951	»	2	4	6	163	261	424	70.667
7017 – Tubos, calhas, e semelhantes de amianto.	1950	»	497	3	500	2 627	55	2.682	5 064
	1951	»	549	—	549	2.997	—	2.997	5 459
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	1950	»	311	52	363	2 293	322	2.615	7 204
	1951	»	247	4	251	2.608	154	2.762	11.004
7030 – Filtros de argila	1950	»	91	—	91	1.632	—	1.632	17.934
	1951	»	126	—	126	2 500	—	2.500	19 842
7031 – Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fôgo, alguidares, potes e semelhantes de argila	1950	»	964	0	964	8.135	1	8.136	8.440
	1951	»	1.001	—	1.001	8.959	—	8.959	8.950
7032 – Telhas de argila	1950	»	1.572	—	1.572	1.050	—	1.050	668
	1951	»	928	—	928	753	—	753	811
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	1950	»	153	0	153	693	0	693	4.529
	1951	»	255	—	255	1 303	—	1.303	5.110
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	1950	»	1 031	26	1 057	1.760	52	1.812	1.714
	1951	»	1.638	9	1.647	2.926	38	2.964	1,800
7035 – Tijolos de alvenária	1950	»	262	—	262	572	—	572	2.183
	1951	»	446	—	446	1.208	—	1 208	2 707
7039 – Manufaturas	1950	»	262	—	262	2 235	—	2 235	8.531
	1951	»	317	0	317	2 878	1	2.879	9,082
7041 – Ardósia para escrever	1950	»	34	2	36	254	12	266	7 389
	1951	»	18	19	37	157	164	321	8 679

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7057 - Manufaturas de mármore	1950	t	362	70	432	3.983	896	4.879	6.410
	1951	»	257	66	323	3 109	1.242	4.351	13.171
7059 - Manufaturas de alabastro, porfiro e outras pedras semelhantes, n. e.	1950	»	2	0	2	189	18	207	103.500
	1951	»	2	1	3	160	89	249	83 000
7066 - Rebolos de granito	1950	»	222	1	223	307	3	310	1.390
	1951	»	324	2	326	336	21	357	1.095
7069 - Manufaturas de granito, n. e.	1950	»	309	0	309	3.292	0	3.292	10.654
	1951	»	206	2	208	2.388	9	2.397	11.521
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	1950	»	1 171	—	1.171	4 820	—	4.820	4.116
	1951	»	1 191	0	1.191	5.088	19	5.107	4.288
7083 - Discos ou velas para filtar de pedras e de outras matérias minerais	1950	t	11	0	11	582	16	598	54.364
	1951	»	10	0	10	501	0	501	50.100
7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa parede, ou teto, de adôrno ou fantasia	1950	»	82	0	82	1.667	12	1.679	20.476
	1951	»	77	0	77	1.779	11	1.790	23.247
7087 - Tubos, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais	1950	»	256	—	256	381	—	381	1.488
	1951	»	160	—	160	269	—	269	1.681
7095 - Cadinhos de grafite	1950	»	2	18	20	54	429	483	24.150
	1951	»	1	13	11	31	417	448	32.000
7099 - Não especificadas	1950	»	66	0	66	676	3	679	10.288
	1951	»	116	3	119	583	77	660	5.546
7100 - 7199 - *De minerais precisos, semi-preciosos e raros*	1950	g	122 510	29.000	151.510	80	230	310	0
	1951	»	566 136	10 000	576 136	192	8	200	200.000
7109 - Manufaturas de ouro	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
7119 - Manufaturas platina n/especificadas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	6	—	6	2	—	2	0
7129 - Manufaturas de prata	1950	»	122 510	29.000	151 510	80	230	310	0
	1951	»	566.130	10.000	576 130	190	8	198	198.000
7199 - Não especificadas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
7400 - 7499 - *De ferro e aço*	1950	»	77.421	34 887	112.308	536.045	239.768	75.813	6.908
	1951	»	58.428	36 106	94.534	595.948	272.630	868.578	9.188
7405 - Chapas galvanizadas para coberturas de casa, carros e vagões de estradas de ferro	1950	»	189	79	268	1.835	857	2.692	10.045
	1951	»	322	56	378	3.212	816	4.028	10.656
7409 - Chapas, n. e.	1950	»	326	179	505	2.328	1.511	3.839	7.602
	1951	»	396	121	517	3.827	806	4.633	8.961
7410 - Alfinetes	1950	»	3	0	3	195	0	195	65.000
	1951	»	2	0	2	125	1	126	63.000
7412 - Arame farpado	1950	»	—	3.813	3.813	—	19.045	19.045	4.995
	1951	»	10	5.764	5.774	65	33.724	33.789	5.679
7413 - Grampos galvanizados para cêrca	1950	»	297	183	480	1.122	1.156	2.278	5.581
	1951	»	265	288	553	1.760	2.021	3.781	6.837
7414 - Cabo ou cordoalha	1950	»	2	169	171	40	2.487	2.527	14.778
	1951	»	11	164	175	232	3.596	3.828	21.874
7416 - Arame, nú, simples ou galvanizado	1950	»	4 358	1.884	6.242	22.249	10.513	32.762	5.249
	1951	»	9.071	2.165	11 236	53 288	14.783	68.071	6.058
7417 - Telas de arame	1950	»	82	3	85	2 357	96	2.453	28.859
	1951	»	79	10	89	2.842	177	3.019	33.921
7420 - Arquivos e fichários	1950	»	125	1	126	3.299	50	3.349	26.579
	1951	»	110	3	113	3 029	69	3.098	27.416
7421 - Burras ou cofres	1950	»	499	3	502	5 868	44	5.912	11.776
	1951	»	550	9	559	6.400	82	6.482	11.596
7422 - Camas	1950	»	64	2	66	1 767	40	1.807	27.379
	1951	»	24	—	24	742	—	742	30.917
7429 - Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	1950	t	315	9	324	9.363	430	9.793	30.225
	1951	»	330	2	332	9.264	130	9 394	28.296

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
430 – Brinquedos de fôlhas de flandres	1950	t	27	0	27	1 296	29	1.325	49.074
	1951	»	11	0	11	593	6	599	54.455
435 – Lâminas de fôlhas de flandres	1950	»	—	10 470	10 470	—	71 829	71.829	6 861
	1951	»	790	10 798	11.588	4 981	83.370	88.351	7 624
439 – Obras de fôlhas de flandres, n. e.	1950	»	786	6	792	13.136	88	13 224	16.696
	1951	»	1.006	28	1.034	16 594	439	17.033	16.473
440 – Cadeados, fechaduras, trincos molas e semelhantes	1950	»	1.110	4	1 114	28 717	225	28.942	25 980
	1951	»	1 123	8	1 131	36 586	338	36 924	32.647
442 – Molas de ferro	1950	»	115	1	116	1.679	21	1 700	14 655
	1951	»	418	14	432	6.792	252	7 044	16.511
444 – Parafusos, porcas e semelhantes	1950	»	1 592	15	1.607	24 694	477	25 171	15.663
	1951	»	1 292	42	1 334	29.254	619	29 873	22.391
445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	1950	»	781	5	786	12.777	143	12.920	16.437
	1951	»	745	1	746	14.327	46	14.373	17.911
447 – Pregos	1950	»	2 440	14	2.454	19 564	129	19.693	3.559
	1951	»	2 922	34	2 956	29.854	274	30.128	10.192
448 – Torneiras, registros e válvulas	1950	»	116	14	130	2.762	643	3.405	26.192
	1951	»	106	11	117	2 920	732	3 652	31 214
449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	1950	»	512	17	529	13.303	439	13.742	25.977
	1951	»	526	25	551	16.711	729	17 440	31,652
452 – Caixilharia, grades e portões	1950	»	75	0	75	1 874	3	1 877	25 027
	1951	»	45	15	45	1 162	—	1 162	25 822
454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	1950	»	640	81	721	5 054	891	5.945	8 245
	1951	»	461	47	508	3 936	430	4.366	8 594
456 – Pôstes e tôrres para cabos de transmissão elétrica	1950	»	2	2	4	60	2	62	15 500
	1951	»	0	—	0	4	—	4	0
459 – Obras para construções, n. e.	1950	»	985	105	1.090	11.130	1 148	12.278	11,264
	1951	»	1 267	332	1 599	13.875	2.328	16.203	10.133
467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1950	»	37	22	59	2 922	1 809	4 731	80.186
	1951	»	18	15	33	1,324	999	2.323	70.394
469 – Acessórios para máquinas, n. e.	1950	»	243	85	328	6.068	1 865	7.933	24 186
	1951	»	261	164	425	5 585	6 215	11 800	27 832
477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	1950	»	34 610	731	35.341	99 719	1 836	101.555	2 874
	1951	»	9 894	497	10.391	36 922	2 075	38 997	3 753
480 – Agulhas para costura, crochê, ticô e semelhantes	1950	»	1	2	3	118	595	713	237.667
	1951	»	1	3	4	366	827	1 193	298 250
481 – Esporas, estribos, freios e bridões	1950	»	5	0	5	167	0	167	33.400
	1951	»	5	0	5	224	1	225	45.000
483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	1950	»	2.152	16	2 168	20 965	370	21 335	9 841
	1951	»	1.703	19	1,722	28.011	499	28 510	16.556
485 – Artigos para escritórios	1950	»	6	1	7	184	24	208	29.714
	1951	»	6	0	6	222	15	237	39 500
486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	1950	»	2.273	78	2 351	54 016	975	54 991	23 390
	1951	»	3.184	19	3.203	79 042	300	79.342	24 771
487 – Tubos flexíveis	1950	»	469	6	475	4 862	77	4 939	12 463
	1951	»	506	2	508	6 715	33	6 748	13 283
7488 – Tubos e seus pertences, n. e.	1950	»	11.712	2.148	13.860	85.658	19 226	104 885	7 567
	1951	»	11 912	1 576	13 488	97 218	16 871	114.089	8 401
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	1950	»	6 519	14 601	21.120	38 973	97.721	136 694	6 472
	1951	»	6.001	13 753	19 754	38 970	96.438	135.408	6 849
7491 – Cravos para ferraduras	1950	»	55	2	57	909	13	922	15 175
	1951	»	100	1	101	2.081	29	2.110	20 891
7493 – Correntes	1950	»	132	6	138	2.322	286	2 608	18 899
	1951	»	169	4	173	3 576	148	3.724	21 526
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.	1950	»	2	0	2	127	3	130	43 333
	1951	»	1	0	1	59	0	59	59 000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas, ou pintadas; n. e.	1950	t	178	35	213	3 243	796	4 039	18.95
	1951	»	113	26	139	2 737	610	3.347	21.07
7496 – Obras para instalações sanitárias	1950	»	1 188	7	1.195	14 293	125	14 418	12.06
	1951	»	1 411	3	1.414	17.202	208	17 410	11.52
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	1950	»	63	1	64	1.475	49	1.524	23.81
	1951	»	41	1	42	1.725	58	1.783	42.45
7499 – Não especificadas	1950	»	2.335	87	2.422	13 554	1.702	15.256	5.88
	1951	»	1.220	101	1.321	11 594	1.506	13 100	9.91
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	1950	»	1 998	139	2.137	60.520	5.096	65.616	30.70
	1951	»	2 105	88	2.193	79 609	4.817	84.426	38.49
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	1950	»	1.059	9	1.068	11 713	102	11.815	11.06
	1951	»	1.025	11	1.036	14.318	162	14.480	13.97
7507 – Canos de chumbo	1950	»	1.024	8	1 032	10.903	85	10 988	10.64
	1951	»	984	3	987	13.411	45	13.459	13.63
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	1950	»	34	1	35	776	17	793	22 65
	1951	»	39	8	47	822	117	939	19.97
7519 – Manufaturas de estanho	1950	»	1	—	1	34	—	34	34.00
	1951	»	2	0	2	82	0	82	41.00
7520 – 7579 – *De cobre*	1950	»	838	94	932	46.220	4 471	50.691	54.38
	1951	»	1.013	54	1 067	63.044	4 146	67 190	62.97
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	1950	»	68	1	69	5.241	68	5 309	76.94
	1951	»	109	0	109	7.001	28	7 029	64.48
7524 – Parafusos porcas e semelhantes de cobre	1950	»	33	0	33	2.578	20	2 598	78.72
	1951	»	40	0	40	4.158	8	4.166	104.15
7525 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre	1950	»	23	1	24	828	47	875	36.45
	1951	»	32	1	33	1 225	61	1.286	38.96
7528 – Torneiras, registro e válvulas de cobre	1950	»	207	9	216	12.001	786	12 787	59.19
	1951	»	168	9	177	11 267	1 251	12.518	70.72
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	1950	»	88	1	89	5.558	84	5.642	63.39
	1951	»	82	1	83	6.377	135	6.512	78 45
7530 – Alfinetes de cobre	1950	»	6	—	6	430	—	430	71.66
	1951	»	5	—	5	398	—	398	79.60
7536 – Arame nú de cobre	1950	»	99	17	116	1 901	442	2 343	20.19
	1951	»	227	7	234	6.695	191	6.796	29.04
7539 – Manufaturas de arame de cobre, n. e.	1950	»	3	0	3	221	26	247	82.33
	1951	»	3	1	4	396	92	488	122.00
7549 – Artigos de cobre para confecções	1950	»	45	1	46	2.806	105	2.911	63.28
	1951	»	78	0	78	6.093	11	6.104	78.25
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adôrno pessoal	1950	»	0	0	0	64	5	69	(
	1951	»	0	—	0	38	—	38	(
7553 – Objetos de arte, de cobre	1950	»	0	—	0	46	—	56	(
	1951	»	1	—	11	131	—	131	131.90
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	1950	»	32	0	32	2.095	3	2.098	65.56
	1951	»	29	0	29	2.630	1	2.631	90.721
7559 – Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1950	»	53	0	53	3 772	8	3 780	71.321
	1951	»	60	0	60	5.300	13	5.313	88.55
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	1950	»	10	3	13	568	393	961	73.92
	1951	»	3	3	6	407	334	741	123.50
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	1950	»	11	—	11	1.474	—	1.474	134.00
	1951	»	5	—	5	1.014	—	1.014	202.80
7571 – Esporas, estribos, freios, e bridões de cobre	1950	»	15	—	15	927	—	927	61.80
	1951	»	23	—	23	2.135	—	2.135	92.82
7572 – Chapas de cobre	1950	»	22	5	27	595	105	700	25.926
	1951	»	10	5	15	442	244	686	5.733
7573 – Fogareiros de cobre	1950	»	7	1	8	374	79	453	56.625
	1951	»	3	1	4	301	47	351	87.750
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	1950	»	35	1	36	1.555	55	1 610	41.722
	1951	»	34	1	35	2 068	103	2.171	02.029

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7577 – Tubos de cobre	1950	t	62	53	115	2 278	2 176	4.454	38 730
	1951	»	71	23	97	3 436	1 528	4 961	51.175
7579 – Obras de cobre, n. e.	1950	»	19	1	20	908	69	977	48.850
	1951	»	27	2	29	1 619	99	1 718	59.241
7580 – 7589 – *De zinco*	1950	»	74	36	110	870	460	1 330	12 091
	1951	»	42	22	64	708	421	1 129	17.641
7583 – Chapas de zinco	1950	»	58	33	91	592	394	986	10.835
	1951	»	24	12	36	379	271	650	18.056
7589 – Obras de zinco, n. e.	1950	»	16	3	19	278	66	344	18.105
	1951	»	18	10	28	329	150	479	17.107
7590-7599 – *De outros metais de uso corrente*	1950	»	27	—	27	1 717	63	1 780	65 926
	1951	»	25	1	26	1.539	88	1,627	62.577
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	1950	»	27	0	27	1.717	63	1 780	65,926
	1951	»	25	1	26	1.539	88	1 627	62.577
7599 – Não especificadas	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	1950	»	1.141	75	1 216	39 096	1 758	40 854	33 597
	1951	»	1 161	74	1 235	51 215	3 096	54 311	43.977
7606 – Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio)	1950	»	187	0	187	5 231	22	5 253	28.091
	1951	»	346	1	347	12.638	51	12 689	36 568
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	1950	»	623	1	624	23 983	36	24.019	38.492
	1951	»	639	0	639	30.644	38	30.682	48.016
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	1950	»	331	74	405	9 864	1.680	11 511	28 504
	1951	»	176	72	248	7 921	2 888	10.809	43.585
7679 – Manufaturas de níquel	1950	»	0	0	0	5	20	25	0
	1951	»	0	1	1	6	119	125	125.000
7699 – Não especificadas	1950	»	0	0	0	13	0	13	0
	1951	»	0	—	0	6	—	6	0
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	1950	»	800	1	801	16 164	13	16.177	20.196
	1951	»	1.029	5	1.041	24 103	132	24 235	23.214
7783 – Rôlhas metálicas	1950	»	800	1	801	16.147	13	16.160	20.175
	1951	»	1.039	4	1.043	24 048	120	21.168	23.172
7794 – Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.	1950	»	0	—	0	16	—	16	0
	1951	»	0	1	1	55	12	67	67.000
7799 – Não especificadas	1950	»	0	—	0	1	—	1	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
7800 – 7899 – *De outros produtos*	1950	»	40 292	253	40.545	250 354	6 518	256 872	6,335
	1951	»	42 271	398	42.579	284.376	7.586	291,962	6.857
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	1950	»	38.989	253	39.242	247.092	6.518	253.610	6.463
	1951	»	41.912	308	42.220	283.118	7.537	290.655	6.884
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	1950	»	5.314	90	5.404	45.394	1.519	46.913	8 681
	1951	»	5 275	140	5.415	49.596	2.005	51.601	9.382
7880 – Azulejos, ladrilhos, e guarnições de louça e vidro	1950	»	4 985	15	5.000	36.599	98	36.697	7.339
	1951	»	3.542	14	3.556	30.415	201	30.616	8.610
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	1950	»	1.041	38	1.079	17.061	1.170	18 231	17.896
	1951	»	817	21	838	13.069	901	13.973	16.674
7829 – Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.	1950	»	62	18	80	646	333	979	12.238
	1951	»	136	54	190	1.441	535	1.976	10.400
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório	1950	»	71	2	73	2.500	314	2.814	38.548
	1951	»	86	1	87	2 358	241	2.599	29 874
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquina	1950	»	1	0	1	35	18	53	53.000
	1951	»	1	1	2	106	91	197	98.500
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1950	»	56	1	57	3.481	73	3 554	62.351
	1951	»	70	0	70	4 330	58	4.388	62,686
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	1950	»	2.249	22	2.271	31 960	1.540	33.500	11.751
	1951	»	2.774	38	2 812	40.957	2.342	13.299	15 398
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	1950	»	482	1	483	6.914	49	6.963	14.416
	1951	»	383	2	385	7.215	101	7.316	19.003

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	1950	t	23.018	23	23.041	73.774	105	73.879	3.206
	1951	»	26.045	14	26.059	87.354	48	87.402	3.354
7883 – Garrafões de vidro	1950	»	228	33	261	782	89	871	3.337
	1951	»	203	2	205	695	24	719	3.507
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1950	»	233	1	234	6.629	217	6 846	29.256
	1951	»	283	0	283	8.490	92	8 582	30.325
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	1950	»	855	5	860	13 305	749	14.054	16.342
	1951	»	1 663	7	1.670	24.321	629	24 950	14 940
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	1950	»	394	4	398	8.012	244	8 256	20.744
	1951	»	634	14	648	12.771	266	13.037	20.119
7890 – Azulejos, ladrilhos, e guarnições de cimento	1950	»	336	—	336	1 123	—	1 123	3.342
	1951	»	214	—	214	464	—	464	2.168
7891 – Manufaturas de cimento, n. e.	1950	»	954	—	954	1 816	—	1 816	1.904
	1951	»	138	0	138	490	1	491	3 558
7899 – Não especificadas	1950	»	13	—	13	323	—	323	25.846
	1951	»	7	0	7	304	48	352	50 286
8000 – 8399 – *De matérias primas têxteis*	1950	»	46 518	267	46 785	2 663 464	5.468	2.668.932	57.047
	1951	»	40.491	180	40.671	2 847.990	3 996	2.851.986	70.123
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	1950	»	44 973	258	45 231	2.464.420	5 118	2 469 538	54.598
	1951	»	39.516	177	39.693	2 699 450	3.489	2.702.939	68.096
8000 – 8099 – *De algodão*	1950	»	37.276	16	37.292	2.292.968	1 427	2.294.395	61.525
	1951		30.115	14	30 129	2.452.159	1,442	2 453.601	81.437
8009 – Tecidos brancos	1950	»	3.283	1	3 284	223.189	127	223.316	68.001
	1951	»	2 848	1	3.849	248.368	62	248.430	87 199
8019 – Tecidos crús	1950	»	1 812	1	1 813	70.985	32	71.017	39.171
	1951	»	1 580	0	1.580	92.269	14	92.283	58.406
8024 – Tecidos estampados	1950	»	6 327	4	6 331	510.737	292	511.029	80.719
	1951	»	4.217	2	4 219	424.011	207	424.218	100.549
8027 – Tecidos tintos	1950	»	17.946	4	17 950	1.147.765	271	1 148.036	63.957
	1951	»	13.940	5	13 945	1.231 528	503	1.232.031	88,349
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes	1950	»	3	0	3	379	7	486	162.000
	1951	»	1	—	1	160	—	160	160.000
8031 – Tecidos com mescla de seda	1950	»	6	—	6	631	—	631	105.167
	1951	»	11	—	11	1.403	—	1.403	127.545
8034 – Lonas	1950	»	474	3	477	23 036	395	23.431	49.122
	1951	»	267	2	269	18.745	325	19.070	70.892
8037 – Fitas isolantes	1950	»	24	1	25	1.495	84	1.579	63.160
	1951	»	23	0	23	1.585	15	1.600	69.565
8039 – Tecidos, n. e.	1950	»	468	0	468	32.474	11	32.485	69.412
	1951	»	1.160	0	1.160	99.041	21	99.062	85.398
8040 – Passamanaria	1950	»	1	—	1	175	—	175	175.000
	1951	»	1	—	1	161	—	161	161.000
8044 – Cadarço, cordões e tranças	1950	»	28	0	28	3.060	8	3.068	109.571
	1951	»	21	0	21	2.971	6	2.977	141.762
8047 – Rendas	1950	»	3	0	3	1.030	3	1.033	344.333
	1951	»	4	0	4	773	3	776	194.000
8049 – Artigos para confecções, n. e	1950	»	11	—	11	765	—	765	69.545
	1951	»	7	—	7	617	—	617	88.143
8050 – Alcatifas e tapetes	1950	»	9	1	10	745	9	754	75.400
	1951	»	7	0	7	758	9	767	10.571
8059 – Artigos para decoração, e ornamentação, n. e.	1950	»	10	—	10	1 227	—	1 227	122,700
	1951	»	4	—	4	585	—	585	146.250
8069 – Acessórios para máquinas	1950	»	10	1	11	637	110	747	67.909
	1951	»	9	1	10	981	41	1.022	102.200
8072 – Chapéus, fôrmas e bonés simples	1950	»	13	—	13	5.423	—	5.423	417.154
	1951	»	8	—	8	4.970	—	4.970	621.250
8077 – Meias	1950	»	104	—	104	16.319	—	16.319	156.913
	1951	»	79	—	79	15.325	—	15.235	192.848
8078 – Roupa feita	1950	»	200	—	200	19.104	—	19.104	95.520
	1951	»	177	0	177	21.151	11	21.162	119.559

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE — Nacionais	QUANTIDADE — Nacionalizadas	QUANTIDADE — Total	VALOR EM Cr$ 1 000 — Nacionais	VALOR EM Cr$ 1 000 — Nacionalizadas	VALOR EM Cr$ 1 000 — Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr$
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	t	50	0	50	5 213	1	5 214	104 280
	1951	»	38	1	39	4 615	58	4 673	119 820
8081 – Cobertores	1950	»	1.399	—	1 399	47 709	—	47.709	34 102
	1951	»	924	2	926	13.353	62	43.415	46 884
8084 – Colchas, fronhas, lençóis, e semelhantes	1950	»	183	0	183	10.755	15	10 770	58.852
	1951	»	116	0	116	8.214	8	8 222	70 880
8086 – Toalhas e guardanapos	1950	»	40	—	40	3.431	—	3 431	85.775
	1951	»	37	—	37	3 493	—	3.493	94.405
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	1950	»	431	0	431	21 643	4	21.647	50 225
	1951	»	363	0	363	23.807	9	23.816	65.609
8092 – Rêdes	1950	»	583	—	583	24 148	—	24.148	41.420
	1951	»	518	0	518	29 982	14	29.996	57.907
8093 – Sacos	1950	»	3.434	0	3.434	101 181	5	101 186	29 466
	1951	»	3.300	0	3 300	146.410	24	146 434	41.374
9084 – Cordoalha	1950	»	252	0	252	9.683	3	9.686	38.137
	1951	»	310	0	310	15.824	9	15.833	51.074
8097 – Oleados	1950	»	117	0	117	6.354	12	6.366	54.410
	1951	»	80	0	80	6.358	2	6 360	79 500
8098 – Mangueiras de lona	1950	»	1	0	1	47	29	76	76.000
	1951	»	4	0	4	236	15	251	62.750
8099 – Não especificados	1950	»	54	0	54	3.528	9	3 537	65.500
	1951	»	61	0	61	4.555	24	4.579	75.066
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	1950	»	7.697	242	7.939	171.452	3 691	175.143	22 061
	1951	»	9.401	163	9.564	247 291	2 047	249.338	26.070
8100 – 8119 – *De cânhamo*	1950	»	110	0	110	4.565	34	4 599	41.809
	1951	»	77	0	77	4.231	3	4.234	54.987
8109 – Tecidos de cânhamo	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
8114 – Cordoalha de cânhamo	1950	»	108	0	108	4.493	4	4 497	41.639
	1951	»	76	—	76	4.190	—	4.190	55.132
8119 – Manufaturas de cânhamo n. e.	1950	»	2	0	2	72	30	102	51.000
	1951	»	1	0	1	41	3	41	44.000
8120 – 8139 – *De juta*	1950	»	7.297	232	7.529	129 814	1.174	130 988	17.398
	1951	»	9.090	160	9.250	207.656	824	208.480	22 538
8121 – Aniagem de juta	1950	»	359	—	359	6.463	—	6.463	18.003
	1951	»	507	7	514	1.918	53	11.971	23 290
8129 – Tecidos de juta, n. e.	1950	»	87	—	87	1 735	—	1.735	19.943
	1951	»	68	—	68	1.492	—	1.492	21.941
8130 – Alcatifas e tapetes	1950	»	5	—	5	203	—	203	40.600
	1951	»	3	—	3	152	—	152	50.667
8133 – Sacos de juta	1950	»	6 758	232	6.990	119.948	1.173	121.121	17.328
	1951	»	8.322	153	8.475	191.120	771	191.891	22.775
8134 – Cordoalha de juta	1950	»	49	0	49	927	1	928	18.939
	1951	»	85	—	85	1 781	—	1.781	20.953
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	1950	»	39	—	39	538	—	538	13.795
	1951	»	105	—	105	1.193	—	1.193	11.362
8140 – 8189 – *De linho*	1950	»	236	9	245	36.083	2 418	38 501	157.147
	1951	»	170	3	173	33.143	1.206	34.349	198.549
8169 – Tecidos de linho	1950	»	230	9	239	33.732	2.398	26 130	151.172
	1951	»	166	3	169	31.694	1 143	32 837	194.302
8176 – Roupas de linho, de cama ou mesa	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
8178 – Roupa feita de linho	1950	»	5	—	5	1.699	—	1.969	393.800
	1951	»	3	—	3	1.286	—	1 286	428.667
81879 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1959	»	0	—	0	9	—	9	0
	1951	»	—	0	0	—	2	2	0
189 – Manufaturas de linho, n. e.	1950	»	1	0	1	382	20	402	402.000
	1951	»	1	0	1	163	61	224	224.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	1950	t	54	1	55	990	65	1 055	19.182
	1951	»	64	0	64	2.261	14	2.275	35.547
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	1950	»	1	—	1	10	—	10	19.000
	1951	»	14	—	14	720	—	720	51.429
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	1950	»	51	1	52	815	14	829	15.942
	1951	»	35	0	35	1 263	10	1.273	36.371
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	1950	»	1	0	1	112	51	193	193,000
	1951	»	1	0	1	171	4	175	175.000
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	1950	»	1	—	1	23	—	23	23.000
	1951	»	14	—	14	107	—	107	7.643
8200 – 8299 – *De texteis de origem animal*	1950	»	613	2	615	82 999	319	83.318	135.476
	1951	»	517	2	519	81.836	357	82.193	158 368
8200 – 8249 – *De lã*	1950	»	570	2	572	79 752	295	80.020	110.245
	1951	»	478	2	480	78 157	320	78.477	140.578
8209 – Tecidos de lã	1950	»	211	1	212	30.564	87	30.651	144.580
	1951	»	110	0	110	21.011	41	21.052	191.382
8219 – Artigos de lã para confecções	1950	»	3	0	3	188	14	202	68,333
	1951	»	1	—	1	85	—	85	85.000
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	1950	»	30	1	31	3.362	148	3.610	116 452
	1951	»	18	0	18	2.617	26	2.643	146,833
8231 – Cobertores de lã	1950	»	84	—	84	6.917	—	6.917	82,345
	1951	»	102	—	102	10.828	—	10.828	106.157
8232 – Chapéus simples de feltro	1950	»	109	—	109	23 860	—	23.860	218.899
	1951	»	130	0	130	28.471	17	28.488	219.138
8238 – Roupa feita de lã	1950	»	98	—	98	10.508	—	10.508	107.224
	9151	»	73	—	73	10,740	—	10.740	147.123
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1950	»	18	—	18	2 086	—	2.086	115.889
	1951	»	1	—	1	213	—	213	213.000
8244 – Peças de lã para máquinas	1950	»	14	0	14	1.842	29	1.871	133 643
	1951	»	16	1	17	3.699	214	3.913	230,176
8246 – Feltro	1950	»	3	0	3	251	3	257	85.667
	1951	»	3	1	4	370	20	390	97.500
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	1950	»	0	0	0	44	14	58	58.000
	1951	»	24	0	24	123	2	125	5.208
8250 – 8289 – *De seda*	1950	»	43	0	43	3 274	24	3.298	76.698
	1951	»	39	0	39	3 679	37	3.716	95.282
8259 – Tecidos de seda	1950	»	42	—	42	3.091	—	3 091	73.595
	1951	»	39	0	39	3.610	13	3.623	92.897
8260 – Passamanaria de seda	1950	»	0	—	0	1	—	1	0
	1951	»	0	—	0	1	—	1	0
8264 – Fitas de sêda	1950	»	0	—	0	25	—	25	0
	1951	»	0	—	0	5	—	5	0
8269 – Artigos de sêda para confecções decoração e ornamentação, n. e.	1950	»	—	0	0	—	2	2	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
8275 – Gravatas de sêda	1950	»	0	—	0	28	—	28	0
	1951	»	0	—	0	2	—	2	0
8277 – Meias de sêda	1950	»	0	—	0	92	—	92	0
	1951	»	0	—	0	13	—	13	0
8278 – Roupa feita de sêda	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	0	—	0	43	—	43	0
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	1950	»	1	0	1	27	1	28	28.000
	1951	»	0	—	0	4	0	4	0
8280 – Manufaturas de sêda, n. e.	1950	»	0	0	0	10	21	31	0
	1951	»	0	0	0	1	24	25	0
8299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8300 - 8399 - *De têxteis sintéticos*	1950	t	932	7	939	116 045	31	116.076	123.617
	1951	»	458	1	459	66 701	150	66 854	155 022
8350 - 8389 - *De raion*	1950	»	932	7	839	115 818	31	115 819	123 375
	1951	»	457	1	458	66 434	150	66 584	151 754
8359 - Tecidos de raion	1950	»	916	7	923	113 405	29	113 434	122 897
	1951	»	448	1	449	64 617	144	64.791	117.550
8369 - Artigos de raion, para confecção, decoração e ornamentação	1950	»	2	—	2	441	—	141	220 500
	1951	»	1	—	1	268	—	268	268.000
8377 - Meias de raion	1950	»	5	—	5	539	—	539	107.800
	1951	»	2	—	2	278	—	278	139 000
8378 - Roupa feita de raion	1950	»	2	—	2	308	—	308	154 000
	1951	»	3	—	3	535	—	535	178 333
8379 - Artigos de raion para uso doméstico ou pessoal, n. e.	1950	»	7	—	7	1 081	—	1.081	154 429
	1951	»	3	0	3	653	2	655	218.333
8389 - Manufaturas de raion, n. e.	1950	»	0	0	0	41	2	46	0
	1951	»	0	0	0	53	4	57	0
8397 - Meias de "nylon"	1950	»	0	0	0	227	—	227	0
	1951	»	1	—	1	270	—	270	270.000
8400 - 8499 - *De matérias plásticas*	1950	»	235	4	239	16 449	572	17 021	71 218
	1951	»	171	2	176	11 205	518	14.523	82 517
8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	1950	»	0	—	0	16	—	16	0
	1951	»	—	—	—			—	—
8435 - Lâminas de celulóide	1950	»	0	0	0	6	55	61	0
	1951	»	—	0	0	—	48	48	0
8439 - Manufaturas de celulóide, n. e.	1950	»	0	1	1	17	24	41	41.000
	1951	»	0	—	0	46	0	46	0
8443 - Botões de matérias plásticas	1950	»	31	0	31	3 116	0	3.116	100.516
	1951	»	38	—	38	3 840	—	3.840	101.053
8449 - Artigos de matérias plásticas para confecções, n. e.	1950	»	19	1	20	1 436	114	1 550	77.500
	1951	»	18	0	18	1 669	43	1 712	95.111
8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	1950	»	45	0	45	3 374	12	3 386	75 244
	1951	»	26	0	26	1 991	1	1.992	76 615
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	1950	»	84	0	84	4 547	2	4.549	54.155
	1951	»	33	0	33	2.093	19	2.112	61.000
8499 - Não especificadas	1950	»	56	2	58	3.937	365	4 302	74.172
	1951	»	59	2	61	4 566	207	4.773	78.246
8500 - 8999 - *Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes*	1950	»	33.795	5 068	38 863	810 071	69 073	879 111	22 622
	1951	»	37 377	7 805	45 182	929 051	98 553	1 027 601	22 741
8500 - 8599 - *Produtos químicos orgânicos*	1950	t	4 417	256	4 673	28 917	6 787	35 701	7 640
	1951	»	4 899	238	5 137	42.614	6 847	49 461	9.628
8500 - Ácido acético	1950	»	87	0	87	1 576	10	1 586	18 230
	1951	»	112	4	146	3 561	85	3 649	21 993
8502 - Ácido cítrico	1950	»	5	33	38	118	756	874	23 000
	1951	»	10	30	40	314	1 079	1.393	31.825
8503 - Ácido fórmico	1950	»	1	18	19	21	391	412	21 684
	1951	»	3	17	20	62	380	442	22 100
8505 - Ácido oxálico	1950	»	5	35	40	79	635	714	17.850
	1951	»	18	23	41	274	381	655	15 976
8507 - Ácido tânico	1950	»	0	1	1	1	48	49	19.000
	1951	»	0	0	0	1	18	22	0
8508 - Ácido tartárico	1950	»	32	20	52	839	494	1 333	25 635
	1951	»	22	22	44	782	742	1 524	34.636
8509 - Ácidos orgânicos, n. e.	1950	»	24	4	28	405	132	537	19.179
	1951	»	13	9	22	214	252	466	21 182
8515 - Glicerina	1950	»	484	8	492	7.560	177	7 737	15 726
	1951	»	124	1	425	15.319	36	15 355	14.715

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8519 – Álcoois, n. e.	1950	t	4	9	13	48	141	189	14.538
	1951	»	2	10	12	36	128	164	13.667
8520 – Acetona	1950	»	23	2	25	525	50	575	23.000
	1951	»	37	10	47	923	209	1.132	24.085
8525 – Formol	1950	»	22	16	38	153	150	303	7.974
	1951	»	11	20	31	134	203	337	10.871
8529 – Aldeídos e acetonas, n. e.	1950	»	1	1	2	50	88	138	69.000
	1951	»	2	2	4	70	204	274	68.500
8537 – Óxidos de etila ou éter sulfúrico	1950	»	86	1	87	1.093	14	1.107	12.724
	1951	t	101	0	101	1.408	12	1.420	14.059
5398 – Éteres e seus derivados, n. e.	1950	»	3	10	13	160	371	531	40.846
	1951	»	6	14	20	206	501	707	35.350
8545 – Carbureto de cálcio	1950	»	3.535	4	3.539	11.098	17	14.115	3.988
	1951	»	3.894	1	3.895	17.142	7	17.149	4.403
8547 – Naftalina	1950	»	13	20	33	101	193	294	8.909
	1951	»	26	8	34	208	96	304	8.941
8549 – Carbureto e hidrocarbureto de hidrogênio, n. e.	1950	»	27	6	33	117	53	170	5.152
	1951	»	139	1	140	705	37	742	5.300
8551 – Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais	1950	»	3	6	9	358	655	1 013	112.556
	1951	»	0	3	3	59	501	560	186.667
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	1950	»	6	9	15	761	1.052	1.813	20.867
	1951	»	4	4	8	389	368	757	94.625
8567 – Fenol	1950	»	0	7	7	1	122	123	17.571
	1951	»	0	13	13	4	293	297	22.846
8569 – Outros produtos de distilação do alcatrão da hulha, n. e.	1950	»	0	—	0	0	—	0	0
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
8570 – Acetato de chumbo	1950	»	1	1	2	20	40	60	30.000
	1951	»	1	2	3	19	58	77	25.667
8573 – Cremor de tártaro	1950	»	11	1	12	190	23	213	17.750
	1951	»	8	2	10	167	60	227	22.700
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	1950	»	0	2	2	1	99	100	50.000
	1951	t	0	2	2	2	79	81	40.500
8599 – Não especificados	1950	»	44	42	86	642	1.076	1.718	19.977
	1951	»	36	40	76	609	1.118	1.727	22.721
8600 – 8699 – *Sais minerais*	1950	»	3 342	1.687	5.029	12.938	11 298	24.236	4.819
	1951	»	3.286	3.421	5.707	16.278	19.074	35.352	6.175
8601 – Bicarbonato de sódio	1950	»	30	84	114	151	323	474	4.158
	1951	»	43	203	246	282	764	1.046	4.252
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	1950	»	4	11	15	31	133	164	10.933
	1951	»	4	8	12	44	126	170	14.167
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	1950	»	215	65	280	2.797	681	3.478	12.421
	1951	»	328	234	562	3.434	2.908	6.342	11.285
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	1950	»	4	17	21	52	161	213	10.14[illegible]
	1951	»	0	28	28	4	255	259	9.25[illegible]
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	1950	»	28	165	193	59	337	396	[illegible].05[illegible]
	1951	»	51	460	511	200	1.167	1.367	2.67[illegible]
8609 – Carbonatos, n. e.	1950	»	38	25	63	192	300	492	7.81[illegible]
	1951	»	45	20	65	232	231	463	7.12[illegible]
8619 – Sais halóides	1950	»	17	108	125	616	764	1.380	11.04[illegible]
	1951	»	26	31	57	544	589	1.133	19.87[illegible]
8629 – Cloratos e percloratos	1950	»	67	273	340	705	1.728	2.433	7.15[illegible]
	1951	»	50	335	385	707	3..040	3.747	9.73[illegible]
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio—(cloreto de cal)	1950	t	110	94	204	560	468	1.028	5.03[illegible]
	1951	»	199	24	223	1.317	146	1.463	6.56[illegible]
8649 – Nitratos e nitritos	1950	»	29	57	86	320	592	912	10.60[illegible]
	1951	»	19	65	84	145	700	845	10.06[illegible]
8651 – Sulfetos de carbono	1950	»	8	0	8	95	0	95	11.87[illegible]
	1951	»	7	0	7	70	0	70	10.00[illegible]

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8657 – Sulfeto de sódio	1950	t	78	78	156	330	325	655	4 199
	1951	»	77	171	248	429	845	1 271	5 137
8659 – Sulfetos, n. e.	1950		1	18	19	41	380	421	22 158
	1951		1	20	21	28	416	411	21 113
8660 – Sulfato de alumínio	1950	»	788	85	873	1 340	235	1 575	1 804
	1951		687	109	796	1 941	494	2 435	3 016
8664 – Sulfato de cobre	1950		86	31	117	461	138	599	5 120
	1951	»	7	33	40	50	262	312	8 559
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	1950		266	34	300	760	193	953	3 177
	1951		152	61	213	674	348	1 022	4 798
8666 – Pedra hume	1950	»	95	36	131	455	191	646	4 931
	1951		72	36	108	389	231	620	5 741
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	1950	»	314	151	465	593	451	1 044	2 245
	1951	»	276	139	415	589	413	1 002	2 417
8669 – Sulfato e alumens, n. e	1950	»	15	87	102	59	337	396	3 882
	1951	»	95	48	143	317	483	800	5.591
8679 – Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	1950		192	104	296	1 100	2 051	3 151	10 655
	1951	»	134	198	332	1 864	3 761	5 625	16 952
8690 – Cromato de potássio	1950	t	2	16	18	34	161	195	10 833
	1951	»	0	11	11	1	197	198	11 113
8691 – Cromato de sódio	1950	»	5	70	75	63	848	911	12 147
	1951	»	11	22	33	185	376	561	17 000
8692 – Sais de cromo, n. e.	1950	»	0	1	1	1	16	17	17 000
	1951	»	8	6	11	123	66	189	13 500
8697 – Silicato de sódio	1950	»	934	48	982	1 992	109	2 101	2.110
	1951	»	972	91	1.063	2 447	230	2 677	2 519
8699 – Não especificados	1950	»	16	29	45	131	373	504	11.200
	1951	»	22	65	87	262	993	1 255	14.425
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	1950	»	3.340	1 501	4 841	33 644	17 506	51 150	10.566
	1951	»	3.352	3 397	6 749	36 784	35.000	71 784	10.622
8701 – Ácido bórico	1950	»	0	25	25	4	250	254	10.160
	1951	»	18	20	38	131	221	352	9.263
8702 – Ácido muriático	1950	»	374	1	375	1.970	3	1 973	5.261
	1951		520	1	521	2.748	14	2 762	5 301
8705 – Ácido nítrico	1950	»	61	0	61	480	6	486	7.967
	1951	»	52	1	53	518	21	539	10 170
8707 – Ácido sulfúrico	1950	»	408	3	411	1.595	22	1 617	3 934
	1951	»	684	32	716	3 205	192	3.397	4 605
8709 – Ácidos minerais, n. e.	1950	»	7	2	9	164	89	253	2 811
	1951	»	1	4	5	38	146	184	36 800
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	1950	»	468	30	498	2 324	261	2 585	5 191
	1951	»	394	31	425	2 054	268	2 322	5 675
8713 – Ácido carbônico	1950	»	327	2	329	8 785	23	8 808	26 772
	1951	»	308	3	311	8 261	56	8 317	26.839
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de sódio)	1950	»	—	12	12	—	123	123	10 250
	1951		—	7	7	—	62	62	8 857
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1950	»	215	960	1.175	1 119	5.048	6 167	5.249
	1951		131	2.538	2 669	976	15 741	16 717	6 263
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	1950	»	206	37	243	2 463	527	2 990	12 305
	1951	»	178	19	197	2 537	329	2 866	14 548
8755 – Óxido de ferro	1950		192	47	239	1 591	172	1 973	8 255
	1951		198	50	248	1 726	711	2 437	9 827
8756 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	1950	»	40	4	44	98	100	198	4 500
	1951		0	3	3	13	110	123	41 000
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	1950	»	473	81	554	4.732	1 063	5 795	10 460
	1951	»	319	170	519	5 047	2.038	7 085	13 651
8759 – Óxidos, n. e.	1950	»	6	28	34	158	813	971	28 559
	1951	»	30	31	61	440	1.594	2 034	32 745
8764 – Água oxigenada	1950		154	9	163	1 559	292	1 851	11 356
	1951	»	124	12	136	1 492	314	1 806	13 279

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	1950	t	73	6	79	653	59	712	9 013
	1951	»	43	5	48	407	107	514	10 709
8791 – Amônia comprimida	1950	»	50	27	77	975	960	1.935	25.130
	1951	»	18	49	58	427	1 205	1 632	28.139
8794 – Gases compostos	1950	»	249	184	433	4 313	5 685	9.998	23.090
	1951	»	253	357	610	5 465	9.310	14 775	24.221
8799 – Não especificados	1950	»	37	43	80	751	1 710	2.461	30.763
	1951	»	51	73	124	1.299	2.531	3.830	30 887
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	1950	»	11.707	314	12 021	417.854	23.348	441 202	36.703
	1951	»	14 012	135	14.147	489.236	22 147	511.383	36.148
8809 – Adesivos e emplastros	1950	»	10	2	12	1 116	167	1.283	106.917
	1951	»	12	0	12	1 338	12	1 350	112.500
8819 – Alcalóides	1950	g	1.766 123	224 447	1 990.570	207	150	357	178.500
	1951	»	1 673 830	271.945	1 945.775	183	152	335	111.667
8829 – Alcolatos, tinturas medicinais e semelhantes	1950	»	53	2	55	2 707	131	2 841	51.655
	1951	»	57	1	58	2.591	35	2.626	45 276
8839 – Cápsulas, granulos e semelhantes	1950	»	290	16	306	39.839	4 711	44.541	145.559
	1951	»	227	13	240	44 475	5.955	50.430	210.125
8849 – Injeções medicinais	1950	»	231	9	240	58.046	4 074	62.120	258.833
	1951	»	305	6	311	53.233	3.757	56.990	183.247
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	1950	»	16	0	16	1.157	84	1.541	96.313
	1951	»	9	0	9	1.079	10	1 089	121.000
8871 – Creolina e semelhantes	1950	»	441	60	501	3 566	803	4.369	8.721
	1951	»	1 006	1	1.007	10.034	26	10.060	9.990
8873 – Outros desinfetantes, n. e.	1950	»	348	68	416	2.883	473	3.356	8.067
	1951	»	332	1	333	3.626	85	3.711	11.144
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	1950	»	223	60	283	5.184	1.369	6 553	23.155
	1951	»	264	1	265	5.797	83	5.880	22.189
8877 – Preparações purgativas	1950	t	1.109	24	1.133	24 116	547	24.663	21.768
	1951	»	1 128	5	1.133	25.729	211	25.910	22.895
8887 – Penicilina e semelhantes	1950	g	6 672 042	7.884 099	13.556.141	1.701	2.971	4 672	333 714
	1951	»	6.563.544	13.731 761	20.295.305	1.222	3 003	4.225	211.250
8889 – Seruns, vacina e semelhantes	1950	»	55.634 604	381.851	56.016.455	6.335	94	6.429	116.891
	1951	»	131.249.093	173.921	131.423.014	4.779	98	4.877	79.951
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	1950	t	163	9	172	12.515	928	13.443	78.157
	1951	»	180	21	201	13.638	1.205	14.843	73.846
8892 – Elixires licores, vinhos, e xaropes medicinais	1950	»	4 948	5	4 953	91.672	274	91.946	18.564
	1051	»	6.082	6	6.088	124 753	286	125.039	20.539
8893 – Emulsões e óleos medicinais	1950	»	586	8	594	13.995	310	14.305	24.082
	1951	»	699	9	708	19.652	284	19.936	26.745
8896 – Gotas medicinais	1950	»	118	0	118	15.776	120	15.896	134.712
	1951	»	129	1	130	16.996	196	17.192	132.246
8897 – Sabonetes medicinais	1950	»	65	0	65	1.505	3	1.508	23.290
	1951	»	59	0	59	1.491	4	1.495	25.339
8899 – Não especificadas	1950	»	3.043	43	3.086	135.243	6.136	141.379	45.813
	1951	»	3.452	57	3.509	158.620	6.745	165.365	47.126
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	1950	»	10.989	1.310	12 299	316.718	10 134	326.852	26.575
	1951	»	11 828	1.614	13.142	344.139	15.485	359.624	26.671
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	1950	»	1 510	862	2 372	2.672	2.043	4.715	1.988
	1951	»	1.292	1.070	2.362	3.536	2.226	5.762	2.439
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	1950	»	6	235	241	11	405	416	1.726
	1951	»	—	82	82	—	187	187	2.280
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	1950	»	2	21	23	21	185	206	8.957
	1951	»	1	14	15	2	139	141	9.400
8939 – Adubos químicos, n. e.	1950	»	1 502	606	2.108	2.640	1.453	4.093	1.942
	1951	»	1 129	974	2.265	3.534	1.900	5.434	2.399

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8940 – 8999 – *Outros produtos*	1950	t	9.479	448	9.927	314.046	8.091	322.137	32.451
	1951	»	10.536	544	11.080	340.603	13.259	353.862	31.937
8949 – Massas ou pastas	1950	»	79	12	91	1.513	128	1.641	18.033
	1951	»	104	3	107	2.233	80	2.313	21.617
8950 – Água de Colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicos, para cabeça e vinagres aromáticos	1950	»	570	0	570	33.139	27	33.166	58.186
	1951	»	726	1	727	32.701	45	32.746	43.667
8953 – Perfumes	1950	»	75	0	75	7.725	40	7.765	103.533
	1951	»	60	0	60	6.250	15	6.265	104.417
8954 – Lança-perfumes	1950	»	136	—	136	16.610	—	16.610	122.132
	1951	»	123	—	123	19.198	—	19.198	156.081
8955 – Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes	1950	»	646	0	646	31.913	39	31.952	49.461
	1951	»	695	—	695	37.801	43	37.844	54.452
8956 – Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos	1950	»	1.353	1	1.354	78.998	45	79.043	58.377
	1951	»	1.321	1	1.322	75.302	38	75.340	56.989
8957 – Sabonetes	1950	»	2.327	0	2.327	63.691	1	63.692	27.371
	9151	»	2.286	1	2.287	64.844	23	64.867	28.364
8958 – Produtos para banho, defumação, pulverização, ou higiêne íntima, inclusive talcos	1950	»	843	0	843	19.809	1	19.810	23.499
	1961	»	739	1	740	17.762	9	17.771	24.014
8959 – Perfumarias, n. e.	1950	»	410	0	410	15.483	8	15.491	27.783
	1951	»	533	0	533	18.844	0	18.844	35.355
8969 – Inseticidas e semelhantes	1950	»	986	276	1.262	19.223	5.297	24.520	1.429
	1951	»	1.467	359	1 826	28.562	8 861	37.423	20.495
8970 – Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1950	»	221	0	221	3 769	4	3.773	17.072
	1951	»	207	1	208	4.416	25	4.441	21.351
8971 Preparações para lustrar assoalhos	1950	»	721	0	721	7.651	1	7.652	10.613
	1951	»	1.135	1	1.136	15.869	9	15.878	13.977
8972 – Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes	1950	»	289	2	291	4.659	51	4.710	16.186
	1951	»	329	7	336	5 865	114	5.979	17.795
8975 – "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	1950	»	171	0	171	2.004	11	2.015	11.784
	1951	»	161	—	161	2.083	—	2.083	12.938
8991 – Cargas para extintores de incêndio	1950	»	12	1	13	217	26	243	18.692
	1951	»	6	5	11	128	75	203	18 455
8993 – Colas preparaas	1950	»	426	1	427	4.367	59	4.426	10.365
	1951	»	412	13	425	4 811	215	5.026	7 564
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	1950	»	2	2	4	44	61	105	26.250
	1951	»	0	3	3	3	79	82	27.333
8999 – Não especificados	1950	»	212	153	365	3.231	2.292	5.523	15.132
	1951	»	232	148	380	3.931	3.628	7.559	19.892
9000 – 9999 – *Manufaturas diversas*	1950	»	34.372	16.421	50.793	977.152	700.085	1.677.237	33.021
	1950	»	36 593	20.709	57.302	1.063.688	921.987	1.985.675	34 653
9000 – 9039 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas, e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	1950	»	65	138	203	15.139	20.325	35.464	174.700
	1951	»	66	129	195	4 734	20.732	25.466	130.595
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	1950	»	1	0	1	42	77	119	119.000
	1951	»	0	0	0	0	60	69	
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	1950	»	7	9	16	10.709	1.457	12.166	760.375
	1951	»	6	6	12	536	1.331	1 867	155 583
9068 – Vidros para óculos	1950	»	0	0	0	14	1	15	
	1951	»	—	1	1	—	1.813	1.813	1 813.000
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	1950	»	1	0	1	116	252	368	368.000
	1951	»	1	1	2	112	999	1.111	555.500
9080 – Máquinas fotográficas	1950	»	—	4	4	—	1.069	1.069	267.250
	1951	»	0	1	1	6	224	230	230.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9081 – Placas ou rolos para fotogr fia	1950	t	1	22	23	146	2 990	3.136	136 348
	1951	»	1	20	21	180	1 972	2.152	102 476
9084 – Cinematógrafos	1950	»	—	9	9	—	1.551	1.551	172 333
	1951	»	—	15	15	—	2 652	2.652	176.800
9085 – Filmes cinematográficos, impressos	1950	»	5	60	65	834	8.102	8.936	137 323
	1951	»	2	58	60	349	8 258	8.607	131 450
9088 – Acessórios para cinematógrafos	1950	»	1	6	7	94	922	1.016	145 143
	1951	»	1	1	2	52	316	368	184 000
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	1950	»	3	9	12	243	1 125	1.368	114 000
	1951	»	2	13	15	233	1 734	1.967	131.122
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	1950	»	6	1	7	378	23	401	57.286
	1951	»	9	0	9	508	14	522	58 000
9095 – Gasogênios	1950	»	35	6	41	2.008	339	2.347	57.244
	1951	»	40	5	45	2.493	323	2 816.	60.556
9099 – Não especificados	1950	»	5	12	17	565	2.417	2.982	175 412
	1951	»	4	8	12	256	1.127	1.383	115 250
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	1950	»	346	17	363	19.208	3.690	22.898	87.065
	1951	»	340	24	364	23.003	4.948	27.951	76 788
9109 – Agulhas	1950	»	0	0	0	92	8	100	0
	1951	»	0	0	0	87	63	150	0
9124 – Aparelhos ortopédicos	1950	»	3	0	3	396	1	397	132.332
	1951	»	2	0	2	232	2	234	117.000
9130 – Algodão hidrófilo	1950	»	161	0	161	4.904	1	4.905	30.466
	1951	»	156	0	156	6.360	0	6.360	40 769
9134 – Gaze em tiras e ataduras	1950	»	55	0	55	4.625	4	4.629	84.164
	1951	»	80	0	80	7.926	47	7.973	99.663
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	1950	»	1	0	1	149	39	188	188 000
	1951	»	1	0	1	121	221	342	342 000
9144 – Mesas pa a operações	1950	»	3	2	5	437	285	722	144.400
	1951	»	2	1	3	196	186	382	127.333
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1950	»	7	1	8	375	490	865	108 125
	1951	»	1	5	6	124	624	748	124.667
9161 – Cadeiras para dentista	1950	»	25	1	26	1.257	154	1.411	54.269
	1951	»	29	1	30	1.472	87	1.559	51 967
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	1950	»	32	3	35	2.442	416	2.858	81 657
	1951	»	32	6	38	2.472	959	3.431	90.290
9191 – Artigos de borracha	1950	»	6	0	6	429	10	439	73 167
	1951	»	6	0	6	504	11	515	85 833
9196 – Preparações para dentista	1950	»	4	1	5	419	167	586	117.200
	1951	»	3	2	5	408	278	686	137.200
9199 – Não especificados	1950	»	49	9	58	3.683	1 215	54.898	99.966
	1951	»	28	9	37	3.101	2 470	5.571	150 568
9300 – 9399 – *Instrumentos de música relojoaria, e aparelhos de mecanismo delicado*	1950	»	305	46	351	14.121	4 771	18.892	53.823
	1951	»	121	32	153	8.945	3.889	12.834	83.882
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	1950	»	303	40	343	13.839	3.762	17.601	51.315
	1951	»	120	26	146	8.651	2.720	11.371	77.884
9300 – Instrumentos de corda e acessórios	1950	»	4	—	4	573	—	573	143.250
	1951	»	5	0	5	667	5	672	134.400
9320 – Instrumentos de sôpro e acessórios	1950	»	5	—	5	556	—	556	111.200
	1951	»	7	—	7	805	—	805	115.000
9332 – Harmônios	1950	»	110	1	111	493	9	502	4.523
	1951	»	64	2	66	422	16	438	6.636
9336 – Pianos	1950	»	96	66	162	2.027	1.135	3.162	19.519
	1951	»	77	67	144	1,600	1.416	3.016	20.944
9342 – Gramofones, vitrolas, e semelhantes, inclusive tocadores de discos	1950	»	0	6	6	18	621	639	106.500
	1951	»	0	4	4	11	499	510	127.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	1950	t	254	16	270	9.614	1.682	11.296	41.837
	1951	»	76	3	79	4.310	307	4 517	58.443
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	1950	»	0	2	2	43	313	356	1 87.000
	1951	»	0	1	1	78	82	160	160.000
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	1950	»	3	0	3	515	2	517	172.333
	1951	»	4	2	6	758	395	1.153	192.167
9360 – 9389 – *Relojoaria*	1950	»	2	6	8	282	1.009	1.291	161.375
	1951	»	1	6	7	293	1.169	1.462	209.000
9359 – Despertadores	1950	»	0	2	2	35	405	440	220.000
	1951	»	0	2	2	94	401	495	247.500
9370 – Relógios de algibeiras e de pulso	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	0	0	—	7	7	0
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário	1950	»	0	2	2	79	321	400	200.000
	1951	»	—	2	2	—	311	311	155.500
9379 – Relógios, n. e.	1950	»	2	2	4	164	283	447	111.750
	1951	»	1	2	3	200	448	648	216.000
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	1950	»	0	—	0	4	—	4	0
	1951	»	0	0	0	0	2	2	0
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, Ferramentas e outros utensílios*	1950	»	4.850	470	5.320	86.131	21.504	107.635	20.232
	1951	»	5.373	547	5.920	102.427	31.620	134.047	22.643
9400 – 9409 – *Cutelaria*	1950	»	281	15	296	18.330	1.093	19.423	65.618
	1951	»	328	20	348	21.264	1.831	23.095	66.365
9402 – Facas	1950	»	188	1	189	11.792	78	11.870	62.804
	1951	»	199	2	201	13.276	124	13.400	66.667
9404 – Lâminas	1950	»	0	0	0	70	5	75	0
	1951	»	0	0	0	162	28	190	0
9408 – Tesouras	1950	»	49	0	49	3.906	50	3.956	80.735
	1951	»	51	1	52	4.000	11	4.011	78.865
9409 – Cutelaria, n. e.	1950	»	44	14	58	2.562	960	3.522	60.724
	1951	»	78	17	95	3.826	1.578	5.404	56.881
9410 – 9469 – *Ferramentas*	1950	»	4.515	452	4.967	65.657	20.122	85.779	17.270
	1951	»	4.972	532	5.504	78.459	29.520	107.979	19.599
9412 – Enxadas	1950	»	2.128	39	2.167	25.295	667	25.962	11.981
	1951	»	1.780	44	1.824	23.287	800	24.087	13.206
9415 – Machados	1950	»	164	43	207	2.276	1.030	3.306	15.971
	1951	»	115	64	179	2.136	1.569	3.705	20.669
9416 – Pás e picaretas	1950	»	432	14	446	4.619	184	4.803	10.760
	1951	»	602	29	631	7.608	341	7.949	12.597
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	1950	»	501	21	522	7.504	551	8.055	15.431
	1951	»	777	47	824	12.456	1.667	14.123	17.140
9434 – Ferro de engomar, exclusive os elétricos	1950	»	739	1	740	7.246	40	7.286	9.846
	1951	»	1.174	0	1.174	11.996	1	11.997	10.219
9441 – Bigornas, safras e respectivas matrizes	1950	»	40	0	40	607	5	612	15.300
	1951	»	35	1	36	648	8	656	18.222
9445 – Maçaricos	1950	»	2	1	3	366	434	800	266.667
	1951	»	2	2	4	359	1.085	1.444	361.000
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	1940	»	250	127	377	10.228	9.204	19.432	51.137
	1951	»	360	184	544	14.743	15.744	30.487	56.012
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	1950	»	13	1	14	499	24	523	37.357
	1951	»	14	0	14	404	33	437	31.214
9469 – Ferramentas e utensílios de máquinas	1950	»	243	205	448	7.017	7.983	15.000	33.482
	1951	»	113	152	265	4.822	8.272	13.094	49.411
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	1950	»	54	3	57	2.144	289	2.433	42.684
	1951	»	73	4	77	2.704	269	2.973	38.610
9485 – Peneiras, peneiros e tâmises	1950	»	33	0	33	1.311	5	1.316	39.870
	1951	»	32	2	34	1.549	35	1.584	56.588

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8489 – Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.	1950	t	14	2	16	489	202	691	43.188
	1951	»	35	2	37	680	214	894	24.162
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	1950	»	4	1	5	266	70	336	67.200
	1951	»	5	0	5	417	17	434	86.800
9499 – Não especificados	1950	»	3	0	3	78	12	90	30.000
	1951	»	1	0	1	58	3	61	61.000
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	1950	»	3.848	3.357	7.205	129.004	142.209	271.213	37.642
	1951	»	3.670	3.295	6.965	135.307	159.459	294.766	42.307
9500 – Instalações completas para radiotelegrafia	1950	»	—	17	17	—	1.100	1.100	64.706
	1951	»	—	—	—	—	40	40	40.000
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	1950	»	12	10	22	2.099	1.460	3.559	161.773
	1951	»	11	25	36	1.645	4.295	5.940	165.000
9504 – Aparelhos receptores de radiotelefonia e radio telegrafia	1950	»	15	3	18	2.313	404	2.717	150.944
	1951	»	9	0	9	1.717	36	1.753	194.778
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio vitrolas	1950		36	16	52	6.159	2.674	8.833	169.865
	1951	»	27	8	35	5.299	1.981	7.280	108.009
8506 – Acessórios para rádios	1950	»	12	20	32	913	1.443	2.356	73.625
	1951	»	26	16	42	837	2.017	2.854	67.952
9508 – Válvulas ou tubos para aparelhos de rádio-receptores e rádio-transmissores	1950	»	0	0	0	5	185	190	0
	1951	»	0	1	1	11	467	478	478.000
9509 – Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.	1950	»	0	0	0	108	16	124	0
	1951	»	—	0	0	—	17	17	0
9511 – Aparelhos eletro-dentários	1950	»	3	1	4	467	417	884	221.000
	1951	»	2	1	3	186	309	495	165.000
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	1950	»	6	27	33	1.171	5.794	6.965	211.061
	1951	»	7	31	38	1.071	5.088	6.159	162.079
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	1950	»	3	4	7	561	1.280	1.841	263.000
	1951	»	1	2	3	109	414	523	174.333
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	1950	»	967	34	1.001	13.797	789	14.686	14.571
	1951	»	1.274	36	1.310	21.414	989	22.403	17.102
9522 – Geradores e semelhantes	1950	»	2	242	244	109	15.923	16.032	65.705
	1951	»	—	242	242	—	16.204	16.204	66.959
9525 – Motores	1950	»	28	286	314	1.030	14.517	15.547	49.513
	1951	»	—	385	385	—	16.624	16.624	43.179
9526 – Pilhas	1950	»	33	215	248	858	4.850	5.708	23.016
	1951	»	58	250	308	1.438	7.656	8.094	26.279
9527 – Transformadores estáticos	1950	»	55	524	579	1.717	1.855	19.572	33.803
	1951	»	—	606	606	—	19.276	19.276	31.809
9529 – Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.	1950	»	21	62	83	1.083	4.040	5.123	61.723
	1951	»	21	97	118	1.378	6.941	8.319	70.500
9533 – Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltáico	1950	»	4	0	4	112	5	117	29.250
	1951	»	2	0	2	81	40	121	60.500
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	1950	»	229	1	230	19.257	200	19.457	84.596
	1951	»	219	2	221	22.798	227	23.025	104.186
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1950	»	21	17	38	1.359	2.611	3.970	104.474
	1951	»	26	22	48	1.759	3.462	5.221	108.771
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	1950	»	42	5	47	3.669	726	4.395	93.511
	1951	»	60	9	69	5.476	1.740	7.016	101.681
9553 – Ferramentas elétricas	1950	»	5	30	35	343	1.879	2.222	63.486
	1951	»	8	12	20	241	934	1.175	58.750
9554 – Ferros de engomar	1590	»	73	0	73	1.561	18	1.579	21.630
	1951	»	78	0	78	1.946	2	1.948	24.974
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	1950	»	13	3	16	855	277	1.132	70.750
	1951	»	10	3	13	879	279	1.158	89.076

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacoinais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9558 – Ventiladores. aspiradores de pó e semelhantes	1950	t	20	12	32	1.145	1.425	2 570	80.313
	1951	»	12	11	23	837	1.312	2.149	93.435
9559 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	1950	»	17	27	44	835	1.464	2 299	52.250
	1951	»	18	16	34	1.304	1.049	2 353	69.206
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	1950	»	560	16	576	10.398	230	10.628	18.451
	1951	»	377	6	383	10.999	149	11.148	29.107
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas.	1950	»	72	809	881	2.390	26.762	29.152	33.090
	1951	»	—	816	816	—	34.153	34.153	41 854
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	1950	»	116	791	907	2.938	19.953	22.891	25.238
	1951	»	—	574	574	—	24.373	24.373	42.461
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n e.	1950	»	139	6	145	4.737	267	5.004	34 510
	1951	»	93	1	94	3.342	85	3.427	36.457
9572 – Carções para eletricidade	1950	»	3	15	18	68	830	898	49.889
	1950	»	—	8	8	—	1.016	1.016	127.000
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	1950	»	201	2	203	2.344	67	2.411	11 877
	1951	»	220	1	221	2.951	80	3.031	13 714
9579 – Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.	1950	»	22	1	23	206	22	228	9.913
	1951	»	6	0	6	111	4	115	19.167
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	1950	»	69	1	70	3.544	75	3.619	51.700
	1951	»	71	0	71	3.902	35	3.937	55.451
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	1950	»	66	3	69	1.704	96	1.800	26.087
	1951	»	45	5	50	1.511	60	1.571	31.420
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	1950	»	80	2	82	1.531	147	1.678	20.463
	1951	»	72	1	73	1.279	78	1.357	18.589
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	1950	»	370	69	439	16.904	5.890	22.794	51.923
	1951	»	378	59	437	18.349	4.940	23.289	50.522
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	1950	»	124	14	138	7.671	2.070	9.741	70.587
	1951	»	139	9	148	9.501	1.457	10.958	74.041
9591 – Amplificadores elétricos de som	1950	»	0	2	2	36	343	379	189.500
	1951	»	5	2	7	1.022	425	1.447	206.714
9594 – Elevadores elétricos	1950	»	363	35	398	10.445	1.594	12 039	30.249
	1951	»	330	21	351	9.578	688	10.266	29.248
9598 – Para-raios	1950	»	1	4	5	78	352	430	86.000
	1951	»	0	5	5	101	484	585	117.000
9599 – Não especificados	1950	»	45	31	76	2.484	2.159	4.643	61.092
	1951	»	65	11	76	2.435	1.033	3.468	45.632
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	1950	»	2.175	2.147	4.322	57.042	72.336	129.378	29.935
	1951	»	2.556	2 908	5.464	69.368	83.136	152.504	27.977
9600 – Arados e instrumentos aratórios	1950	»	79	101	180	884	1.599	2.483	13.794
	1951	»	78	342	420	822	4.936	5 758	17.040
9602 – Acessórios para arados	1950	»	26	43	69	225	599	824	11.942
	1951	»	41	25	66	293	366	659	9.985
9603 – Debulhadores	1950	»	8	—	8	61	—	61	7.625
	1951	»	17	4	21	153	90	243	11.571
9605 – Semeadeiras	1950	»	1	1	2	21	12	33	16.500
	1951	»	0	26	26	4	372	376	14.462
9606 – Tratores agrícolas	1950	»	84	954	1.038	3.096	34.923	38.019	36.627
	1951	»	66	1.154	1.220	2.128	35.207	37.335	30.602
9608 – Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.	1950	»	21	81	102	543	2.611	3.154	30.922
	1951	»	34	129	163	776	4.110	4.886	29.975
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	1950	»	113	98	211	1.941	2.111	4.052	19.204
	1951	»	186	247	433	2.680	5.733	8.413	17.072
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	1950	»	121	13	134	2.774	445	3.219	24.022
	1951	»	116	—	116	2.419	—	2.419	20.853
9621 – Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume	1950	»	7	0	7	260	32	292	41.714
	1951	»	15	4	19	372	91	463	24 368

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de couros e peles, n. e.	1950	t	6	2	8	239	63	302	37.750
	1951	»	3	5	8	96	234	330	41.250
9632 – Tijelinhas para recolher borracha	1950	»	11	32	43	150	322	472	10.977
	1951	»	51	136	187	1.232	1.179	2.411	12.893
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria química	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	146	2	148	4 618	127	4 745	32.061
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	1950	»	19	25	44	2.667	2 606	5.273	119.841
	1951	»	43	19	62	3 266	1 639	4.905	79.113
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	1950	»	713	46	759	13.253	534	13.787	18.165
	1951	»	654	33	687	15.249	664	15.913	23.163
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de laticínios	1950	»	7	18	25	300	1.028	1.328	53.120
	1951	»	4	15	19	190	1.014	1.204	63.368
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1950	»	288	11	299	9.081	412	9.493	31 749
	1951	»	271	102	373	8.741	2 540	11.281	30.244
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	1950	»	—	194	194	—	5 351	5.351	27.582
	1951	»	—	13	13	—	657	657	50.538
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	1950	»	20	53	73	333	747	1 080	14.795
	1951	»	22	32	54	713	967	1 680	31.111
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	1950	»	220	142	362	6.688	6 924	13.612	37.602
	1951	»	322	166	488	9 543	7.920	17.463	35.517
9682 – Cilindros para estamparia	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	1950	»	49	5	45	1.081	226	1.310	29.111
	1951	»	74	20	94	2 408	556	2.964	31.532
9686 – Teares	1950	»	—	28	28	—	635	635	22.679
	1951	»	—	132	132	—	642	642	4.864
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1950	»	56	38	94	4.143	2.194	6.337	67.415
	1951	»	47	50	97	3.848	3.701	7.549	77.825
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1950	»	39	144	183	1 644	5.023	6.667	36.432
	1951	»	98	200	298	2.308	7.591	9.899	33.218
9699 – Não especificados	1950	»	296	118	414	7.655	3.939	11.594	28.095
	1951	»	268	52	320	7.509	2.800	10.309	32.216
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	1950	»	2 868	4.207	7 075	91.572	273.500	365.072	38 657
	1951	»	3.476	6 522	9.998	113.886	293.860	407.246	40.733
9700 – Aquecedores de água e ar para uso doméstico	1950	»	11	0	11	586	18	604	54.909
	1951	»	7	0	7	490	4	494	70.571
9701 – Cadeiras para barbeiro e semelhantes	1950	»	6	—	6	164	—	164	27.333
	1951	»	2	—	2	91	—	91	45.500
9704 – Filtros	1950	»	34	1	35	910	55	965	27.571
	1951	»	4	0	4	433	22	455	113.750
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1950	»	10	4	14	701	383	1.084	77.429
	1951	»	6	2	8	444	145	589	73.625
9709 – Aparelhos, n. e.	1950	»	1	0	1	33	27	60	60.000
	1951	»	0	—	0	14	—	14	0
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	1950	»	118	18	136	2.674	599	3.273	24.065
	1951	»	239	28	267	4 068	830	4.898	18 345
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	1950	»	10	130	140	1.397	2.057	3.454	14.452
	1951	»	118	90	208	1.657	2.281	3.938	18.933
9725 – Guindastes, n. e.	1950	»	24	238	262	416	6.519	6.935	26.469
	1951	»	—	296	296	—	8.237	8.237	27.828

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	1950	t	5	34	39	455	4 149	4.604	118 051
	1951	»	8	29	37	548	3 252	3.800	102.703
9734 – Locomóveis	1950	»	—	12	12	—	120	120	10.000
	1951	»	—	53	53	—	695	695	13.113
9737 – Acessórios para locomotivas	1950	»	31	104	135	609	1.663	2 272	16.830
	1951	»	110	62	172	4.124	606	4.730	27.500
9738 – Locomotivas	1950	um	9	8	17	13.175	9.130	22.605	1.320.706
	1951	»	2	17	19	4.100	6.027	10.127	533.000
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1950	t	—	5	5	—	142	142	28.400
	1951	»	—	43	43	—	694	694	16.140
9741 – Máquinas ferramentas pneumáticos	1950	»	3	22	25	45	1.190	1.235	49.400
	1951	»	3	22	25	306	1 877	2 183	87.320
9742 – Tornos	1950	»	194	50	244	5.777	2.411	8.188	33.557
	1951	»	301	53	354	9.336	3.138	12.474	35.237
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	1950	»	78	673	751	4 746	38.836	43.582	58.032
	1951	»	129	1.120	1.249	6.807	60.056	66.863	53.533
9755 – Moinhos de vento	1950	»	—	5	5	—	83	83	16.600
	1951	»	—	10	10	—	138	138	13.800
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	1950	»	27	48	75	1 209	2.779	3.988	53.173
	1951	»	20	133	153	1.827	6.852	8 679	56.725
9762 – Compressores de ar	1950	»	15	103	118	776	5.794	6.570	55 678
	1951	»	44	116	160	2 500	7.355	9 855	61.594
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1950	»	94	138	232	3.055	8.600	11 655	50 237
	1951	»	149	362	511	6.112	29.824	35 936	70.324
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1950	»	7	32	39	401	1 977	2 378	60.974
	1951	»	15	33	48	564	1 813	2.377	49.521
9767 – Máquinas e ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete	1950	»	57	10	67	1.916	715	2 631	39.269
	1951	»	101	14	115	3.612	853	4 465	38.826
9769 – Máquinas e ar comprimido ou rarefeito, n. e.	1950	»	41	57	98	1.424	2 777	4.201	42.867
	1951	»	45	24	69	1.697	1.906	3.603	52 217
9770 – Bombas hidráulicas	1950	»	52	8	60	1 656	367	2.023	33.717
	1951	»	80	4	84	2 651	219	2.870	34.167
9772 – Bombas para gasolina ou álcool-motor	1950	»	20	66	86	1 076	3.656	4.732	55.023
	1951	»	25	60	85	1.387	3,712	5.099	59.988
9773 – Bombas, n. e.	1950	»	117	69	186	4.530	3.607	8.137	43..747
	1951	»	141	87	228	5 228	4.900	10 128	44 421
9774 – Extintores portáteis de incêndio	1950	»	19	5	24	1.008	393	1 401	58.375
	1951	»	23	14	37	1 184	731	1.915	51.757
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	1950	»	44	10	54	1.355	469	1.804	33.407
	1951	»	44	33	77	1.828	3.617	5.445	70 714
9780 – Máquinas de costura	1950	»	3	109	112	148	5.552	5.700	50.893
	1951	»	—	585	585	—	26.938	26.938	45.877
9781 — Máquinas de escrever	1950	»	0	17	17	2	4.162	4.161	244.941
	1951	»	—	16	16	—	4 341	4.341	271.313
9782 – Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas	1950	»	0	30	30	8	4.499	4.507	150.233
	1951	»	—	38	38	—	4.526	4.526	119.105
9783 – Máquinas de germinar e incubar	1050	»	4	—	4	130	—	130	32.500
	1951	»	2	—	2	97	—	97	48.500
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	1950	»	5	13	18	325	1.400	1.725	95.833
	1951	»	6	15	21	419	1.751	2.170	103.333
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	1950	»	103	27	130	2.441	837	3.278	25 215
	1951	»	123	41	164	2.620	1.554	4.174	25.451
9787 – Máquinas para registrar pagamento	1950	»	2	11	13	392	1.526	1.918	147 538
	1951	»	3	14	17	502	2.367	2.869	168.765
9788 – Máquinas para tipografia	1950	»	32	125	157	2.199	11.357	13.556	86.344
	1951	»	57	123	180	3.020	13.605	16.625	92 361

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	1950	t	289	481	770	10.597	23.881	34.478	44.777
	1951	»	313	475	788	12.941	27.176	40.117	50.769
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	1950	»	25	13	38	1.699	407	2.106	55.421
	1951	»	29	22	51	1.454	671	2.125	41.667
9791 – Balanças	1950	»	400	15	415	10.411	520	10.931	26.340
	1951	»	510	6	516	14.454	438	14.892	28.860
9792 – Caldeiras	1950	»	131	81	212	2.368	1.695	4.063	19.165
	1951	»	269	130	399	4.757	3.060	7.817	19.591
9794 – Moinhos, exceto os de vento	1950	»	56	54	110	1.342	1.478	2.820	25.636
	1951	»	84	122	206	2.108	3.575	5.683	27.587
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	1950	»	5	2	7	1.028	266	1.294	184.857
	1951	»	6	2	8	1.646	374	2.020	252.500
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	1950	»	212	872	1.084	5.408	22.873	28.281	26.089
	1951	»	346	1.623	1.969	7.041	51.532	58.575	29.697
9799 – Não especificados	1950	»	64	58	122	2.700	2.960	5.660	46.393
	1951	»	31	61	92	1.319	2.168	3.487	37.902
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	1950	»	8.660	5.144	13.804	246.637	190.553	437.190	31.671
	1951	»	7.801	6.384	14.185	213.614	271.400	485.014	34.192
9800 – Aeroplanos	1950	um	2	1	3	140	100	240	80.000
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
9804 – Acessórios para aeroplanos	1950	t	1	4	5	69	455	524	104.800
	1951	»	0	12	12	3	1.669	1.672	139.333
9811 – Automóveis para passageiros	1950	um	2	899	901	280	48.099	48.379	53.695
	1951	»	—	1.151	1.151	—	89.564	89.564	77.811
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias, e semelhantes	1950	»	—	558	558	—	39.135	39.135	70.134
	1951	»	—	638	638	—	42.690	42.690	66.912
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	1950	»	—	8	8	—	754	754	94.250
	1951	»	—	8	8	—	661	661	82.625
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	1950	»	—	250	250	—	18.554	18.554	74.216
	1951	»	—	343	343	—	28.516	28.516	83.137
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	1950	t	1.409	24	1.433	20.950	2.290	23.240	16.218
	1951	»	1.567	112	1.679	27.891	3.113	31.004	18.466
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	1950	»	79	1.463	1.542	1.726	62.714	64.440	41.790
	1951	»	—	1.669	1.669	—	84.427	84.427	50.585
9834 – Vagões para estradas de ferro	1950	um	54	30	84	4.906	3.740	8.646	102.929
	1951	»	69	37	106	14.834	5.017	19.851	187.274
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças de parte inferior de vagões	1950	t	1.373	82	1.455	13.243	933	14.176	9.743
	1951	»	1.872	11	1.883	16.788	122	16.910	8.980
9839 – Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertencentes, n. e.	1950	»	493	119	612	6.390	1.732	8.122	13.271
	1951	»	669	57	726	5.503	901	6.404	8.806
9844 – Carros de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas	1950	»	207	25	232	2.624	308	2.932	12.638
	1951	»	431	1	432	5.500	47	5.547	12.840
9849 – Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios pertencentes, n. e.	1950	»	96	8	104	1.177	103	1.280	12.308
	1951	»	107	17	124	2.469	428	2.897	23.363
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	1950	»	10	27	37	624	1.299	1.923	51.973
	1951	»	78	6	84	690	165	855	10.179
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	1950	um	1	3	4	50	1.002	1.052	263.000
	1951	»	—	7	7	—	1.252	1.252	178.857
9873 – Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes	1950	t	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	23	121	144	323	1.172	1.495	10.382
9875 – Botes, caíques, canoas e semelhantes	1950	»	8	0	8	205	30	235	29.375
	1951	»	7	—	7	270	—	270	38.571
9876 – "Canoes", "Skiffs", "Yoles" e semelhantes para desportos	1950	»	13	1	14	389	91	480	34.286
	1951	»	4	2	6	376	200	576	96.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9880 – Motocicletas	1950	t	—	8	8	—	522	522	65.250
	1951	»	—	12	12	—	1.163	1.163	96.917
9882 – Triciclos, bicicletas e pedal	1950	»	5	69	74	226	3.747	3.973	53.689
	1951	»	—	106	106	—	6.629	6.629	62.538
9888 – Acessórios para velocípedes	1950	»	22	18	40	1.105	1.256	2.361	59.025
	1951	»	13	15	28	870	1.201	2.071	73.964
9890 – Acessórios para embarcações	1950	»	8	1	9	181	64	245	27.222
	1951	»	16	5	21	194	120	314	14.952
9892 – Câmaras de ar	1950	»	320	9	329	13.747	413	14.160	43.040
	1951	»	200	3	203	11.970	196	12.166	59.931
9893 – Pneumáticos	1950	»	4.173	46	4.219	177.958	2.431	180.389	42.756
	1951	»	2.258	30	2.288	124.147	1.784	125.931	55.040
9895 – Acessórios de borracha para veículos, n. e.	1950	»	1	0	1	89	4	93	93.000
	1951	»	1	—	1	57	—	57	57.000
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	1950	»	38	7	45	341	138	479	10.644
	1951	»	55	2	57	1.197	41	1.238	21.719
9899 – Não especificados	1950	»	9	25	34	217	639	856	25.176
	1951	»	16	10	26	532	322	854	32.846
9900 – 9999 – *Vários artigos*	1950	»	11.255	895	12.150	318.298	62.760	381.067	31.364
	1951	»	13.190	868	14.058	392.904	52.943	445.847	31.715
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	1950	»	5	0	5	219	25	244	48.800
	1951	»	4	0	4	259	22	281	70.250
9914 – Fogos	1950	»	155	—	155	5.526	—	5.526	35.652
	1951	»	118	—	118	5.438	—	5.438	46.085
9916 – Fósforos	1950	»	5.427	11	5.438	117.880	201	118.081	21.711
	1951	»	7.346	1	7.347	163.905	33	163.938	22.314
9929 – Jogos	1950	»	2	0	2	139	2	141	70.500
	1951	»	2	0	2	167	2	169	84.500
9932 – Lápis	1950	»	143	0	143	7.428	25	7.453	52.119
	1951	»	138	1	139	8.256	18	8.274	59.525
9938 – Penas de escrever	1950	»	1	0	1	127	40	167	167.000
	1951	»	0	0	0	34	18	52	0
9939 – Artigos para escritório, n. e.	1950	»	530	11	541	17.011	460	17.471	32.291
	1951	»	536	11	547	20.165	1.090	21.255	38.857
9940 – Passamanaria dourada e prateada	1950	»	0	0	0	25	3	28	0
	1951	»	0	0	0	8	15	23	0
9943 – Botões ou marcas, n. e.	1950	»	4	0	4	371	3	374	93.500
	1951	»	3	0	3	401	2	403	134.333
9944 – Artigos de armarinho	1950	»	97	0	97	8.618	3	8.621	88.876
	1951	»	97	2	99	11.886	179	12.065	121.869
9945 – Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais	1950	»	7	0	7	204	1	205	29.286
	1951	»	8	—	8	259	—	259	32.375
9947 – Artigos para alfaiates	1950	»	3	—	3	143	—	143	47.667
	1951	»	1	—	1	91	—	91	91.000
9948 – Artigos para sapateiros	1950	»	43	1	44	870	30	900	20.455
	1951	»	34	0	34	1.022	4	1.026	30.176
9949 – Artigos para confecções, n. e.	1950	»	108	3	111	4.629	199	4.828	43.495
	1951	»	66	4	70	3.705	95	3.800	54.286
9953 – Espelhos e quadros	1950	»	206	1	207	5.379	93	5.472	26.435
	1951	»	236	1	237	6.418	40	6.458	27.248
9956 – Linóleos, congóleos e semelhantes	1950	»	3	19	22	74	377	451	20.500
	1951	»	6	24	30	192	638	830	27.667
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	1950	»	21	1	22	1.276	63	1.339	60.864
	1951	»	17	1	18	1.327	30	1.357	75.389
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	1950	»	47	0	47	3.689	52	3.741	79.596
	1951	»	40	0	40	2.951	7	2.958	73.950
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	1950	»	2	0	2	124	1	125	62.500
	1951	»	2	0	2	120	5	125	62.500
9970 – Bagagens	1950	»	877	152	1.029	36.846	26.097	62.943	61.169
	1951	»	1.002	168	1.170	43.616	8.002	51.618	44.118

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9971 – Bengalas e rebenques	1950	t	0	—	0	2	—	2	[illegible]
	1951	»	0	0	0	4	—	4	[illegible]
9972 – Chapéus simples, n. e.	1950	»	13	0	13	1.624	3	1.627	125.15
	1951	»	13	0	13	2 181	20	2.201	169 30
9974 – Chapéus de chuva e sol	1950	»	40	—	40	4.846	—	4 846	121.15
	1951	»	33	—	33	4 662	—	4 662	141 27
9975 – Carteiras, bolsas e smemlhantes, n. e.	1950	»	0	—	0	2	—	2	[illegible]
	1951	»	0	—	0	8	—	8	[illegible]
9976 – Leques	1950	»	0	—	0	24	—	24	[illegible]
	1951	»	0	0	0	40	0	40	[illegible]
9977 – Artigos militares	1950	»	0	—	0	57	—	57	[illegible]
	1961	»	1	—	1	158	—	158	158.00
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	»	111	0	111	4 900	71	4.971	44.78
	1951	»	133	1	134	5.290	197	5.487	40.94
9980 – Brinquedos, n. e.	1950	»	198	1	199	10.338	48	10.386	52.18
	1951	»	175	5	180	10.311	414	10.725	59.58
9881 – Artigos para montaria e selaria, n. e.	1950	»	2	—	2	31	—	31	15.50
	1951	»	2	0	2	31	2	33	16.50
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1950	»	1	0	1	64	2	66	66.00
	1951	»	1	0	1	45	7	52	52.00
9983 – Imagens	1950	»	32	0	32	1.080	3	1.983	33.84
	1951	»	31	—	31	1 140	—	1.140	36.77
9984 – Lixa	1950	»	301	24	325	5 313	2.127	7.440	22.89
	1951	»	252	49	301	6.570	4 291	10.861	36.08
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	1950	»	48	9	57	3.023	1.413	4.436	77.82
	1951	»	45	6	51	3.685	915	4.600	90.19
9986 – Artigo de uso doméstico, n. e.	1959	»	302	1	303	7.367	31	7.398	36.26
	1951	»	181	2	183	6.570	103	6.673	36.46
9987 – Artigos para toucador	1950	»	17	0	17	1.178	94	1.272	74.82
	1951	»	8	0	8	836	20	856	107.00
9988 – Artigos religiosos, n. e.	1950	»	11	0	11	1.300	11	1.311	119.18
	1951	»	17	0	17	1 548	0	1.548	91.05
9990 – Amostras	1950	»	3	—	3	11	—	11	3.667
	1951	»	0	—	0	5	—	5	[illegible]
9991 – Artigos de bazar	1950	»	397	48	445	14.849	2.446	17.295	38.86
	1951	»	527	45	572	21.344	2.817	24.161	42.24
9992 – Artigos de propaganda	1950	»	55	2	57	1 540	36	1.576	27.64
	1951	»	49	3	52	1.695	113	1.808	34.76
9993 – Barracas ou tendas de abrigo	1950	»	3	0	3	167	8	175	58.33
	1951	»	3	0	3	207	29	236	78.66
9995 – Automóveis para passageiros (bagagem)	1950	»	64	568	632	3 061	25.844	28.905	45.73
	1951	»	54	469	523	4.033	29 354	33.387	63.83
9996 – Artigos sanitários, n. e.	1950	»	89	0	89	2 330	18	2.348	2.38
	1951	»	61	1	62	1 585	45	1.630	26.29
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	1950	»	24	0	24	403	0	403	16.79
	1951	»	19	—	19	333	—	333	17.52
9998 - Objetos indígenas	1950	»	0	—	0	8	—	8	[illegible]
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
9999 – Não especificados	1950	»	1.962	43	2 905	44.294	2.939	47.143	23.51
	1951	»	1.929	74	2.003	50.493	4.416	54.819	27.36

ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

Amônia comprimida 8791
» líquida ou em solução aquosa 8790
Amostras 9990
Amplificadores elétricos de som 9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira 6590
Aniagem de juta 8121
Anidrido arsenioso ou arsênico branco 8712
Anil (V. Índigo).
Animais e partes de animais com preparo especial .... 5000 a 5099
» vivos .... 0000 a 0099
Anis ou erva-doce comum 4440
Antimônio para uso industrial 2790
Aparas de couro preparado 0691
» de papel (V. Fragmentos).
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e 9519
» de mecanismo delicado .... 9390 a 9399
» de movimento e transmissão 9720
» de observação e ótica, n. e 9069
» de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas 9505
» de raio X e semelhantes 9516
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos 9909
» e dispositivos sonoros 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de plano 9049
» eletrodentários 9511
» intrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária .... 9100 a 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e .... 9000 a 9099
» , n. e 9709
» ortopédicos 9124
» para medidas elétricas 9590
» para medida, calibração e verificação 9059
» receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia 0504
» receptores de telefonia e telegrafia 9503
Aplicações do papel .... 6700 a 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico 9700
Arados e instrumentos aratórios 9600
Arame de cobre, manufaturas de 7539
» de cobre nú 7536
» de ferro e aço, farpado 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
Ardósio para escrever 7041
Areias ou sílicas 2029
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre 7525
» , pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço 7145
Argilas, n. e 2039
» manufaturas de 7039
» refratárias 2038
Arquivos e fichários 7420
Arreios 5651
Arroz com casca 4101
» sem casca 4101
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e 8079
» de algodão para confecções, n. e 8049
» de algodão para decoração e ornamentção, n. e 8059
» de armarinho 9944
» de bazar 8991
» de borracha de uso em medicina 9191
» de borracha de uso pessoal, n. e 6879
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de cobre para confecções, n. e 7549
» de cobre para instalações, n. e 7529
» de couro para escritório 5639
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instlações, n. e 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de fibras de uso pessoal, n. e 6279
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e 8239
» de lã para confecções 8219
» de linho de uso doméstico ou pesoal, n. e 8179
» de louça e vidro para instalações, n. e 7829

Artigos de louça e vidro pra laboratório 7859
» de madeira de uso pessoal, n. e 6579
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de madeira para confecções, n. e 6549
» de matérias plásticas de uso pessoal 8479
» de matérias plásticas para confecções 8449
» de peles e couros de uso pessoal, n. e 5679
» de peles e couros para confecções 5649
» de peles e couros para montaria e selaria, n. e 5659
» de propaganda 9992
» de raion, de uso doméstico ou pessoal, n. e 8379
» de raion para confecções, decoração e ornamentação 8279
» de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e 8269
» de sêda para confecções e ornamentações, n. e .... -,14
» de uso doméstico, n. e 9986
» de uso pessoal, n. e 9979
» de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e 9539
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» militares 9977
» para alfaiates 9947
» para confecções, n. e 9949
» para decoração e ornamentação, n. e 9959
» para escritório, n. e 9939
» para fumantes, n. e 9969
» para iluminação, n. e 9985
» para montaria e selaria, n. e 9981
» para sapateiros 0948
» para toucador, n. e 998
» religiosos, n. e 9988
» sanitários de louça e vidro 7826
» sanitários, n. e 9996
» vários .... 9900 a 9990
Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Araduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automóveis para passageiros 9811
» para passageiros (bagagem) 9995
Aveia 4102
Avelãs 4302
Aves abatidas 4510
Aves domésticas ou para alimentação 0039
Azeite de amendoim 4460
» de caroço de algodão 4462
» de dendê e outros côcos 4463
» de oliveira 4468
Azeites, n. e 4469
Azeitonas 4350
Azul ultramar 2910
Azulejos ladrilhos e guarnições de cimento 7890
» ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Babaçu 1611
Bacalhau 4643
Bagaço de fumo (V. Resíduos).
Bagagem 9970
Bagas (V. Sementes).
Bagre 4644
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes 8891
» naturais (V. Gomas).
Bananas 4312
» em conserva 4352
Banha bovina 4771
» de caroço de algodão (V. Cordura).
» de porco 4709
Baralhos 6792
Barita ou baritina 2080
Barracas ou tendas de abrigo 9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) 8607
Barris (V. Ancoretas).
Batatas alimentícias 4491
Batelões (V. Alvarengas).
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).
Bebidas .... 4000 a 4099
» alcoólicas, n. e 4029
» amargas, aperitivas e quinadas 4020
Bengalas e rebenques 9971
Bêtas (V. Cordoalha).
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
Bicarbonato de sódio 8601
Bicicletas (V. Triciclos).

Bigornas safras e respectivas matrizes — 9441
Bilhares — 6583
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos — 4861
Bôlsas, n. e. (V. Carteiras).
Bombas hidráulicas — 9770
» , n. e — 9773
» , para gasolina ou para álcool motor — 9772
Bombons (V. Confeitos).
Bonés (V. Chapéus).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Bórax natural — 2081
Bôrra de azeite ou de vinho — 1881
Borracha, matérias primas de — 1820 a 1849
» coquirana — 1842
» entrefina — 1824
» fina — 1822
» fina crepe — 1823
» líquida (V. Latex).
» mangabeira — 1845
» maniçoba — 1844
» maçaranduba — 1846
» ,n. e — 1829
» , guta-percha, ebonite, manuaturas de — 6800 a 6889
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil — 6839
Botões, caíques, canoas e semelhantes — 9875
Botões ou marcas de chifre ou osso — 5234
» ou marcas de corozo' jarina e semelhantes — 6023
» ou marcas de madrepérola — 5253
» ou marcas de matérias plásticas — 8443
» ou marcas, n. e — 9943
Breu ou piche mineral — 2331
» (V. Resina).
Bridões (V. Esporas).
Briquedos de borracha — 6889
» de fôlha-de-flabdres — 7430
» de madeira — 6589
» ,n. e — 9989
Briquetes — 2322
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Burras ou cofres — 7421
Búzios, caramujos, conchas e semelahntes, exclusive os de madrepérola, em bruto — 0219

C

Cabelo animal (V. Crina).
Cabelos e pêlos, matérias primas de — 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de — 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas — 9564
» ou cordoalha de ferro e aço — 7414
Cabos de madeira para vassouras — 6593
» e fios para instalações elètricas, n. e — 9569
Caçarolas, fôrmas e semelhants para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila — 7031
Cacau em amêndoas — 4413
» em pasta — 4414
» , n. e — 4415
» pulverizado — 9962
Cachimbos, boquilhas e piteiras — 8044
Cadarços, cordões e tranças — 7520
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre : fechaduras e acessórios — 7440
Cadeiras para barbeiro e semelhantes — 9701
» para dentista — 9161
Cadernos escolares — 6720
Cadinhos de grafita — 7095
Café em grão — 1423
» torrado ou moído — 4425
Cafeina em pó — 0872
Czíques (V. Botes).
Cairo (fibra de côco) — 1223
Caixas de madeira para encaixotamento armadas ou não — 6501
» escrínios e estojos de madeira, n. e — 6509
» ,escrínios e estojos de papelão — 6783
» ,escrínios e estojos, n. e — 9982
Caixilharia, grades e portões — 7452
Cal — 2850
Calçados de couro, n. e. — 5607
» e galochas de borracha — 6876
Caldeiras — 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmara de ar — 9892
Camarões sêcos — 4612
Camas de ferro e aço — 7422
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes — 9812
Camurça, marroquim e semelhantes — 0692
Canela (Madeira) — 1512
» para alimenração — 4444
Cânfora — 1892
Canjica de arroz — 4121
» de milho — 4126
Cânhamo, matérias primas de — 3100 a 3199
» , n. e — 3119
» em fio — 3109
» , manufaturas de — 8100 a 8119
Canoas (V. Botes).
Canôes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desporto — 9876
Canos de chumbo — 7507
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes — 2496
Caulim — 2033
Capachos de fibra — 6252
» e tapêtes de borracha — 6882
Capas de papel (V. Álbuns).
Cápsulas (V. obreias).
» , grânulos e semelhantes — 8839
aramelo ou côr de açúcar — 1921
Caramujos (V. Búzios).
Carbonato báisco de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônia — 8604
Carbonatos, n. e — 8609
Carbureto de cálcio — 8545
Carbureto e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e — 8549
Cargas para extintores de incêndio — 8991
Carnarinha — 4993
Carne de aves frigorificadas — 4511
Carne de boi congelada — 4551
» de boi em conserva — 4521
» de boi em salmoura — 4516
» de carneiro frigorificada — 4048
» de porco de-umada — 4548
» de porco em conserva — 4528
» de porco em salmoura — 4518
» de porco frigorificada — 4538
» de porco sêca — 4531
» sêca ou charque — 4549
Carnes defumadas, n. e — 4559
» em conserva, n. e — 4529
» em salmoura, n. e — 4519
» frigorificadas, n. e — 4539
» sêcas, n. e — 1291
Caroá (Fibra) — 1201
» em fio — 1662
Caroço de algodão — 1662
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação — 6767
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e — 9839
» de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas — 9814
» montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e — 9819
Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de aminato — 7011
» ou cartolina — 6679
» ,manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e — 9975
» , charuteiras e semelhantes de borracha — 6874
» , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro — 5674
Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes — 6784
Cartolina (V. Cartão).
Carvão animal — 0909
» de pedra — 2321
Carvões ativos — 1900
» minerais, n. e — 2329
» para eletricidade — 9572
» vegetais, n. e — 1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina — 1089
Cascos e unhas, n. e — 0229
Caseína em pó — 0872
Castanhas-de-cajú — 4308
» do-pará, com casca — 1663
» do-pará, sem casca — 4303
» estrangeiras — 4304
Caucho — 1827
Caules não lenhosos, matérias primas de — 1100 a 1199

Mercadoria	Código
Caules não lenhosos, manufaturas de	6100 a 6199
Cebolas	4482
Cedro	1531
Celotex, treetex e semelhantes	1598
Celulóide, manufaturas de	8400 a 8439
Celulose para fabricação de papel	1991
Cêra de abelha	0310
» de carnaúba	1312
» de ouricuri	1318
Cêras animais, n. e	0319
» vegetais, n. e	1319
Cerdas	0119
Cereais e legumes em conserva, n. e	4159
» ,legumes e seus produtos	4100 a 4199
» , n. e	4129
» para alimentação de pássaros	4909
Cerveja	4032
Cetonas (V. Aldeíd9s).	
Cevada	4104
Cevada torrefata ou malte	4194
Cha	4439
Chalumeaux (V.Palha).	
Champanha e semelhantes	4074
Chapas de aço (V. de ferro).	
» de cobre	7572
» de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro	7405
» de ferro e aço, n. e	7409
» de zinco	7583
» e telhas de amianto	7012
Chapéus-de-chuva ou sol	9974
» de-palha de carnaúba	6270
» ,formas e bonés simples de algodão	8072
» simples de fêltro	8232
» simples de palha de arroz e semelhantes	6274
» simples de pêlo de castor e semelhantes	5172
» simples, n. e	9972
Charque (V. Carne sêca).	
Charuteira (V. Carteiras).	
Charutos	6033
Chassis para automóveis de passageiros	9821
» para caminhões, ônibus e semelhantes	9822
Chifre ou osso, manufaturas de	5249
Chifres (V. Pontas).	
Chinelos de couro	5603
Chocolate	4416
Chumbo, matérias primas	2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	2501
» em resíduos e retalhos	2507
» ,manufaturas de	7500 a 7509
Cigarrilhos	6034
Cigarros	6035
Cilindros para estamparia	9682
Cimento "Portland" branco	2855
» "Portland", comum	2856
» » ,manufaturas de	7291
Cinematógrafos	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	2829
Cipós	1129
Cloratos e percloratos	8629
Cloratos de cal (V. Hipoclorito de cal).	
Cloro	2702
Coalho	6993
Cobertores de algodão	8081
» de lã	8231
Cobre, matérias primas de	2522 a 2529
» coado ou fundido	2522
» com resíduos e retalhos	2527
» laminado ou martelado	2525
» , manufaturas de	7520 a 7579
Côco da Bahia (V. Copra).	
Côcos	4305
Côcos e outras partes de vegetais, manufaturas de	6000 a 6099
» ralados	4365
Cofres (V. Burras).	
Cola, exclusive a de peixe	0862
Colas preparadss	8993
» vegetais	1839
Colchas, fronhas, leçnóis e semelhantes., de algodão	8084
Colorante	4813
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	2300 a 2399
Cominho	4443
Composto de banha	4775
Compressores de ar	9762
Condimentos ao natural (V. Tempêro).	
» e molhos temperados, n. e	4819
Confeitos, balas e bombons	4822
Congóleo (V. Linóleo).	
Conhaques	4024
Conservas e extratos, n. e	4873
Copra ou côco da Bahia	1613
Coque	2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).	
Corantes (V. côres).	
» orgânicos, n. e	3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).	
» de algodão	8094
» de cânhamo	8114
» de cobre (V. Cabo).	
» de ferro (V. Cabo).	
» de fibras	6294
» de outras fibras vegetais	8194
» de juta	8134
» ou bêtas de caules não lenhosos	6194
Cordões (V. Cadarços).	
Côres de anilinas	3911
» metálicas ou pó (purpurinas ou bronze côres)	2914
» ou corantes minerais, n. e	2919
» ou corantes, vegetais, n. e	1919
Coroas (V. Flores).	
Corozo, jarina ou marfim vegetal	1692
Corpos graxos animais	0300 a 0399
» graxos animais, manufaturas de	5300 a 5399
» graxos vegetais	1300 a 1399
Correias de borracha para máquinas	6861
Correntes de ferro e aço	7493
Cortiça	1019
Couros (V. Peles).	
» de gado salgados, n. e	0549
» de porco curtidos	0668
» de porco sêcos	0568
» salgados sêcos de gado, n. e	0559
» vacuns curtidos ou sola	6361
» vacuns salgados	0541
» vacuns salgados sêcos	0551
» vacuns sêcos	0561
Cravo-da-índia	4442
Cravos para ferraduras	7491
Cremor de tártaro	8573
Creolina e semelhantes	8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	6845
Crina ou cabelo animal	0129
» vegetal ou zostera marina	1248
Cromato de potássio	8690
Cromato de sódio	8391
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	6793
Crostas, quadros e raspas	0694
Crustáceos e moluscos em conserva	4629
» e moluscos frescos por frigorificação ou quaisquer outros processos	
» e moluscos salgados ou em salmoura, n. e	4619
Cumaru	1666
Curativos cirúrgicos, n. e	9139
Cutelaria ferramentas e outros utensílios	9100 a 9499
» n. e	9409

D

Mercadoria	Código
Debulhadores	9603
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	9683

Massa de papel (V. Papelão).
» de tomate 4815
Maçaranduba 1504
Massas alimentícias, n. e. 4869
» ou pastas 8949
Mata-borrão 6663
Mate 4459
Materiais para construção, n. e. 2859
Matérias gelatinosas, n. e. 0869
» plásticas, matérias primas de .... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas de .... 8400 a 8499
» primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias .... 0900 a 0999
» primas e preparações para a indústria de borracha 3949
» primas e preparações para a indústria têxtil, n. e. ... 3959
» primas e preparações para indústrias alimentares, n. e. 3939
» primas e preparações para curtume 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. 3979
» primas e preparações para pintura, n. e. 3989
» primas e preparações não classificadas para as indústrias .... 2900 a 2999
» primas e preparações não classificadas para as indústrias .... 3900 a 3999
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e. .. 1969
» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias .... 1900 a 1999
» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e. 1979
Medicamentos (V. Drogas).
opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos 8379
Meias de algodão 8077
» de "nylon" 8397
» de raion, viscose e semelhantes 8377
» de sêda 8277
Mel de abelhas 4795
Melado 4496
Mercúrio 2659
Mesas para operações 9144
Metais de uso corrente, matérias primas .... 2500 a 2599
» de uso corrente, manufaturas de .... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas de .... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas de .... 7600 a 7699
Metalóides e vários, matérias primas de .... 2700 a 2799
» e vários metais em resíduos e retalhos 2797
» e vários metais, manufaturas de .... 7700 a 7799
Mica ou malacacheta 2097
Milho 4106
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de .... 7100 a 7199
Minérios de cromo 2219
» de ferro 2249
» de manganês 2259
» de volfrâmio 2298
» metálicos .... 2200 a 2299

Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos ... 6129
» , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. 7429
» móveis, e peças avulsas de madeira 6529
Moinhos de vento 9755
exceto de vento 9794
Molas (V. Cadeados).
Molas de tôda espécie, exclusive para relógios 7442
Molduras e filetes de madeira 6544
Molhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).
Mortalhas de papel para cigarros 6725
Motocicletas 9880
Motores elétricos 9525
Móveis (V. Mobílias).

N

Nafta (V. Petróleo).
Naftalina 8547
Naftóis (V. Resorcina).
Negro de fumo ou pó de sapato 2916
Níquel 2679
» manufaturas de 7679
Nitratos e nitritos n. e. 8649
Nozes 4306

O

Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de alumínio de uso doméstico 7608
» de arte de cobre 7553
» de cabelos e pêlos de uso doméstico 5186
» de caules não lenhosos de uso doméstico 6186
» de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal n. e. 7559
» de cobre para serviço de mesa 7556
» de cristofle e semelhantes 7570
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7486
» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7874
» de louça para serviço de mesa 7876
» de madeira de uso doméstico 6586
» de madeira para cima de mesa parede ou teto de adôrno ou fantasia 6584
» de matérias plásticas de uso doméstico 8496
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7084
» de vidro, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7884
» de vidro para serviço de mesa 7886
» indígenas 9998
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
de cobre, n. e. 7579
» de cortiça, n. e. 6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas pratéadas, n. e. 7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para construções, n. e. 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlha-de-flandres, n. e. 7439
» de madeira para construções, n. e. 6559
» de metais, cromadas ou niqueladas, n. e. 7784
» de zinco, n. e. 7589
» impressas 6797
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Oiticica 1665
Oleados de algodão 8097
Oleína 0364
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2357
» de andiroba 1360
» de babaçu 1361
» de baleia 0350
» de caroço de algodão 1362
» de côco 1363
» de capaíba 1365
» de girassol 1343
» de linhaça 1344
» de mamona, palma-cristi ou rícino 1367
» de milho 1346
» de mocotó 0363
» de oiticica 1345
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo n. e. 2359
» de animais marinhos (V. de peixe).
» de peixes e de animais marinhos n. e. 0379
» fixos líquidos animais, n. e. 0339
» fixos líquidos vegetais, n. e. .... 132[illegible]
» fixos líquidos secativos vegetais, n. e. 1396
» medicinais (V. Emulsões.)

Plantas vivas 1009
Plumbagina (V. Grafita).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato(V. Negro).
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação 4165
Pomadas (V. Bálsamos).
Pontas ou chifres 0289
Porcas (V. Parafusos).
Pórfiro, manufaturas de (V. Alabastro).
Porta-moeda (V.Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Postes e tôrres de ferro e aço para carros de transmissão elétrica 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
» cáustica (Didróxido de potássio) 8736
Potes (V. Garrafas).
» de argila (V. Caçarolas).
Prata, matérias primas de 2129
» , manufaturas de 7129
Pregos de ferro e aço 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» nutritivas e dietéticas 8874
» para dentistas 9196
» para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» para lustrar ou polir calçados ou couros 8970
» para lustrar ou polir metais 9872
» para lustrar assoalhos 8971
» purgativas 8877
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554
Produtos alimentícios para animais .... 4900 a 4999
» animais .... 4700 a 4799
» da destilação do carvão, n. e. 2339
» de cereais e legumes, n. e 4189
» de matadouro e caça .... 4500 a 4599
» de pesca .... 4600 a 4699
» diversos (alimentícios) .... 4800 a 4899
» isolantes contra o calor e o frio 2879
» para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos 8958
» para barba, bôca, cabelo, dentes e mãos 8956
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes químicos inorgânicos 8955
» químicos inorgânicos .... 8700 a 8799
» químicos orgânicos .... 8500 a 8599
Projetores (V. Faróis).
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
Purpurina (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2045
Queijos 4739
Querosene 2363
Quirera de arroz 4129

R

Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádios).
Raion em bruto 3379
» em fio, n. e 3359
» em fio para tecelagem 3356
» , manufaturas de .... 8350 a 8389
Raspa de mandioca panificável 4183
Raspas de couro (V. Crostas).
Rebenques (V. Bengalas).
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito 7060
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos 7066
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias .. 7492
Rêdes de algodão 8090
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Refrigerantes 4097
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou pulso 9370
» de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário 9371
» , n. e 9379
Relojoaria .... 9360 a 9389
Rendas de algodão 8047
Resíduos do beneficiamento do algodão 3097
» e bagaço de fumo 1897
» metálicos ou metalíferos (V. Cinzas).
Resina negra de pinho ou breu 1857
Resinas natural (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais 8554
Retalhos de couro recortados 0697
» de papel (V. Fragmentos).
Reveladores e fixadores para fotografia 8996
Revistas (V. Almanaques).
Rícino (V. Mamona).
Rodas para vagões (V. Trueks).
Rolamentos e esferas para mancais 7727
Rôlhas metálicas 7783
» ou discos de cortiça 6013
Rolos para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8238
» feita de linho 8178
» feita de raion 8378
» feita de sêda 8278
» de linho de cama ou mesa 8176
Rutilo 2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes n. e 3997
» , sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil 3957
Sabonetes 8957
» medicinais 8897
Sacos de algodão 8093
» de fibras e matérias filamentosas 6293
» de juta 8133
» de outras fibras vegetais 8193
» de papel 6727
Safras (V. Bigornas).
Sais aromáticos (V. Água de colônia).
» de cromo n. e 8692
» halóides, n. e 8619
» minerais .... 8600 a 8699
minerais n. e. (matérias primas) 2089
Sal amargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
» (Nitrato de potássio impuro) 8936
Saltos de borracha (V. Crepe sola).
» de madeira para calçados 6546
Salsicharia 4557
Sandálias (V. Alpercatas).
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
» salgados ou em salmoura 4656
Sebo comum ou graxa 0337
» de murumuru 1387
» de ucuuba 1388
» prensado branco (Olestearina) 0338
Sebos vegetais, n. e 1389
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).
Sêda, matérias primas de .... 3250 a 3279
» animal em bruto, n. e 3279
em fio n. e 3259